



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIV Nº 121, QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2019

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4ª Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PPS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 141ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 21 DE AGOSTO DE 2019

1.1 – ABERTURA	13
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	13
1.2.2 – Transformação de sessão	
Transformação da sessão deliberativa de ontem em sessão não deliberativa.	13
1.2.3 – Oradores	
Senador Paulo Paim – Leitura de editorial do jornal O Estado de S. Paulo , cujo título é: O governo descobriu a crise. Considerações sobre a situação dos professores de escolas públicas no Rio Grande do Sul, que estão sem receber salário. Registro de carta aos Parlamentares, encaminhada pela coordenação da Auditoria da Dívida Cidadã, alertando para o aprofundamento da recessão econômica com a aprovação da reforma da previdência.	13
Senador Humberto Costa – Críticas à reforma da previdência, que teve sua tramitação iniciada no Senado Federal após ter sido aprovada pela Câmara dos Deputados.	16
Senador Jorge Kajuru – Considerações sobre a concentração de renda e a desigualdade social existente no Brasil e a necessidade de o País voltar a crescer com justiça social.	19
Senador Marcos Rogério – Manifestação favorável à Medida Provisória da Liberdade Econômica. ...	23
Senador Jayme Campos, como Líder – Comentários sobre as queimadas que têm ocorrido em alguns Estados do País. Expectativa com a votação pelo Senado da Medida Provisória da Liberdade Econômica.	25
Senador Esperidião Amin – Registro da participação de S. Exa. em audiência com o Ministro da Justiça, parlamentares e familiares das vítimas do acidente aéreo envolvendo a delegação da Chapecoense em 2016, que visou encaminhar uma reparação para os danos morais e econômicos desses familiares.	29
Senador Flávio Arns – Registro da participação de S. Exa. no Congresso da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, com destaque para os debates sobre o Fundeb.	30



Senador Fabiano Contarato – Apoio à Noruega e à Alemanha em relação aos recursos do Fundo Amazônia. Críticas à atuação do Governo Federal na questão ambiental, principalmente na Região Amazônica. 34

1.2.4 – Realização de sessão

Realização de sessão de debates temáticos amanhã, às 11 horas, destinada a debater o Projeto de Lei nº 3.511/2019, nos termos do Requerimento nº 658/2019, do Senador Luís Carlos Heinze e outros Senadores. 37

1.2.5 – Oradores (continuação)

Senador Jean Paul Prates – Aplausos para os alunos do Rio Grande do Norte que conquistaram o maior número de medalhas na 11ª edição da Olimpíada Nacional em História do Brasil. Defesa do fortalecimento e da ampliação da rede dos Institutos Federais e da não militarização das escolas. ... 37

Senador Paulo Rocha – Defesa da importância da preservação da Região Amazônica para todo o País. Preocupação com o suposto retrocesso nas políticas de proteção e de defesa do meio ambiente no Brasil. 39

Senador Antonio Anastasia – Lamento pelo falecimento do ex-Ministro Roberto Gusmão. 44

1.2.6 – Suspensão da sessão às 16 horas e 20 minutos e reabertura às 16 horas e 53 minutos 45

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item extrapauta

Mensagem nº 32/2019 (nº 197/2019, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. MARIA EDILEUZA FONTENELE REIS, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Bulgária e, cumulativamente, junto à República da Macedônia do Norte. **Aprovada** (votação nominal) 45

1.3.2 – Item 2

Projeto de Lei de Conversão nº 21/2019 (proveniente da Medida Provisória nº 881/2019), que *institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; e dá outras providências* 54

1.3.3 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Senador Fabiano Contarato e respondida pela Presidência 59

1.3.4 – Item 2 (continuação)

Projeto de Lei de Conversão nº 21/2019 (proveniente da Medida Provisória nº 881/2019), que *institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; e dá outras providências*. **Aprovado, com impugnação**, após **Requerimento nº 709/2019** (prejudicada a Medida Provisória nº 881/2019 e o Projeto de Lei de Conversão nº 17/2019). À sanção. 61

1.3.5 – Item extrapauta

Mensagem nº 35/2019 (nº 177/2019, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. JOSÉ LUIZ MACHADO E COSTA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Hungria. **Aprovada** (lista de votação). 92

1.3.6 – Item 7

Projeto de Lei nº 402/2019 (nº 1.313/2011, na Câmara dos Deputados), que *institui o Programa Cidade Amiga de Idoso*. **Aprovado, com emendas** 97



Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 402/2019 (**Parecer nº 205/2019-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada.** À Câmara dos Deputados. 99

1.3.7 – Apreciação de requerimentos

Nº 399/2019, do Senador Nelsinho Trad e outros Senadores. **Aprovado.** 99

Nº 100/2019, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores. **Aprovado.** 99

Nº 625/2019, do Senador Nelsinho Trad e outros Senadores. **Aprovado.** 99

1.4 – ENCERRAMENTO 102

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 141ª SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 163/2015 seja apreciado pelo Plenário (**Memorando nº 55/2019-CDR**). 104

2.1.2 – Comunicações

Da Liderança do PODEMOS, de indicação e substituição de membros na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (**Ofício nº 91/2019**). *Substituídos os membros.* 107

Das Lideranças do PATRIOTA e do Bloco Senado Independente, de que aquele Partido passa a integrar o referido Bloco (**Memorando nº 114/2019**). 108

Da Liderança do PSD, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Econômicos (**Ofício nº 127/2019**). *Substituído o membro.* 109

Da Liderança do PSD, de indicação de membros para integrar a Comissão de Meio Ambiente (**Ofício nº 128/2019**). *Substituídos os membros.* 110

Da Liderança do PSD, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Econômicos (**Ofício nº 129/2019**). *Substituído o membro.* 111

2.1.3 – Discursos e documento encaminhados à publicação

Senador Ciro Nogueira – Defesa da aprovação da Medida Provisória nº 881, de 2019, que trata da liberdade econômica. 113

Senador Paulo Paim – Íntegra do discurso de S. Exa., nos termos do art. 203 do Regimento Interno . 117

Senador Alvaro Dias – Documento encaminhado à publicação, nos termos do art. 210 do Regimento Interno 120

2.1.4 – Projetos de Lei

Nº 4613/2019, do Senador Flávio Arns, que *declara o Projeto Rondon como Patrimônio Imaterial da Educação Superior Brasileira* 122



Nº 4614/2019, do Senador Romário, que altera a Lei nº 8.650, de 20 de abril de 1993, para obrigar a presença de um profissional de Educação Física nas entidades formadoras de atletas e nas escolinhas de futebol onde se realizam a iniciação e a formação esportiva.	128
Nº 4616/2019, do Senador Eduardo Girão, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, (Lei Eleitoral) para determinar a redução à metade e a limitação, pelo prazo de vinte anos, do volume de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC).	133
Nº 4621/2019, da Senadora Juíza Selma, que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para vedar ao fornecedor promover a oferta de produto ou serviço, por ligação telefônica ou por mensagem eletrônica, de voz, texto ou vídeo, ao consumidor que esteja inscrito em cadastro de bloqueio de oferta.	139
Nº 4640/2019, do Senador Flávio Bolsonaro, que acrescenta o art. 25-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever a excludente de ilicitude designada por “suicídio por policial”.	144
Nº 4641/2019, da Senadora Maria do Carmo Alves, que confere ao Município de Divina Pastora, no Estado de Sergipe, o título de Capital Nacional da Renda Irlandesa.	149
Nº 4642/2019, do Senador Ciro Nogueira, que altera a Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, para coibir más práticas na elaboração da nota ou pontuação de crédito de consumidores de bens e serviços.	153
Nº 4645/2019, da Senadora Leila Barros, que altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que “institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)” e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 que “estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências” para dispor sobre a garantia de direitos à cidadania e relações de consumo das pessoas com deficiência.	158
Nº 4652/2019, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que obriga os estacionamentos privados de shopping centers, centros comerciais ou estabelecimentos semelhantes a concederem o dobro do período de tolerância para saída a idosos, pessoas com deficiência e seus acompanhantes.	167
Nº 4653/2019, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que institui o Plano Nacional de Incentivo ao Emprego e Ressocialização de Presos e de Egressos do Sistema Prisional – PINEPE.	172
Nº 4654/2019, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que dispõe sobre a possibilidade de saque em espécie em guichês de caixa nos bancos	178
Nº 4655/2019, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para acrescentar § 3º-A ao art. 3º, estabelecendo a obrigatoriedade de gravação audiovisual de todos os atos que compõem o procedimento licitatório.	184
Nº 4656/2019, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para padronizar a data de reajuste das contraprestações pecuniárias devidas aos planos e seguros privados de assistência à saúde.	189
Nº 4657/2019, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que dispõe sobre a isenção ou redução de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pela Administração Pública Federal aos candidatos que comprovarem a doação de livros a bibliotecas públicas.	194
Nº 4658/2019, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que dispõe sobre incentivos fiscais à aquisição de bicicletas, skates, patins e patinetes e dá outras providências.	199
Nº 4659/2019, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para dispor sobre o direito de mães e pais que estejam acompanhando seus filhos com patologias graves ou hospitalizados justificar suas faltas ao trabalho.	205



Nº 4660/2019, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que <i>altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, para incluir, na Política Nacional do Livro, medidas de estímulo à criação, manutenção e atualização de bibliotecas públicas e escolares.</i>	210
Nº 4661/2019, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que <i>dispõe sobre isenção de taxa de inscrição em concurso público e processo seletivo a mesários eleitorais.</i>	218
Nº 4662/2019, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que <i>altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para conceder o direito aos idosos com setenta anos ou mais, que comprovadamente não tenham curso superior completo, o acesso ao ensino superior nas instituições federais de ensino superior, sem necessidade de processo ou concurso seletivo.</i>	223
Nº 4663/2019, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que <i>altera a Lei nº 11.124, de 2005, e a Lei nº 11.977, de 2009, para incluir a obrigatoriedade de instalação de biblioteca pública e salas de estudos nos projetos de conjuntos habitacionais financiados pelo Fundo Nacional de Habitação de Interesse social (FNHIS) ou implantados no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU).</i>	229
Nº 4664/2019, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que <i>altera a Lei nº 9.503, de 1997, para estabelecer regras para a guarda de veículos nos depósitos dos órgãos e entidades de trânsito.</i>	235
Nº 4665/2019, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que <i>acrescenta art. 3º-A à Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001, para estabelecer a adoção, como critério preferencial no ciclo de liquidação de boletos, a cronologia da percepção dos pagamentos pelas instituições financeiras receptoras, e conferir prioridade no processamento daqueles que tenham sido provisionados para débito em conta bancária em data determinada.</i>	241

2.1.5 – Projeto de Lei Complementar

Nº 196/2019, do Senador Marcelo Castro, que <i>altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para instituir o sistema eleitoral proporcional regionalizado, e fixa o número de Deputados Federais.</i>	248
---	-----

2.1.6 – Realização de sessão

Realização de sessão de debates temáticos amanhã, às 11 horas, destinada a debater o Projeto de Lei nº 3.511/2019, nos termos do Requerimento nº 658/2019, do Senador Luis Carlos Heinze e outros Senadores.	258
---	-----

2.1.7 – Requerimentos

Nº 706/2019, do Senador Zequinha Marinho, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 2.125 e 2.449/2019.	260
Nº 707/2019, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 2 de setembro de 2019, destinada a comemorar os 18 anos de criação da Escola Superior de Ciências da Saúde.	262
Nº 708/2019, do Senador Humberto Costa e outros Senadores, de realização de auditoria pelo Tribunal de Contas da União sobre o motivo do adiamento da divulgação de microdados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2017/2018 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o primeiro semestre de 2020.	266
Nº 710/2019, do Senador Flavio Arns e outros Senadores, de voto de aplauso e congratulações ao Sr. Aroldo Murá Haygert.	271
Nº 711/2019, da Senadora Rose de Freitas, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da primeira cúpula da ONU sobre os objetivos de desenvolvimento sustentável, da semana do clima e do conselho econômico e social, em Nova York, nos Estados Unidos da América.	274



Nº 712/2019, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, de voto de aplauso e congratulações ao Grupo de Apoio Jurídico Universitário (GAJU), um projeto de extensão na Universidade Federal da Paraíba. ... 276

2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

2.2.1 – Mensagem nº 32/2019

Lista de votação 281

2.2.2 – Projeto de Lei de Conversão nº 21/2019

Requerimento nº 709/2019 284

2.2.3 – Mensagem nº 35/2019

Lista de votação 288

2.2.4 – Projeto de Lei nº 402/2019

Redação final (Parecer nº 205/2019-CDIR/PLEN-SF) 291

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES

Nº 20/2019-CMA, sobre o Projeto de Lei nº 2950/2019 294

Nº 21/2019-CMA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 74/2017 302

Nº 22/2019-CMA, sobre o Projeto de Lei nº 2707/2019 314

Nº 20/2019-CDR, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 163/2015 322

Nº 21/2019-CDR, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 256/2015 330

Nº 22/2019-CDR, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 797/2015 336

Nº 23/2019-CDR, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 32/2019 345

Nº 24/2019-CDR, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 53/2019 351

Nº 204/2019-CAE/PLEN-SF, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 163/2015 357

PARTE III

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 364

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 367

6 – LIDERANÇAS 368

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 370

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 373

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 375



10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	412
--------------------------------------	------------



Ata da 141ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 21 de agosto de 2019

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura

Presidência dos Srs. Davi Alcolumbre, Antonio Anastasia, Jaques Wagner, Jorge Kajuru e Roberto Rocha.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 20 horas e 38 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal

56ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa Ordinária

141ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 21/08/2019 07:00:00 até 21/08/2019 20:44:00

Votos no período: 21/08/2019 07:00:00 até 21/08/2019 20:44:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	X	X
Podemos	PR	Alvaro Dias	X	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSD	RJ	Arolde de Oliveira	X	X
PSD	MG	Carlos Viana	X	X
DEM	RR	Chico Rodrigues	X	X
PDT	CE	Cid Gomes	X	X
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	X	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X	X
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	
MDB	AM	Eduardo Braga	X	X
Podemos	CE	Eduardo Girão	X	X
Cidadania	MA	Eliziane Gama	X	X
Podemos	PI	Elmano Férrer	X	X
PROGRES	SC	Esperidião Amin	X	X
REDE	ES	Fabiano Contarato	X	X
MDB	PE	Fernando Coelho	X	X
PROS	AL	Fernando Collor	X	X
REDE	PR	Flávio Arns	X	X
PSL	RJ	Flávio Bolsonaro	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PSD	TO	Irajá	X	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X	X
MDB	PA	Jader Barbalho	X	
PT	BA	Jaques Wagner	X	X
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	X	X
DEM	MT	Jayme Campos	X	X
PT	RN	Jean Paul Prates	X	X
Patriota	GO	Jorge Kajuru	X	X
PL	SC	Jorginho Mello	X	X
MDB	PB	José Maranhão	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
PSL	MT	Juiza Selma	X	X
Podemos	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	DF	Leila Barros	X	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X	X
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	X	X
PROGRES	AC	Mailza Gomes	X	X
PSL	SP	Major Olimpio	X	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X	X
DEM	RO	Marcos Rogério	X	X

Emissão 21/08/2019 20:45:26





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal 56ª Legislatura 1ª Sessão Legislativa Ordinária

141ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Presenças no período: 21/08/2019 07:00:00 até 21/08/2019 20:44:00
Votos no período: 21/08/2019 07:00:00 até 21/08/2019 20:44:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X	X
PRB	RR	Mecias de Jesus	X	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
-	DF	Reguffe	X	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PSDB	MA	Roberto Rocha	X	X
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	X	X
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	X	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X	X
Podemos	RJ	Romário	X	X
Podemos	ES	Rose de Freitas	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
MDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSL	MS	Soraya Thronicke	X	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PROGRES	GO	Vanderlan Cardoso	X	X
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X	X
PROS	RN	Zenaide Maia	X	X
PSC	PA	Zequinha Marinho	X	X

Compareceram 73 senadores.



O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do Sumário**)

A Presidência comunica ainda que a sessão de ontem, dia 20 de agosto, foi encerrada sem abertura da Ordem do Dia, cuja pauta foi transferida para hoje. Desse modo, fica a referida sessão transformada em sessão não deliberativa, estando convalidadas, porém, todas as deliberações havidas até o seu encerramento.

Dando início à ordem de oradores para esta sessão deliberativa ordinária de hoje, 21 de agosto, na ausência do primeiro inscrito, falará o segundo inscrito, que já se dirige célere à tribuna.

Convido o eminente Senador Paulo Paim, do PT, do Rio Grande do Sul, para o seu pronunciamento.

Com a palavra S. Exa. o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Sr. Presidente, eu venho à tribuna no dia de hoje fazer algo diferente. Eu vou ler, na verdade, o editorial do *O Estado de S. Paulo*, que achei bem interessante. Para fazer o editorial, eles usaram um pouco da audiência de ontem e da fala do secretário especial da Previdência.

Sr. Presidente, o editorial de hoje do jornal *O Estado de S. Paulo*. O título é: O governo descobriu a crise. "Essencial, sim, mas insuficiente [essa descoberta] para movimentar a economia: com uma clareza e uma sinceridade raras no discurso oficial, o secretário especial da Previdência Social, Rogério Marinho, apontou [ontem na CCJ] a importância e a limitação da reforma das aposentadorias."

O que ele disse lá? Ele disse que é preciso ter claro que a reforma da previdência não vai distribuir renda e não vai gerar emprego. "Notável pela franqueza e pelo realismo, esse lembrete é especialmente oportuno quando o Brasil, no oitavo mês de um novo governo, continua com uma das maiores taxas de desemprego do mundo [estou lendo o editorial do *O Estado de S. Paulo*], negócios travados e perspectiva de crescimento econômico inferior a 1% neste ano."

Agora ele reproduziu as palavras do Secretário Marinho – entre aspas: "Não será a reforma da previdência que vai gerar emprego, renda e oportunidades no Brasil", comentou o Secretário Marinho na audiência na Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

Durante um semestre, no entanto, o governo agiu como se a aprovação da primeira de uma série de reformas [...] bastasse para sacar o País da estagnação. Ou – pior, ainda – como se fosse irrelevante o drama de cerca de 13 milhões de desempregados e de muitos outros milhões [e milhões] de pessoas que enfrentam enorme dificuldade para levar algum dinheiro para casa.

Esse governo, agora, anuncia o lançamento de um plano de estímulo ao consumo numa "Semana do Brasil", no começo de setembro. Será, na melhor hipótese, uma forma de reanimar o varejo e, por tabela, a produção industrial. Bastará uma semana de compras para algum resultado relevante? [pergunta o editorial.] Além disso, de onde sairá o dinheiro?



Só em setembro começará a prometida liberação de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e do PIS-Pasep. O governo, segundo se informou, espera adesão de empresas dispostas a grandes promoções na semana especial.

Se a adesão se prolongar, o efeito poderá ser maior, mas o resultado geral será, quase certamente [...] limitado. De toda forma, a ideia de maior consumo na "Semana do Brasil" é mais uma evidente improvisação, associável mais facilmente à política de comunicação do que a um calculado exercício de política econômica.

Mas por que o governo teria decidido entrar nesse jogo neste momento? Não foi, certamente, por causa da situação assustadora de 25 milhões de desempregados, subempregados e desalentados. Nunca houve até agora, da parte do [...] [Governo] ou dos chefes da equipe econômica, sinal de preocupação com essas pessoas ou com seus familiares.

A explicação mais provável é outra. O presidente [...] tem mencionado a inquietação de ministros com a falta de dinheiro. Ele falou até de uma hipótese de severa redução das atividades na área militar. Então, talvez alguém próximo da Presidência tenha lembrado um detalhe esquecido ou pouco valorizado no Palácio do Planalto e em muitas áreas do Executivo: há um vínculo entre o marasmo econômico e a escassez de dinheiro à disposição do governo. Sem produção, sem vendas e sem emprego, impostos e contribuições tendem a sumir. Bingo! Essa explicação poderia ser uma pista útil.

Talvez seja simples casualidade, mas a coincidência é interessante. Diante da miséria do Tesouro, o governo decidiu deixar de lado as considerações sobre a capacidade voadora dos galináceos e buscar medidas de curto prazo para dar um tranco na economia.

Mudanças estruturais serão necessárias, como todos sabem, mas é preciso cuidar dos sinais vitais até lá. O plano inicial de liberar [...] FGTS e do PIS-Pasep foi o primeiro sinal de rendição aos fatos prosaicos. A ideia do consumo patriótico, embora mais propagandística, foi um passo além.

As famílias ainda estão muito endividadas, pelos padrões brasileiros, e talvez se mantenham muito cautelosas, diante das péssimas condições do emprego. Além disso, pouco dinheiro será liberado pelo Governo em setembro e nos seguintes. Melhor que nada, mas é preciso algum otimismo para apostar em algum resultado sensível. Mesmo com o resultado modesto, a iniciativa pode render algum fôlego, quem sabe, até surgirem condições de um arranque mais forte.

Isso ocorrerá se o Governo mostrar na política econômica muito mais competência do que demonstrou até agora. Com mais competência e menos desprezo às pessoas, medidas de estímulo teriam sido tomadas no primeiro semestre.

Sr. Presidente, eu queria deixar registrado também um material que recebi lá do meu Estado: Escola... Cerca de 3 mil professores contratados das escolas públicas do Rio Grande do Sul pedem socorro, eles estão sem receber salário.

Essa situação foi denunciada pela Presidente da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado, Sofia Cavedon. Segundo a Deputada, em entrevista ao jornal *Correio do Povo*, as escolas públicas possuem em torno de 19 mil docentes contratados. São 3,4 mil professores que ingressaram, de março em diante, e que estão sem receber.

São educadores com vínculo com a escola e que, até por volta do dia 12 de dezembro, não haviam recebido ainda décimo terceiro e muito menos férias.



A Comissão de Educação da Assembleia tem recebido o pedido de socorro, de ajuda. São situações dramáticas, graves, de professores que, além de não receber o pagamento, ainda precisam suprir lacunas nas salas de aula, porque muito professores não puderam dar as aulas.

Enfim, Sr. Presidente, eu queria que esse documento que veio lá do Rio Grande ficasse nos *Anais* da Casa, demonstrando essa enorme preocupação.

E dou por lido também carta aos Parlamentares, encaminhada pela Líder Fattorelli, que coordena a Auditoria da Dívida Cidadã. Essa carta, Sr. Presidente, diz que a Auditoria Cidadã da Dívida alerta sobre os imensos riscos da PEC nº 6/2019 para as pessoas que deixarão de receber um trilhão em aposentadoria, pensão e outros benefícios da seguridade social...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... atingindo os mais pobres, e para a economia do País, devido ao aprofundamento de recessão, face a retirada desse um trilhão de circulação do mercado e que vai para o sistema financeiro.

Fala sobre as finanças públicas, que perderá uma arrecadação de tributos correspondentes a esse trilhão, que será subtraído por essa contrarreforma.

O problema das contas públicas não está na seguridade social. Pelo contrário, ela tem sido uma solução para melhorar os graves problemas da desigualdade social, tão grande, tão forte em nosso País.

Ainda conforme a Auditoria da Dívida Cidadã, o problema da economia brasileira está no elevadíssimo custo da política monetária do Banco Central, responsável pelo déficit nominal histórico e pela fabricação da crise financeira que se agravou a partir de 2015, com a possibilidade de se agravar ainda mais, caso venham a ser aprovados os Projetos 9.248, de 2017, e 112, de 2019, que tramitam na Câmara Deputados.

A auditoria reitera os imensos riscos embutidos no texto da PEC nº 6, ou seja, na reforma da previdência. Ela precisa ser debatida exaustivamente no Senado, e o Senado, como Casa Revisora, afirma aqui. Com certeza, não há que somente carimbar uma série de erros e equívocos e o arrocho que traz ali, principalmente em cima dos mais pobres.

Há enormes riscos econômicos e jurídicos para as pessoas mais pobres e para a classe média, enfim, para a economia e para as finanças públicas.

Obrigado, Presidente, pela tolerância de V. Exa.

O Sr. Jorge Kajuru (PATRIOTA - GO) – Senador, permita-me.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Senador Kajuru.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Tenho um minuto lá.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Senado Independente/PATRIOTA - GO. Para apartear.) – Tem um minuto lá?

Então é rápido, Presidente.

Obrigado, Presidente Anastasia.

É um desabafo aqui em relação a ontem e a tudo o que o senhor acaba de falar aí, Senador Paulo Paim.

Rapidamente, primeiro, uma manhã boa, proveitosa a reunião, na audiência pública sobre a reforma da previdência, com destaque longe, longe, longe, oceanicamente, para a competência do



ex-Ministro Nelson Barbosa, que para mim deu um show de preparo sobre essa questão da reforma.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O ex-Ministro Miguel Rossetto hoje pela manhã também foi imperdível.

O Sr. Jorge Kajuru (PATRIOTA - GO) – Desculpe, hoje eu tive reunião do Muda Senado, de 8h15 até 11h45.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi ex-Ministro da Previdência.

O Sr. Jorge Kajuru (PATRIOTA - GO) – Hoje eu não pude ir, infelizmente, peço desculpas. Queria ter ido.

Mas, então, ontem, depois de uma reunião à tarde, que eu gostei tanto dela com o Ministro Paulo Guedes, que eu entrei mudo e saí mudo, e o Kajuru ficar calado é difícil, hein! Por quase duas horas? Conseguiram isso comigo do tanto que eu gostei da reunião...

Então, só para terminar, Presidente Anastasia, para mim – não estou aqui criticando o colega, não –, um Senador, quando participa de uma audiência pública, tem que questionar, fazer perguntas.

(Soa a campainha.)

O Sr. Jorge Kajuru (PATRIOTA - GO) – Ontem, pela manhã, Senadores do Governo só ficavam elogiando o Secretário Rogério Marinho, que não respondeu nada, aliás, das perguntas sérias. E quem perguntou de verdade lá foi o senhor, pela ordem, foi o Senador Cid, foi o Senador Renan e humildemente, desculpe, eu. Só nós quatro que fizemos as perguntas de verdade, que a população mais carente do Brasil, principalmente, quer saber sobre a reforma.

Desculpe. Muito obrigado e parabéns.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado.

DISCURSOS NA ÍNTEGRA ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR PAULO PAIM.

(Inseridos nos termos do art. 203 do Regimento Interno.) (Vide Item 2.1.3 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Muito obrigado Senador Paulo Paim. Cumprimento V. Exa.

Eu comentava com V. Exa., hoje inclusive, o artigo publicado pelo Elio Gaspari, comentando o Professor Pastore, que preocupou a todos nós pela grande relevância acadêmica que tem no alerta na linha que V. Exa. acaba de pronunciar.

Parabéns mais uma vez.

Tenho a honra de convidar, como próximo orador inscrito, o eminente Senador Humberto Costa, PT, do Estado de Pernambuco, para o seu pronunciamento.

Com a palavra V. Exa., Senador Humberto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, as pessoas que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado, pelas redes sociais. Antes de mais, nada liberdade e justiça para o Presidente Lula.



Mas, Sr. Presidente, nós iniciamos aqui, no Senado, a discussão daquela que talvez seja a pauta mais importante do ano, uma pauta que terá impacto na vida dos brasileiros por muitas gerações: a reforma da previdência.

Essa proposta altera não somente artigos, mas o próprio espírito da nossa Constituição. Ela abrirá um fosso profundo na nossa sociedade, praticamente impossível de ser reparado por políticas futuras. Uma sociedade já profundamente desigual como a nossa será formada, nas próximas décadas, por uma legião de miseráveis, largada à margem de qualquer sistema de proteção social, uma massa de brasileiros desamparada, sem condição de assegurar a própria existência, especialmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade, como idosos e doentes.

Hoje nós já temos 50 milhões de brasileiros desempregados, "subocupados" ou na informalidade. São trabalhadores que não possuem qualquer tipo de proteção social, nada, nada, nada, zero. Não têm proteção trabalhista, não são abrangidos pela CLT, não têm previdência social, não têm seguro-saúde. Nada. Hoje eles dependem basicamente de duas ou três políticas públicas que lhes asseguram o mínimo de dignidade e isso lhes será retirado por essa reforma nefasta.

Vejam, por exemplo, o caso desses entregadores, pessoas que passam o dia em cima de bicicletas e motocicletas, buscando e levando pedidos, arriscando a própria vida no trânsito das grandes cidades. Eles trabalham 12 horas, 15 horas por dia para garantir o mínimo. Não são funcionários das empresas de entrega, não são funcionários dos restaurantes onde vão buscar os pedidos, não são funcionários de quem recebe os produtos; são funcionários de si mesmos, sem carteira assinada, sem previdência, sem nada, são a face mais bem-acabada da precarização do trabalho e do mercado selvagem. É um jovem que aluga uma bicicleta do Banco Itaú para fazer entrega da Rappi e, do pouco que ganha, usa uma parte para pagar o aluguel da bicicleta. É um sem-direitos, alguém que trabalha para alguns ganharem muito dinheiro sem que tenham qualquer vínculo legal com ele, que, seguramente, ganhará muito pouco com esse trabalho. É a imagem daquilo em que se está transformando o País.

Como uma pessoa dessa, Sr. Presidente, vai conseguir chegar à aposentadoria com as regras tão cruéis e draconianas impostas por essa proposta de Jair Bolsonaro? A resposta é nunca, nunca, absolutamente nunca. Ele morrerá em cima de uma moto ou de uma bicicleta porque jamais conseguirá contribuir 20 anos com a previdência para se aposentar. Às vezes, morrerá cedo de tanto trabalhar, como já há diversos casos Brasil afora.

Eu voltarei muitas outras vezes a esta tribuna nesse período para discutir os diversos aspectos perversos dessa reforma, para que os brasileiros entendam os aspectos destrutivos sobre as suas vidas e as vidas das futuras gerações. Essa reforma terá um impacto no dia a dia de cada um de nós, de cada cidadão, em cada um dos 5.600 Municípios do País. Atualmente, 70% dos Municípios brasileiros movimentam a sua economia basicamente com os benefícios pagos pelo INSS. É a aposentadoria, é a pensão, é o benefício de prestação continuada, enfim, que fazem funcionar o mercadinho, que permite que a feira tenha circulação de dinheiro, que permite que a bodega possa manter o fiado, porque sabe que vai receber quando o INSS pagar.

Como vão ficar essas cidades quando uma leva de pessoas tiverem seus benefícios cortados, quando outros rendimentos forem reduzidos à metade, quando outros pagamentos forem retardados ao infinito sem realmente serem honrados às pessoas que hoje fazem jus a eles? Esses Municípios vão quebrar. As pessoas não terão mais renda para girar a economia e, especialmente no Norte e no Nordeste, nós teremos um novo e expandido ciclo de miséria.



O Brasil, Sr. Presidente, já é hoje a democracia onde há a maior concentração de renda do Planeta. O nosso 1% que está no topo da pirâmide social é quem mais concentra a renda em todo o mundo e isso vai piorar com essa reforma, uma reforma que não pensa e não fala em aumentar as receitas, a arrecadação da seguridade social. Mas fala somente em cortar, cortar e cortar. E o que é pior, cortar em cima de quem menos ganha, tendo em conta que essa economia projetada pelo Governo de Bolsonaro será feita 90% em cima dos mais pobres do regime geral, pessoas que recebem até R\$2 mil. Serão esses os privilegiados de quem Bolsonaro fala? Hoje, uma trabalhadora lá de Caruaru, por exemplo, que se aposentaria aos 60 anos de idade, depois de 15 anos de contribuição, receberia um benefício de R\$2 mil, de acordo com a contribuição que tivesse feito. Se essa reforma passar, além de ela ter que trabalhar mais dois anos...

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE)
– ... terá que chegar aos 62 anos para receber somente a metade desse valor.

O que me entristece, o que me deixa muitas vezes quase desesperado é ver que a propaganda que esse Governo maldito está fazendo está convencendo algumas pessoas, que chegam para a gente e dizem: "Não, mas essa reforma é necessária". Quando, na verdade, muitas dessas pessoas são as primeiras a serem degoladas por aquilo que essa legislação vai garantir.

Cada pessoa precisa fazer a conta de quanto tempo mais vai trabalhar, de quanto tempo vai perder, quanto vai ganhar e quanto tempo vai precisar trabalhar, para poder ter a noção exata do que essa reforma representa em termo de prejuízo, ou seja, vamos trabalhar mais, contribuir mais e muitas vezes receber menos. E a imensa maioria dos brasileiros não alcançará jamais as imposições exigidas para fazer jus a um benefício minimamente razoável, porque a precária situação de trabalho em que grande parte da população se encontra não permitirá que se reúnam as condições necessárias a isso.

É um crime. O Governo não vai em cima dos grandes devedores, da sonegação, que draga mais de meio trilhão de reais do País. Não libera os dados para que nós analisemos que déficit alegado é esse que precisa ser pago...

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE)
– ... pelas parcelas mais pobres do povo brasileiro.

Nossos Governos, os Governos de Lula e Dilma, fizeram dos mais pobres não um problema, mas uma solução. Geramos mais de 20 milhões de empregos com carteira assinada, botamos a roda da economia para girar. O trabalhador ganhou renda e o País gerou receitas, transformando o Regime Geral da Previdência em superavitário.

Mas esse Governo inepto e incompetente de Bolsonaro só pensa em cortes. E, nesse cenário, os mais pobres são um peso, um problema a ser eliminado. É um Governo tão incompetente que não enxerga que o fato de que cortar aposentadorias, pensões e benefícios vai gerar mais pobreza, mais gastos e mais déficit. É um círculo vicioso que levará o Brasil ao caos.

É por isso que o Senado precisa agir com rigor em relação a essa matéria. Nós temos a obrigação de suprimir todos os pontos nocivos, de mexer no que for necessário nesse texto para que ele esteja de acordo com um projeto de Brasil mais inclusivo.

Foi para isso que fomos eleitos. Não estamos aqui para carimbar as decisões da Câmara dos Deputados. Primeiro, porque há uma série de pontos perversos que podemos suprimir e promulgar



outras partes da proposta, sem a necessidade de volta a outra Casa. E já há parecer jurídico que respalda esse entendimento. Depois, porque, se for necessário voltar à análise dos Deputados...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... para que seja aperfeiçoada, que volte. O que não podemos, Sr. Presidente, é aprovar algo que sabemos prejudicial aos brasileiros simplesmente para atender a um interesse de calendário do Palácio do Planalto. Isso seria escandaloso – e já concluo – e uma redução vergonhosa do papel do Senado, que não teria sentido de existir se não pudesse alterar aqueles projetos que recebe.

Estão nas nossas mãos os destinos de milhões de brasileiros. Ou agimos em favor deles ou condenaremos essas milhões de homens e mulheres a uma vida de completa indignância e, seguramente, a uma morte prematura e em condições indignas e desumanas que nos envergonhariam como Nação.

É um dever deste Senado impedir isso.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Obrigado, Sr. Presidente. Desculpe por ter extrapolado o tempo. Agradeço a tolerância de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Muito obrigado, eminente Líder, Senador Humberto Costa. Cumprimento igualmente V. Exa. e digo que V. Exa. não extrapolou, porque temos aqui um acordo tácito. Então, extrapolou apenas poucos segundos. Fique muito à vontade sempre sob a nossa Presidência.

O próximo inscrito é o Senado Jorge Kajuru, que, como faz diariamente, fará aqui o seu pronunciamento da tribuna do Senado Federal.

Com a palavra o Senador Jorge Kajuru, do Patriota do Estado de Goiás.

O SR. JORGE KAJURU (PATRIOTA - GO. Para discursar.) – Brasileiros e brasileiras, minhas únicas vossas excelências, meus únicos patrões, o seu empregado público, Jorge Kajuru, na tribuna novamente para dizer, antes de tudo, que sou 100% muda Senado; 100% veto à Lei do Abuso de Autoridade; 100% pela CPI da Toga; 100% pelos pedidos de *impeachment* dos Ministros do STF; e 100% reformas política e tributária – a previdenciária nós a estamos discutindo.

Primeiro, a saudade de vê-lo aí na Presidência da sessão, amigo querido e exemplo, Senador Anastasia.

Hoje trago aqui, Senador Marcos Rogério, um dado revelador e, Pátria amada, estarrecedor da nossa difícil situação social.

O Brasil, entre as nações democráticas, lidera a concentração de renda no estrato de 1% da população mais rica, ou seja, a faixa populacional das pessoas que recebem, em média, R\$140 mil mensais. Vale lembrar que o valor do nosso salário mínimo é de R\$988, ou seja, 0,7% de R\$140 mil.

As informações sobre a concentração de renda estão em ampla reportagem publicada ontem pelo jornal *Folha de S.Paulo*, como fechamento da série "Desigualdade global", que, ao longo de cinco meses, percorreu oito países em quatro continentes.

Trouxe a importância de que se reveste o jornalismo e, para mim, reforça a tese de que a maneira mais eficaz de a imprensa combater os *fake news* é fazendo jornalismo, amigo e exemplo, Senador Girão.



A reportagem constata que, em concentração de renda, o Brasil só perde para o Catar, emirado árabe absolutista de 2,6 milhões de habitantes, governado pela mesma dinastia há quase dois séculos. Chama atenção ainda o fato de a desigualdade social no País ter crescido na recessão econômica do fim de 2014 ao final de 2016 e na lenta recuperação econômica de 2017 e 2018.

Segundo o levantamento da FGV Social, o centro de políticas sociais da Fundação Getúlio Vargas, ao longo de 17 trimestres, mais de 4 anos, a renda *per capita* do trabalho do extrato do 1% – 1% – mais rico – mais rico – subiu 10,1% além da inflação; a dos 10% mais ricos cresceu 2,5% a mais que a inflação; já o rendimento dos 50% mais pobres despencou 17,1%; e o dos 40% do meio da escala social, a sacrificada classe média, caiu 4,2%.

A nossa grave crise não impediu a melhora da situação dos ricos e dos super-ricos, que são menos de 21 milhões de afortunados brasileiros. Já os demais 180 milhões só vêm perdendo, e muitos perdendo muito. E aí entra também, é claro, a imensa legião de desempregados, um quadro preocupante sobre o qual pouco se tem falado, inclusive neste Congresso Nacional, que é a chamada Casa do povo.

Se uns poucos ganham e muitos perdem, a riqueza do nosso Brasil fica cada vez mais, Presidente Anastasia, nas mãos de uma minoria. Dados do Relatório da Desigualdade Social da Escola de Economia de Paris mostram que o estrato 1% super-rico, constituído por 1,4 milhão de adultos, fica com 28,35% dos rendimentos brutos do Brasil, mais do que o dobro dos 13,9% que cabem aos 50% mais pobres – 71,2 milhões com renda média de R\$1,2 mil, lamentavelmente.

O relatório da Escola de Paris revela ainda outro fenômeno que atinge vários países do Ocidente: a precarização da classe média no Brasil. Mostra também que, apesar da redução da pobreza nas últimas décadas, barreiras de ordem estrutural dificultam a mobilidade social e limitam a evolução econômica dos menos favorecidos.

Herança escravocrata, falta de investimentos em infraestrutura, educação pública deficiente, sistema tributário regressivo, patrimonialismo concentrador de renda, corrupção, são, entre outros, muitos dos fatores que têm levado o Brasil a ser um campeão mundial de desigualdade social.

Mas não é só isso. Nosso País gasta 25% do seu PIB na área social. É muito dinheiro, pena que muito mal gasto, imensamente mal gasto.

Para o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), 75% das transferências públicas no Brasil podem ser classificadas como, entre aspas, "pró-ricos". Isso significa que elas se distanciam do que seria seu objetivo ideal: equalizar as chances de partida social das crianças e dos mais jovens que nascem pobres.

Concluo: os pobres no Brasil não têm sequer o que os sociólogos e economistas chamam de "oportunidade inicial". Para usar uma linguagem esportiva, amigo Girão, começam o jogo perdendo – perdendo.

O Brasil precisa, segundo os especialistas, desenvolver um combate sustentável à desigualdade social. Para tanto, precisa voltar a crescer, porque, além da alta concentração de renda, os dados do Relatório da Desigualdade Global revelam também que a taxa de crescimento da renda média nos últimos oito anos foi seis vezes mais rápida...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE KAJURU (PATRIOTA - GO) – ... foi seis vezes mais rápida...

Pelo toque, Sr. Presidente, para ser disciplinado, eu ainda tenho um pouco de tempo, por aquela nossa regra? Tenho? Posso seguir? Será rápido.



Então, seis vezes mais rápida do que a do Produto Interno Bruto. Apesar de tudo, evoluímos socialmente.

Para mim, otimista que sou, isso significa que há caminhos capazes de nos conduzir a melhores dias. E, nesta Casa, temos a obrigação de procurá-los, encontrá-los e mostrá-los à população, além de discuti-los de forma desapassionada, conclamando todos os brasileiros e brasileiras a participar de uma ampla reflexão, que não pode mais ser protelada: como desenvolver um caminho de prosperidade que beneficie o conjunto dos brasileiros, promova a redução das diferenças e nos conduza a um futuro se não de igualdade, pelo menos de justiça social?

Presidente Anastasia, me desculpe pelos meus 3% de visão, eu ainda tenho um minuto ou não?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Eminentíssimo Senador Jorge Kajuru, V. Exa. tem 3min47.

O SR. JORGE KAJURU (PATRIOTA - GO) – Não, não. Serei rápido.

Apenas para dizer: São Paulo deu um exemplo ao Brasil nesse domingo, com mais de um milhão de pessoas nas ruas, com um manifesto que a Pátria espera. E eu vou estar lá pessoalmente. Pessoalmente quero estar lá.

Segundo: aviso ao Presidente do Senado, com todo o respeito e carinho que tenho por ele, Davi Alcolumbre. Não vou dar nomes, é evidente, mas um dos 11 Ministros do Supremo Tribunal Federal disse que, além de estar engavetando a CPI da Toga, o nosso Presidente está desrespeitando uma jurisprudência do Supremo Tribunal Federal que decidiu, anos atrás – quando não estavam aqui alguns de nós -, que toda CPI que tivesse o número de 27 assinaturas tinha que ser instalada imediatamente e não engavetada.

Agradecidíssimo!

O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE) – Senador Kajuru, por gentileza, o senhor me permite um aparte?

O SR. JORGE KAJURU (PATRIOTA - GO) – Com prazer, Senador Eduardo Girão.

O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE. Para apartear.) – Por favor.

Sr. Presidente, Senador Anastasia, Senador Marcos Rogério, Senador Jayme Campos, por todos aqui tenho um profundo respeito.

O senhor tocou num ponto no final do seu discurso, mais uma vez, um discurso contundente, firme, bem elaborado pela coerência, num assunto que tem motivado muito o povo brasileiro com legitimidade, com sede de justiça. Esse domingo é chave; esse domingo não é um manifesto, não é uma caminhada, não é uma marcha a favor de Governo, não; é uma marcha, é uma manifestação a favor de pautas importantes para o Brasil. Aí entra quem é bolsonarista, quem não é bolsonarista, mas sobretudo quem tem compromisso com o combate à corrupção no Brasil.

Nós tivemos, nos últimos anos, nos últimos 5 anos para ser mais preciso, um avanço fantástico que fez com que brasileiros como eu, Senador Kajuru, se interessassem pela política, querendo participar deste momento que o Brasil está vivendo, de limpeza dessa chaga que tem deixado um país riquíssimo como o Brasil de joelhos, com 13 milhões de desempregados.

(Soa a campanha.)

O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE) – São uma vergonha aquelas filas que a gente vê pela televisão de brasileiros querendo emprego, em todos os Estados. Não era para estar acontecendo isso, mas essa chaga da corrupção teima e agora está reagindo. A Lava Jato é um patrimônio do povo brasileiro, gente! O que é isso? É um exemplo! Estava fazendo o brasileiro



voltar a acreditar no País, a gostar de política. E agora a Lava Jato está ameaçada, Senador Kajuru!

O SR. JORGE KAJURU (PATRIOTA - GO) – Totalmente.

O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE) – De forma clara como o Sol!

E nós precisamos, como cidadãos, juntos, irmos para a rua, no dia 25. Já tem 50 cidades confirmadas, por pautas simples. Acho que não se deve colocar muita pauta. Está bem claro.

(Soa a campanha.)

O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE) – Só para concluir, Presidente.

O fim do foro privilegiado é o número um. O Senado já fez esse trabalho, já fez o dever de casa. Está lá na Câmara dos Deputados. Está lá. O povo brasileiro tem que pedir, reivindicar, se aproximar mais desta Casa, dos seus representantes. É chave agora.

Ou a gente toma postura juntos, de mãos dadas pelo Brasil, ou essa Operação Lava Jato vai se enfraquecer muito.

Item dois: CPI dos tribunais superiores, o que já caiu na boca do povo, graças a Deus, como CPI da Lava Toga. Todos os Poderes já foram investigados no Brasil. Dois *impeachments* de presidente, Senador cassado, Deputado cassado...

(Soa a campanha.)

O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE) – ... mas o Poder Judiciário não é investigado e só esta Casa, só o Senado. Não adianta a gente colocar responsabilidade no Governo, no Presidente nem na Câmara dos Deputados. É o Senado Federal que tem a prerrogativa, a competência de fazer essa investigação. Esse é o item dois.

E o item três, só vou ficar nesses três itens...

O SR. JORGE KAJURU (PATRIOTA - GO) – Abuso de autoridade.

O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE) – Senador Elmano Férrer, o veto total, porque não pode ser parcial.

O SR. JORGE KAJURU (PATRIOTA - GO) – Total.

O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE) – A estratégia é o parcial, porque volta para o Congresso, tem a nuvem de fumaça, aquela confusão toda. Tem que ser total. Pelo bem do Brasil, tem que ser total e a gente pegar aquele projeto de abuso de autoridade que foi votado aqui, um relatório muito bem feito do Senador Rodrigo, lá da terra...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Senador Girão. Para concluir, porque, de fato, já se passaram quatro minutos.

(Soa a campanha.)

O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE) – Só para encaminhar.

Um relatório muito bem feito do Relator Rodrigo Pacheco, que eu votei contra, porque eu acho que não tinha que se misturar agora abuso de autoridade com dez medidas de corrupção. Mas tudo bem, é a democracia, passou. É aquele que tem que ser votado na Câmara e não um de uma legislatura passada que está lá parado e que é muito pior do que aquele que a nossa nova Legislatura votou. Então, são esses três itens.

Brasileiro, compareça às ruas, pelo bem do Brasil, dos seus filhos e dos seus netos.



Muito obrigado, perdão, Presidente.

O SR. JORGE KAJURU (PATRIOTA - GO) – Eu que agradeço. Agradecidíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Muito obrigado. Agradeço ao eminente Senador Kajuru, mais uma vez, pelo pronunciamento de V. Exa., cumprimentando-o inclusive pela assiduidade tradicional já aqui no Plenário.

Passo a palavra ao eminente Senador Marcos Rogério, Democratas, do Estado de Rondônia, para o seu pronunciamento.

Com a palavra V. Exa., Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Para discursar.) – Nobre Senador Anastasia, nosso Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Senado vota hoje o projeto que ficou conhecido como MP da Liberdade Econômica, uma medida fundamental para destravar o desenvolvimento, aumentar a competitividade e a lucratividade dos brasileiros.

Quero destacar alguns importantes avanços que estão sendo introduzidos no ordenamento jurídico com a MP da Liberdade Econômica: fica estabelecida, como um princípio norteador, a boa-fé do particular perante o Poder Público.

Ora, Srs. Senadores, não poderia ser diferente, o Estado deve servir aos particulares. É para isso que existe, para alcançar e promover o bem de todos. Por muitas vezes, o que víamos era um verdadeiro desrespeito ao indivíduo, era a presunção de sua má-fé e, por conta disso, inúmeras exigências burocráticas eram impostas travando o trâmite dos procedimentos.

Aliás, passa a ser direito de todos o *in dubio pro* empreendedor, ou seja, na dúvida, a interpretação da legislação deve ser a mais favorável a preservar a autonomia privada dos empreendimentos.

Isso se projeta para a interpretação do direito relacionado à regulação da atividade econômica. Por certo, continua obrigatória a devida observância da legislação trabalhista, ambiental, contratual. Não estamos afastando nenhuma dessas garantias.

É também erigido à categoria de direito de toda pessoa, natural ou jurídica, poder desenvolver atividade econômica de baixo risco sem a necessidade de quaisquer atos públicos de liberação da atividade econômica. Com isso, elimina-se a necessidade de uma série de alvarás e licenças, que, aliás, é uma das coisas que mais faziam o procedimento de abrir uma empresa ser demorado e custoso no Brasil.

Outra garantia fundamental: o silêncio da Administração não mais impedirá a liberação dos empreendimentos. Apresentada toda a documentação necessária, o particular deve ser cientificado do prazo máximo para a análise do seu pedido. Previsibilidade! Transcorrido o prazo informado, o silêncio da autoridade competente importará em aprovação tácita da solicitação do ato de liberação da atividade econômica. Aliás, Sr. Presidente, V. Exa. apresentou projeto similar na Comissão de Constituição e Justiça da Casa pouco tempo atrás. Homenageio V. Exa. Tive oportunidade de com V. Exa. me somar nesse avanço normativo.

Outro direito que pode parecer simples, mas que tem grandes repercussões, é a possibilidade de um particular arquivar qualquer documento por meio digital, sendo equiparado a documento físico para todos os meios legais. Repito: parece simples, mas é incrível como, em muitos órgãos públicos, nessa era digital, existe uma recusa infundada para documentos arquivados em meios eletrônicos. Chegaram ao absurdo, Sr. Presidente, de travar um procedimento inteiro, que gera emprego, renda, desenvolvimento, dignidade para as pessoas, apenas para que fossem



providenciados documentos em meios físicos, desprezando os meios digitais. Com o projeto que ora votamos, esse importante avanço se torna concreto, uma realidade no Brasil.

Muitas outras alterações são introduzidas pela MP da liberdade econômica. O avanço é notório.

Destaco ainda alterações que são feitas ao Código Civil, especialmente quanto às hipóteses de desconconsideração da personalidade jurídica, tema que era muito tormentoso nos processos e dividia opiniões. Temos agora, com a aprovação do projeto, com a confirmação deste Senado, maior segurança jurídica, uma previsão mais detalhada a respeito das possibilidades da desconconsideração.

Importante destacar também as alterações introduzidas no cenário tributário que visam trazer maior segurança jurídica, bem como evitar que sejam praticados atos lesivos ao contribuinte, quando seja prevista a sua dispensa nas hipóteses legais que são agora ampliadas e melhoradas na MP da liberdade econômica.

Evitam-se, assim, recursos desnecessários e a constituição de créditos tributários indevidos. É o melhor para a Administração, porque proporciona a devida segurança normativa, nobre Senador Jayme Campos, para que o servidor possa, reunidas as hipóteses legais, deixar de praticar certos atos. E é o melhor para a Administração, porque evita-se que tenha que se defender em casos que a própria Administração Pública sabe que são infundadas.

Dá maior segurança, dá maior agilidade e gera economicidade. A máquina pública para de ser movimentada quando desnecessário. Importante ponto a ser destacado, há aqui uma mudança de mentalidade. Novos tempos para o Brasil. Que bom que participamos da vida pública nesse momento no Parlamento Federal e podemos contribuir com tamanho avanço, afastando-se a burocracia e a ineficiência administrativa. O Poder Público não deve se preocupar em arrecadar a qualquer custo. A arrecadação não deve ser feita sem qualquer reflexão. Os atos administrativos não podem ter o Estado como fim absoluto. O Estado é um meio para alcançar o bem comum. O direito, a Constituição, as diretrizes administrativas consolidadas devem ser concretamente observados. Isso é República.

Para concluir, Sr. Presidente, registro que temos diante de nós um verdadeiro marco legislativo da liberdade econômica. Destaquei poucos dos muitos avanços que serão criados com a aprovação desse projeto de lei. Estamos caminhando no sentido do preceito constitucional da eficiência da Administração Pública, promovendo um modelo gerencial de administração e não mais o modelo burocrático. Estamos incentivando a livre iniciativa.

As estimativas do Governo Federal são de que, nos próximos dez anos, mais de 3,7 milhões de empregos serão gerados com a aprovação da MP, o que é fundamental na quadra econômica atual vivida, com alto número de desempregados, beirando a margem dos 14 milhões de desempregados. Por certo, esse é um dos avanços com os quais deve a imprensa nacional se ocupar, mas que, infelizmente, por vezes, é esquecido, e não se faz questão de publicar ao povo as importantes mudanças que este Parlamento está ajudando a promover.

Liberdade econômica é o que pediu o povo, é o que hoje estamos alcançando em maior escala. A conquista, repito, é do povo, é do Brasil. Feliz em participar desse debate e desse avanço pela desburocratização, por maior eficiência e por crescimento econômico, porque quem gera riqueza, progresso, desenvolvimento é o setor privado; o setor público gera ineficiência, gasta muito, gasta mal e, muitas das vezes, é espaço para corrupção. É tempo de mudança, e fico feliz em estar no Senado Federal para, no dia de hoje, poder votar uma matéria tão importante para o Brasil e para os brasileiros.



Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Muito obrigado, eminente Senador Marcos Rogério. Agradeço a V. Exa. e agradeço também a menção ao meu projeto de lei sobre o silêncio da Administração, que exatamente vai na mesma linha de parte do teor dessa MP que votaremos hoje. E, certamente, vamos aprová-la, porque é de interesse nacional. Parabéns pelo pronunciamento de V. Exa. uma vez mais.

Tenho a honra de convidar para o seu pronunciamento, na qualidade da Liderança do Democratas, o eminente Senador Jayme Campos, do Estado de Mato Grosso, que terá, neste momento, a oportunidade de seu sempre ilustre pronunciamento. Com a palavra S. Exa...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Pois não, Senadora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Posso falar antes que o Senador chegue à tribuna, rapidamente?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Pois não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, uso este expediente para registrar que estamos encaminhando neste momento ofício à Polícia Federal, à Direção-Geral da Polícia Federal, mais precisamente ao Delegado Maurício Leite, para que tome providências, abrindo um inquérito para fazer uma investigação, uma apuração de uma grave denúncia feita pelo Presidente da República ao se referir às queimadas que estão acontecendo em Mato Grosso, na Região Amazônica.

Nós temos, neste exato momento, uma repercussão não apenas nacional, mas internacional. A Amazônia, só para se ter uma ideia, hoje é o principal tema comentado em todo o mundo nas redes sociais. E, tão grave quanto a denúncia do Presidente, será se não houver fundamentação para uma informação dessa magnitude, informação de que ONGs estariam por trás dessas possíveis queimadas, inclusive com a conivência de Governadores do Norte e do Nordeste.

Considerando a gravidade desta denúncia, nós estamos encaminhando este ofício, Presidente, pedindo que a Polícia Federal proceda a essa apuração e, em sendo constatado quem possivelmente está por trás dessas denúncias, esse seja justamente penalizado por atos criminosos dessa natureza. O Senado Federal, por ser um órgão de fiscalização e controle, tem a sua função e não pode fugir da sua responsabilidade.

Presidente, era esse o registro.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Muito bem, Senadora Eliziane. Cumprimentando V. Exa., dou a palavra, mais uma vez, ao eminente Senador Jayme Campos, pela Liderança do Democratas.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Pela Liderança.) – Sras. e Srs. Senadores, antes de mais nada, com a devida vênio e permissão de V. Exa., quero saudar aqui o nosso Diretor Administrativo da Metamat, Dr. Gonçalo Almeida, junto do Dr. Cesar Miranda, da Secretaria de Desenvolvimento lá do Estado do Mato Grosso, que nos honram com a sua presença aqui, no Plenário desta Casa.



E já me chamou a atenção – até não vou ainda iniciar o discurso, se me permitem – quando a Senadora Eliziane aqui faz a indagação e, naturalmente, o pedido da tomada de providências dos órgãos competentes em relação às queimadas – os incêndios, vamos chamar assim – em alguns Estados do Brasil. Lamentavelmente, ela disse aqui que o Mato Grosso é um dos Estados que está apontado pelo Inpe com 12,5 mil focos de incêndio. E o que é mais grave e que me chama a atenção é que estão comentando ou falando, através da imprensa, que há alguns Governadores por detrás ou pelas costas, mandando até fazer com que haja essas queimadas lá.

Eu confesso que não acredito; particularmente, eu tenho certeza de que os órgãos competentes estão tomando as devidas providências. Agora, lamentavelmente, eles não têm o quê? Os equipamentos e os meios suficientes para fazer esse enfrentamento. É uma época muito ruim, há baixa umidade do ar, sobretudo em regiões como esta nossa do Centro-Oeste, sobretudo acima do paralelo 16. Nós temos milhares de hectares de terras abertas, o pasto nessa época seca, o plantio da cana também pega fogo, porque é a época agora da safra, como também o próprio milho, que estão colhendo agora, e o próprio algodão. A safra do milho já terminou ou está terminando, mas entrou a safra do algodão. Então, hoje, produtores nossos do Estado do Mato Grosso estão colhendo praticamente 24 horas por dia, até para não perder a sua safra, em relação à produção do algodão.

De qualquer forma, eu acho que é plausível a atitude da ilustre Senadora para que tome as providências os órgãos competentes, mas eu quero falar diretamente à Senadora Eliziane, competente Senadora, que infelizmente o Governo Federal e o governo Estadual têm que criar meios e instrumentos para esse combate.

Muitas vezes, não são pessoas que estão queimando por queimar, com derrubadas em alguma leira, como se fala lá, mas, às vezes, passa um cidadão na beira de uma estrada e joga uma bituca de cigarro, quando se alastra um enorme, uma imensidão de incêndio em determinada região do nosso País, sobretudo, do Mato Grosso.

Particularmente, hoje mesmo, eu estava vendo, pela Globo, aqui de manhã, em Brasília, que quase em cima da cabeceira da pista do aeroporto de pouso e decolagem houve um foco de incêndio gigantesco. Como aqui o território é muito pequeno em termos de extensão territorial, eu acho que de imediato o Corpo de Bombeiro, muito bem estruturado, vai combater, o que é diferente de Mato Grosso, onde, com 900 mil quilômetros quadrados, isso é quase humanamente impossível, por falta de estrutura e por sua dimensão continental.

De qualquer forma, quero cumprimentar V. Exa. pela sua preocupação em relação a esse assunto que V. Exa. traz ao Plenário da Casa.

A Sra. Eliziane Gama (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – V. Exa. me permite?

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Pois não, Senadora.

A Sra. Eliziane Gama (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Para apartear.) – Senador Jayme, eu gostaria de cumprimentá-lo, inclusive, pela sua defesa em relação a essa causa. Naturalmente, essa tem que ser uma luta de todos nós.

V. Exa. colocou muito bem: às vezes, é uma bituca de cigarro, quando aí você percebe claramente que não é uma ação criminosa.

Agora, o que nós precisamos entender aqui é que nós temos uma denúncia feita pelo Presidente da República se referindo a Governadores e, inclusive, a ONGs, que estariam



possivelmente desassistidas ou revoltadas pela falta de direcionamento de recursos. Agora, nós tivemos um corte aí milionário de recursos vindos da Alemanha e da Noruega para o Brasil. Então, é uma questão...

(Soa a campainha.)

A Sra. Eliziane Gama (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Essa é a diferença. Os Governadores não podem em hipótese nenhuma serem coniventes, e muito menos as ONGs. O Governador, por exemplo, estaria prevaricando, saindo da sua função principal. Uma coisa é você não ter estrutura suficiente para poder fazer o combate, outra coisa é você de uma forma deliberada e propositada deixar realmente que essas queimadas venham a ocorrer.

Eu queria, inclusive, pedir um apoio de V. Exa. para que nós passamos acompanhar, de forma conjunta e pactuada, digamos assim, essa investigação por parte da Polícia Federal.

Muito obrigada.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – V. Exa. pode contar com certeza com o apoio e a solidariedade do Senador Jayme Campos com relação a essa matéria.

Sr. Presidente, tendo em vista que o tempo está muito curto já – dois minutos –, V. Exa. me dê uma colher de chá aqui.

Inclusive, já foi aqui muito benfeito o pronunciamento do Senador Marcos Rogério, mas, eu quero dizer que, na semana passada, Sr. Presidente, na Câmara dos Deputados, aprovou-se a Medida Provisória 881, de 2019, conhecida como a MP da liberdade econômica, com 345 votos favoráveis ao texto. Considero essa matéria de extrema importância. Com ela, teremos uma economia mais livre, com mais facilidade e menos burocracia para o pequeno e médio empreendedor.

Precisamos garantir aos brasileiros um País com mais empregos e empreendedorismo. É chegado o momento de fazer avançar a agenda liberal no Brasil. É chegado o momento de romper as amarras do excesso de intervenção desnecessária do Poder Público na atividade econômica. Note, Sr. Presidente, que digo intervenção desnecessária, que é aquela que esmaga e sufoca o empreendedor que quer investir, criar riquezas, aperfeiçoar o modo de produzir, inovar, contratar trabalhadores e contribuir, assim, para o desenvolvimento econômico e social do nosso povo.

Os brasileiros são batalhadores, são criativos, têm ambição, querem melhorar de vida, são empreendedores, mas a ineficiência do Governo e o excesso de burocracia puxam-nos para trás. Há, de fato, a urgente necessidade de uma revolução cultural no Brasil, a qual nos faça superar a mentalidade provinciana e acanhada que temos tido até aqui e nos lance para o desafio de construir uma sociedade mais condizente com os avanços tecnológicos do mundo contemporâneo.

A hora é esta, Sr. Presidente Antonio Anastasia!

A exposição de motivos que encabeça o texto da MP 881, de 2019, faz menção ao sofrível lugar que o nosso País ocupa em classificações internacionais que medem o grau de liberdade econômica. Temos o 8º ou o 9º maior PIB do mundo, mas, segundo o Banco Mundial, entre 190 países, somos apenas 109º no item facilidade de fazer negócios. Um triste cenário.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, instituída na medida Provisória, que espero ver aprovada pelo Senado Federal, vem criar um novo marco na relação entre o empreendedor e o Estado. Ela explicita parâmetros para eliminar



procedimentos administrativos e judiciais da Administração Pública e busca também facilitar e desburocratizar as relações entre negócios particulares.

Em suma, a MP da liberdade econômica está comprometida com a facilitação do empreendedorismo no Brasil. Os artigos da medida provisória tratam dos mais variados itens, mas, se fizéssemos um resumo em dez pontos, deveríamos citar os seguintes: redução da burocracia; eliminação de restrição para os negócios; redução de disputas judiciais; maior transparência e agilidade por parte da Administração Pública; maior segurança jurídica; eliminação de normas arcaicas; transparência no impacto regulatório; incentivo à inovação; maior facilidade para abertura de empresas; e a consequente redução dos custos de produção.

Um estudo realizado pelo Ministério da Economia, concluído no mês de julho, estimou que o impacto positivo da aprovação desta proposição legislativa, no período de 10 a 15 anos, seria de até 0,7% de aumento no PIB *per capita* por ano e geração de quase 4 milhões de empregos.

Sr. Presidente, quero registrar a felicidade que tive ao ver a minha emenda acatada pelo Relator desta relevante medida provisória. A emenda que apresentei e que foi incorporada ao texto da MP reza, literalmente, o seguinte: "Os atos de constituição, alteração, transformação, incorporação, fusão, cisão, dissolução e extinção de registro de empresários e de pessoas jurídicas poderão ser procedidos por meio de sistema eletrônico criado e mantido pelo Poder Executivo Federal". Srs. Senadores, Senador Esperidião Amin, mestre, grande homem público deste País, a intenção da minha emenda é clara. Por meio de um portal na internet, empresas de qualquer porte poderão ser criadas ou extintas por via eletrônica, sem a papelada burocrática.

Hoje, de acordo com o Banco Mundial, para começar um negócio no Brasil, demoram-se 102 dias e são necessários 11 procedimentos. Na América Latina, Senador Antonio Anastasia, como um todo, a média é 32 dias; na África Subsaariana, são 24 dias; na Jamaica, 3 dias; e na Nova Zelândia, exemplo de desenvolvimento econômico e social, o empreendedor gasta apenas um dia, Senador Flávio Arns, para cumprir um único procedimento e já começar a empregar.

O tempo e o volume de documentos exigidos para a abertura de empresas no Brasil atravancam o nosso ambiente de negócios. A redução desse prazo, com um novo processo totalmente eletrônico, em um único local via internet, vai representar uma grande evolução, com menos perda de tempo e mais geração de empregos e desenvolvimento

Agradeço, portanto, ao Relator da matéria, o eminente Deputado Jerônimo Goergen, do PP, do Rio Grande do Sul, pela sensibilidade de ter incluído na Medida Provisória 881...

(Soa a campanha.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – ... a emenda que eu apresentei. A informatização dos atos burocráticos economiza tempo e dinheiro aos empreendedores, sobretudo aos micro e pequenos empresários.

Já estou concluindo, Sr. Presidente.

Estamos começando a virar uma página no Brasil – uma página amarelada que nos levou a sofrer a pior recessão econômica da história do Brasil, enquanto os nossos vizinhos e o mundo cresciam. No campo internacional, o Brasil firmou um acordo histórico de livre comércio com a União Europeia, depois de 20 anos de hesitações e de negociações infrutíferas. Mercosul e União Europeia formarão, no futuro, um mercado conjunto de 750 milhões de consumidores. Encaminha-se também o nosso País para fazer parte da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o clube dos países mais ricos do mundo.



(Soa a campanha.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Apesar da crise que ainda penaliza o trabalhador, a aprovação de reformas deve dar um novo ânimo para o País.

Sras. e Srs. Senadores, temos de pensar grande, temos de nos adaptar para sermos competitivos, temos de destravar a economia. Não podemos continuar a cometer os mesmos erros de política econômica que vínhamos cometendo. Vamos, sim, abrir uma janela ousada para o vasto campo da modernidade! A aprovação da MP da liberdade econômica caminha nessa direção. E, como Senador da República, orgulho-me em poder contribuir com esse importante diploma legislativo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela sua bondade e generosidade em me ceder alguns minutos para ter a oportunidade de falar dessa importante medida para o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Muito obrigado, eminente Senador Jayme Campos. Cumprimento V. Exa., parabeno-o pelo pronunciamento muito pertinente e adequado. Certamente, à tarde, vamos debater o tema sobre a liberdade econômica.

Convido para o seu pronunciamento o próximo inscrito na lista, o eminente Senador Esperidião Amin, Progressistas, Santa Catarina. Com a palavra o eminente Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discursar.) – Eu gostaria de tornar público o encontro que mantivemos ontem, os Senadores Nelsinho Trad, Esperidião Amin, Jorginho Mello, Senadora Leila e Senador Romário com o Sr. Ministro da Justiça... Ah, e Senador Kajuru – não posso esquecer, sob pena de ser vergastado! Eu e esses Parlamentares nos encontramos ontem com o Ministro Sergio Moro, com os seus assessores e com representantes dos familiares das vítimas do acidente do avião da LaMia que conduzia a delegação da Chapecoense para a Colômbia, para a disputa da final da Copa Sul-Americana, em novembro de 2016.

A verdade é que essas vítimas, representadas agora pelos seus familiares vivos, não receberam das autoridades constituídas o tratamento desse caso, de tal sorte que tivessem pelo menos atenuadas as consequências da perda de tantos integrantes daquela delegação, não só os atletas, dirigentes, jornalistas, enfim, era uma boa parte da sociedade de Chapecó representada, representando também Santa Catarina, que estava naquele voo para uma competição esportiva autorizada e credenciada e habilitada pela CBF e pela Conmebol, numa viagem – não cabe aqui se identificar o responsável –, que terminou com uma catástrofe, com um acidente gravíssimo, em que perderam a vida 64 dos 68 passageiros e tripulantes daquela aeronave.

Há uma série de questões que envolvem a equivalente à nossa Anac, o que seria o antigo DAC, na autorização do voo, que saiu da Bolívia, colheu os passageiros em Santa Catarina e se dirigia à Colômbia, local da partida. Esse plano de voo foi aprovado pelas autoridades da Bolívia, resultou nessa catástrofe, por razões já apuradas, e a dor insuperável daqueles familiares não foi sequer contemplada, Senador Anastasia, com o preceito civilizado do chamado luto financeiro, ou seja, do ressarcimento, da indenização, numa medida que o Direito já estabeleceu.

Esse contato com o Ministro da Justiça foi apazado pelo próprio Senador Kajuru, depois de ter conversado com o Presidente da República e depois de duas audiências na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com representantes dessa circunstância, inclusive



apontados em requerimento de minha autoria. Nós esperamos que o Ministro Sergio Moro, representando o Governo, faça realmente uma interlocução de Estado para Estado com as autoridades da Bolívia, no sentido de se obter uma solução, um esclarecimento razoável para esse drama humano que penaliza e agrava o sofrimento de tantos.

Hoje, pela manhã, esse encontro foi complementado por uma audiência que o Presidente da nossa Comissão de Relações Exteriores, Senador Nelsinho Trad, teve com o Embaixador da Bolívia, encontro do qual eu participei. De forma que eu quero trazer, em nome especialmente de Santa Catarina, a nossa esperança de que o Governo brasileiro empalme esse assunto, torne uma questão de Estado, como realmente é – não só de Estado de direito, mas de Estado nação, visando obter um acordo minimamente razoável que conforte e repare, em parte pelo menos, os danos morais, pessoais, sentimentais e também econômicos dessas famílias, que, hoje, além de prantear o ente querido desaparecido nessas circunstâncias, ainda sofrem com as dificuldades financeiras decorrentes da perda de um elemento ativo da sua família nesse acidente.

Eu espero sinceramente que o Governo brasileiro, já que o Presidente da República manifestou interesse e solidariedade – e o Ministro Sérgio Moro confirmou isso ontem –, espero que o Ministério das Relações Exteriores volte a participar dessa busca de diálogo e, finalmente, que Brasil e Bolívia possam, como Estados amigos, fraternalmente unidos, caminhar para uma solução razoável para essa questão.

Reitero também o meu agradecimento ao Senador Kajuru, que foi quem liderou esse contato com o Presidente, que resultou no encontro que ontem tivemos com o Ministro Sérgio Moro. E espero que a audiência que hoje de manhã tivemos com o Embaixador da Bolívia contribua para a efetivação desse contato e, quem sabe, da celebração de um acordo que faça agigantar a nossa amizade com a Bolívia e o nosso respeito pelos profissionais e pelos seus sucessores e familiares que, lamentavelmente, vivenciaram esse drama inesquecível.

Na madrugada de 29 de novembro, nós estaremos, de alguma forma, registrando o terceiro aniversário desse infortúnio. Espero que até lá, Senador Kajuru, esse esforço que V. Exa. generosamente vem desenvolvendo, secundado por nós, possa resultar em algo que mitigue essa situação que é o verdadeiro estado de desrespeito em que estamos vivendo.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Meus cumprimentos, eminente Senador Amin, pelo pronunciamento muito próprio, evidentemente, acerca de um tema tão relevante para Santa Catarina e para o Brasil em razão da tragédia ocorrida.

Tenho o prazer de convidar para o seu pronunciamento o eminente Senador Flávio Arns, da Rede do Estado do Paraná, para que faça uso da palavra na qualidade de orador inscrito.

Com a palavra, S. Exa. Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Para discursar.) – Agradeço, Sr. Presidente Anastasia, que honra o Estado de Minas Gerais com a condução dos trabalhos, com os pareceres. Quero dizer para todo o povo de Minas Gerais que é uma honra, uma alegria, sempre, ver os pareceres, os relatórios, os posicionamentos, os questionamentos com que V. Exa. honra os trabalhos do Senado e do Brasil.

Eu quero destacar que, na semana passada, eu estive no Estado da Bahia no Congresso da Undime, que é a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, aliás, um congresso grande, bem organizado, com a participação de cerca de 1,5 mil Secretários Municipais de



Educação, e fui convidado pela Undime, e fui representando o Senado Federal no evento, para participar de uma mesa redonda sobre o Fundeb. E na mesa redonda também estavam a representação do Consed, que é o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação, representado pelo Secretário de Educação do Estado de Sergipe; também o representante da Frente de Prefeitos do Brasil; também lá representados Municípios de médio e grande porte; e também a Campanha pelo Direito à Educação estava nessa mesa redonda. A mesa redonda foi presidida pelo Presidente da Undime Nacional.

Eu quero destacar a questão do Fundeb. Por que lá? Porque nós aqui no Senado temos a PEC que está em tramitação, PEC, Proposta de Emenda Constitucional, na Câmara dos Deputados e duas propostas aqui no Senado, a de nº 33, do Senador Kajuru, e também a de nº 65, do Senador Randolfe Rodrigues, do Senador Davi Alcolumbre, e, como todas as PECs, com pelo menos 27 assinaturas.

Já fizemos dezenas de reuniões aqui no Senado Federal, e isso eu procurei transmitir no Congresso da Undime, dizendo que nós estamos debatendo com todos os setores da sociedade. É importante que as pessoas que nos ouvem saibam que Fundeb, eu diria, é a iniciativa mais importante para o Brasil. Se queremos mudar o Brasil, tem que ser pela educação, e Fundeb significa Fundo de Valorização dos Profissionais da Educação e de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

Então, o Fundo de Valorização dos Profissionais da Educação é para professores e demais profissionais, que devem, naturalmente, ter planos de carreira, salários adequados, pisos salariais, porque, para termos uma educação de qualidade, temos que ter os profissionais da educação bastante valorizados, prestigiados, para que exerçam bem o seu trabalho. E também para a manutenção e desenvolvimento da educação básica. Educação básica é tudo aquilo que acontece – como costume dizer, para ser mais simples – antes da faculdade e da universidade, ou seja, a creche, a pré-escola, o ensino fundamental, o ensino médio, a educação profissional, a educação de jovens e adultos, quando eles não conseguiram estudar na idade própria, as modalidades – pessoas com deficiência, indígenas, quilombolas. Então, estamos falando de 40 milhões de pessoas que estão na educação básica.

E o fundo, que está em vigência nas Disposições Transitórias da Constituição, está em vigência pelos últimos 14 anos. Termina no final do ano que vem. E o grande desejo da sociedade, Estados, Municípios, organizações sociais, o Congresso, Prefeitos, é que ele se torne permanente, ou seja, saia das Disposições Transitórias e saia do corpo da Constituição.

Além disso, que se aumente o aporte, a destinação de recursos federais para o fundo. Hoje, nós temos R\$150 bilhões por ano, aplicados por Estados e Municípios, destinados para o Fundeb. E nós temos mais ou menos 10% disso, uns R\$13 bilhões, R\$14 bilhões, que são destinados pelo Governo Federal como complementação do Fundeb.

Tudo isso foi explicado no congresso da Undime, lá em Salvador, Bahia, na semana passada.

Todo Estado e todo Município tem de aplicar 25% do seu orçamento em educação. O Fundeb é um fundo de natureza contábil. Separam-se 20% desses 25% para a organização desse fundo. Então, são 27 fundos contábeis, um em cada Estado e no Distrito Federal, e nenhuma criança e adolescente no Brasil pode receber menos do que R\$3.230 por mês.

Havia antes situações em que, no Município, eram destinados para a criança, pelo órgão municipal, R\$500; e, no outro Município, R\$1 mil. Então, havia uma discrepância enorme. E o Fundeb procurou equalizar todos esses pontos.



Então, nós temos hoje uma diferença muitas vezes muito menor. Ainda existe, mas, vamos supor, no Município de um Estado onde a criança tenha R\$500, através desse fundo, existe a distribuição de recursos para que a criança daquele Município receba R\$3.230 por ano – não por mês; por ano. Desculpem-me se eu falei por mês. É por ano.

É pouco ainda. Mas existe uma equalização de valores.

O que se deseja? Que a gente, de fato, torne esse fundo permanente. Foi o chamamento para os Secretários municipais de educação: que haja um aporte maior de recursos – esses R\$12 bilhões, R\$13 bilhões, R\$14 bilhões do Governo Federal devem ser acrescidos de valores, para que o fundo se torne mais consistente – e que os critérios também do fundo sejam modernizados, adequados, melhorados, com base na experiência do Fundeb atual.

Com isso, nós estaremos dando uma ênfase extraordinária para a educação básica. Educação básica é tudo, no Brasil, da creche ao ensino médio. Se melhoramos a educação básica, vamos melhorar também o ensino superior, porque mais pessoas gostarão de se dirigir ao ensino superior para melhorarem a sua condição de qualificação.

Então, nós estamos nos articulando – foi dito também aos secretários – com a Câmara dos Deputados. A Deputada Dorinha é relatora da PEC de lá; eu relato a PEC nº 65. Também há a PEC nº 33, que é do Senador Kajuru. É para que nós tenhamos, no final, tanto quanto possível, uma convergência de esforços para que a gente não tenha um lapso, um período não coberto pelo Fundeb. É essencial, importantíssimo,...

(Soa a campanha.)

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – ...para toda a sociedade, que nós não tenhamos a interrupção do Fundeb. Então, no final do ano que vem, terminando as atuais disposições transitórias...Todo esforço está sendo feito nessa direção.

Então, pedimos o apoio, lá, dos secretários municipais de educação, dos secretários estaduais, dos Governadores. Inclusive, a proposição, aqui, de aumento de 10% para 40% é do próprio Fórum de Governadores, da complementação da União.

Queremos que esse debate, de fato, comece a acontecer, no Brasil, para a gente dizer que tudo é importante, como foi dito antes: previdência, tributária, trabalhista. Mas a educação é tudo num país. E queremos que, pela educação, o Brasil avance, melhore, que as pessoas tenham chances, tenham oportunidades e que possam fazer, então, um trabalho a favor do desenvolvimento do nosso País.

Então, é o chamamento, como aconteceu na Bahia, no congresso da Undime, e aqui em dezenas de audiências públicas já realizadas na Comissão de Educação, Cultura e Esporte – da qual tenho a honra de ser Vice-Presidente, junto com o Senador Dário Berger, de Santa Catarina, uma grande liderança que preside a Comissão de Educação –, para que a gente possa chegar a um relatório bom, tranquilo, seguro, que este Senado possa apreciar, depois, como uma espécie de consenso da sociedade em relação ao que deva ser feito. Todas as conversas estão sendo feitas para que essa convergência aconteça.

Então, quero fazer esse chamamento para todos os que nos acompanham também pelos meios de comunicação. Vamos falar, e bastante, sobre educação básica...

(Soa a campanha.)



O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – ...sobre o dinheiro para a educação básica, sobre valorizar quem faz a educação. E que a gente possa ter um Brasil bom, diferente, moderno, pela educação. Que a mãe possa chegar e dizer: "Com a creche do meu filho, com a pré-escola, o meu filho adolescente tem uma educação profissional"; "O meu filho, o meu marido, não estudaram na idade própria", educação de jovens e adultos; "Tenho um filho com deficiência", educação especial também disponível, para quando for o caso. Assim, todo mundo será bem atendido.

Lembro uma frase. Muitas famílias dizem assim: "Quero que meu filho/filha seja alguém na vida." Quando eles falam "quero que seja alguém na vida" significa: quero que tenha uma boa educação, de qualidade, segura, para realmente ser alguém na vida.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Muito obrigado, eminente Senador.

O SR. JORGE KAJURU (PATRIOTA - GO) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Pois não, Senador.

Deixe-me agradecer primeiro o Senador Flávio Arns, então...

O SR. JORGE KAJURU (PATRIOTA - GO) – É claro. Desculpe-me!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – ... pela gentileza, pelas palavras gentis e o meu respeito, e parabenizá-lo, evidentemente, pelo discurso do tema mais pertinente do Brasil, que é a educação.

Parabéns!

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Pois não, Senador Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (PATRIOTA - GO. Pela ordem.) – É porque, Presidente, tem tudo a ver com o que o Senador Flávio Arns acabou de falar. Eu queria dar a ele uma grande notícia e, ao mesmo tempo, ao Brasil, e sei que V. Sa. vai ficar feliz.

O Presidente Bolsonaro deu uma entrevista, Senador Flávio Arns – aliás, não havia um relator melhor para entrar nesse assunto da permanência do Fundeb, como seria um grande relator também o nosso papa dos relatores aqui, o Senador Anastasia. Mas o Senador Flávio Arns abraçou essa causa e é notícia boa.

Foi dada uma entrevista pelo Presidente da República Jair Bolsonaro à Band, ao Vicente Datena, no Programa Na Tela. Nessa entrevista em vídeo, e vou até lhe mostrar, o Presidente diz que apoia essa PEC. Aí ele disse: "Peço ao Presidente Davi Alcolumbre que seja justo com o Kajuru, porque foi o primeiro que apresentou a PEC nº 33." Mas eu disse ao Presidente: Presidente, não importa. A PEC do Senador Randolfe é posterior à minha, mas ela tem conteúdo. Então, vamos juntar. Não importa de quem seja. Importa é que o senhor concorda com a permanência do Fundeb, que vai atender a 65 milhões de crianças em todo o Brasil.

E ontem o Ministro Paulo Guedes, naquela reunião conosco lá na reunião dos Líderes, até apresentou os valores já definidos para a permanência do Fundeb.

Então, essa era a notícia, só para acrescentar ao pronunciamento importantíssimo feito pelo Senador Flávio Arns.



Muito obrigado pela compreensão, Presidente Anastasia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Muito obrigado. Parabéns pela boa notícia, Senador Kajuru.

Cumprimentando também V. Exa., tenho a honra de passar a palavra ao próximo orador inscrito, o eminente Senador Fabiano Contarato, da Rede, do Estado do Espírito Santo.

Com a palavra o Senador Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Para discursar.) – Obrigado, Senador Antonio Anastasia. Senhoras e senhores, todos aqueles que estão nos assistindo e nos ouvindo.

Ocupo a tribuna para manifestar apoio e solidariedade às autoridades da Noruega e da Alemanha, mediante tudo o que aconteceu em relação ao Fundo Amazônia.

É muita irresponsabilidade divulgar informações sem mostrar dados e colocar a população contra quem defende o meio ambiente. Mas foi o que vimos acontecer nos últimos dias e continua acontecendo. O Presidente hoje praticamente acusa ONGs pelas queimadas, sem provas.

Será que a nuvem de fumaça que cobriu metade do País, também nesses últimos dias, e fez São Paulo anoitecer às três horas da tarde é ideologia? Claro que não! São as consequências das agressões ao meio ambiente. Mas ouvimos do Ministro do Meio Ambiente, quando participou do programa Roda Viva, na TV Cultura, em fevereiro deste ano, que as mudanças climáticas são – aspas: "Um tema acadêmico e uma preocupação para daqui a 500 anos" – fecha aspas. Sobre o combate ao desmatamento da Amazônia, durante audiência no Senado, o Ministro do Meio Ambiente nos disse que não é prioridade do Governo.

Este mês, o Ministro da Infraestrutura veio dizer, em relação ao Rio Amazonas, que devemos ter uma – aspas: "discussão mais técnica, mais racional." Ele pergunta: "Por que a gente não pode explorar petróleo na foz do Amazonas, se a Guiana, ao lado, está explorando?". Ele passa por cima do razoável. Faltam estudos para amparar essa ação. Ele ignora os riscos evidentes em caso de acidente, ou melhor, de um desastre ambiental na hipótese de vazamento.

Outra fala no mínimo esquisita do Ministro da Infraestrutura: "Por que não termos índios ricos, milionários, que tenham seu próprio avião?". Ora, Ministro, os valores dos povos originários são completamente diferentes dos nossos.

Essas declarações nos dão a medida do atraso em que o Brasil mergulhou desde o início deste ano.

Essa visão capitalista que desconstrói a Amazônia parte do Presidente e também tem o apoio do Ministro das Relações Exteriores e da Ministra da Agricultura. Mas é uma visão míope. O agronegócio não apoia esse desmonte das nossas instituições, como tem ocorrido com o Ministério do Meio Ambiente. Faço um recorte para lamentar, além do desmonte do ministério, outro grave problema: a negação de dados científicos.

O pior episódio culminou com a demissão do diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), Ricardo Galvão. Ele perdeu o cargo para o qual restava um ano e meio de mandato. Veja, mandato é para dar segurança, isonomia, imparcialidade. Ouso dizer, ele sofreu um *bullying* presidencial. Tudo porque a divulgação de informações sobre o desmatamento incomoda o Governo.

Se o Governo não gosta do dado, persegue quem o pesquisa. Mas o desmatamento está aí e é real, seja qual for o método utilizado. Hoje, aliás, as redes sociais estão reverberando o que o



Governo não pode esconder: a destruição das matas, as queimadas. Todos estamos indignados e rezando pela Amazônia.

Por tudo isso, que é tão evidente, as vozes que lideram o agronegócio neste País também estão criticando o Presidente e seus ministros. Estão dizendo que chegaremos à estaca zero se continuarmos desse jeito, quer dizer, o agronegócio não apoia o discurso agressivo do Presidente na área ambiental. Os produtores estão preocupados, porque já se fala em boicote aos nossos produtos na Europa. A China já esteve aqui e falou várias vezes que acredita em sustentabilidade, que acredita numa economia verde.

Os produtores estão preocupados com razão porque o Brasil exporta U\$17,8 bilhões de produtos agrícolas para a Europa e isso está em risco. Portanto, seriamente, temos de retomar a fiscalização e responsabilizar infratores. É nisso que devemos focar as nossas críticas e os nossos esforços. O País precisa reagir. Já não são poucos os insatisfeitos com os desmandos de um Governo que quer resolver tudo na canetada, na base de decretos, ao arrepio da nossa Constituição Federal.

O desmatamento da Amazônia é um grande desafio que enfrentamos hoje no Brasil e no mundo, porque ocasiona a extinção de espécies vegetais e animais, desencadeia uma série de consequências desastrosas, entre elas a crise hídrica. Os danos são irreparáveis para o ecossistema local e com perversos efeitos para o Planeta.

Quase 20% da floresta original já foi colocada abaixo na Amazônia. E, com esse alto índice, já estamos entrando em uma situação quase insustentável e irreversível.

Reforço, porque é importantíssimo entender isto: a produção e distribuição de água no País dependem diretamente da Amazônia. São 20 bilhões de litros de água produzidos e distribuídos todos os dias. O desmatamento acelerado nos levará à escassez hídrica. É um problema na mata, mas afeta as cidades. O fim do Fundo Amazônia vem para enfraquecer ainda mais as ações do Ibama. Isso porque o Ibama depende do fundo para manter viaturas, helicópteros, para atender a região, para combater o desmatamento e controlar incêndios.

É um desserviço ao País e à humanidade o que esse Governo está fazendo ao romper com essa linha de financiamento. Diariamente, o Governo vem com desculpas e justificativas esdrúxulas: fala de saída capitalista para a Amazônia e de possibilitar mais produção agropecuária. Trata do assunto como se a proteção e a preservação da mata fossem reais empecilhos para o desenvolvimento. Mas, ao contrário disso: sem a proteção e a preservação da mata, não teremos progresso algum, iremos ao fundo do poço. Temos 16,5 milhões de hectares de terras abandonadas que poderiam ser usadas para produção. Portanto, o discurso que estão fazendo em prol do desmatamento é mentiroso, é criminoso. Já existe tecnologia para produzir mais em uma área menor. Basta boa vontade do Poder Público. O problema não é falta de área agricultável. Precisamos falar de assistência técnica, esse é o "x" da questão! Qual é a proposta do Governo para a assistência técnica na Amazônia?

Temos de fazer cumprir o Código Florestal, e aqui destaco que denunciar o desmonte e mobilizar a população já nos ajudou a fazer com que recuassem do projeto para acabar com a reserva legal. Registro que o PL 2.362, que revogava o capítulo IV – Da Reserva Legal – da Lei 12.651, que "dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, para garantir o direito constitucional de propriedade", foi colocado em consulta pública e registrou 130 mil votos contrários à sua aprovação, ou seja, a população não quer o fim da reserva legal.



Sras. e Srs. Senadores, não podemos nos apequenar nessa luta, porque, se o fizermos, a Amazônia vai voltar a viver tempos de desmatamentos como os da década de 1990. Os conflitos sociais e a violência deverão aumentar, e muito. Verdadeiros genocídios poderão acontecer, dizimando as populações indígenas física, social e culturalmente. Alerto que unidades de conservação já estão sendo invadidas numa escala nunca antes vista, e isso poderá virar regra, especialmente com o desmonte da fiscalização do Ibama. Aliás, qual é a proposta para as unidades de conservação?

Outra questão: a contaminação dos rios, nas regiões onde existe exploração de minério...

(Soa a campanha.)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – ... deverá atingir níveis ainda mais alarmantes! Hoje, já se verifica isso na Terra Indígena Ianomâmi e na bacia do Rio Trombetas, em Santarém. Também, os projetos de uso sustentável da floresta serão inviabilizados pela concorrência desigual com as atividades madeireiras ilegais. Só beneficiará o criminoso que rouba madeira e terra.

Enfim, esse cenário para a Amazônia e para o clima do País e do Planeta é catastrófico. Nas nossas possibilidades de enfrentamento dessas questões, explico que, ao longo dos próximos meses, pela Comissão de Meio Ambiente do Senado, faremos a avaliação da execução da Política Nacional sobre Mudança do Clima.

Avaliaremos, nesse contexto, as medidas adotadas pelo Governo com vistas ao cumprimento das metas assumidas no Acordo de Paris. O período de cumprimento das metas começa no ano que vem. Pretendemos levar essas conclusões à COP 25, no Chile.

Por fim, solicito ao Governo que nos apresente a sua proposta para o desenvolvimento da Região Amazônica, bem como nos mostre a metodologia utilizada, os indicadores e resultados sobre a avaliação do Fundo Amazônia.

Tivemos apenas falas sensacionalistas sobre uma suposta má gestão de recursos, especulações de não haver resultados e de que existiria uma máfia de ONGs por trás do Fundo Amazônia. Mas quais indicadores, evidências ou provas temos disso? Nada! Não há coisa alguma! Apenas se fez esse discurso para desmonte da estrutura de proteção à Amazônia! Exigimos transparência!

O Governo precisa nos dizer quais são as propostas para combater o desmatamento ilegal e a grilagem de terras, não só na Amazônia, mas em todo o País, para garantir a produção familiar orgânica no meio de tanto agrotóxico e para, na era da bioeconomia, aproveitarmos a bênção de sermos o País com a maior biodiversidade do mundo.

Agradeço a oportunidade da palavra.

(Soa a campanha.)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Destaco que seremos incansáveis na defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado, tal como dita nossa Constituição Federal, no art. 225, que, infelizmente, está deitada eternamente em berço esplêndido.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Meus cumprimentos, Senador Fabiano Contarato, pelo tema. Aliás, bandeira de V. Exa., desde o início de seu mandato aqui, a defesa do meio ambiente. Meus cumprimentos.



E, aproveitando o tema, a Presidência lembra às Senadoras e aos Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão de debate temática a realizar-se amanhã, às 11h, destinada a debater o Projeto de Lei nº 3.511, de 2019, que altera a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre o Programa de Regularização Ambiental e o Cadastro Ambiental Rural.

Eu tenho a honra de convidar para o seu pronunciamento S. Exa. o Senador Jean Paul Prates, do PT, do Rio Grande do Norte.

Com a palavra V. Exa., Senador Jean Paul.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para discursar.) – Obrigado, Presidente Anastasia.

Quero fazer aqui um pronunciamento que complementa um pouco, embora em segmentos diversos do mesmo setor, o pronunciamento do Senador Flávio Arns, que nos antecedeu aqui e a quem parabeno pela preocupação e pela liderança na questão do Fundeb.

Também aproveito para cumprimentar o Senador Contarato pelo discurso que fez agora com a questão ambiental e como Presidente da Comissão de Meio Ambiente, da qual eu faço parte. Muito orgulho de trabalhar com o Senador Contarato nessa questão que agora vem sendo objeto aí de várias agressões, várias contestações.

Mas, Sr. Presidente, senhoras e senhores telespectadores da TV Senado, também ouvintes da Rádio Senado e internautas que nos acompanham pelos veículos de comunicação do Senado Federal, hoje eu venho com satisfação a esta tribuna para compartilhar uma notícia muito alvissareira e importante para o meu Estado.

Os alunos do Rio Grande do Norte conquistaram o maior número de medalhas na 11ª edição da Olimpíada Nacional em História do Brasil. A competição foi realizada, no final da semana passada, na Unicamp (Universidade Estadual de Campinas), em São Paulo. Participaram, desde a fase inicial, 73 mil estudantes de todo o País. As equipes se submeteram a seis etapas *on-line*, cada uma com duração de uma semana. Na etapa final, 1,2 mil alunos disputaram as premiações, representando 314 equipes de todos os Estados brasileiros.

O Rio Grande do Norte foi contemplado com 20 medalhas, sendo quatro de ouro, sete de prata e nove de bronze.

Quero destacar que, das 20, 19 foram conferidas a estudantes dos *campi* do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN); a outra medalha que voltou na bagagem da delegação potiguar foi conquistada por estudantes do Colégio Diocesano Santa Luzia, de Mossoró. Ao todo, estiveram em disputa 75 medalhas, sendo 15 de ouro, 25 de prata, 35 de bronze. Também foram conferidas medalhas de honra ao mérito.

Conquistando 58 medalhas, 77% do total, a Região Nordeste foi o destaque.

O tema Geral das Olimpíadas deste ano foi "Os Excluídos da História". Cada aluno escreveu uma dissertação, tratando de exclusão, violência e banalidade do mal no contexto dos excluídos da história.

A vitória potiguar se reveste de uma importância ainda maior, porque ela só foi possível devido à garra e ao esforço dos próprios estudantes. Explico: a dedicação não se deu apenas, como deveria ter sido, no campo dos estudos, da preparação para participar de uma competição, Presidente Anastasia.

Em virtude dos cortes que o Governo Federal promoveu no orçamento do IFRN, o instituto não teve condições financeiras de custear as despesas de viagem de suas equipes. Por isso, os



finalistas da Olimpíada tiveram que realizar diversas promoções para arrecadar o dinheiro necessário para participar da competição em Campinas.

Quero aplaudir esses jovens e também agradecer a todos os que, de alguma forma, contribuíram para viabilizar essa imagem, seja participando de financiamentos coletivos, seja comprando rifas ou ingresso para festas, feijoadas. Cumprimento também os professores, servidores em geral do IFRN, sobretudo dos *campi* de Natal, Mossoró, Canguaretama, Apodi, Pau dos Ferros, Nova Cruz e São Paulo do Potengi. Meus parabéns a toda equipe também do Colégio Diocesano de Santa Luzia, de Mossoró.

Também envio uma palavra de estímulo a todos os participantes da Olimpíada e os votos de que os resultados possam ser ainda melhores na próxima edição da competição.

Sr. Presidente, a expressiva conquista do nosso IFRN surge num momento em que o Governo Federal tenta incentivar a militarização das escolas públicas. No primeiro semestre deste ano, o Presidente da República assinou decreto criando uma estrutura no Ministério da Educação, chamada Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares.

A alegação para essa medida foi a de que os colégios militares obtêm resultados acima da média dos demais, no entanto vale ressaltar que, enquanto Estados e Municípios investem anualmente R\$6 mil por aluno, o Exército desembolsa normalmente R\$ 19 mil por aluno.

Mais barato e eficiente, a nosso ver, seria o Governo Federal ampliar a rede de escolas federais, que apresenta resultados superiores ao das instituições militares e custa R\$3 mil a menos por estudante.

Criados pelo então Presidente Lula em dezembro de 2008, os institutos federais alçaram a educação brasileira a um novo patamar. Vale lembrar que a hoje Governadora Fátima Bezerra foi uma das grandes entusiastas e executoras desse projeto no Estado do Rio Grande do Norte. Graças à sua ação, o Rio Grande do Norte foi um dos Estados que mais recebeu institutos federais.

Os institutos federais estão provando mais uma vez que a educação pública brasileira pode funcionar com excelência, sim. O resultado do Enem 2018 já tinha apontado que os IFs e as escolas de aplicação das universidades federais se classificaram entre as dez melhores escolas de 12 Estados brasileiros – dez melhores de 12 Estados.

Militarizar o ensino público não é a melhor opção. A matéria publicada em fevereiro do ano passado – deste ano, aliás, em fevereiro passado – pela *Folha de S.Paulo* divulgou um resultado do cruzamento de médias do Enem 2017. O jornal separou as escolas por perfil socioeconômico, tipo de militarização e porte. A conclusão é que as escolas militares têm desempenho equivalente ao de escolas ou colégios com perfil parecido. Centenas de colégios estaduais, com alunos nas mesmas condições socioeconômicas, obtiveram melhores resultados. Em vez de mais escolas militares – nada contra as que já existem e que operam bem –, em vez de mais escolas militares, o Brasil precisa restituir ao ensino federal as condições econômicas de funcionar e de ampliar a sua rede.

O Orçamento para 2019 é igual ao de 2016. O Orçamento para 2019 dos IFs é igual ao de 2016. Além disso, foi completamente desfigurado pelos cortes do Governo Federal atual.

Defendo mais institutos federais não apenas por eles serem melhores e mais econômicos, o faço também por entender que a escola não é lugar de repressão, mas de transmissão de conhecimentos, de valores e de abertura de horizontes.

Concordo que a disciplina é necessária no processo educacional, mas o jovem também precisa se sentir livre para questionar. No militarismo, a doutrina é obedecer aos de patente superior.



A meu ver, o ambiente escolar deve ser um local de debates, de confronto de ideias. O aluno precisa se sentir acolhido, incluído e não intimidado.

Investir nos institutos federais é, sim, apostar na pesquisa e na geração de conhecimentos, é interiorizar para levar a formação para além das capitais, perenizar as pessoas nas cidades onde nasceram, é entender que a educação profissional e tecnológica é essencial ao desenvolvimento do Brasil.

Muito obrigado, Presidente, e obrigado aos Senadores presentes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Meus cumprimentos, eminente Senador Jean Paul, e, claro, estendemos também aos alunos do Rio Grande do Norte pelo excelente resultado na Olimpíada de História, ainda mais pelo empenho que tiveram até em arrecadar recursos, o que me permito aqui, mais uma vez, reiterar.

O meu apoio pleno à educação pública superior gratuita, na qualidade inclusive de professor que sou de uma universidade federal, que é a Universidade Federal de Minas Gerais, onde tive toda a minha formação.

Parabéns, o nosso apoio permanente.

Tenho a honra de convidar para o seu pronunciamento S. Exa. o Senador Paulo Rocha, do PT, do Estado do Pará.

Com a palavra V. Exa., Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discursar.) – Obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, São Paulo escureceu – viu, Kajuru? O dia virou noite na tarde da última segunda-feira, e a população paulista não entendeu. Estranho aquele fenômeno, porém logo os nossos cientistas, os meteorologistas deram uma explicação: foi a combinação de fatores – a fumaça proveniente da Amazônia com os ventos de uma frente fria que vinha do Oceano Atlântico.

Esse fato serve para conscientizar a todos que os impactos sobre a nossa Amazônia não ficam limitados só à região, afetam o País e refletem sobre o Planeta, porém a política ambiental do atual Governo prefere ignorar esses fatores. Infelizmente, ainda mais grave, manipulam ou desconsideram os dados que apontam os nossos institutos oficiais sobre a questão do desmatamento da Amazônia.

Todos vimos, no Governo Michel Temer, que os institutos de pesquisa e as instituições como o Inpe, Inpa, Museu Emílio Goeldi e Instituto Fiocruz sofreram restrições nos seus recursos. Agora, esses mesmos órgãos federais viraram alvo do despreparado Ministro do Meio Ambiente e sua equipe, que, além de tentarem desqualificar essas instituições sólidas, ainda cometem o equívoco de brigar com organismos internacionais que apoiam o financiamento de ações em defesa do meio ambiente, a exemplo do Fundo Amazônia, que acaba de perder recursos provenientes dos governos europeus, principalmente da Alemanha e da Noruega.

Tamanho despreparo se revela pelo próprio Presidente da República, que faz, inclusive, deboche com as preocupações dos grandes líderes mundiais, prejudicando ainda mais a imagem do Brasil no exterior. Fica claro o retrocesso que as políticas de proteção, de defesa do meio ambiente estão atravessando em nosso País. Tamanho despreparo se revela pelo próprio Presidente da República, que faz deboche com as preocupações dos grandes líderes mundiais, prejudicando ainda mais as nossas riquezas, as nossas exportações e aquilo que a gente produz no nosso País. Fica clara essa insensatez do Presidente da República.



E nós sabemos que, em 2019, o número de queimadas se elevou em mais de 82%, Srs. Senadores, em relação ao ano de 2018. Essas ações são fruto das atividades de empresários inescrupulosos, que só buscam o lucro em detrimento da boa política ambiental, do processo produtivo do nosso País, da geração de renda, do crescimento econômico no campo.

Enxergamos um retrocesso que as políticas de proteção e defesa do ambiente vêm sofrendo em nosso País, e nós não podemos nos calar. Não podemos deixar passar em brancas nuvens que, até bem pouco tempo, o Brasil era exemplo de política pública com o desmatamento da Amazônia.

Em 2014, no Governo de 2014, o Governo Dilma, a ONU divulgou um documento revelando como, na primeira década deste século, o Brasil se distanciou da triste liderança mundial em desmatamento e do terceiro lugar em emissões de gases e se transformou em um exemplo de sucesso ambiental. Todos nós já sabemos que o período de pesquisa desse relatório corresponde ao período de governos democráticos populares, a partir do Governo Lula.

Senhoras e senhores, Senadores e Senadoras, esse é apenas um exemplo de como o Brasil caminhava, reduzindo o desmatamento da Amazônia e aumentando a extensão de áreas de proteção ambiental no País em mais de 50%. E, pasmem, foi nesse período também que aumentou em muito a produtividade, e houve o aumento de grãos e de exportação no campo. A proteção e a preservação da floresta estavam inseridas na política de desenvolvimento da região, através de fiscalização rigorosa e do aumento de oferta de alternativas econômicas sustentáveis para a vida das populações locais. Dessa forma, durante os Governos passados, o Brasil mostrou ao mundo que é possível conciliar desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente, ou seja, é o desenvolvimento sustentável, criado inclusive na própria Região Amazônica.

Mas tudo isso mudou para pior. Com o golpe, a chegada do Governo Temer, e agora, do Governo Bolsonaro, os representantes do setor ultraliberal a quem esse Governo serve percebem a Amazônia como um problema para o Brasil. Avaliam a região de forma rasteira, preconceituosa e canibal. E só buscam o lucro fácil.

Mas nós, ao contrário deles, sabemos que a Amazônia é a solução para o desenvolvimento nacional, para o desenvolvimento do nosso País. Quando eu cheguei aqui ao Senado Federal, eu entrei com um projeto de mais ciência para a Amazônia, o Projeto de nº 388, de 2018. Citei a Profa. Bertha Becker, que, durante 30 anos, dedicou-se à pesquisa na região. Ela aponta para a necessidade do aproveitamento de muitos produtos florestais, que podem ser absorvidos pela indústria de todas as áreas. Fármacos, produção de cosméticos, enfim. A população tradicional já utiliza muitas dessas matérias-primas, como as nossas ervas, como fitoterápicos, as quais, a partir do domínio do princípio ativo, podem beneficiar toda a população mundial. A fauna e a flora também oferecem oportunidades de estudo e podem resultar em vários tipos de produtos para alimentação e para a saúde da população.

O que eu quero dizer – e repito – é que a Amazônia não é problema; a Amazônia é solução para o desenvolvimento do nosso País e para o desenvolvimento mundial.

Eu venho lá da luta social, do movimento sindical, da luta pela terra. Já assisti à eliminação de dezenas ou centenas de líderes – convivi com isso –, que foram mortos...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... pelas balas do latifúndio, porque defendiam esse modelo de, a partir da terra, criar-se um



desenvolvimento sustentável que desse oportunidade para todos. Lá cabem o grande, o médio e o pequeno.

Os nossos próprios pesquisadores nos ajudaram a buscar um desenvolvimento de forma sustentável. As grandes derrubadas para a criação de bois têm alternativas agora de criação de bois nas mesmas áreas, entremeada com florestas de exploração econômica. Para os próprios madeireiros, a indústria madeireira, que era tida como a grande devastadora, também buscamos formas sustentáveis, através de rodízios de áreas, pelo qual se passa dez anos explorando uma área, passa-se para uma outra por mais dez anos e se passa para uma outra. Enquanto já se está explorando a segunda, aquela outra que estava sendo explorada por dez anos está se recuperando, para fornecer de novo as mesmas matérias primas, as mesmas madeiras de lei, como chamamos lá.

O próprio homem amazônida, empresários e trabalhadores e pesquisadores buscaram soluções de autossustentabilidade.

O Governo de então, na época em que iríamos asfaltar a BR-163, lá criou uma forma de se abrir estradas ou se asfaltar estradas em plena floresta com essa visão de autossustentabilidade, fazendo um levantamento econômico e ecológico ao longo da estrada, onde se alocava o grande, o pequeno...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... a reserva florestal. Infelizmente, não se deu continuidade a esse processo, que era a saída para poder dar oportunidade para o grande e para o pequeno.

Não há necessidade de o grande matar o pequeno! Não há necessidade de se ter esse crime ecológico de grandes queimadas!

Portanto, o Senhor Presidente Bolsonaro está prestando, de novo, um desserviço para a nossa Nação, brigando com nações parceiras na questão da Amazônia e na questão da preservação ambiental e também está colocando em risco os nossos próprios negócios. Estão aí os grandes produtores reclamando. O próprio ex-Ministro, nosso colega aqui, Blairo Maggi, já reclama dessas provocações do Presidente da República, porque estão colocando em risco os nossos negócios, o nosso próprio desenvolvimento.

Ouçó o Senador...

Presidente, só um tempo para ouvir nossos Senadores.

O Sr. Jean Paul Prates (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para apartear.) – Meu querido amigo, Líder, professor nesta Casa, Paulo Rocha, meu querido Presidente Anastasia, colega Kajuru, eu não posso me furtar de fazer aqui um aparte a esse discurso de V. Exa. e tomei nota de alguns pedaços aqui para dizer o seguinte: nós estamos vivendo um período inacreditável de, agora Kajuru vai gostar, de *laissez faire*, *laissez passer*, *laissez tout*. Os livros de história esclarecem que isso é deixar fazer, deixar passar, deixar tudo. E ouvimos aqui, inclusive, colegas e pessoas da política...

(Soa a campainha.)

O Sr. Jean Paul Prates (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... pessoas modernas, que eu considero lideranças políticas nacionais, dizerem esse jargão, que eu repudio e de que discordo, embora eu respeite quem o usa, do liberal na economia e do conservador nos costumes.



Esse conservador nos costumes, pelo que eu tenho visto, normalmente, é voltar à Idade Média, e o liberal na economia é voltar aos tempos do mercantilismo e do colonialismo. É isso. Quer dizer, nós estamos topando voltar na história tanto assim e virar colônias de exploração, de retirada de recursos naturais inescrupulosamente?

E aí começo a refletir aqui. Quer dizer, querem controlar quem casa com quem, quem faz sexo com quem, mas não querem controlar quem explora a Amazônia, com o pretexto absurdo de que a Europa já derrubou suas florestas. Não, então se eles derrubaram, o que eles têm a ver aqui com a nossa casa? Nós vamos derrubar a nossa também.

Que negócio! Eu não consigo... É inacreditável o ponto a que a gente chegou!

Eu não podia deixar de falar.

Aí o deixa tudo na economia é o seguinte: é refletir, pessoal. Onde o ser humano é mais inescrupuloso? É entre quatro paredes ou é com os recursos naturais? Ou é na exploração do homem pelo homem? Aonde ele vai mais, onde a mente funciona de forma mais maligna? É quando ele faz amor e sexo ou é quando ele vai explorar recursos naturais que podem ser explorados pelo outro que é concorrente dele? E que podem ser concorrências, inclusive, intergeracionais. Se eu não tirar o petróleo agora, o outro vai vir tirar. Se eu não tirar essa árvore agora, não explorar esse recurso natural, alguma outra geração, outro país, outra pessoa, outro povo vai fazê-lo por mim? Ou microeconomicamente será o meu concorrente direto.

(Soa a campainha.)

O Sr. Jean Paul Prates (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Então, onde é que eu sou mais inescrupuloso a explorar isso? Certamente é onde tem que estar o fulcro da regulação, do licenciamento. Vamos licenciar quem pode fazer sexo com quem? Eu vou licenciar quem pode arrancar árvore, quem pode secar um rio. Isso, sim, pertence à humanidade, são recursos normalmente não renováveis.

Então, enfim, outra coisa, este processo é que faz com que o ser humano tenha sido inventivo. V. Exa. deu um exemplo agora. O amazônida desbravando caminhos, abrindo estradas com tecnologias menos ofensivas, mais sustentáveis, explorando o recurso. Se você não tivesse impedimentos, com a própria sanha do ser humano, que é natural do ser humano, ela é induzida pelo processo civilizatório, se você não tiver alguns impedimentos, alguns licenciamentos, algumas dificuldades, o sujeito não vai pensar fora da caixa. Ele vai arrancar do jeito que ele sempre arrancou, troglodíticamente, do jeito que o primeiro homem das cavernas fazia.

Ele não vai se dar ao trabalho de explorar uma nova tecnologia, de ser inventivo, de criar inovação. Não vai fazer isso se ele não for forçado pelo Estado, pelo Estado soberano – aí qualquer que seja – e até por organismos internacionais.

Agora, estão sob ataque essas ONGs. Pelo amor de Deus! Agora, vilanizaram as ONGs. É o fim da picada! Claro que há ONGs picaretas. É claro que há, como há políticos picaretas, como há conselhos picaretas, empresas picaretas, pessoas picaretas. Há picaretas em tudo que é lugar. Há taxistas picaretas. Agora, eu vou vilanizar todas as categorias, todas as classes?

E as ONGs vêm para cá, às vezes, para colocar dinheiro e têm uma preocupação. Existe gente, pessoas que pensam no mundo, que não pensam só em si. Existem pessoas assim.

(Soa a campainha.)

O Sr. Jean Paul Prates (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – E existem países que, felizmente, apesar de terem explorado seus recursos naturais, de terem



exaurido boa parte deles, hoje, seja por dor de consciência, seja porque ficaram ricos – é o caso da Noruega: explorou petróleo, ficou riquíssima e fez fundos de investimento para as gerações futuras com o dinheiro que tirava dos concessionários de petróleo, através de uma empresa estatal, parecida com a Petrobras, com controle do Estado – e, com esse dinheiro investem em outros países, na preservação ambiental.

Enfim, parabéns, Senador Paulo Rocha.

Eu não vou me estender, senão o aparte fica maior que o discurso.

Mas estou indignado um pouco com a situação.

Obrigado.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sr. Presidente, para concluir, quero dizer alto e bom som aqui: nós da Amazônia não aceitamos ser colônia do Centro-Sul do País, dos nossos irmãos brasileiros, e muito menos de gringos imperialistas. Lá, nós temos a capacidade, através do processo...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... da luta do homem do campo, tanto os grandes, como os médios e os pequenos, os nossos institutos de pesquisa, nós temos saída para o desenvolvimento sustentável e para criar condições.

Repito: a Amazônia não é problema. A Amazônia é solução, inclusive, para o desenvolvimento nacional.

Se se pensar nos materiais de que se precisa para a humanidade, existem lá na Amazônia. É a maior reserva de biodiversidade do mundo. Se querem encontrar um remédio para qualquer mal que exista na humanidade, está lá a matéria prima na Amazônia. A maior reserva de água doce do mundo, a maior reserva florestal do mundo, a maior reserva mineral do subsolo do mundo está na Amazônia.

Portanto, nós somos a solução, inclusive, do mundo para o desenvolvimento da humanidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Jorge Kajuru (PATRIOTA - GO. Para apartear.) – Senador Paulo, eu apenas gostaria de pedir rapidamente, em função do tempo, e respeitando o Presidente Anastasia...

O senhor, de forma educada e nunca agressiva, é o Senador que mais defende a Amazônia aqui – e eu sempre estou, do começo ao fim de todos os pronunciamentos –, com argumentos.

O que me chateia, Senador Jean Paul, é ficar vendo, do outro lado, a resposta do Governo de que esse é o novo discurso petista. Não: essa é a nova indignação nacional.

Parabéns.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Muito obrigado, eminente Senador Paulo Rocha.

Cumprimento igualmente V. Exa. pelo pronunciamento.

O próximo inscrito – não o entrevejo no Plenário – seria o Senador Oriovisto, mas creio que ele não está aqui, neste momento.

Como a lista de oradores está encerrada em razão da ausência dos demais e entrevejo, igualmente no Plenário, S. Exa., o Presidente Senador Davi Alcolumbre...

(Intervenção fora do microfone.)



O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Parabéns, Dr. Paulo Uebel. Claro! Nosso conhecido. Saúdo S. Exa. e sua presença, certamente antecedendo a votação, hoje, que está na pauta, sobre o tema da liberdade econômica.

Desse modo, não há necessidade de suspender a sessão para a Ordem do Dia, já que o Presidente está presente. Vamos tão somente aguardar a vinda de S. Exa. para a cadeira presidencial.

Nesse meio tempo, o Senado Kajuru tem a palavra.

O SR. JORGE KAJURU (PATRIOTA - GO. Pela ordem.) – Pela ordem, Presidente.

É só para dizer que o Senador Oriovisto Guimarães, daqui a pouco, usará a tribuna porque ele tem uma ótima notícia sobre a Lei de Abuso de Autoridade. É só para comunicar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Perfeitamente. Ele foi inscrito, nós já convidamos, mas tenho a impressão de que ele se ausentou momentaneamente do Plenário do Senado.

Perguntaria, Senador Kajuru, se V. Exa. pode ocupar um instante a Presidência. Eu faria uma brevíssima comunicação, de três minutos, enquanto o Presidente se desloca até a mesa. Se V. Exa. não se incomodar.

(O Sr. Antonio Anastasia, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Kajuru.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. PATRIOTA - GO) – Bem, para o uso da palavra na tribuna, o nosso exemplo de Minas Gerais – que ocupava anteriormente a Presidência da sessão –, Senador Antonio Anastasia. Com muito prazer!

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG. Para discursar.) – Muito obrigado, eminente Senador Jorge Kajuru. Agradeço a V. Exa.

É uma brevíssima comunicação, e é até entristecido que a faço, tendo em vista que, no último final de semana, Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, faleceu um grande mineiro, o ex-Ministro Roberto Gusmão. Faleceu já muito idoso, em São Paulo. Ele foi um dos homens públicos mais relevantes do Brasil, nas últimas décadas.

Iniciou a sua carreira como Presidente da UNE. Depois foi um vitorioso empresário, especialmente na área das bebidas. Foi presidente da Antártica, acompanhou a criação da Ambev, foi um empresário muito vitorioso. Foi Secretário de Estado do Governador Franco Montoro, foi um dos líderes empresariais da redemocratização. Foi escolhido Ministro pelo Presidente Tancredo Neves. Nessa qualidade, portanto, foi Ministro da Indústria e Comércio do Presidente Sarney. Sempre teve uma dedicação muito grande às questões públicas.

A sua família está enlutada, e, entre os seus descendentes, faço questão de registrar, Sr. Presidente, um jovem que hoje preside o BDMG (Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais), Dr. Sérgio Gusmão.

Então, é o registro de um mineiro a outro mineiro falecido. À sua família os nossos sentimentos e, sobretudo, o registro do exemplo de um homem público que soube honrar o Estado em que nasceu e a Nação, a qual serviu com tantas funções importantes, ao longo dos anos.

Agradeço a oportunidade, caro Presidente, Jorge Kajuru.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. PATRIOTA - GO) – Eu que agradeço. Nós que agradecemos o Brasil, Minas Gerais.



E acompanho o seu sentimento, porque conheci ao lado do eterno Tancredo Neves, quando eu era assessor de imprensa dele. E Tancredo Neves tinha verdadeira admiração. Minas Gerais sente o falecimento deste homem público raro, sem dúvida alguma.

Então, na ausência de oradores inscritos, nós vamos suspender a sessão, porque a Ordem do Dia vem aí com o nosso esperado Presidente Davi Alcolumbre, exceto se o Presidente quiser que eu assuma definitivamente aqui o Senado. (*Risos.*)

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. PATRIOTA - GO) – Ainda não.

Ah, é o Ministro Mauro Campbell, do Superior Tribunal de Justiça.

Que prazer recebê-lo aqui. Seja bem-vindo!

Então, a sessão, com a Ordem do Dia, começa daqui a pouco com a Presidência, que será ocupada por nosso querido Davi Alcolumbre.

Hoje a sessão promete. Há muitos assuntos importantes.

Agradecidíssimo, por enquanto. É um prazer estar aqui ao lado do Secretário Bandeira.

(A sessão é suspensa às 16 horas e 20 minutos e reaberta às 16 horas e 53 minutos, sob a Presidência do Sr. Davi Alcolumbre, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Está reaberta a sessão.

Está iniciada a Ordem do Dia.

Mensagem nº 32, de 2019...

Informo ao Plenário, convidando os Senadores e Senadoras para que venham ao Plenário, que nós temos na pauta várias matérias que precisam de quórum constitucional para a sua votação, além da Medida Provisória 881 – referente ao Projeto de Lei de Conversão 21 –, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, que será votada logo em seguida.

Para convocarmos os Senadores para virem ao Plenário, nós colocaremos em votação nominal a Mensagem nº 32 (nº 197, de 2019, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a Sra. Maria Edileuza Fontenele Reis, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Bulgária e, cumulativamente, junto à República da Macedônia do Norte.

Parecer nº 39, o Relator da matéria foi o Senador Mecias de Jesus; o parecer é pela aprovação.

Está em discussão o parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Líder Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Enquanto os Senadores votam, Sr. Presidente, eu faço a leitura, encaminhando à Mesa e pedindo registro nos *Anais* da Casa, da



carta ao Senado da República endereçada pela Diretoria Executiva Nacional do Sindifisco Nacional (Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil).

Diz a carta:

Há alguns meses, a Receita Federal começou a sofrer diversas interferências de outros poderes, notadamente o afastamento de 02 (dois) auditores-fiscais de suas funções e a suspensão das 133 investigações envolvendo agentes públicos, decisões tomadas pelo ministro do STF, Alexandre de Moraes, no âmbito do polêmico Inquérito 4781, instaurado pelo Presidente Dias Toffoli.

Apenas as reações da imprensa, de juristas e de alguns Partidos Políticos, que inclusive ajuizaram demanda propondo a reversão do feito, não foram suficientes à reversão da decisão, o que demonstra que algo mais eficaz precisa ser feito.

Uma segunda investida partiu do órgão auxiliar do Congresso Nacional. O ministro do TCU, Bruno Dantas, encaminhou, no último dia 15 de agosto de 2019, cerca de 5.000 nomes e CPF de agentes públicos, seus cônjuges e dependentes, requerendo que sobre eles fossem informados se havia algum tipo de fiscalização. Não satisfeito, determinou que a Receita Federal informasse o nome e matrícula de todos os Auditores envolvidos nas referidas ações fiscais.

Essas são apenas duas das interferências indevidas que comprometem seriamente a atuação do órgão, que sinalizam indesejável intimidação às suas autoridades fiscais e que reclamam o apoio do Senado da República, no sentido de reequilibrar a convivência harmoniosa e independente dos Poderes.

Apesar das manifestações solidárias recebidas de diversos Deputados e Senadores, é fundamental que a instituição Senado Federal possa abraçar esta causa, em defesa da livre atuação do Fisco Federal.

As manifestações populares dão recados claríssimos de que querem investigações e que a Lei seja aplicada a todos indistintamente. O povo tem o dever e o direito de exigir mudanças e o Senado da República possui a competência constitucional para dar cumprimento ao clamor popular.

Nós abraçamos o Senado. O Senado abraça a Receita Federal.

Assina a Diretoria Executiva Nacional.

O nosso apoio, Sr. Presidente, o apoio do nosso partido, o Podemos, é integral a essa causa defendida pelos auditores da Receita Federal.

Trata-se de um retrocesso perdoável. Estamos verificando uma estratégia, uma tentativa de fragilização dos mecanismos institucionais de fiscalização, que contribuem de forma excepcional com as autoridades judiciárias no combate à corrupção no País. Avançar sobre o Coaf, dilapidando-o, desmontando-o, e avançar sobre os auditores da Receita Federal, impedindo que realizem livremente o seu trabalho, é se colocar em enfrentamento com aqueles que querem combater a corrupção no País. A agenda da sociedade impõe uma nova política oficial, institucionalizada e permanente de combate à corrupção no País.

E não se trata apenas de um retrocesso que atinge em cheio, que golpeia de forma frontal a Operação Lava Jato, mas que vai além dela, porque não temos apenas a Operação Lava Jato, pois hoje são 27 operações – 6 delas no âmbito da Lava Jato, as demais além da Lava Jato. E essas operações ficam seriamente comprometidas e fragilizadas sem a contribuição excepcional que vêm



oferecendo, ao longo do tempo, o Coaf e a Receita Federal. Trata-se, portanto, Sr. Presidente, de retrocesso.

E nós estamos solidários ao Sindifisco e aos auditores da Receita Federal.

Encaminho a V. Exa. esta carta dirigida ao Senado da República.

Muito obrigado, Presidente.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.) (Vide Item 2.1.3 do Sumário)

Matéria referida:

– Carta do Sindifisco Nacional ao Senado Federal.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O Senador Eduardo Girão, antes...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Um minuto só – só um minuto, Girão.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Pela ordem.) – Eu queria só ter o privilégio de registrar aqui a presença do Prefeito da cidade de Cuiabá, nossa eterna capital de Mato Grosso, nosso querido amigo Emanuel Pinheiro, que nos honra, hoje, com sua visita a Brasília. Também quero registrar a presença do caro amigo e grande advogado do nosso Estado, Dr. Ricardo Almeida, como também do conhecido e velho amigo Rodrigo Figueiredo. Portanto, Sr. Presidente, para nós, é uma honra aqui, no Senado Federal, sobretudo no meu gabinete, receber hoje o Prefeito de Cuiabá, o eterno Deputado Emanuel Pinheiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Seja bem-vindo, Prefeito, ao Plenário do Senado Federal. Na presença do nosso Líder, Senador Jayme Campos, estendo cumprimentos a todos os Prefeitos do Brasil. Sejam bem-vindos!

Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Pela ordem.) – Senador e Presidente Davi Alcolumbre, eu queria, neste momento, solidarizar-me também com o pessoal do Sindifisco, com os auditores da Receita Federal do Brasil.

Através de um ato simbólico, emblemático, nós – um grupo de Senadores que teve condições de comparecer – pudemos estar, agora há pouco, na Praça dos Três Poderes, Deputado Kim Kataguirí, meu Senador Marcos Rogério, Senador Kajuru, aqui, de forma emblemática, na Praça dos Três Poderes.

O que está acontecendo hoje em nosso País, o que está em curso – e respeito quem pensa diferente – é um desmanche, de forma clara como o sol, da Operação Lava Jato.

Eu digo que votei no Presidente Jair Bolsonaro, votei com convicção, mesmo tendo divergências claras com o Presidente em algumas pautas, como na questão das armas de fogo, mas chegou a hora de o Presidente mostrar coerência com a bandeira contra a corrupção que o levou à Presidência da República.

O Coaf está sob ataque e até mudou de nome, indo para o Banco Central, com uma abertura perigosa de indicações políticas. Enquanto o Coaf precisava ser fortalecido, ficando cada vez mais



independente e autônomo, ele foi jogado para ali, saiu do Ministério da Justiça e do Ministério da Economia e, agora, foi para o Banco Central como um apêndice. Isso é muito preocupante!

No dia 25 de agosto, o povo brasileiro vai às ruas. Pelo monitoramento que está acontecendo nas redes sociais, vai ser a maior das manifestações. É importante que o povo, cada vez mais, se aproxime desta Casa.

Nós tivemos uma votação, semana passada, na Câmara dos Deputados – o nosso Deputado Kim Kataguiri foi um lutador até o último momento –, que foi muito preocupante, em que vários Deputados como ele ficaram levantando a mão, pedindo para que fosse registrado voto nominal. A imagem mostra tudo. E simplesmente foram ignorados pedidos de Parlamentares eleitos por um desejo de mudança do povo brasileiro... Isso foi na calada da noite, como está colocando aqui o Senador Kajuru, e de forma vergonhosa – vergonhosa!

Agora, a Receita Federal está sob ataque...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – ... e a Polícia Federal está sob tentativa de ataque. Onde é que nós vamos parar?

Chegou a hora de, no dia 25, domingo próximo, todos irmos às ruas com as nossas famílias, na cultura da paz, sem violência, mas pelo amor à Pátria, por esse patrimônio do povo brasileiro que é a Operação Lava Jato, que tem feito mudanças consideráveis neste País. Há cinco anos, o brasileiro está voltando a acreditar no seu País. A gente não pode perder isso. Não é uma manifestação a favor do Governo, não, no dia 25. Não! Ela transcende isso! É de quem é Bolsonaro, é de quem não é Bolsonaro, mas é de quem quer a verdade, de quem quer a correção, de quem quer a ética, de quem não quer retrocesso no combate à corrupção. Então, fica o convite a todos os Senadores e a seus Estados. Já são 50 cidades confirmadas. Nós estaremos juntos, de mãos dadas...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – ... para o futuro dos nossos filhos, dos nossos netos, que está em jogo agora, aqui no Congresso, na Presidência da República e no Supremo Tribunal Federal.

Deus abençoe o Brasil!

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Eu gostaria...

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Sr. Presidente...

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Antes de passar a palavra à Senadora Soraya, que pediu, e ao Senador Reguffe, eu gostaria de pedir aos Senadores e às Senadoras que venham ao Plenário. Nós estamos em processo de votação nominal. Temos a votação de uma emenda constitucional em seguida, e o terceiro item da pauta será a medida provisória da liberdade econômica. Muitos Senadores em Plenário ainda não votaram. Se nós atingirmos um número razoável, eu vou encerrar a votação para passar para outra matéria.

Senadora Soraya.



A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS. Pela ordem.) – Presidente, eu quero registrar a presença aqui no Plenário do Dr. Fábio Ulhoa Coelho, que está ali sentadinho.

Doutor, é uma honra tê-lo aqui.

O Dr. Fábio Ulhoa Coelho é um dos maiores doutrinadores de Direito Empresarial e Direito Comercial. Eu estudei nos seus livros. E o Dr. Fábio está aqui disposto a nos ajudar na revisão do Código Comercial, em que ele mesmo trabalhou durante todo esse tempo.

Fábio Ulhoa Coelho, muito obrigada pela sua presença.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu participei agora, junto com alguns Senadores, de uma manifestação aqui na frente do Congresso Nacional em defesa da Receita Federal. A Receita Federal vem sendo atacada, e houve uma decisão do Supremo Tribunal Federal no sentido de coagir o trabalho dessa instituição, que é tão importante para os contribuintes honestos deste País. Então, eu quero aqui registrar que um grupo de Senadores estava lá: eu, o Senador Eduardo Girão, o Senador Alessandro, o Senador Major Olímpio, o Senador Alvaro Dias, o Senador Marcos do Val e outros. Nós estamos juntos com a Receita Federal. Não podemos admitir o enfraquecimento dessa instituição.

Colocar cabresto na Receita Federal é ir contra o interesse dos cidadãos de bem deste País, daqueles cidadãos que querem ver as coisas sendo feitas de uma forma direita. Não é agradável às pessoas de bem deste País o que está acontecendo com a Receita e com o Coaf. São instituições importantes para aquelas pessoas que pagam seus impostos, às vezes com muito suor, e que precisam ver responsabilidade no trato da coisa pública.

Eu quero aqui prestar minha solidariedade aos auditores da Receita Federal...

(Soa a campanha.)

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – ... e àquelas pessoas que fazem essa instituição ser o que ela é hoje e dizer que as pessoas de bem deste País, autoridades públicas ou não, não podem aceitar o ataque que vem sendo feito a essa importante instituição para o nosso País.

É isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Vou passar para o Senador Fabiano Contarato, que pediu; em seguida, ao Senador Lasier; depois, ao Senador Alessandro.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Pela ordem.) – Obrigado, Sr. Presidente.

É com grande satisfação que eu quero agora prestar uma homenagem a dois Municípios do meu querido Espírito Santo, o meu Estado do Espírito Santo.

Amanhã, Colatina fará 98 anos, e Linhares, 219. Eu quero aqui convidar todos a conhecerem o Espírito Santo, em especial Colatina e Linhares.

Eu quero dizer que eu tenho muito orgulho de ser capixaba e parabenizar todos os colatinenses e linharenses. Estaremos sempre lutando em defesa de um Brasil mais justo, fraterno e igualitário e para fortalecer a economia no Estado do Espírito Santo, para alavancar a economia, para proporcionar possibilidades de emprego.

À população de Colatina, de Linhares e de todo o Estado do Espírito Santo... E eu nasci e tenho orgulho de falar que eu nasci em Nova Venécia. Eu mando um abraço aqui a toda a



população de Nova Venécia e, em especial, de Colatina e Linhares, porque amanhã Colatina faz 98 anos e Linhares, 219. Eu tenho muito orgulho de ser capixaba. Aliás, sou privilegiado por ter um Estado com o nome de Espírito Santo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS. Pela ordem.) – Presidente Davi, Senadores, só não foi ao movimento na Praça dos Três Poderes, acontecido há poucos instantes, porque estava numa reunião que discutia uma medida provisória, mas eu quero deixar aqui o meu apoio, solidariedade a essa manifestação, que foi uma manifestação significativa, com cerca de 300 pessoas, inúmeros Senadores, inclusive, de apoio aos servidores da Receita Federal.

A coisa está tomando um rumo muito preocupante, muito sério. Como disse há pouco o Senador Girão, o que está acontecendo é um desmonte de instituições que tiveram, até agora, toda a credibilidade. E parece que agora é para lançar essas instituições no completo descrédito. É Coaf, é Receita Federal, é Polícia Federal. E isso não pode continuar.

Este Senado tem uma missão a cumprir, até porque mesmo V. Exa., quando foi eleito aqui, disse que vinha para mudar. E nós estamos ao seu lado, nós queremos mudar. E, com a coisa como está se encaminhando, acontece o contrário.

Nós estamos revivendo tempos recentes e passados, quando este Senado não tomava partido, não adotava posições contrariamente ao que acontecia com desvios de recursos, com malversações, com aquele rombo que o País sofreu e que todos nós acompanhamos. Então nós temos um papel a desempenhar, nós temos a sociedade brasileira para defender, afinal nós estamos aqui enviados pela sociedade brasileira. O que estão tentando fazer, o que estão fazendo, é visivelmente no sentido do descrédito da Lava Jato, e nós não devemos deixar de estar alertas para que isso não aconteça.

Então, a solidariedade, o acompanhamento a esse movimento de hoje, e que vai se repetir: está prevista uma grande manifestação em dezenas de cidades brasileiras no próximo domingo, exatamente contra o que estão fazendo contra essas instituições; é, inclusive, com relação ao projeto de abuso de autoridade, contra o qual, aliás, estamos neste momento recolhendo assinaturas aqui no Plenário do Senado, para encaminhar ao Presidente da República, para que ele estabeleça os devidos vetos e não deixe ir adiante essa desatinada medida, que é a chamada lei de abuso de autoridade, que vai cercear, vai inibir, vai intimidar autoridades do Judiciário, do Ministério Público, da Polícia Federal.

É o que pretendia dizer e disse, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Delegado Alessandro Vieira.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Pela ordem.) – Obrigado, Sr. Presidente. Eu me somo aos colegas, registrando a manifestação dos auditores fiscais. Efetivamente, no Brasil se percebe com muita clareza um ataque às instituições que fazem o combate à corrupção, um ataque às instituições que têm relevantes serviços prestados à Nação e que, ao longo dos últimos anos, mostraram para o Brasil as entranhas do poder brasileiro.

É muito claro e é importante demais registrar, de uma forma inescapável, que o abuso hoje – a sede do abuso, a raiz do abuso – se dá no Supremo Tribunal Federal. Não é mais possível, Sr.



Presidente, ignorar o fato de que temos uma série infindável de abusos, de arbitrariedades cometidas justamente por quem deveria ser a maior salvaguarda da Constituição Federal brasileira.

Então, eu reforço com V. Exa. a necessidade de que esse Senado da República cumpra seu papel constitucional, dê andamento às diversas demandas de investigação que existem com relação a abusos e equívocos perpetrados por Ministros do Supremo Tribunal Federal e faça valer a vontade das urnas. O eleitor brasileiro foi para as urnas e votou na mudança – mudança de prática. Os eleitores aqui do Senado, Senador Davi, foram às urnas também e votaram pela mudança de condutas. E é apenas isso que exigimos, as mudanças de condutas; que as várias apurações, que os vários pedidos sejam finalmente trazidos para apreciação do Plenário soberano desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (PATRIOTA - GO. Pela ordem.) – Obrigado, Presidente. É apenas que se registre ao País que eu, Jorge Kajuru, só estive ausente desse ato pró-servidores da Receita Federal porque recebi ordens, ou missões, dos Senadores Oriovisto e também de Girão para que eu ficasse aqui no Plenário obtendo – e obtivemos; daqui a pouco, haverá uma surpresa aqui – assinaturas em relação ao pedido para que o Presidente Bolsonaro vete integralmente o abuso da lei da autoridade. E também há um outro pedido de assinaturas, e eu aqui fiquei no Plenário para obtê-las, mas é evidente que eu participei hoje cedo da reunião com os demais Senadores – Lasier Martins estava lá presente, Alessandro, todos aqui; enfim, Senadora Soraya, Senadora Selma, nós estaremos nesse ato lá fora, em frente ao Senado e, neste domingo, registro que eu estarei pessoalmente em São Paulo, presente no ato.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Esperidião Amin, eu vou passar a palavra para o Senador Plínio Valério, mas eu queria encerrar essa votação e eu vejo que o quórum não está adequado para a gente votar a proposta de emenda constitucional, conforme acordado com V. Exa. e com o autor da matéria, Senador Oriovisto. Ela está pautada como o primeiro item de votação na sessão de hoje.

Nós estamos aqui há mais de 25 minutos, há 30 minutos praticamente, e o quórum está 51.

Eu queria pedir a V. Exa. que a gente entre na votação da medida provisória, que é o segundo item após a proposta de emenda constitucional, para não correr risco e botamos em outra votação com o quórum maior.

Senador Plínio Valério.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. Pela ordem.) – Presidente, para deixar clara a minha posição. Eu não estive na manifestação, mas me senti representado pelos Senadores e Senadoras que lá estiveram. Compromissos nos chamaram a outro local, mas deixo clara aqui a posição sempre contrária a esse jogo que estão fazendo com o Coaf, essa coisa que estão querendo fazer com os auditores e o que estão querendo fazer com a Lava Jato.

A posição deste Senador do Amazonas vai ser sempre contrária para tentar corresponder ao anseio daqueles eleitores que me mandaram para cá. Tudo que for contra a Lava Jato, eu também sou contra esse tipo de ato. Deixo bem claro: a minha posição é favorável à Lava Jato e repudio todos os atos contrários, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Consulto se há no Plenário algum Senador que ainda não votou.

Vou encerrar a votação de autoridade.

A SRA. MAILZA GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - AC) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senadora Mailza.

A SRA. MAILZA GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - AC) – O Senador Vanderlan pede que aguarde porque ele já está chegando, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Vamos aguardar cinco minutos.

Senador Líder Rodrigo Pacheco.

Em cinco minutos, vamos encerrar a votação.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, já que V. Exa. não vai encerrar a votação neste momento, eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Mas jamais antes de ouvir V. Exa.

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeito. Agradeço a deferência de sempre de V. Exa.

É apenas para fazer uma homenagem neste mês de agosto a todos os advogados e advogadas do nosso País, congregados numa entidade que eu prezo muito, respeito muito e goza da notoriedade e da respeitabilidade nacional que é a Ordem dos Advogados do Brasil, uma entidade ocupada e preocupada com a defesa das prerrogativas dos advogados, mas também com a defesa do Estado democrático de direito, de valores da Constituição Federal, de direitos individuais, de direitos fundamentais, da cidadania, na acepção mais pura da palavra que são bandeiras de defesa da Ordem dos Advogados do Brasil.

Não é à toa que a Constituição Federal contempla, no art. 133, a única profissão liberal prevista na Constituição Federal, que é o advogado, indispensável à administração da Justiça, inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão nos limites da lei.

A Lei nº 8.906, concebida no ano de 1994, sancionada pelo mineiro e então Presidente Itamar Franco, prevê as obrigações e as prerrogativas dos advogados. E, quando falamos de prerrogativas, especialmente no momento tormentoso como vivemos na Nação, defender as prerrogativas dos advogados é defender o cidadão brasileiro. É o advogado que se coloca entre o cidadão e o poder do Estado. Quando o Estado foi concebido enquanto Estado democrático de direito, houve a necessidade de fazer a previsão dos direitos individuais e dos direitos fundamentais, tutelados, na maioria das vezes pela atuação independente e firme dos advogados e advogadas do Brasil.

Quando vivemos um momento de ditadura militar, lá estavam advogados a defender presos políticos, atormentados, injustiçados, sacrificados nos seus direitos mais básicos, e advogados sendo perseguidos pela ditadura militar, porém ativos na defesa dos direitos daqueles que se apresentavam.

Advogado tem que ter coragem, e essa é uma profissão que deve ser sempre lembrada e sempre reconhecida no Brasil.

(Soa a campanha.)



O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Quando vejo alguns atos de desrespeito em relação a Ordem dos Advogados do Brasil, esta não é uma ofensa só à advocacia brasileira, é uma ofensa à cidadania, a toda a sociedade brasileira, que vê e enxerga na Ordem dos Advogados do Brasil e nesta profissão um arauto da defesa dos direitos sociais, dos direitos individuais, dos direitos fundamentais.

Eu saúdo, portanto, não só a OAB nacional, presidida pelo carioca Felipe Santa Cruz, mas todos aqueles dirigentes da OAB, conselheiros seccionais, presidente das centenas, milhares de comissões temáticas da OAB dos Estados, da OAB dos Municípios. Em Minas Gerais, são mais de 200 subseções da OAB em que, sem qualquer tipo de remuneração, lá estão esses abnegados a defender a classe, a defender a sociedade local.

Portanto, as minhas homenagens nesse mês em que se comemora o Dia do Advogado, no dia 11 de agosto, a todos esses operosos ...

(Interrupção do som.)

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Para concluir, Presidente.

Essa é a nossa homenagem, no dia 11 de agosto, Dia do Advogado, a todos esses profissionais. Tenho a honra de integrar essa categoria dos advogados, defendendo sempre não só, repito, suas prerrogativas, mas os direitos da cidadania e da sociedade brasileiras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Vou encerrar a votação.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone.*) – Espere, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Jean Paul. *(Pausa.)*

O Senador Vanderlan já votou? *(Pausa.)*

Vamos ter outra votação nominal.

Eu vou encerrar a votação. *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) **(Lista de Votação – Vide Item 2.2.1 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Votaram SIM 56; e NÃO, 3.

Está aprovado o nome da Sra. Maria Edileuza Fontenele Reis para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Bulgária e, cumulativamente, junto à República da Macedônia do Norte.

O Senador Esperidião Amin se encontra? *(Pausa.)*

Eu não vejo o Senador Esperidião Amin.

Fiz uma referência ainda há pouco em relação à votação da proposta de emenda à Constituição. O nosso quórum... *(Pausa.)*

Senador Amin, gostaria de ouvir a manifestação de V. Exa. *(Pausa.)*

Vamos passar para o próximo item da pauta.



Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece garantias de livre mercado e dá outras providências (esse Projeto de Lei de Conversão é proveniente da Medida Provisória nº 881, de 2019).

Eu vou passar para V. Exa. fazer a sua manifestação em relação à Proposta de Emenda Constitucional, mas diante do quórum e das manifestações que fiz a V. Exa., já vou fazer a leitura da próxima matéria em votação.

Parecer 1, de 2019, da Comissão Mista, Relator da matéria: Deputado Jerônimo Goergen, Relatora Revisora: Senadora Soraya Thronicke, o parecer foi favorável à matéria e parte das emendas, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2019, que apresenta.

A matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados no dia 14 de agosto, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2019, oferecido por emenda aglutinativa substitutiva global.

O seu prazo de vigência se esgota no dia 27 de agosto de 2019.

Antes de passar a palavra à Senadora Relatora Revisora, Senadora Soraya Thronicke, passo a palavra ao Líder Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Presidente, eu só desejo esclarecer que não pretendo obstruir a votação da Medida Provisória, mas eu não me manifestei a favor da postergação, de forma que fica valendo o pedido para que nós votemos, deliberemos hoje.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Agora será em seguida a medida provisória.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Como V. Exa. já iniciou a deliberação desta eu não pretendo embarçar, mas eu lhe pediria que tão logo seja votada...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Será o próximo item.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Nós vamos enfrentar o resultado da votação, democraticamente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Concordo com V. Exa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Prestarei os esclarecimentos, acho que deve haver o debate e o Senado decide. Isso é democracia e não há nada de feio em votar "sim" ou votar "não".

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Presidente Nelsinho Trad.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é apenas para justificar a minha ausência na votação da Embaixadora Edileuza Reis.

Eu estava no gabinete recebendo seis Embaixadores da Associação das Nações do Sudeste Asiático (Asean): Embaixador da Indonésia, da Malásia, Filipinas, Vietnã, Singapura e Tailândia.

Dessa forma, queria manifestar aqui o meu voto favorável à Embaixadora, que teve um desempenho excepcional na sabatina.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Será feito o registro da manifestação de V. Exa.

Concedo a palavra à Senadora Relatora Revisora, Soraya Thronicke.



A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS. Como Relatora.) – Sr. Presidente Davi Alcolumbre, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, os presentes aqui e aqueles que nos acompanham pela TV Senado, na qualidade de Relatora revisora do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica e confere outras providências, oriundo da Medida Provisória nº 881, é com orgulho que recomendo a aprovação do projeto, não só em razão da admissibilidade, constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade, adequação financeira e orçamentária e adequação técnica legislativa e de mérito, mas principalmente em razão da revolução que essa medida provisória representa, sobretudo na ruptura com o passado burocrático que asfixia o empreendedorismo.

As regras aqui dispostas, na verdade, dão início à alforria para os empreendedores, de modo a garantir ampla geração de emprego e melhor distribuição de renda em nosso País.

O texto, a despeito de sua redução, mantém a diretriz de atacar entraves burocráticos que são colocados pelo Estado para o empreendedorismo, dispensando, por exemplo, alvarás para atividades de baixo risco e exigindo que o Estado faça uma análise de impacto regulatório antes de editar normas que possam promover restrições à liberdade econômica.

Em linhas gerais, o Projeto de Lei de Conversão trata dos seguintes assuntos:

- Extinção de alvarás e licenças para atividades de baixo risco;
- Liberação de atividades econômicas, sem qualquer restrição de dias ou horários, salvo os expressamente vedados em lei;
- Preservação da autonomia da vontade, prestigiando atos e contratos dos particulares, ou seja, segurança jurídica nas relações e intervenção mínima do Estado;
- Afastamento de normas infralegais desatualizadas;
- Proibição de exigências sem previsão em lei;
- Vedação de emissão de certidões com prazo de validade sobre fatos imutáveis;
- Positivização de conceitos afetos à desconsideração de personalidade jurídica;
- Simplificação do processo de abertura e fechamento de empresas;
- Carteira de trabalho digital;
- Revezamento de trabalho nos domingos, dentre outros itens.

O conhecido *ranking* internacional do Banco Mundial que mede o índice de liberdade econômica coloca o Brasil na posição de número 150 entre 180 países. Estamos atrás até de países com estabelecida cultura cartorial e burocratizada. Esse retrato não condiz com a relevância da maior economia da América Latina.

Em síntese, o Projeto de Lei de Conversão submetido a esta Casa busca afastar o anacronismo gerado pela máquina estatal, trazendo o Governo para o século XXI, prestigiando o empreendedorismo e a melhor distribuição de renda.

A título de exemplo, a carteira de trabalho será eletrônica, bem como outros documentos que há muito tempo deveriam ser todos digitalizados e acessíveis pela "nuvem". Na era da inteligência artificial, não dá para ficar andando na Idade da Pedra.

Esses são alguns dos temas dessa declaração de alforria, de liberdade econômica e – por que não? – de cidadania.

Liberdade com responsabilidade – essa é a marca trazida no texto ora submetido a este Plenário.

Por tais razões, Sr. Presidente, Senadoras e Senadores, apresento, de forma sucinta, o meu relatório, recomendando a aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2019, em razão da



admissibilidade, constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade, adequação financeira e orçamentária e adequação técnica, legislativa e de mérito.

Sr. Presidente, além disso, eu quero exaltar o trabalho da equipe do Ministro Paulo Guedes, o nosso secretário Paulo Uebel, que está aqui, Jean Carlos, toda a equipe do ministério. Quero exaltar o trabalho do Relator Jerônimo Goergen. Cadê o Jerônimo? O Jerônimo trabalhou de forma incansável para aprovar, para terminar e para fazer um relatório que agradasse a todos.

Portanto, também quero deixar claro aqui, e isso tem me agradado muito aqui no Senado, que a pauta econômica é uma pauta convergente entre a maioria dos Senadores. As questões ideológicas estão sendo deixadas de lado para que consigamos finalmente colocar o Brasil onde ele merece. Nós estamos hoje discutindo liberdade econômica.

Muitos que criticam a China, por exemplo, um país sob comando do Partido Comunista... No ano passado, comemorou quarenta anos de liberdade econômica. Portanto, quarenta anos atrás, a China fez um projeto de Estado, e não um projeto de Governo, que é o que eu peço para os senhores hoje aprovarem, um projeto de Estado. Não é um projeto do Presidente Jair Bolsonaro. E a China logrou o êxito que buscou. A China é a segunda maior economia do mundo, se não a primeira.

Então, Senadores, eu peço para que os senhores deem esse presente para o povo brasileiro no dia de hoje, a carta de alforria para a população brasileira, que é empreendedora por natureza.

Muito obrigada.

(Durante o discurso da Sra. Soraya Thronicke, o Sr. Davi Alcolumbre, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Rocha.)

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP. Pela ordem.) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu queria pedir a V. Exa. que incluísse como última leitura, quinta leitura hoje na pauta, a PEC nº 51, que está no calendário especial, para que ela seja hoje lida e discutida pela última vez, para poder ficar para ser votada.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MA) – Senador Lucas, nós vamos aguardar o Presidente Davi voltar para tratar dessa matéria.

Continua em discussão o Projeto de Lei de Conversão nº 21, da medida provisória e emendas, de turno único.

Passo a palavra ao Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, em primeiro lugar, essa é uma matéria em que, de ofício, o Presidente da Câmara e, agora, o Presidente do Senado deveriam retirar os jabutis aí colocados.

Para que V. Exas. tenham uma ideia, essa matéria chegou à Câmara com 18 artigos, que tratavam de diretrizes para a liberdade econômica. O Relator da matéria, na Comissão da medida provisória, apresentou um relatório com 74 artigos, que iam desde uma ampla reforma trabalhista, passando pela liberação de venda de medicamentos em supermercados, pelo fim do Fundo Soberano, até alterações no Código Civil, sendo que um dos pontos mais escandalosos era suspender, durante um ano, todos os direitos trabalhistas quando no País houvesse um número de desempregados menor que cinco milhões.

Pois bem, esses absurdos, pelo menos boa parte deles, foram retirados, mas alguns absurdos continuam e tratam de matéria que não está diretamente ligada à liberdade econômica, mas ao



Direito do Trabalho, e o principal deles é o fim das restrições ao trabalho nos domingos e feriados, dispensando o pagamento em dobro se a folga for determinada para outro dia da semana.

Isso é absurdo, em primeiro lugar, porque libera o trabalho aos domingos, de forma indiscriminada, para todas as categorias, compensando com a folga em outro dia da semana. Isso afeta o que se chama de preferencialidade de descanso aos domingos. Nós sabemos que, do ponto de vista da vida comunitária, do ponto de vista do convívio social e do ponto de vista do convívio familiar e até mesmo religioso, há uma preferencialidade de que o repouso se faça aos domingos – e aqui há tantos defensores do cristianismo que consagra o domingo como um dia de culto ao Senhor. Portanto, esse já é um aspecto.

Segundo, desobriga de pagar em dobro o dia de trabalho no domingo, permitindo que outro dia de folga seja consagrado, e, ao mesmo tempo, viola as Convenções 14 e 106 da OIT, que o Brasil ratificou na Convenção 14, de 1921, e que obriga uma periodicidade mínima de repouso a cada sete dias. Nesse caso, essa obrigatoriedade deixa de existir.

É um jabuti, porque eu quero saber o que isso tem a ver com liberdade econômica, com empreendedorismo, quando, na verdade, se está retirando mais um dos poucos direitos que restam ao trabalhador, que é ganhar em dobro o domingo trabalhado e poder, preferencialmente, descansar aos domingos.

Além disso, essa proposta permite que para aquelas empresas com até 20 empregados que se possa fazer a marcação do ponto por exceção, sem necessidade de norma coletiva, ou seja, supõe-se ou determina-se que um empregado somente precisa anotar o horário de entrada e saída quando ele não coincidir com os horários previstos no contrato, não sendo feita a anotação. Assim, se presume que ele entrou no horário de trabalho e dele saiu exatamente nos horários de contrato. Isso banaliza o registro do ponto. Presume-se que aqueles horários foram cumpridos e abre-se espaço para a fraude, para que se faça a hora extra sem o registro e sem o pagamento correspondente a essas horas extras.

Por isso, Sr. Presidente, nós entendemos que nós devemos rejeitar essa medida provisória exatamente por ela ter entrado em seara que não lhe dizia respeito e pelo fato de que ela prejudica concretamente os trabalhadores. Esse Governo que aí está, o Governo da mentira, o Governo da *fake news*, o tempo inteiro, defende a ideia de que retirar direitos do povo, condenar esse povo a trabalhar em condições de precariedade vai gerar mais emprego.

Está aí o exemplo da reforma trabalhista. Quando essa proposição foi votada aqui no ano passado, se dizia que ela iria gerar milhões de empregos. Quais foram os empregos que foram gerados? O desemprego aumentou, a precariedade aumentou. Hoje o que a gente vê no Brasil é gente no meio da rua pedindo esmola, fazendo bico, vendendo coisas como camelô e, principalmente, a uberização do trabalho. Jovens, pessoas idosas, carregando nas costas um isopor, montados numa motocicleta ou numa bicicleta para ganharem R\$7 por entrega, sem direito a qualquer carteira assinada, seguro por acidente de trabalho, sem condição de pagar a previdência social. A precariedade do trabalho que esse Governo prega não vai gerar emprego nenhum e nem essa medida provisória vai gerar emprego nenhum também.

Portanto, nós queremos defender aqui, em nome do PT, a rejeição a mais essa nefasta ação do Governo da mentira, do Governo da fraude, do Governo da enrolação, do Governo que não gosta de povo, que não gosta de trabalhador, que não gosta de gente pobre. O Senado Federal tem por obrigação barrar essa medida que mais prejuízo traz ao povo brasileiro.

Muito obrigado.



(Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, o Sr. Roberto Rocha deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Davi Alcolumbre, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Major Olimpio.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem.) – Presidente, rapidamente, só para pontuar uma coisa, pela ordem.

Quero reforçar o discurso do Senador Humberto em relação a medidas provisórias e leis propostas.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Jean Paul, deixa eu passar a palavra pela ordem de inscrição? Eu faço a inscrição de V. Exa. aqui.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Não. É bem rápido.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – É porque o orador já está na tribuna.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Major Olimpio, então, vamos lá.

Por favor, pela ordem.

A patente do Major é maior que a minha.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Major Olimpio, V. Exa.

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Para discutir.) – Sras. e Srs. Senadores, Brasil, que nos acompanha em mais uma jornada fundamental do Senado pelo Brasil, esta Medida Provisória 881, denominada Medida Provisória da Liberdade Econômica, na verdade, tem a condição de fazer todo o destravamento mais do que necessário para a geração de empregos. Não dá para fazer um discurso ideológico, dizendo que não haverá a geração de empregos quando, na verdade, as perspectivas deixam claro que, aprovada, se Deus quiser hoje, esta medida provisória, 3,7 milhões serão gerados na decorrência dos próximos dez anos. Isso vai gerar um crescimento de 7% no produto interno bruto brasileiro.

Quero enfatizar o trabalho que foi desenvolvido pelo Deputado Jerônimo Goergen, um grande amigo e um Deputado que se vem notabilizando exatamente pela coerência e pelo trabalho que desenvolve na Câmara dos Deputados.

Fez um trabalho extenuante, ouviu, com toda paciência, todos os segmentos e produziu um relatório aprovado pela Câmara dos Deputados.

Quero dizer até que o Deputado Jerônimo é tão humilde de comportamento que, quando eu fiz uma manifestação, mais uma vez, reclamando que medidas provisória vinham em cima do laço para cá, da Câmara, fazendo com que a Senado ficasse meramente como uma Casa carimbadora, ele me procurou e disse: "Desta feita, foi o Senado que demorou para fazer a indicação de Senadores para a Comissão".

Sr. Presidente, essa medida provisória vai, entre outras coisas: provocar a extinção de alvarás de licença para atividades de baixo risco; liberar a atividade econômica em qualquer dia e horário; liberar a definição de preços, salvo restrição em lei; dar efeito vinculante em decisões administrativas de liberação e *in dubio pro libertate*, com regra de interpretação; afastar normas infralegais desatualizadas; conferir imunidade burocrática para atividade econômica de inovação;



possibilitar aprovação tácita; equiparar documento digital ao físico; evitar o abuso de solicitação de medidas ou prestações compensatórias ou mitigatórias no direito urbanístico; dar segurança e preservação jurídica dos contratos; proibir a existência de certidão sem previsão legal; vedar a emissão de certidões com prazo de validade sobre fatos imutáveis; afastar o abuso regulatório; obrigatoriedade de Análise de Impacto Regulatório (AIR); definir conceitos de desconsideração de personalidade jurídica; definir parâmetros para interpretação de contratos; regularizar a sociedade limitada unipessoal; responsabilidade limitada em fundos de investimentos; incorporar a Medida Provisória 876, que trata da abertura e do fechamento automático de empresa; carteira de trabalho digital; revezamento de trabalho aos domingos.

Sr. Presidente, também quero enaltecer o trabalho da Senadora Revisora Soraya Thronicke, que, para minha satisfação, é do meu Partido, o PSL. Com a sua condição de operadora do Direito, é uma Senadora incansável, no trabalho, para mudar o Brasil e também ratificou posições que já foram aprovadas na Câmara dos Deputados.

Que nós deixemos de lado – e o Senado tem sido maduro, Jerônimo –, para fazermos essa aprovação de que o País precisa, de que a geração de empregos precisa. É a desburocratização com que todos nós sonhamos, o comércio, a indústria, os serviços. Pelo nosso Brasil!

(Soa a campanha.)

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP) – O nosso Senado tem sido altaneiro em todos os momentos.

Essa MP cai no dia 27. Então, Senadores, pelo nosso País, pelo que foi votado pela Câmara, com o brilhante relatório do Deputado Jerônimo Goergen, pelo relatório de Soraya Thronicke, aqui no Senado, que é justamente o que o povo brasileiro quer e merece ter neste momento, vamos dizer "sim" à MP 881, da liberdade econômica. Vamos votá-la e vamos colocar o Brasil na linha, porque a população está esperando. Vamos fazer a luta político-partidária no momento e nas circunstâncias necessárias – e a democracia assim o permite. Mas, neste momento, pelo povo brasileiro, pelo progresso, pelo emprego e pela renda, vamos dizer "sim" à MP da Liberdade Econômica.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador e Líder Alvaro Dias.

Eu gostaria de pedir aos Senadores e às Senadoras – nós temos muitos Senadores inscritos – que se detenham ao tempo regimental.

(Soa a campanha.)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Sr. Presidente, questão de ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Questão de ordem, Senador Fabiano.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Para questão de ordem.) – Sr. Presidente, com fundamento nos arts. 403 e 408, todos do Regimento Interno do Senado Federal, no inciso II do art. 7º da Lei Complementar 95, de 1998, baseado no entendimento do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade 5.127, formulo a seguinte questão de ordem.



Consigne-se, inicialmente, Sr. Presidente, que a presente questão de ordem, firme no que consta dos arts. 403 e 404 do Regimento Interno, objetiva obter de V. Exa. esclarecimentos sobre a aplicação e a fixação de interpretação regimental.

Trata-se, Sr. Presidente, da existência de matérias estranhas ao objeto da Medida Provisória nº 881, de 2019, inseridas no Projeto de Lei de Conversão nº 21, conforme passo a demonstrar.

Em 30 de abril de 2019, o Presidente da República, no uso da atribuição constitucional que lhe confere o art. 62 da Carta Magna, editou a Medida Provisória 881, que "institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece garantias de livre mercado, análise de impacto regulatório, e dá outras providências".

A norma, em síntese, tratou de três temas relativos ao exercício da atividade econômica: diretrizes interpretativas para o Poder Público perante os particulares; eliminação ou simplificação de procedimentos administrativos e judiciais, no âmbito da Administração Pública; e diretrizes interpretativas e desburocratizadoras nas relações entre particulares.

Durante a tramitação, ainda na Comissão Mista instalada para analisar a matéria, diversas emendas foram acatadas pelo Relator, alterando substancialmente a redação originária. Nesse contexto, obviamente, foram inseridas diversas matérias estranhas ao objeto original da medida provisória. Destaca-se uma espécie de reforma trabalhista, que alterou diversos dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei 5.452, de 1943).

O contrabando legislativo é evidente e consta especificamente do atual art. 15 e do inciso V do art. 19 do projeto de lei de conversão. Em síntese, pretende-se promover as seguintes mudanças na legislação trabalhista: um, regras para emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (art. 13, §2º, e arts. 14, 15 e 16); dois, procedimento de anotação em Carteira de Trabalho; três, valor probatório da Carteira de Trabalho e Previdência Social; quatro, regras para descanso semanal remunerado (arts. 67, 68, e 70); cinco, regras para registro de ponto (art. 74 e art. 135, §3º).

Destaco ainda, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores...

(Soa a campanha.)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – ... que a Lei Complementar 95, de 1998, que nos impõe, como Legisladores, as balizas para a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, é taxativa ao determinar, no inciso II do art. 7º, que a lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão.

Ademais, o Supremo Tribunal Federal também firmou entendimento em mesmo sentido na Ação Direta de Inconstitucionalidade 5.127, que decidiu que não é compatível com a Constituição da República a apresentação de emendas parlamentares sem relação de pertinência temática com medida provisória submetida à apreciação do Congresso Nacional.

Pelas razões expostas, com fundamento no inciso II do art. 7º da Lei Complementar 95, de 1998, baseado no entendimento do Supremo Tribunal Federal na ação direta de inconstitucionalidade...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)



O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – ... e em homenagem ao devido processo legislativo, requeiro a V. Exa. que declare como não escrito o art. 15 e o inciso V do art. 19 do PLV nº 28, de 2019.

Eu tenho um requerimento sobre a mesa para que as matérias estranhas sejam declaradas como não escritas.

Peço que submeta à votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Eu queria antes pedir desculpa ao Senador Alvaro Dias, porque eu chamei V. Exa. para utilizar da tribuna, em relação à questão de ordem do Senador Fabiano, que eu pensava que seria uma questão muito breve.

Mas eu quero...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Pela ordem.) – Só complementarmente, se V. Exa. assim me permite.

Quanto à questão de ordem apresentada pelo meu querido companheiro de partido, Senador Fabiano Contarato, V. Exa. sabe muito bem e a Mesa sabe muito bem que, acatada a impugnação por V. Exa., isso não representa o retorno da medida provisória para a Câmara dos Deputados, ou seja, sem prejuízo da medida provisória.

E, por fim, ainda uma questão de ordem, só para que V. Exa. faça o registro na galeria de honra da Casa da presença do Deputado Estadual Ruziely de Jesus, do nosso querido Estado do Amapá.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Seja bem-vindo, Deputado Ruziely, no Senado Federal.

Senador Fabiano, o requerimento de V. Exa. já está protocolado na Mesa. Após o encerramento da discussão, nós deliberaremos o requerimento de V. Exa.

Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, primeiramente eu reitero o fato de o nosso partido, o Podemos, ser um partido independente. Não está alinhado à base de apoio ao Governo, mas está sobretudo alinhado às aspirações do nosso povo, de mudança, de avanço, de construção de uma grande Nação. Eventualmente, podemos discordar, e discordar vigorosamente, de atos, de atitudes, de procedimentos do Governo, no entanto nós colocamos sempre em primeiro lugar o interesse do povo brasileiro.

E hoje, em reunião, nossa bancada discutiu esta medida provisória e, mais uma vez, lamenta a impossibilidade de contribuir para aprimorar essa proposta, que tem origem no Poder Executivo. Nós estamos aceitando a subtração das nossas prerrogativas mais uma vez. Há algum tempo, asseverou-se que o Senado Federal não viveria mais este impasse de ter que engolir o prato feito, de carimbar decisões da Câmara dos Deputados, mesmo que elas tragam no seu bojo equívocos que podem ser, inclusive, históricos.

Mais uma vez, estamos diante desse impasse. É como se estivéssemos no canto do ringue, não podemos alterar. Não temos alternativa. Ou votamos "sim", ou votamos "não". Não temos a possibilidade de aprimorar aquilo que a Câmara dos Deputados nos envia.

Certamente, poderíamos ser mais úteis a este País porque, certamente, nós estamos oferecendo oportunidade para a indagação: a que serve o Senado Federal? Se o Senado convalida, se o Senado carimba, se o Senado aceita tudo que vem da Câmara, por que as despesas do Senado



Federal? Qual a utilidade do Senado Federal? É evidente que nós saberemos oferecer respostas a esse questionamento, mas, certamente, há razão para esse questionamento. Nós não podemos prosseguir nesse itinerário de submissão, de aceitação daquilo que é imposto, sem a prerrogativa constitucional de aprimorarmos propostas, porque somos a Casa revisora.

Eu quero cumprimentar a Senadora Soraya pelo esforço que faz de convencimento, pelo esforço que faz para comprovar que esta é uma medida necessária. Ela desburocratiza. A burocracia, desburocratizando. Nós poderíamos desburocratizar sem tanta burocracia.

Aqui se propala a liberdade econômica, e nós estamos, ao propormos liberdade econômica, impondo normas que fazem com que a contradição se estampe diante dos nossos olhos. A liberdade existe não apenas para ser cantada; a liberdade existe para ser vivida. Não vamos discutir os itens desta medida provisória; nós os consideramos importantes para melhorar o ambiente de negócios. A desburocratização é fundamental, porque os empreendedores brasileiros não suportam mais a carga de sacrifícios a eles imposta em razão de uma legislação que exige demais...

(Soa a campanha.)

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – ... que dificulta excessivamente e que, em nenhum momento, facilita e estimula.

Esta proposta é um avanço, sem dúvida. Poderia ser melhor. Poderia ser muito melhor. Mas nós não temos condições de rejeitá-la. Nós colocamos na balança para verificar o que é bom para o País. Recebi hoje apelos de inúmeras entidades de empreendedores brasileiros, de associações, de federações; todos esses líderes, representantes dessas entidades, preocupados com uma eventual rejeição da parte do Senado Federal a essa proposta. Certamente, não será solução para os problemas econômicos do País. Certamente, de forma isolada, não será suficiente para...

(Soa a campanha.)

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – ... melhorar o ambiente de negócios e promover a retomada do crescimento econômico, com a geração de emprego, de renda e de receita pública, mas é um passo adiante. Antes isso do que nada.

Nós entendemos que há um conjunto de decisões, de providências, de reformas, de mudanças que poderão alavancar o crescimento econômico do País. Isoladamente, nenhuma dessas medidas será suficiente para promover essa retomada.

Crescimento econômico pífio, economia paralisada, crescimento do desemprego, desigualdades sociais se avolumando, e nós temos que encarar esta realidade: realidade das desonerações, que submetem Estados e Municípios a sacrifícios quase que insuperáveis.

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – Neste ano, as desonerações, que alcançarão R\$517 bilhões, retirarão do caixa dos Estados e dos Municípios mais de R\$65 bilhões. É preciso discuti-las, é preciso rever essa política de facilitações para alguns e de incremento de dificuldades para tantos.

É preciso discutir o sistema financeiro, o crescimento assustador da dívida pública, que asfixia a economia nacional, fazendo com que o País se transforme no paraíso dos bancos e dos banqueiros, mas num cenário de dificuldades para os demais agentes econômicos que contribuem para o desenvolvimento nacional.



Portanto, Sr. Presidente, o nosso voto será favorável, não temos outra alternativa. Mas quantas vezes teremos que, desta tribuna, apelar para que não se repita esse episódio da decisão de última hora, da decisão sem alternativa, a não ser "sim" ou "não"; da impossibilidade de melhorar, de aprimorar, de oferecer a nossa contribuição ao aprimoramento da legislação do País que possa embalar com seu estímulo os empreendedores, atrair investimentos e retirar da pobreza milhões de brasileiros, que foram empurrados para ela pela falácia do sistema econômico imposto e apoiado nos últimos anos pelos governantes que administraram este País?

Por isso, Sr. Presidente, o voto do Podemos é livre, como sempre.

(Soa a campanha.)

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – É um Partido independente, que oferece liberdade aos seus integrantes, mas a posição majoritária do Podemos é de apoio, é de voto favorável a esta Medida Provisória da Liberdade Econômica.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Para discutir.) – Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Senador Paim, Senador Cid Gomes, olha Presidente, eu não tenho sustentado a maneira como vejo a condução do Senado por V. Exa.

Eu já disse até para os jornais que V. Exa. faz na Presidência do Senado, com absoluta tranquilidade, com muita liderança, o que eu, se tivesse sido o Presidente, teria muita dificuldade de fazer pelas óbvias resistências que eu teria.

Portanto, mais uma vez, antes de qualquer coisa, eu queria parabenizá-lo, cumprimentá-lo, mas nós estamos diante da repetição de uma coisa escabrosa – escabrosa. A medida provisória chegou na semana passada aqui. Nós temos votado medidas provisórias sem cumprir os prazos numa deferência a V. Exa., mas, Sr. Presidente, a medida provisória é eivada de jabutis.

A Mesa do Senado Federal, lá atrás, eu nem lembro quando, estabeleceu como obrigatória a pertinência temática, e mesmo votada na Câmara dos Deputados, ela poderia, sim, ser retirada aqui sem que a matéria voltasse necessariamente para a Câmara dos Deputados. Eu, como disse, confio em V. Exa. para que nós tenhamos uma solução que seja uma solução que flexibilize. Claro, são novos tempos do mercado de trabalho, mas não pode revogar lei. Medida Provisória não pode revogar lei tramitando apenas dois dias aqui no Senado Federal.

Sr. Presidente, isso é uma matéria tão séria, retirando direitos dos trabalhadores e mexendo na Consolidação das Leis do Trabalho, Sr. Presidente, que durante a reforma trabalhista, votada aqui no Senado Federal, foram 50 votos, como diz o placar do Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (PATRIOTA - GO. *Fora do microfone.*) – No placar.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – No placar do Kajuru, 50 votos a favor da reforma trabalhista. Desses 50 Senadores, sete ganharam a eleição, 34 perderam a eleição e 9 Senadores não a disputaram.

Os Senadores não achem que vão continuar mexendo em direito do povo. Em pleno Século XXI, nós estamos aqui lutando por direito. Isso é uma coisa inacreditável. Mas eu continuo a acreditar no bom senso de V. Exa. e na solução da pertinência temática que é uma solução que está à sua disposição.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Fernando Bezerra.



O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 881, conhecida como a Medida Provisória da Liberdade Econômica, é uma das mais importantes iniciativas do Governo do Presidente Bolsonaro.

Essa iniciativa aponta para criar um melhor ambiente de negócios no nosso País. Ela aponta para desburocratizar, para simplificar, para racionalizar as decisões que afetam o empreendedorismo, sobretudo dos pequenos e dos microempresários. Poderia aqui destacar que atividades econômicas de baixo risco que, através dessa iniciativa, não vão mais requerer ato de liberação pública: os alvarás de Prefeituras Municipais para poder funcionar uma mera atividade de manicure, de pequeno negócio, de fiteiro, de banca de revista. É a burocracia governamental atrapalhando a iniciativa empresarial, nas três esferas de governo: em nível municipal, estadual e federal.

Essa medida provisória é aguardada por muitos, por muitos que querem empreender. E nós estamos num País com mais de 12 milhões de pessoas desempregadas, e o peso da burocracia, das leis engessa a economia brasileira. E com essa iniciativa a gente vai tirar esse fardo dos que empreendem, dos que tomam risco. Precisamos, sim, fazer com que o espírito empreendedor, empresarial possa se estabelecer no meio da nossa sociedade. A medida provisória vai significar um novo marco para a *startups*, Senador Renan Calheiros, para as empresas inovadoras...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Senador Fernando...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – ... para as empresas que agregam conhecimento. Essa é uma medida provisória que vai entrar para a história.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Eu concordo.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Não tenho nenhuma dúvida. É um marco legal que vai entrar para a história do Brasil.

E é por isso que eu venho debater a matéria e pedir aos meus pares, aos representantes de todos os Estados da Federação que nós possamos apoiar essa iniciativa tão importante e fundamental para a economia brasileira. Mas é fato que eu sei que nós vamos enfrentar já, já a apresentação de alguns destaques, destaques que estão concentrados, meu caro Senador Paulo Paim, em dispositivos da CLT – em dispositivos da CLT. E aqui de novo, aqui de novo os dispositivos que foram introduzidos na MP resguardam o espírito dela, guardam pertinência temática com ela, porque, na realidade, está ampliando e não reduzindo direitos.

Vamos falar dos trabalhos aos domingos. Hoje, já 96 categorias podem trabalhar aos domingos. Mas sabem o que é que ocorre? É que em acordos coletivos celebrados entre patrões e empregados, muitas vezes, pela precariedade da parte laboral, os trabalhadores estão submetidos, Senador Paulo Paim, a trabalhar sete domingos seguidos – sete! Não são três; são sete! A medida provisória veio para limitar a três domingos, sendo o quarto obrigatoriamente do repouso no domingo, ou pagar em dobro, ou compensar com outro dia da semana.

Então, a leitura que está sendo feita desse dispositivo em relação ao trabalho aos domingos, não é para prejudicar o trabalhador; muito pelo contrário, é para ajudar o trabalhador brasileiro. Eu sou de uma zona que é produtora de frutas. A fruta, você tem que colher todo dia da semana:



no sábado, no domingo, na segunda. E nós competimos, Senador Paulo Paim, com outros mercados, com outras regiões, como a Califórnia, a Espanha, o Chile. E nós estamos equiparando a nossa legislação à desses países, para que a gente possa, no entendimento, proteger o trabalhador, mas oferecer liberdade para as atividades econômicas e produtivas. Portanto, no momento do destaque, eu me aprofundarei em relação a esse tema.

Mas, em relação às inovações que foram trazidas aqui, como, por exemplo, a carteira de trabalho eletrônica, quem pode ser contra? Quem pode ser contra? Mas isso é um avanço da medida provisória, como também é um grande avanço que consolida a questão do ponto por exceção, que é uma coisa também que vem para poder proteger os direitos dos trabalhadores.

Por isso eu estou convicto de que teremos um debate, agora, nesta fase inicial, e teremos também na votação dos destaques. Mas eu estou seguro, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. O trabalho que foi feito pelo Deputado Jerônimo Goergen, Relator dessa medida, que nos prestigia com a sua presença, da Senadora Soraya, que funcionou como Relatora revisora, que trabalharam de forma incansável. Em muitos momentos, ocorreram pressões para poder abordar outras matérias, mas de forma oportuna, o Deputado Rodrigo Maia, lá na Câmara, retirou todos os pontos que poderiam ser considerados matérias estranhas. Portanto, essa parte da pertinência temática já está vencida desde lá na Câmara.

Agora nós temos um texto que é de fato apropriado, pertinente para essa necessidade que o País tem de menos burocracia, de menos legislação, para que a gente possa fazer com que o País se reencontre com a sua trajetória de crescimento, de desenvolvimento, mas sobretudo, de geração de emprego.

E vou concluir! Apesar de muita torcida contra, o Governo fechou os primeiros seis meses com o maior crescimento de emprego dos últimos cinco anos. Nos últimos cinco anos, no primeiro semestre, a economia brasileira gerou mais emprego de carteira assinada. Nesses últimos seis meses, as taxas de juros estão baixando para níveis nunca vistos na economia brasileira.

(Soa a campanha.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Portanto, temos que avançar com a agenda de reformas, que não se esgota com a previdência, que vai ter muitos outros temas, como o pacto federativo, que vai ser liderado pelo Presidente Davi Alcolumbre, para tirar da crise fiscal Estados e Municípios brasileiros; que vai avançar com a reforma tributária, que está sendo aqui relatada pelo Senador Roberto Rocha.

Portanto, eu faço aqui uma conclamação a todos os Senadores para que a gente possa dar um voto de confiança, um voto de apoio a esse instrumento de mudança por que o Brasil clama, para que a gente possa ofertar mais emprego, mais crescimento e mais desenvolvimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JORGE KAJURU (PATRIOTA - GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Roberto Rocha.

O SR. JORGE KAJURU (PATRIOTA - GO) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Pela ordem, Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (PATRIOTA - GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, com todo respeito, eu vou falar baixinho. Presidente, domingo tem Maracanã. Domingo é dia de Maracanã, e não é possível retirar o jabuti como já fizeram aqui?



Muito obrigado, Presidente, em nome de Jesus.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Roberto Rocha.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MA. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu quero, primeiramente, fazer referência ao que disse aqui o Senador Renan Calheiros. Eu acho muito interessante a colocação que ele fez.

Essa medida provisória é mais uma daquelas medidas sobre as quais a gente tem de se debruçar no limite, no limite do prazo, porque ela vence dia 28 de agosto, terça-feira que vem. Isso significa que, se não votarmos hoje, ela vai caducar. E, se a gente tivesse que fazer alguma alteração, necessariamente ela teria que voltar para a Câmara e iria caducar do mesmo jeito. Ou seja, o Senado Federal está virando uma casa carimbadora da Câmara Federal.

Este é mais um convite que eu faço a uma reflexão do Plenário, para que a gente possa assumir o protagonismo em assuntos da Federação, porque aqui é a Casa da Federação, como, por exemplo, o pacto federativo e a reforma tributária.

Essa MP nº 881 institui a declaração de direitos de liberdade econômica, estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e regulamenta a atuação do Estado, *lato sensu*, como agente normativo e regulador. Também define direitos essenciais de pessoa natural ou jurídica para o desenvolvimento e o crescimento econômico do País, dispensa autorizações para atividades de baixo risco destinadas ao sustento próprio ou da família e diz que é dever da Administração Pública e de entes vinculados evitar o abuso do poder regulatório, exceto em cumprimento à previsão explícita em lei.

A medida dispõe sobre um conjunto elevado e relevante de medidas que ajudarão o ambiente de negócios e permitirão alavancar a economia brasileira no curto prazo para permitir, principalmente, a retomada do crescimento do emprego, que atinge um elevado número da população brasileira.

Vou me ater, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a alguns pontos relevantes contemplados no texto:

Trabalho aos domingos. Permite o trabalho aos domingos e feriados, mas muda a norma sobre o descanso semanal de 24 horas. A CLT prevê que o descanso "deverá coincidir com o domingo, no todo ou em parte". Agora, a redação da MP prevê que o descanso será "preferencialmente aos domingos", abrindo espaço para a concessão do benefício em outros dias da semana.

Carteira de trabalho eletrônica. Prevê que as carteiras de trabalho serão emitidas pelo Ministério da Economia "preferencialmente em meio eletrônico". A impressão em papel será exceção, e o documento terá como identificação única do empregado o número do CPF.

Registro de ponto. Determina que serão obrigatórios os registros de entrada e de saída no trabalho somente em empresas com mais de 20 funcionários.

Atualmente, a anotação é obrigatória para empresas com mais de dez trabalhadores. Pelo texto aprovado, o registro deve ser feito também quando o trabalho for executado fora do estabelecimento.

Fim de alvará para atividades de baixo risco. Prevê o fim do alvará para quem exerce atividade de baixo risco, como, por exemplo, costureiras e sapateiros. A definição das atividades de baixo risco será estabelecida em um ato do Poder Executivo, caso não haja regras estaduais, distritais ou municipais sobre o tema.



Substituição do eSocial. O Sistema de escrituração digital de obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas que unifica o envio de dados sobre trabalhadores será substituído por um sistema simplificado de escrituração digital de obrigações previdenciárias trabalhistas e fiscais. O eSocial tem como objetivo unificar o pagamento de obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e é usado inclusive por empregadores domésticos para o cálculo e recolhimento das obrigações previdenciárias e trabalhistas dos seus empregados.

Abuso regulatório. A proposta cria a figura do abuso regulatório, infração cometida pela Administração Pública quando editar norma que afete ou possa afetar a exploração de atividade econômica. O texto estabelece as situações que poderão ser enquadradas como abuso regulatório e determina que normas ou atos administrativos serão considerados inválidos.

(Soa a campanha.)

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MA) – Desconsideração da personalidade jurídica. A desconsideração da personalidade jurídica é um mecanismo estabelecido no Código Civil de 2002 que permite que sócios e proprietários de um negócio estejam responsabilizados pela dívida da empresa. A desconsideração é aplicada em processo judicial por um juiz, a pedido de um credor ou do Ministério Público. A proposta altera as regras para a desconsideração de personalidade jurídica, detalhando o que é desvio de finalidade e confusão patrimonial.

Negócios jurídicos. O texto também muda o trecho do Código Civil que trata dos negócios jurídicos, acordos celebrados entre partes com um objetivo determinado, com consequências jurídicas. A proposta inclui um dispositivo que prevê que as partes de um negócio poderão pactuar regras de interpretação das regras oficializadas no acordo...

(Soa a campanha.)

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MA) – ... mesmo que diferentes das previstas em lei.

Caminhando para o fim, Sr. Presidente.

Documentos públicos digitais. A proposta altera a lei sobre a digitalização de documentos, autorizando a digitalização a alcançar também documentos públicos. Os documentos digitais terão o mesmo valor probatório do documento original.

Registros públicos em meio eletrônico. A MP prevê ainda que registros públicos realizados em cartório podem ser escriturados, publicados e conservados em meio eletrônico. Entre os registros que podem atender às novas regras estão o registro civil de pessoas naturais, o de constituição de empresas jurídicas e o registro de imóveis.

E, por fim, comitê para súmulas tributárias. A MP cria um comitê formado por integrantes do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, da Receita Federal, do Ministério da Economia e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

(Soa a campanha.)

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MA) – O grupo poderá editar súmulas da Administração Tributária Federal, que passarão a vincular os atos normativos praticados pelas entidades.



São estes, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, meus nobres pares, alguns elementos que elenquei do texto da MP que justificam o nosso apoio, o apoio da minha bancada, que com muita honra lidero nesta Casa, para o referido projeto de lei de conversão.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Ciro Nogueira.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PI. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, gostaria muito de me dirigir a esta Casa, Sr. Presidente, para ressaltar que poucas medidas provisórias ou projetos que tramitaram nesta Casa têm uma identidade tão grande com as ideias, as teses e as bandeiras de nós progressistas.

Eu quero ressaltar, Senador Amin, muito, o papel do nosso Deputado Jerônimo Goergen como Relator desta matéria. O Deputado Jerônimo conseguiu, com um trabalho magnífico, não só expressar a vontade da maioria da Câmara dos Deputados mas ter uma sintonia completa com o que deseja a sociedade do Parlamento, trazendo leis que possam beneficiar a atividade econômica no nosso País.

Então, fica aqui o nosso apoio dos progressistas a esta medida provisória que vai ajudar muito a economia do nosso País e enaltecer, mais uma vez, o trabalho do brilhante Deputado Jerônimo Goergen como Relator desta matéria, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Jean Paul.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para discutir.) – Presidente, obrigado. Eu ia aí em cima, mas vou economizar o tempo e falar daqui debaixo mesmo.

Eu fiz um pronunciamento mais cedo nesta Casa para ratificar o pronunciamento do Senador Paulo Rocha sobre o meio ambiente. Agora, faço para ratificar meus colegas que defendem apenas e tão somente o direito de discutirmos melhor as questões que estamos colocando aqui, a título de liberdade econômica.

Eu volto a salientar, como fiz mais cedo, que é preciso muito cuidado quando se fala de liberdade, porque a liberdade pode ser muito boa e pode ser também muito ruim, pode provocar o caos, pode ser um laissez-faire, um laissez-passar, um laissez-tout. Podemos voltar para a Idade Média ou até para a idade do mercantilismo, do colonialismo em função do laissez tout, do deixar tudo, do deixar fazer, do deixar passar.

Aí eu pergunto onde o ser humano se mostra normalmente mais inescrupuloso? Na liberdade individual, naquela questão de alguns que são conservadores no costume, entre quatro paredes ou fora das quatro paredes, na economia, na exploração dos recursos naturais, na exploração do homem pelo homem?

Estou fazendo isso tudo, essa peroração inicial, para dizer que esta medida provisória da liberdade econômica, contra a qual eu não tenho nada, em alguns momentos tem arroubos de coibição do poder regulatório do Estado. Aí menciono claramente aqui o art. 4º, que coloca como abuso do poder regulatório, que o Estado seja proibido de redigir enunciados que impeçam entrada de novos competidores nacionais ou estrangeiros no mercado. Ora, isso faz parte da função precípua do Estado, às vezes para proteger temporariamente, atuar para a proteção da indústria nacional. Outro enunciado interessante é o que proíbe o Estado de criar medidas para



regular grupo econômico ou profissional em prejuízo dos demais concorrentes. Ora, isso é tudo o que se faz na regulação de alguns monopólios, de alguns oligopólios.

Eu considero que a discussão está muito, Sr. Presidente, muito superficial e que alguns aspectos, inclusive os trabalhistas, que foram colocados aqui anteriormente, com colocações com as quais eu também concordo, são extremamente perigosos para serem tratados em medida provisória. É extremamente superficial.

Alguns aspectos, principalmente o da regulação, por exemplo, da proibição do Estado de aumentar custos de transação sem demonstração de benefício. Isso significa que o Estado ficaria proibido de redigir normas, de criar situações de controle se não provar para o mercado – e não se sabe como faria isso, com audiências públicas, consultas, quem? –, sem demonstrar os benefícios dessa criação regulatória. Isso é o inverso do ônus, do poder de mercado, do poder, aliás, de regulação do mercado, que o Estado tem. O Estado, para regular, terá de pedir permissão aos regulados e consultar os regulados antes, porque o inciso V do art. 4º, que se chama "Garantias da livre iniciativa" proíbe o Estado brasileiro de fazer determinadas coisas.

Restringir o uso e o exercício da publicidade e da propaganda sobre um setor econômico. Ora, quantas regras nós temos em andamento e em vigor contra a propaganda de cigarros, por exemplo, contra a propaganda que alveja o público infantil?

Então, acho extremamente... Para dizer assim bem genericamente, o projeto é muito, muito influente nas atividades econômicas para o bem e para o mal. E a parte para o mal é a que importa e temos que discutir melhor. Então, não acho que seja assunto para medida provisória e, por essa razão, sou contra essa medida do jeito que veio para cá, embora tenha pontos até interessantes e importantes para os pequenos negócios.

Era isso.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Para discutir.) – Sr. Presidente, obrigado pela oportunidade.

Eu quero aqui fazer um apelo aos colegas. Nós estamos em um país de mais de 220 milhões de brasileiros. No ano passado, nós tivemos um verdadeiro golpe na Consolidação das Leis do Trabalho e, mais uma vez, quem sofreu, perdendo os seus direitos, foi o trabalhador, quando foi instituído o trabalho intermitente, quando foi terceirizada a atividade fim, quando se determinou que grávidas e lactantes pudessem trabalhar em ambiente insalubre. Ou seja, foram vários retrocessos com os quais o trabalhador já vem sofrendo.

Não bastasse isso, nós estamos num período de recessão, de desemprego, com mais de 25 milhões de pessoas desempregadas ou subutilizadas, com mais de 80% que ganha de dois a três salários mínimos. Agora nós vamos aprovar a perversa reforma da previdência, que vai afetar justamente o trabalhador, com 40 anos de contribuição. Isso nunca vai acontecer!

Sobre essa medida provisória, quero fazer um apelo aos colegas: ela não trata só da liberdade econômica. Foi introduzido aqui... Na verdade, não são só jabutis; foi um contrabando legislativo, a palavra é esta: contrabando legislativo, porque introduziram aqui violações, mais uma vez, aos direitos do trabalhador. Quando fala na não obrigatoriedade do ponto: como é que o trabalhador vai provar a hora extra? Quando fala que o empregador pode pagar o valor do dia dobrado no



domingo, salvo se ele der uma folga em qualquer outro dia! Ora, nós estamos voltando à condição análoga à de escravo. Isso é crime! Está no art. 149 do Código Penal.

Eu faço um apelo. Fiz uma questão de ordem para que se retirem os jabutis. Inclusive, essa medida provisória...

(Soa a campainha.)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – ... afeta a Lei de Proteção Ambiental na licença ambiental tácita.

Minha gente, eu fui eleito Senador e entendo que uma Casa com 81 Senadores é uma Casa onde há sobriedade, serenidade, equilíbrio emocional. É aqui que nós temos que ter o bom senso para agir não por impulso e não como mero carimbador do que vem da Câmara ou do Chefe do Executivo. Por isso que esta Casa é revisora; por isso que, no Brasil, vigora o sistema bicameral. Mas o que eu tenho presenciado é que, infelizmente, este Senado tem servido, de forma submissa, àquilo que vem da Câmara dos Deputados.

Eu faço um apelo.

A questão de ordem está aí para derrubar, para retirar os jabutis, o contrabando legislativo que viola, mais uma vez, o direito de trabalhadores. Não vamos permitir isso.

(Soa a campainha.)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Não vamos permitir isso porque, mais uma vez, quem vai sofrer é a população pobre, semianalfabeta, que não tem acesso à saúde, à educação, que não tem acesso a emprego.

Vamos diminuir o abismo existente entre os milhões de pobres e a concentração de riquezas na mão de tão poucos. Vemos um discurso de reforma previdenciária que, na verdade, não tira privilégios, só massacra a população menos favorecida, violando direitos da pessoa por morte, da pensão seja do viúvo ou da viúva, estabelecendo 40 anos de contribuição para ganhar um salário mínimo, se essa for a contribuição.

Por favor, não vamos dar mais esse golpe no trabalhador, que clama e tem sede de uma vida digna, justa, fraterna e igualitária.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para discutir.) – Sr. Presidente, quem poderia ser contra liberdade econômica? Quem pode ser contra dispositivos que apoiem iniciativas inovadoras como as chamadas *startups*? Não é disso que se trata. Em relação a isso, Senador Paim, nós somos favoráveis. Agora, *startup*, apoio a iniciativas como das *startups* não é diretamente proporcional, não é sinônimo de desmatamento ambiental. O que é que uma coisa tem a ver com a outra?

Pois bem, esta medida provisória institucionaliza o desmatamento ambiental.

Antes mesmo de entrar nos aspectos dos jabutis mais ofensivos contra os direitos dos trabalhadores, eu quero entrar primeiro nessa questão ambiental, porque ela vem no texto da medida provisória.

E Sr. Presidente, Srs. Senadores, vem no texto da medida provisória quando as cinzas da Floresta Amazônica, nesta semana, na segunda-feira, escureceram o entardecer paulista, escureceram o entardecer paulista!



Será que mesmo impactados pelas cinzas da floresta chegando aqui ao centro-sul, nós vamos aprovar aqui mais uma medida que vai flexibilizar ainda mais o licenciamento ambiental? Pois bem, esta medida provisória, especificamente em dois dispositivos, faz isso.

No primeiro dispositivo, claramente se estabelece que ficam autorizadas ações de desmatamento automático por empreendedores se os órgãos do meio ambiente atrasarem ou negligenciarem as autorizações de licenciamento ambiental. Ficam ainda dispensados pedidos de licença nos casos que sejam considerados de baixo impacto. É isso que está escrito aqui: fica dispensado licença ambiental nos casos de baixo impacto.

O que é caso de baixo impacto, Sr. Presidente? É quando se abre uma estrada na Amazônia e há uma decorrência dessa estrada, que são as chamadas espinhas de peixe, as estradas auxiliares que são construídas ao longo dessa estrada.

O que é que eles chamam de baixo impacto? É a construção de uma hidrelétrica na Amazônia, sem prever que aquela construção da hidrelétrica pode ter como efeito colateral a mortandade da produção de peixes daquele rio, como aconteceu no Amapá, com o Rio Araguari.

O que é que eles chamam de baixo impacto? O que eles chamam de baixo impacto são medidas que tenham terceiro impacto na saúde humana. O que é terceiro impacto na saúde humana, Senador Paim e Senador Kajuru? São as queimadas. Onde nós vamos chegar se aprovarmos isso? O que se quer aprovando isso? É que a floresta queimada, que já chegou a São Paulo, chegue a Porto Alegre, chegue ao centro-sul, chegue a Montevideu? Chegue até o Polo Sul?

Sr. Presidente, é inconcebível nós aprovarmos uma medida desse tamanho, flexibilizando a legislação ambiental na semana em que os impactos ambientais chegaram até nós. Então, meu problema não são os dispositivos de liberdade econômica, de fim de alvará para atividades de baixo risco. Meu problema não é com isso. Meu problema não é com a carteira de trabalho digital. Meu problema não é com isso. Meu problema é quando flexibiliza a legislação ambiental.

O problema que nós colocamos aqui, Presidente, em especial, por isso que apelo a V. Exa. e apelo ao Plenário... Existe um adágio – Paim sabe melhor do que eu porque está há mais tempo na Casa do que eu, desde 1988, na Constituição –, nós aprendemos aqui que jabuti não sobe em árvore, ou é enchente ou mão de gente. Ora, Sr. Presidente, nós aprovamos uma proposta de emenda à Constituição que está lá no Senado. Já foi dito aqui, inclusive pelo Senador Renan Calheiros, aprovamos uma proposta de emenda à Constituição que estabelece um prazo mínimo para que o Senado aprecie iniciativas legislativas, medidas provisórias aqui e nós estamos descumprindo isso com a apreciação dessa medida provisória.

Pior, nós aprovamos uma proposta de emenda à Constituição para acabar com os jabutis. Nós estamos colocando os jabutis...

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... e os piores jabutis. Esses jabutis, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, eu não imaginava, Senador Paim, que, depois da reforma trabalhista, fosse chegar tão longe. Conseguiram. Esta medida provisória está incluindo jabutis e retirando mais direitos dos trabalhadores.

Veja, anteriormente, a Consolidação das Leis do Trabalho estabelece que, para mais de dez trabalhadores em uma empresa, é necessário o cumprimento de ponto. Aqui já aumenta para vinte e institui um acordo de trabalho individual, o que é novidade, é novidade dos últimos anos. Um acordo individual como se o patrão todo poderoso tivesse igualdade de armas para com o



trabalhador hipossuficiente. A legislação trabalhista diz que o trabalhador é hipossuficiente. Traduzindo: é a parte mais fraca da relação de trabalho...

(Soa a campanha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – É por isso que demos luz a uma legislação trabalhista: para compreender o óbvio, que a legislação tem que proteger o mais fraco. Qual é a opção que tem um trabalhador negociando diretamente só com o patrão, sem sindicato e sem acordo coletivo de trabalho? Qual a opção que ele tem se o patrão do outro lado vai dizer: ou você concorda com o trabalho aos domingos ou você concorda com o que eu estou impondo ou você está demitido? Claro que vai concordar. Esta relação, a relação de respeito à condição do trabalho está sendo aviltada, ofendida, nesse dispositivo, nesse jabuti colocado na medida provisória.

Eu sei, Sr. Presidente, que a parte ambiental, pelo exíguo prazo que teremos para apreciar a medida provisória, será difícil de ser apreciada. Mas eu rogo – o Sr. Presidente já manifestou que levará ao Plenário a apreciação dos jabutis –, e falo isso para concluir, Sr. Presidente...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Eu rogo a este Plenário que, pelo menos os jabutis que flexibilizam mais ainda a legislação trabalhista, que retiram direitos básicos dos trabalhadores, que praticamente colocam a condição de alguns trabalhadores como condição análoga à de escravo – isso aqui é quase revogação da Lei Áurea, Sras. Senadoras, Srs. Senadores –, eu rogo que pelo menos esse jabuti seja pelo voto extirpado pelo Plenário do Senado, até para o Plenário do Senado se afirmar em relação à Câmara e não sermos aqui um mero carimbador das medidas provisórias e dos jabutis que vêm da Câmara para cá.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Irajá.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, milhões de brasileiros que nos acompanham pela TV e pela rádio do Senado, especialmente os milhões de pequenos comerciantes, os nossos empreendedores, os nossos empresários de todos os segmentos do País, nós estamos diante de uma das votações mais importantes neste ano: a MP da liberdade econômica, que veio da Câmara dos Deputados com o apoio de 345 votos favoráveis contra apenas 76 votos.

E nós, com jabuti ou sem jabuti e com respeito a todas as opiniões divergentes, não podemos perder a oportunidade de avançarmos e muito na aprovação dessa MP. Porque, se nós colocarmos na balança, na balança que tem o lado do bom e que tem o lado do ruim, o lado do bom, de forma esmagadora, é muito superior aos pontos nocivos em que a MP pode ter pecado – porque não há também a MP perfeita que só tem acertos, existem também os erros. Mas o fato é que, se nós não nos ativermos ao prazo e não aprovarmos aqui a MP, nós vamos perder uma baita oportunidade de avançarmos e desburocratizarmos, simplificarmos a vida daquelas pessoas que geram emprego no País.

Essa MP inova em vários aspectos. Um dos aspectos importantes é o do reconhecimento da documentação digital, que dispensa aquela documentação do papel tradicional que todos nós



sabemos, cidadãos do bem, que a todo momento é exigido – seja a identidade, seja o RG, seja o passaporte, seja a CNH e tantos outros documentos que os órgãos competentes do Município, do Estado, da União, nos exigem a todo instante do nosso dia a dia. E, com essa MP aprovada, toda documentação que estiver digitalizada passa a ter o mesmo valor jurídico da documentação original.

Além desse avanço, Sr. Presidente, nós teremos também a dispensa dos alvarás nas atividades de baixo impacto. Os bares, as borracharias, as costureiras, as *startups*, que são tão presentes hoje na vida dos brasileiros, não precisarão mais de alvarás da prefeitura para que eles possam iniciar a sua atividade econômica.

Nós também estamos corrigindo uma distorção que há dezenas de anos vem punindo os pequenos comerciantes, aqueles comerciantes que se figuram na empresa limitada em que se exige a presença de pelo menos dois sócios. E, nesses casos, você precisa dar um jeito: você tem que ter o sócio principal, mas precisa arrumar um sócio fictício apenas para poder preencher um requisito legal. Com essa MP em vigor, essa burocracia não será mais necessária.

Nós também vamos inovar na dispensa do ponto. Hoje a legislação já faculta às empresas com até dez funcionários a dispensa do ponto. Com a MP, nós estaremos ampliando para as pequenas empresas que tenham até vinte funcionários.

Permitam-me também poder falar um pouco mais, Sr. Presidente, a respeito de um tema que está sendo objeto de debate aqui, no Senado, e que eu tenho percebido que tem colocado alguns Parlamentares a favor e outros de forma desfavorável, que é a possibilidade dos funcionários poderem trabalhar aos domingos e também aos feriados.

(Soa a campainha.)

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) – Qual cidadão brasileiro, incluindo nós Parlamentares, nunca precisou ter os funcionários domésticos, negociando com eles, para que pudessem nos atender aos domingos ou feriados para cuidar dos filhos ou de algum compromisso familiar, em que precisássemos da sua presença aos domingos e feriados? Eu me atrevo a dizer que eu acho que nenhum cidadão que tenha um funcionário na sua residência possa dizer que nunca precisou que ele trabalhasse aos domingos e feriados. E isso nunca foi impeditivo, porque sempre foi objeto de negociação: ou a compensação financeira pelo trabalho aos feriados ou domingos ou a compensação pelo dia do descanso. Quando trabalhado no domingo, negocia-se na sexta-feira da outra semana a folga merecida dos nossos colaboradores, mas isso nunca foi óbice para que...

(Soa a campainha.)

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) – ... na relação trabalhista, Sr. Presidente, pudesse prevalecer, acima de tudo, o bom senso.

Há os vendedores que desejam trabalhar aos feriados, Dia dos Pais, Dia das Mães, Natal, com o objetivo de ter um comissionamento maior.

Por que não pode ser permitido a essas categorias, que hoje ainda não são contempladas por acordo coletivo, que trabalhem também aos feriados e também aos domingos, se é para o bem deles?

Hoje eu acredito que a relação entre empregador e colaborador avançou enormemente. Não vivemos mais a época da chibata como se o empreendedor ou o empregador obrigasse o seu funcionário a trabalhar aos domingos e feriados. Essa já não é a realidade mais dentro do nosso País, diante das relações que estão imperando.



Por isso, eu faço o apelo aos colegas, com todo o respeito àqueles que entendem de forma divergente, para...

(Soa a campainha.)

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) – ... que possa prevalecer, Sr. Presidente, o bom senso. Nós estaremos trazendo um rol de avanços ao País. É claro que a MP não tem só acertos, pode ter também os seus erros, mas eu tenho a convicção de que os acertos são muito maiores do que os erros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Paulo Paim.

Em seguida ao Senador Paulo Paim, a Relatora da matéria pede para dar alguns esclarecimentos. Em seguida ao Senador, vou passar para a Senadora Soraya e continuar a ordem de inscrição.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir.) – Presidente, eu começo com alguns números.

Vejam que o Presidente da República encaminha à Casa 18 artigos, que a Comissão Mista fez virar 74 artigos! Só pode haver um monte de jabutis aqui dentro! Pois bem. A matéria foi para a Câmara dos Deputados, que, mais uma vez, cumpriu em grande parte o seu papel, reduzindo de 74 – que, de forma absurda, essa Comissão Mista votou – para 20 artigos, tirando 54. Olhem o que essa Comissão Mista tinha feito em relação a esta MP.

Pois bem, Sr. Presidente, qual é o receio com que eu fico em primeiro lugar? Eu tenho falado com muitos Senadores e Senadoras que são novos aqui na Casa, e eles todos me dizem: "O Senado vai perder a razão de existir". A Câmara faz, mal ou bem a Câmara trabalha. Na própria reforma trabalhista – eu estava aqui –, mal ou bem, a Câmara trabalhou, mandou para cá, e o Senado não fez nada, carimbou, não mudou uma vírgula! Na Emenda 95, a Câmara trabalhou, o Senado não fez nada, carimbou. E eu estava falando com alguns Senadores, que estão cansados já, Presidente. Não sou só eu que sou o mais velho aqui na Casa, não sou só eu. Não dá para entender. O Senado vai carimbar também a 881 – tudo indicava isso, mas percebo que está mudando o clima aqui no Plenário.

Posteriormente, aí vem a minha maior preocupação, que é a reforma da previdência. A Câmara trabalhou muito – eu acompanhei –, noites e noites, para tentar melhorar o texto, e diminuíram o prejuízo, na minha ótica. Parabéns aos Deputados Federais. E o que o Senado vai fazer? Será que o Senado na reforma da previdência só vai fechar os olhos: "Não sei, não vi, não sei de onde veio, só sei dizer que eu vou aprovar"? Nenhum Senador conhece a reforma da previdência – nem eu que estou debruçado em cima dia e noite! Quanto mais eu realizo audiências públicas, mais eu percebo que há coisas absurdas ali.

Como o cidadão, eles reconhecem que tem trabalho insalubre, penoso e perigoso, em que se tem que se aposentar aos 15 anos, num caso, e, em outros, com 25 anos. Só que depois, não se aposenta! Professor vai ficar 10 anos esperando chegar aos 55. Metalúrgico vai ficar 15 anos esperando ter 60...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O mineiro, Senador Esperidião Amin, sai do subsolo, a Câmara reconhece que com 15 anos poderia



se aposentar, e depois ele tem que ficar 20 anos sem trabalhar. E, se ficar sem trabalhar, porque está com o pulmão estourado, ele simplesmente perde o direito total.

Tudo isso está na reforma da previdência! Esse é um dos absurdos, porque não temos tempo aqui.

Presidente, quanto a esta proposta, eu pergunto: a quem interessa aumentar em 100% para não ter relógio de ponto? Eu sou do tempo do relógio de ponto, mas, se não é relógio de ponto, não ter sequer um caderninho em que a empresa pode anotar: "Esse cidadão trabalhou hoje aqui"?! A quem interessa? Mesmo em um pequeno mercado, de dez, de quinze, de vinte pessoas, qual o problema de anotar as horas trabalhadas?

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É bom para as duas partes, eu diria, a não ser se houver por trás disso má-fé mesmo: "Não, eu não vou deixar ele registrar ponto de jeito nenhum, porque depois vai entrar na Justiça".

Eu nunca entrei contra nenhuma empresa na Justiça e não estou aqui me gabando por isso. Eu trabalhei em Eberle, pertencço até hoje ao grupo Tramontina, trabalhei no Dalsoquio Menegutti, na Maesa, nunca entrei contra nenhuma. Agora, por que eles iam me proibir se eu quisesse registrar meu ponto? A Dalsoquio Menegutti, por exemplo, era uma empresa pequena que tinha doze ou dez empregados.

Não há sentido. Fica entre a boa-fé e a má-fé. Como há homens públicos que a gente sabe que são de boa-fé, há homens públicos de má-fé. Todos nós sabemos. Por isso, Presidente, não há sentido.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Na questão de domingos e feriados, só para esclarecimento, nós todos somos a favor de uma discussão ampla, e passou, inclusive, na CLT, a questão do acordo ou convenção coletiva. Pois bem. Neste caso, como está aqui, não é acordo ou convenção coletiva, não. Ele terá, durante quatro domingos, que trabalhar e, em um, ele poderá, então, ficar em casa. E a compensação que vem será num dia da semana para não pagar os 100%. Coloquem-se no lugar: o senhor é um empresário, o que o senhor vai fazer? Vai pagar em dobro o trabalhador? Não vai. Vai dizer: "Agora, fique em casa na terça ou na quarta, não importa o seu convívio familiar, fique em casa e tudo bem". Agora, ele não vai pagar os 100%, não vai pagar nunca mais.

Não há sentido, Sr. Presidente. O apelo que eu faço vai na linha dos outros Senadores...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos pelo menos tirar os chamados jabutis, porque não há sentido, essa medida não trata disso.

Com todas as ponderações que eu faço aqui em relação ao Governo, eu sou obrigado a dizer que o Governo mandou 18 artigos. Não estavam essas questões, por exemplo, que mexem na CLT. Por que nós temos que fazer isso?

Fica aqui, Presidente. Eu encerro.

Eu fiz a preliminar das minhas preocupações com a reforma da previdência. Se tiver um Senador aqui que conhece o que veio da Câmara em matéria de reforma da previdência, eu estou



disposto a conversar com ele. Eu mesmo não conheço tudo, Sr. Presidente. É um tema complexo, mudando em dezenas e dezenas e dezenas de artigos e inovações.

Eu vou terminar, Presidente.

E ali chega ao ponto em que as aposentadorias especiais sumiram. Na regra de transição, só se garante a regra de transição para 20% dos trabalhadores. Ali prejudica as pessoas com deficiência, prejudica aposentados por invalidez. Hoje, a lei garante aposentadoria por invalidez; se ele estiver numa atividade, ele tem direito a se aposentar integral, mas agora vai se aposentar com prejuízo de, no mínimo, 40%.

Por isso, Presidente, o apelo era só este: vamos conversar, discutir, dialogar e evitar que situações como esta, que constroem os Senadores, tenhamos que votar nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senadora Dra. Zenaide Maia...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Vou passar para a Senadora Soraya para alguns esclarecimentos, como Relatora.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS. Como Relatora.) – Senador Paulo Paim e os demais que estão chateados, como eu, com a questão de sermos carimbadores, eu concordo com V. Exas., mas, hoje, exatamente hoje, a gente tem que ponderar. Por quê? Senador, essa Comissão demorou 45 dias para ser instalada por culpa do Senado. Os partidos, os blocos não indicaram... O PSL indicou, mas muita gente demorou para indicar. Aí o Presidente, o Senador Dário Berger, adoeceu, e nós tivemos que atrasar uma semana. Eu até quero registrar o esforço do Senador Dário Berger – não vi o Senador hoje – pelo trabalho que realizou conosco. E aí, Senador, no recesso branco, perdemos duas semanas. E, mesmo assim – só para que a gente não perca mais tempo com essa discussão hoje, vou pedir para os Senadores não tocarem mais nessa questão –, veio para a Casa com 17 dias para a gente trabalhar. Só que ontem não tivemos sessão. Então, desta vez, não vamos culpar a Câmara, porque nós erramos bastante, mas, nas outras vezes, sim, tem acontecido isso. Já há projeto de resolução para que não aconteça mais isso. Eu concordo plenamente com o senhor e com os demais, mas, desta vez, a culpa é nossa. Está bom? Obrigada.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senadora Zenaide, Dra. Zenaide.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e quem está a nos assistir, primeiro, eu queria deixar claro aqui que não estamos contra a liberdade econômica, não estamos torcendo para que não gere emprego e renda. Pelo contrário, todos que pegam o microfone aqui pedem a geração de emprego e renda, mas esta medida provisória chamada de liberdade econômica... Todos já falaram de tudo: da minirreforma trabalhista, do Estado mínimo. Eu queria falar do Estado mínimo aqui. Todos pedem um Estado mínimo, mas, na hora h, todos querem segurança hídrica, segurança pública, rodovias, ferrovias e aeroportos. E isso é o Estado que tem que suprir. Então, essa história de Estado mínimo, não!

Agora, já que todos falaram sobre todos os assuntos, eu quero falar aqui para quem defende a microempresa, gente. A medida provisória altera o art. 421 do Código Civil: os contratos entre os civis e os empresários, eles estão botando partidários e simétricos. Eles acabam com a proteção



das empresas pequenas hipossuficientes, ou seja, partem do princípio de que uma pequena empresa vai fechar um negócio com uma grande multinacional, e não é levada em consideração essa proteção que o Código Civil dá.

Nada contra a liberdade econômica. Vamos, sim, gerar emprego e renda. Acho que há que se tirar um bocado de burocracia, mas por que, como o Senador Paulo Paim falou, 74 artigos? A Câmara tem o direito de discutir e até tirar 54, mas aqui, com os 20 que sobraram, nós não podemos discutir? O que eu estou vendo neste Senado é o seguinte: tudo não pode esperar. Eu continuo dizendo que urgência é parada cardíaca, gente! Isto aqui não é desculpa para o Senado não revisar isto aqui.

Infelizmente, gente, o trabalhador não é... Eu queria que os grandes empresários, pois eu sou a favor das empresas... A gente tem que estimular a atividade econômica, mas tem que olhar para o trabalhador, aquele que fica com o chapéu no sol, apanhando frutas para dar uma vida digna e, muitas vezes, nababesca ao dono da empresa, com um patrimônio até a décima geração. E aqui esse trabalhador é que é o culpado.

Sinceramente, eu acho que a gente deveria ter um olhar mais diferenciado e tirar os jabutis, como se chama aqui.

Obrigada, Sr. Presidente.

(Durante o discurso da Sra. Zenaide Maia, o Sr. Davi Alcolumbre, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jaques Wagner, Suplente de Secretário.)

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senador Paulo Rocha...

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES) – Sr. Presidente, eu estava inscrita para falar.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Perdão.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES. Para discutir.) – E, se V. Exa. permitir, eu vou falar sentada, por algumas razões de caráter pessoal.

Sr. Presidente, se nós formos falar da medida provisória, nós vamos ver que ela é positiva...

Eu não sei se V. Exa. me deu a palavra, mas eu já tomei a palavra. Desculpe aí, por favor.

Ela procura reduzir empecilhos burocráticos para a abertura e, inclusive, para o funcionamento de empresas, facilitando a criação de novos empregos, negócios. Teoricamente, ela é capaz de estimular a economia brasileira, e esperamos que na prática assim aconteça, mas esta medida vai além. Ela reconhece a autonomia de partes e limita o Poder Executivo nas relações trabalhistas, principalmente em pequenas e médias empresas.

Entre as medidas, Sr. Presidente – e é isto que me leva a fazer uso da palavra –, que geraram maior polêmica, há o que está sendo aqui acordado no Plenário, isto é, o trabalho aos domingos e feriados, com impacto, inclusive, na numeração, e o fim da obrigatoriedade do registro de ponto para empresa com menos de dez funcionários. Hoje é necessário norma legal ou mesmo acordo com sindicatos, e somente algumas categorias trabalhistas são autorizadas a trabalhar domingos e feriados.

O que eu gostaria de dizer... Pelo texto aprovado, todas as categorias poderão trabalhar nesses dias, e, quando a pessoa trabalhar em domingos ou feriados, o descanso remunerado será em outro dia, sendo que apenas em um a cada quatro domingos deverá, necessariamente, ter folga.



Então, Sr. Presidente, imagine o impacto que isso tem no descanso em família, na reunião das famílias, na vida do trabalhador. Quantas dificuldades irão se reunir em torno desse trabalhador produtivo, tão importante, e que precisa também de descanso e de lazer. Portanto, eu queria dizer, ressaltando aqui a posição tomada pelo Senador Contarato e por outros Senadores, que eu estarei votando contra a questão do trabalho aos domingos na forma como proposta.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Obrigado, Senadora Rose.

Pois não, Senador Angelo Coronel.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA. Pela ordem.) – Senador Jaques Wagner, vendo V. Exa. sentado nessa poltrona, realmente sinto a sua vontade de ser efetivado nesse cargo. Neste momento, os baianos devem estar vibrando em ver o seu sorriso tão alvissareiro sentado nessa poltrona presidindo esta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – É apenas generosidade do Presidente Davi Alcolumbre. Eu sou um mero terceiro suplente.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Pois não, Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Pela ordem.) – Eu quero referendar as palavras do Senador Angelo Coronel. A maior aliança feita entre o PT e o DEM é aqui no Senado, ou seja, V. Exa. com Davi Alcolumbre. É uma coisa que, sinceramente, me faz parabenizar o Davi e o Wagner. Por sinal, os dois são patrícios lá das bandas de Israel.

Eu queria ainda, Sr. Presidente, perguntar se estou inscrito para falar.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Está inscrito. V. Exa. é o segundo.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Quem é o primeiro agora? Cid Gomes?

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Mas o Senador...

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Se estiver aberto, Presidente, peço a gentileza de inscrever o meu nome para falar e discutir a matéria, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Pois não.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, se V. Exa. puder relacionar quem está inscrito...

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Pois não. Aqui eu cito: Senador Cid Gomes, Senador Otto Alencar, Senador Kajuru, Senador Reguffe, Senador Amin, Senadora Eliziane, Senador Heinze, Senador Flávio, Senador Jaques Wagner, Senador Paulo Rocha e, agora, o Senador Carlos Viana.

V. Exa. havia se inscrito?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Eu só acho que está demorando muito. Eu acho que estou bem antes deles, mas tudo bem! Eu quero também... Eu pedi ao Presidente, quando estive aí há meia hora, e me inscrevi. Eu gostaria de me inscrever, então, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Pois não.

Senador Cid Gomes. (*Pausa.*)

Senador Cid Gomes. (*Pausa.*)

Senador Otto Alencar, com a palavra V. Exa.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Para discutir.) – Sr. Presidente, informou-me aqui há pouco o Líder do Governo, Senador Fernando Bezerra, que está promovendo um acordo, inclusive com a participação da Câmara dos Deputados, que vai fazer uma correção nesse quesito que trata da licença ambiental. Isso é o que o Líder do Governo me informa agora.

Ele também está informando que vai encontrar uma solução para essa questão do trabalho aos domingos e feriados.

Portanto, eu tenho um destaque que versa exatamente sobre essa questão, sobre esse artigo dessa medida provisória. E, diante do fato, como o Líder do Governo tem fé pública e eu confio na palavra, até porque, em outros momentos, já acertou e honrou os compromissos de veto naquela medida provisória do pente fino, foi cumprido pelo Governo, então, não há por que duvidar da Liderança do Governo de que essas alterações serão feitas e, portanto, eu estou retirando os dois destaques que apresentei, confiante de que vai-se encontrar uma solução para o trabalho nos domingos e para essa questão ambiental, de que tão bem falou aqui o nobre Senador Paulo Paim, em defesa dos trabalhadores.

Já adianto que há o acordo. Eu vou retirar os meus dois destaques para que o acordo, sendo cumprido, resolva essa questão de trabalho aos domingos e feriados e também essa questão ambiental, que é gravíssima do meu ponto de vista.

Portanto, eu deixo aqui o compromisso firmado de retirar o destaque desde que se cumpra o compromisso que foi acertado com o Líder do Governo, Fernando Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Agradeço ao Senador Otto Alencar, até porque o entendimento sempre é o melhor caminho.

Senador Kajuru, V. Exa. tem a palavra.

O SR. JORGE KAJURU (PATRIOTA - GO. Pela ordem.) – Presidente Jaques, eu abro mão, porque eu estou ansioso para que a gente vote e para que a gente se entenda. E eu só falei uma vez aqui: domingo é dia de Maracanã.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Agradeço a V. Exa.

O SR. JORGE KAJURU (PATRIOTA - GO) – O que custa retirar esse jabuti?

E tem a sua Fonte Nova. Perfeito?

Então, o que custa retirar um jabuti se nós já fizemos isto aqui, até para rimar – eu sou compositor, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu agradeço.

Senador Reguffe, V. Exa. tem a palavra.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Para discutir.) – Sr. Presidente, meu voto é favorável à MP da liberdade econômica. Ela é importante para o País, é importante para desburocratizar, para destravar a economia e para gerar empregos.



Agora, se existe um ponto ou outro que precisa ser corrigido, e realmente existem alguns pontos nela que acho que são importantes de serem corrigidos, que nós aqui façamos isso. Agora, que aprovemos essa medida provisória, porque é importante para a população, é importante para desburocratizar, é importante para gerar empregos neste País.

Então, meu voto é favorável a essa medida provisória, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Agradeço, Senador Reguffe.

Senador Amin. Senador Esperidião Amin.

Líder Major Olímpio, V. Exa. é pela ordem? Ou é a palavra?

O SR. MAJOR OLÍMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Pela ordem.) – Não, é pela ordem, Sr. Presidente.

Só para lembrar que não se trata de jabuti.

Noventa e seis atividades econômicas já têm o trabalho regularmente aos domingos e fica mais do que claro, vamos dizer, o que é real: o País está precisando, é favorável ao trabalhador e talvez não seja favorável a alguns sindicatos que cobram das empresas justamente suplementação de recursos em função do trabalho aos domingos – por exemplo, abrir uma loja de automóvel no domingo.

Então, a população brasileira fique absolutamente tranquila. Noventa e seis atividades de trabalhadores regulares já trabalham, já estão regulamentadas e anseiam por isso, justamente para ampliar a capacidade laboral. O País está precisando de empregos e os trabalhadores estão querendo a MP da Liberdade Econômica.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Obrigado, Major Olímpio.

Senador Esperidião Amin, V. Exa. tem a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discutir.) – Sr. Presidente, só queria registrar que fiquei muito feliz ao saber que o meu querido amigo, Senado Major Olímpio, agora também entende de jabutis. Isso aumenta muito a sua responsabilidade, Senador Major Olímpio, na condição agora de especialista em jabutis, em saber distinguir os tipos de jabutis, matéria que muito estudei na Câmara.

Aqui quero prestar uma homenagem insólita, já que estamos falando de jabutis, ao Senador Renan Calheiros, talvez na esperança de, na terça-feira, conseguir a sua simpatia para a nossa emenda constitucional, porque sempre há algum interesse, sempre há algum interesse. Mas quero ser justo. Combati muitos jabutis na Câmara dos Deputados e o Presidente do Senado, Renan Calheiros, foi correto ao assumir a responsabilidade – depois dos acórdãos das Ministra Rosa Weber e do Ministro Fachin – de, pessoal e monocraticamente, como manda o acórdão, expungir dos textos que viessem da Câmara, os jabutis que por lá não o fossem.

Com isso, quero dizer que acho um grande momento do Senado, primeiro, votar essa medida provisória, o projeto de lei de conversão. Quero enaltecer, como fez o Senador Ciro Nogueira, a figura do Relator na Câmara, meu amigo pessoal, o Deputado Jerônimo Goergen. O Deputado Jerônimo Goergen me honra pela sua amizade, pelo seu trabalho, pela sua dedicação, pelo seu entusiasmo e até se aproxima de mim porque, como candidato a Deputado Federal, tem o mesmo número que eu tinha e o que a Deputada Angela Amin ostenta, 1133. Não custa nada repetir. Acho que ele cresce, como Parlamentar, ao assumir essa responsabilidade, ao bem se desincumbir dela. Vejo com satisfação que a Casa está estabelecendo, pelo menos com um esforço razoável, um



acordo que vai nos permitir ir ao encontro da finalidade desse projeto, que é ajudar o País a desatolar, a fazer o País crescer.

Finalmente, Senador Jaques Wagner, acho que aquela presença do Ministro Paulo Guedes, ontem, na reunião de lideranças, nos permitiu assistir a uma profecia. Eu nem pensava que tinha idade para assistir a profecias. E o senhor sabe ao que estou me referindo! Refiro-me ao honroso juízo de valor que o Ministro da Economia proclamou a respeito de V. Exa., que subscrevo também. Por isso, não pode abusar da cadeira que está ocupando para pretender desferir aqui um direito de resposta.

Parabéns! Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Obrigado, Senador Espiridião Amin. V. Exa. sempre com um senso de humor refinado e requintado.

Senadora Eliziane, com a palavra. (*Pausa.*)

Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para discutir.) – Sr. Presidente, primeiro é para justificar à Mesa e ao Senado a minha ausência, porque tive uma audiência no STJ, atendendo uma demanda institucional do meu Estado, do Estado do Amazonas.

Mas eu não poderia me deixar furtar a esse debate e a essa posição sobre uma matéria que diz respeito a todos os brasileiros e que diz respeito também a um tema que é muito caro a todos nós, porque trata da descomplicação ou da simplificação da economia sem que, com isso, sejamos, vamos dizer, poucos zelosos com o direito do trabalhador.

Ainda há pouco, o Líder Esperidião Amin colocava, com muita pertinência, a questão que vamos levar a voto, pelo que entendi do acordo de procedimento construído, que é um destaque com relação à questão do trabalho aos domingos, como a população entende.

E quero aqui manifestar que o MDB tem essa matéria, portanto, livre para que cada Senador possa se manifestar sobre o tema. E creio que não foi suficientemente debatida com o trabalhador brasileiro a restrição da remuneração dobrada aos domingos, Sr. Presidente.

Portanto, acho que existem muitos avanços nessa MP, mas eu não me sinto à vontade para votar contra o trabalhador na questão do domingo.

E quero liberar a bancada para que cada um possa se manifestar...

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Para lhe ajudar, Senador Eduardo Braga, se não entendi errado, já houve um acordo com o Líder do Governo pela retirada desse ponto do domingo, certo?

(*Intervenção fora do microfone.*)

Não, não, é só para poupá-lo.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Exato, porque a informação que eu tenho é que eles fizeram um acordo de procedimento, trazendo a matéria a voto aqui no Plenário...

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – É isso?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – ... para saber da pertinência ou não da questão do tema, para que seja tratado como um tema alheio à MP nº 881, tendo em vista que ele foi incluído por uma emenda parlamentar.



Portanto, seria votado no Plenário se é pertinente ou não a permanência do tema na MP. E eu estou dizendo que, enquanto Senador, me posicionarei, portanto, entendendo que não é pertinente à MP essa matéria, mas apoiando, no mérito, a MP, porque entendo que ela descomplica em boa parte a economia, ajuda a gerar empregos, traz uma nova dinâmica, barateando custos, o que avança.

Essa é a minha opinião.

Com relação à questão de domingo não. E a bancada está liberada para se posicionar com relação à MP e à questão em destaque, que será votada daqui a pouco.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senadora Eliziane com a palavra.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Presidente, antes da Senadora Eliziane...

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Pois não.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Pela ordem.) – Eu queria só dizer uma coisa para colaborar.

Esse acordo de procedimento, a partir de uma decisão com relação a algum artigo, pela impertinência temática, pode ser apreciado por aclamação aqui. Faz parte do próprio acordo.

O SR. PRESIDENTE (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senadora Eliziane.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero iniciar minha fala destacando a importância deste projeto, desta medida provisória. Compreendemos a necessidade de uma readequação brasileira. Quando fazemos um levantamento comparativo do Brasil com os demais países em todo o mundo, os números são estarrecedores.

Por exemplo, no Brasil, se leva em média 80 dias para se abrir uma empresa numa posição nacional de número 175. Ou seja, o processo de emperramento e de burocracia acaba inviabilizando que as empresas, sobretudo as pequenas empresas e os microempresários, possam iniciar a sua atividade econômica e gerar renda. Considerando a situação econômica no Brasil, é necessário que nós venhamos flexibilizar essa legislação. Isso é um ato e um fato que se torna, na verdade, necessário para o Brasil.

Agora, em detrimento disso, nós não podemos prejudicar aqueles que são fundamentais e vitais para a economia brasileira, que são os nossos trabalhadores. A medida provisória na Câmara dos Deputados se transformou numa verdadeira ação de jabutis, numa minirreforma trabalhista. Foi necessária uma ação no Judiciário para que nós viéssemos a reduzir esse peso em torno do trabalhador brasileiro.

O texto que vem a esta Casa vem melhor, mas naturalmente ele poderia melhorar. Nós poderíamos, na verdade, levantar vários pontos aqui, passando pela questão trabalhista, mas notadamente passando pela questão ambiental. Daí, na verdade, a minha grande preocupação. Nós, inclusive, estamos neste momento em tratativas com o Governo. Já demonstramos claramente a possibilidade de fazermos um acordo, retirarmos os destaques que nós apresentamos aqui, em troca de um sentimento, de uma flexibilização do Governo para reduzir o impacto ambiental que poderá advir a partir da aprovação desta medida provisória.



Ou seja, quando você condiciona a definição de baixo risco à isenção de qualquer tipo de autorização, por exemplo, para a parte ambiental, você está deixando toda uma ação vulnerável. Por que o que é baixo risco? Você não sabe o que é. Na verdade, é diferente de baixo impacto. Se você vai regulamentar depois, você está dando um tiro no escuro. Ou seja, nós precisamos de fato ter clareza em relação a esse ponto específico.

Quando você, por exemplo, coloca a autorização tácita – meu Deus do céu! – e aí você inclui a parte ambiental. Por exemplo, supressão de vegetação é um problema realmente grave. Outorga de recursos hídricos. Imaginem só. Uma empresa pede uma autorização para a Agência Nacional de Águas para utilização de um determinado rio num prazo de 35 anos.

(Soa a campanha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Essa empresa poderá autorizar. E se esse rio não tiver mais água? São observações dessa natureza que nós precisamos compreender e evitar que passem de qualquer forma aqui.

Mais uma vez, eu quero cumprimentar aqui toda a equipe do Governo que está neste Plenário. A exemplo do Secretário Marinho e do Bianco, que têm tido sensibilidade, nós retiraremos os destaques, Srs. Secretários, em troca de o Governo também, considerando as questões regimentais que já foram colocadas aqui pelo Bandeira, não voltar para a Câmara, basta suprimir. Nós vamos apenas suprimir, não vai voltar para a Câmara. Os prazos não serão perdidos, e automaticamente também, nós estaremos protegendo a nossa legislação ambiental.

Quero finalizar considerando, na verdade, o prazo, o tempo, que me é estabelecido.

(Soa a campanha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Nós podemos aprovar a medida provisória, dando uma resposta para a economia brasileira, evitando judicialização.

Quero fechar, deixando aqui, por exemplo, aquilo que foi pactuado: retiraremos o destaque referente à supressão do art. 1º da legislação dos anos 60, que garante, por exemplo, um princípio que é fundamental, que é, exatamente, a liberdade religiosa brasileira. A comunidade adventista, por exemplo: nós temos milhões de membros da Igreja Adventista, e nós precisamos respeitar a decisão de guardar o sábado.

O Secretário já se prontificou que haverá uma portaria do Governo, e o Presidente da República, pactuado com a liderança da Igreja Adventista, estará vetando esse ponto específico, depois, naturalmente, de conversar com a direção da Igreja Adventista...

(Soa a campanha.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – ... de todo o Brasil, que, como eu disse, Presidente, já finalizando, tem hoje milhões de membros em todos os cantos e Estados do nosso País. Portanto, retiraremos os destaques, mas retiraremos sob o acordo e a fala feita pelo Governo através dos seus representantes e também dos Líderes aqui nesta Casa.

Muito obrigada, Presidente.

(Durante o discurso da Sra. Eliziane Gama, o Sr. Jaques Wagner, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Davi Alcolumbre, Presidente.)



O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Senador...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Pela ordem de inscrição, o Senador...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – É breve.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Fabiano.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Pela ordem.) – Devido ao caminhar e à forma como está sendo conduzido, não seria melhor a gente terminar a discussão e já designar dois Senadores de cada lado, para que a gente pudesse votar isso?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O problema é que há vários Senadores inscritos e nenhum Senador encaminhou um documento pedindo a retirada da sua inscrição. Então, eu vou ter que me submeter à autoridade de cada Senador que se inscreveu.

O SR. JORGE KAJURU (PATRIOTA - GO) – Vamos esperar mais sete ainda, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Vamos esperar mais sete, mais oito, mais nove...

O SR. JORGE KAJURU (PATRIOTA - GO) – É?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Porque há nove inscritos aqui ainda.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Heinze.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Só na linha do raciocínio da Senadora Eliziane Gama, e complementando a fala dela, principalmente na preocupação do que colocou a Senadora, a questão dos adventistas, eu queria complementar, porque era uma preocupação minha também, e, em contato com os representantes do Governo, aquilo que a portaria vai trazer, Senadora. Dentro do art. 1º, "Ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa, garantindo o direito de observar os dias de descanso e de comemorar festividades e cerimônias de acordo com os preceitos de sua religião ou crença".

No §2º, "Para os contratos de trabalho já celebrados, faculta-se a empregados e empregadores celebração de acordo que permita a compensação de dias e horários destinados à observação de preceitos de religião ou crença, em dias alternativos".



E o art. 3º, "Para os novos contratos de trabalho, o empregado deve informar ao empregador a necessidade da observação de dias de descanso específicos para observação de preceitos de religião ou crença".

E o art. 4º: "Esta portaria entra em vigor na data..."

Este é o compromisso do Governo para a questão de adventistas e de outras religiões, Presidente.

Muito obrigada.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Para discutir.) – Sr. Presidente, colegas Senadoras e Senadores, quero primeiro elogiar o trabalho do nosso ex-Deputado e Secretário Rogério Marinho e toda a sua equipe, que vem trabalhando esse tema da Previdência e também a questão trabalhista.

Já começamos, ainda no Governo Michel Temer, a reforma trabalhista, e nós estamos colhendo os frutos desta reforma. O Brasil precisa avançar.

A problemática dos 13 e 14 milhões de desempregados nós só vamos corrigir facilitando para que o empresário, o empreendedor, do campo ou da cidade, da indústria, do comércio do serviço tenha facilitado para que ele possa contratar os seus empregados.

Quero aqui cumprimentar, da mesma forma que o Esperidião Amin, o Deputado Jerônimo Goergen, meu conterrâneo, meu parceiro lá do Rio Grande do Sul, que fez um excelente trabalho na condução da relatoria desse projeto na Câmara dos Deputados. Acompanhei o Jerônimo em inúmeras reuniões para que ele pudesse chegar ao relatório a que chegamos que foi aprovado na Câmara dos Deputados e agora nós estamos discutindo aqui.

A reforma da Previdência, Senador Esperidião Amin, a reforma tributária, a reforma trabalhista, são pontos fundamentais para que o Brasil possa gerar empregos novamente, e ontem o Ministro Paulo Guedes nos trouxe uma outra notícia sobre a questão do pacto federativo. São itens fundamentais para que nós possamos fazer avançar a geração de empregos no nosso País – o Brasil não aguenta mais, os empresários não aguentam mais –, para que a gente possa gerar os empregos necessários para a população brasileira.

Quantos entraves nós estamos fazendo hoje, com relação ao trabalho aos domingos, não apenas no meio rural, mas em qualquer área? Quantos supermercados, quantas lojas que querem abrir aos domingos, Senador Renan... Qual é o problema? Paga-se aos funcionários e eles querem trabalhar aos domingos... Eu, ao longo da minha vida, Senador Oriovisto, trabalhei num barzinho que o meu pai tinha em Candelária 365 dias por ano.

Não tinha o que trabalhar... Tem que trabalhar. Assim, meu pai, minha mãe, nós trabalhávamos lá porque era a nossa necessidade. E quantas pessoas precisam disso? Se tiverem oportunidades, que deem oportunidade a eles.

Portanto, parabéns ao Deputado e Secretário Rogério Marinho, que está conduzindo com sua equipe esse tema.

Senador Oriovisto, as NRs que o Ministério da Economia, que o Secretário Rogério Marinho está fazendo hoje, simplificam o processo, porque só entrava o processo produtivo, setor moveleiro, o setor calçadista, o setor metal-mecânico, do fumo, do arroz, de qualquer coisa.



Hoje, simplifica-se o processo, e as pessoas querem gerar emprego. Agora, imagine, em uma legislação como a NR, onde as empresas comprem uma máquina da Itália, da Alemanha, de qualquer país do mundo, funciona.

(Soa a campainha.)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Aqui no Brasil, um fiscal diz como é que tem que ser. Funciona em qualquer parte do mundo. Nós só estamos atrapalhando aqueles que querem gerar emprego e trazer desenvolvimento para o País.

Portanto, em mais uma medida, o Presidente Bolsonaro, o Ministro Paulo Guedes, o Secretário Marinho, estão conduzindo muito bem esse assunto, e nós só temos que aprovar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Eu gostaria de fazer só uma observação ao Plenário.

Existem vários Senadores que estavam em audiência fora. Nós estamos aqui com um quorum qualificado de 69 Senadores.

Quando terminar a votação da medida provisória, eu vou colocar em votação mais um embaixador, para registrar, referendar a presença dos Senadores que não votaram na primeira votação nominal, já que nesta está sendo construído um acordo para não haver votação nominal.

O SR. JORGE KAJURU (PATRIOTA - GO) – Presidente, e aquela votação? Aquela não, não é?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Vamos votar o embaixador!

O SR. JORGE KAJURU (PATRIOTA - GO) – Pelo quórum, aquela votação não é boa não, hein, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - RJ. Para discutir.) – Sr. Presidente, muito rapidamente, na linha dos que me antecederam aqui – inclusive, Heinze, parabéns Senador pelo seu pronunciamento –, é algo tão convergente na sociedade a dificuldade de se abrir um negócio, com a burocracia, a quantidade de alvarás, de licenças, todo o problema que os empreendedores enfrentam com maus fiscais, e uma medida provisória como essa da liberdade econômica, tão aguardada pelos empreendedores para facilitar a abertura de seus negócios!

É comum nós Parlamentares, Presidente, perguntarmos a opinião daqueles que estão sendo impactados pela proposta que estamos avaliando no Plenário. Cem por cento dos empreendedores são favoráveis a essa medida provisória. Chegar ao ponto de falar que isso aqui é revogação da Lei Áurea? Quem fala um absurdo desse é porque certamente nunca teve uma empresa, nunca precisou esquentar sua cabeça com folha de pagamento. E o que essa medida provisória traz é exatamente na linha de facilitar a geração desses empregos, Senador Jayme.

O salário é baixo para quem recebe e alto para quem paga. Para você dar R\$1,2 mil para um funcionário, o empregador desembolsa R\$2 mil, tamanha a carga tributária, a burocracia, o tempo que se gasta com isso. É inacreditável a defesa que fazem aqui alguns Parlamentares de ataque a um texto tão claro como esse. É claro, vamos facilitar a vida de quem quer gerar emprego.

Presidente, é óbvio que agora a retomada da geração de vagas de emprego tem a ver com a credibilidade do Governo, tem a ver com diversas medidas que os nossos ministros estão colocando



em prática, resgatando a confiança daqueles que querem investir o seu dinheiro aqui, em vez de investir numa aplicação, numa especulação.

É o momento que o Brasil precisa para voltar a crescer a sua economia, e isso também tem a ver com a reforma trabalhista que foi feita no Governo passado. Estamos vendo agora as consequências disso.

E sabe a quem interessa, para concluir, Presidente, essa medida provisória? Aos milhões de desempregados que nós temos no Brasil hoje, Senador Arolde de Oliveira, aqueles que estão sem receber o décimo terceiro ou o seu primeiro salário, aqueles que querem trabalhar inclusive aos domingos, se preciso for. Qual o problema, Senador Lucas, de alguém trabalhar no domingo numa praia, vendendo água de coco, num quiosque, e folgar na segunda-feira?

É nos finais de semana que vários setores de comércio, de serviços vendem mais, garantem a sua lucratividade do mês. Então, é óbvio que, facilitando a contratação aos domingos, quando há uma demanda maior num dia de sol, por exemplo, no exemplo que eu dei aqui sobre vender água de coco na praia, folga-se na segunda, folga-se na terça. E a própria medida provisória traz aqui um regramento para que não sejam todos os domingos. Qual o problema? Pergunta para o desempregado se ele não quer trabalhar domingo para ter a oportunidade de ganhar o seu dinheiro no final do mês.

Vamos ouvir os desempregados. Parece que fica aqui um ranço de que tem que preservar os direitos trabalhistas, mas esquecem que, sem emprego, não há direito trabalhista de ninguém.

Então, Presidente, eu peço aqui a compreensão dos Senadores para que possamos aprovar essa medida provisória. E mais um passo daremos na direção da geração de mais vagas de emprego, que é o que mais o Brasil precisa nesse momento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Gostaria de consultar o último Senador inscrito, Senador Izalci Lucas, se abre mão da inscrição, diante do acordo construído.

Consulto V. Exa., diante do acordo construído, se V. Exa. abre mão da inscrição.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Não, não abro, não. Eu quero falar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Então, V. Exa. tem a palavra.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG. Pela ordem.) – Pela ordem, Sr. Presidente. Eu estou inscrito também. Eu me inscrevi quando o Senador Jaques Wagner estava aí.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – É verdade, é verdade.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de falar sobre esse tema até pela minha formação. Eu sou contador, sou auditor. Sofri a vida toda com essa burocracia, com esse excesso de exigências do Governo. É impossível você empreender no País da forma como a legislação está prevista hoje.

Essa iniciativa traz uma expectativa. Nós estamos agora no século XXI. Eu sei lá da CLT da época do Getúlio Vargas, que foi muito importante, mas hoje é a Era da Tecnologia. Eu estou vendo aí as *startups*, o mundo todo avançando e o Brasil cada vez recuando. Nós perdemos agora duas posições na inovação. Por quê? Exatamente por essas posições radicais.



Você dá uma entrada hoje num processo de licença ambiental e leva dez anos. Que seja uma semana, que se diga "não", mas tem que haver uma posição. Nós temos milhares – talvez possamos dizer milhões – de empresas que existem apenas na junta comercial, porque é impossível hoje você dar baixa numa empresa. As exigências são tamanhas que é melhor você ficar com a empresa a vida toda. Abrir empresa hoje, no Brasil, onde as áreas são irregulares – metade da população brasileira vive em áreas irregulares –, você não consegue Habite-se, porque não há escritura. Então, é impossível empreender dessa forma.

Portanto, eu tenho aqui que elogiar essas medidas apresentadas nessa medida provisória. Há muito mais. Eu acho que o Senado deveria resgatar algumas coisas que a Câmara tirou. Acho que todos aqui que têm o poder do voto, o poder burocrático do Executivo deveriam pelo menos tentar abrir uma empresa. Quem gera emprego, Senador Elmano, são as empresas e principalmente os pequenos, médios e microempresários, que hoje consomem 80% da sua energia com essa burocracia.

Nós temos hoje jovens talentosos, mas que ficam presos a essa burocracia. Hoje não dá mais para esperar o tempo que a legislação exige para você abrir uma empresa. Quando você abrir para aquela atividade, ela já perdeu, ela já tem novas tecnologias. Então, os Senadores e as Senadoras precisam entender isso.

A maioria desses empregos que existem hoje, daqui a dez anos, não existirão mais, e nós ainda falando na CLT de Getúlio Vargas. Acabou essa questão desses empregos tradicionais. O Brasil tem que avançar.

Nós estamos perdendo investimento. Os brasileiros que têm recursos para investir estão investindo lá fora, porque não dá para pagar uma carga tributária dessa, uma burocracia como essa. Não há lógica. Sabedoria é reconhecer o óbvio, e o óbvio está aí. Então, não adianta.

Falou-se aqui na questão ambiental. Tenho o maior respeito e defendo realmente o meio ambiente, a sustentabilidade, mas nós não podemos aceitar que um burocrata sente e coloque na gaveta um processo durante cinco, seis anos e não responda nem sim, nem não. É isso que não dá mais.

Não tem lógica você exigir um alvará se os órgãos públicos, eles mesmos, ficam exigindo certidões um do outro. Um pede prazo, mas o prazo depende de outro órgão do Governo.

Então, nós temos que votar essa medida provisória na íntegra.

Nós temos diversas atividades que exigem trabalho no domingo. Outras, não. E, àqueles que trabalham no domingo, terão que pagar o dobro ou dar um descanso em outra data. Mas ninguém vai obrigar...

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Não existe mais o que se coloca aqui, que existe essa briga de patrão e empregado. Eu fui Juiz do Trabalho. Na minha época, Senador Elmano, lá atrás, 1994, 1995, existia; hoje, não. Nós estamos no século XXI. Temos que melhorar ainda mais.

Nós temos que incentivar os nossos jovens a empreender. Os nossos jovens estão desiludidos. Não querem mais ser empregados, querem empreender. Mas como empreender com essa burocracia toda?

(Interrupção do som.)



O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – ... investir em tecnologia.

Temos que pegar e dar contrapartida de financiamento. Os jovens precisam não só dessa desburocratização, mas também de financiamento. Temos que botar o BNDES, o Finep investindo em novos empreendimentos.

Temos que incentivar os parques tecnológicos...

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – ... as incubadoras, o CDR, que está aí, que é o desenvolvimento regional, para fixar o jovem na sua região, no seu Município. E não dá para fazer com essa legislação arcaica que está aí.

Portanto, é um avanço, é o primeiro passo.

Assim, eu peço e rogo aqui aos meus pares que possamos votar favoravelmente a essa medida provisória.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Carlos Viana.

Queria registrar, no Plenário do Senado Federal, a presença do Deputado Federal Eduardo Bolsonaro, Presidente da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados.

Seja bem-vindo!

Senador Carlos Viana.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG. Para discutir.) – Obrigado, Presidente.

Srs. Senadores, Sras. Senadoras, eu não poderia, em momento algum, deixar de me manifestar, em nome dos milhares de empresários de Minas Gerais, dos milhões de autônomos do nosso Estado, que lutam diariamente para sustentar este País, como todos os brasileiros, que trabalhamos quase cinco meses por ano para manter o funcionamento do Brasil.

Contra essa Medida Provisória da Liberdade Econômica – permitam-me aqui a sinceridade –, só pode ser quem nunca gerou um emprego, quem nunca teve uma empresa no Brasil. Eu falo pelos milhões de pessoas que, hoje, desejam um país mais livre para empreender, que esperam de nós um posicionamento muito firme para que aquele que gera emprego e que gera renda não seja mais tratado como um capitalista, um explorador de mão de obra, um escravocrata, mas que seja tratado como aquele que é o gerador de riqueza em qualquer nação.

Houve um tempo, sim, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, em que eram necessárias regras muito duras em um país que saía do tempo agrário, em um país que deixava de ser rural, para não cometer os mesmos erros que países desenvolvidos cometeram, colocando crianças para trabalhar, colocando pessoas em situações difíceis de trabalho, com periculosidade. Não! Os tempos mudaram. E quem não muda paga um preço muito alto por não se adaptar. É o que está acontecendo com o nosso País. Nós temos que ter coragem de tomar decisões.

Como é que pode, Sr. Presidente, uma pessoa, muitas vezes, que faz um curso de cabeleireira, ou de manicure, como as que estão nos ouvindo, ou de barbeiro, alguém que quer montar uma pequena empresa, que abre uma porta... E, daí a pouco, não é um cliente que entra, mas um fiscal, exigindo um alvará e já tratando aquela pessoa como alguém que está cometendo um ato ilícito, que está fora da lei.

Nós temos que dizer aos brasileiros que nos assistem: "Tenham confiança. Este Senado está atento ao que o Brasil precisa para que a gente volte a crescer".



Para que a gente possa entender ainda com mais clareza, vamos aos números, Srs. Senadores, Sras. Senadoras. Há um ano, praticamente, foi feita uma reforma trabalhista, debaixo de muita discussão, debaixo de muitas informações, de contrariedades, Senador Flávio Bolsonaro, e quais são os resultados? Eu tenho aqui: 36% menos processos na Justiça Trabalhista entre janeiro e setembro deste ano. Entre os anos de 2014 e 2017, eram de 204 a 226 mil novos processos todos os anos na Justiça Trabalhista brasileira, com custo para o contribuinte, com custo para a Justiça. Neste ano, nós estamos com uma média de 143 mil e abaixo de 1 milhão pela primeira vez na história. E quais os direitos que foram suprimidos? Nenhum!

Nós estamos dizendo àqueles que querem gerar emprego e trabalho: "Vocês são bem-vindos! Nós estamos aqui para que o Brasil possa reencontrar o caminho do crescimento".

Por isso, defendo um voto. Sei que essa questão do domingo já está superada, inclusive. Em vários Estados, já existem convenções trabalhistas, pelas quais a questão do trabalho aos domingos já é um problema resolvido, mas, se há de existir um acordo sobre isso, que tenhamos, as Lideranças estão aí. Mas estejamos atentos ao futuro do nosso País.

Volto a dizer: quem não se adapta, quem não se torna, hoje, mais atento ao que está acontecendo no mundo paga um preço muito alto: o preço do esquecimento, do atraso e, principalmente, o preço do não desenvolvimento.

É hora de o nosso País começar a encarar com coragem os novos tempos para que a gente possa gerar emprego para os quase 13 milhões de brasileiros que estão nas filas...

(Soa a campainha.)

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – ... todos os meses, à espera de trabalho.

Esse é o nosso dever aqui, é o que o povo que nos assiste espera de nós Senadores, que nós incentivemos quem de fato quer tornar o Brasil cada vez melhor e mais fácil para se empreender.

São minhas palavras, Presidente.

Muito obrigado.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Presidente, pela ordem.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Antes de iniciar o processo de votação, se V. Exa....

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Está encerrada a discussão.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Mas, enquanto inicia o processo de votação...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Informo ao Plenário que foram apresentados requerimentos de impugnação.

Foi apresentado o requerimento de impugnação de matéria estranha à medida provisória, que será publicado na forma regimental. **(Requerimento nº 709/2019 – Vide Item 2.2.2 do Sumário)**

Votação dos dispositivos impugnados.

Passa-se à apreciação da impugnação das matérias estranhas ao texto da medida provisória.

(Soa a campainha.)



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Peço atenção ao Plenário.

Informo que colocarei em votação as modificações aos arts. 67 e parágrafo único, 68 e parágrafo único e 70, todos da CLT, com redação dada pelo art. 15 do PLV, impugnado por não guardar conexão com o texto da medida provisória.

Informo ao Plenário que todos os artigos impugnados, que submeterei à votação, tratam do trabalho aos domingos.

Vou conceder a palavra ao Senador Fabiano Contarato, autor do requerimento, e, em seguida, o colocaremos em votação.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a minha religião é o amor e meu Deus é o outro.

O domingo é sagrado desde a era do cristianismo. Nós estamos aqui reduzindo à condição análoga à de escravo, permitindo que o trabalhador seja sacrificado, imposto por uma medida do empregador, que vai determinar, porque o artigo é claro, o art. 70 diz: "O trabalho aos domingos e nos feriados será remunerado em dobro, salvo se o empregador determinar outro dia de folga".

Olha, isso é um engodo. Isso é um ato de perversidade, de desumanidade que está sendo aplicado ao trabalhador brasileiro. Já chega que, no final do ano passado, nós tivemos uma famigerada reforma da CLT, que fulminou com direitos dos trabalhadores. Já está aqui nesta Casa a reforma da previdência, pela qual quem mais vai sofrer é o pobre, é aquele que menos ganha. E agora essa medida provisória?

Eu sou a favor da liberdade econômica, mas eu sou radicalmente contra essa conduta, contra esse contrabando legislativo popularmente conhecido como jabuti, quando estabelece aqui uma violação, botando na mão do empregador a possibilidade de determinar que o trabalhador efetue a sua escala de trabalho num domingo e estabelecendo uma folga durante a semana.

O domingo é sagrado, de contemplação a seu Deus, de contemplação à sua família, de exercer o lazer, de olhar, olho no olho, os filhos, que estiveram a semana toda na escola, a sua esposa, o seu esposo, o seu avô, a sua avó.

Vamos determinar, extirpar esse jabuti, na certeza de que nós estaremos, aqui, mantendo aquilo que é sagrado: os direitos fundamentais do trabalhador. Chega de retrocesso.

Esses jabutis não interferem só no domingo. Nós temos aqui críticas quando se fala no ponto do trabalhador, na flexibilização, temos críticas quando se atinge o Direito Ambiental. Daí se vê a relação de promiscuidade que o Congresso, em conluio com o Executivo, faz para aplicar um engodo na população brasileira.

Nesse contexto, faço um apelo para que nós possamos retirar, expurgar, tirar daqui deste texto a violação do domingo do trabalhador. Faço um apelo a todos os Srs. Senadores e Sras. Senadoras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, queria apoiar o que acabou de defender aqui o nosso colega. O debate que ele põe é se devemos retirar ou não da MP o dispositivo que flexibiliza o trabalho aos domingos, um dia em que as famílias aproveitam os seus momentos com os filhos, para a sua convivência.



Creio que é temerário forçarmos o trabalho aos domingos, é temerário. Não podemos votar isso. Não é o fim do mundo, mas é temerário. É um direito que se retira. Nós temos que valorizar o dia em que a família toda pode se reunir. Não é a mesma coisa não trabalhar aos domingos do que não trabalhar num dia da semana.

Portanto, quero enfaticamente aqui apoiar a ideia de suprimir da MP o dispositivo que flexibiliza o trabalho aos domingos, de retirar da MP. Sim ao descanso no domingo. Não podemos caminhar na direção oposta.

É isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Havia uma sugestão de alguns Senadores para que dois Senadores falassem contra e dois a favor. Eu indefiro essa solicitação. (*Palmas.*)

Informo ao Plenário... É isso. Estou tentado fazer um texto que possa ser compreendido pelos Senadores.

Nós iremos colocar agora em votação o texto impugnado, solicitado pelo requerimento de impugnação do Senador Fabiano Contarato, ao qual me referi ainda há pouco.

Portanto, os Senadores e Senadoras que aprovam a manutenção do texto, que serão, no caso, contrários à impugnação do Senador Fabiano Contarato, irão permanecer como se encontram.

Aqueles que apoiam o requerimento de impugnação, subscrito pelo Senador Fabiano Contarato, para excluir o texto, devem levantar a mão e se manifestar. (*Pausa.*)

Os Senadores e Senadoras...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Aprovada a impugnação. (*Palmas.*)

Os dispositivos são considerados como não escritos no texto do projeto de lei de conversão.

Foi apresentado pela Senadora Eliziane Gama ajuste redacional à matéria.

Concedo a palavra à Senadora Soraya Thronicke, Relatora Revisora da matéria da medida provisória, para proferir parecer sobre o ajuste. (*Pausa.*)

Não houve consenso neste requerimento de acordo de ajuste redacional.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária e pertinência temática da matéria.

Os Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Votação do projeto de lei de conversão que tem preferência regimental, na forma do texto encaminhado pela Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques.

Os Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2019, ficam prejudicadas a medida provisória, as emendas a ela apresentadas e o Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2019. A matéria vai à sanção presidencial.

E será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Mensagem nº 35, de 2019 (nº 177, de 2019, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. José Luiz Machado e Costa, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Hungria.



Parecer nº 40, favorável, do Senador Marcio Bittar.

Em discussão o parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passa-se à votação nominal da matéria.

Os Senadores e Senadoras já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Enquanto os Senadores estão votando, eu vou passar a palavra à Senadora Eliziane, Líder do Cidadania.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria, em 2 minutos, deixar aqui um registro, com a tranquilidade que preciso buscar, à Liderança do Governo e à representação do Governo aqui, nesta Casa.

Nós estamos há uma hora tentando construir um acordo referente à política ambiental. O acordo que foi feito com a Liderança do Cidadania era de que nós deveríamos retirar os destaques. Na retirada dos destaques, o Governo se comprometeria a admitir uma emenda redacional e a prosseguir, *a posteriori*, a um possível veto por parte do Presidente da República.

Nós estávamos, agora há pouco... Aqui está toda uma representação do Isa (Instituto Socioambiental), uma das principais representações ambientais do Brasil. Construímos e costuramos esse acordo. E, para variar, a exemplo do que aconteceu algumas semanas atrás referente ao Cadastro Nacional de Pessoas com Deficiência, mais uma vez o Governo não cumpre acordo.

Fica muito difícil conversar com o Governo. Fica muito difícil você construir com esse Governo uma pauta de acordos. Uma maranhense chamada Maria Aragão dizia que, na vida, você tem que buscar os acordos. Não é o acordo espúrio, mas o acordo que ao final resulte numa pauta republicana para a sociedade. E infelizmente, com esse Governo, não é possível recorrer a uma pauta republicana e a uma prática que deve ser comum dentro do princípio democrático da nossa República brasileira, que é conversar, ter diálogo e chegar ao final de um texto para a sociedade.

Eu quero deixar aqui o meu repúdio, a minha indignação, mas infelizmente a não surpresa da minha parte. Eu estava achando, de fato, muito difícil o Governo cumprir com o que nós conversamos. Eu não quero aqui culpar o Secretário Marinho, que esteve aqui, nem o Bianco, mas eu quero culpar quem deu a eles a determinação de continuar a conversa e que, ao final, voltou atrás.

É a demonstração clara de que o Governo não tem a preocupação com a política ambiental brasileira, de que o Governo não se preocupa com as organizações que trabalham dia e noite pela defesa da política ambiental. É por isso que nós estamos perdendo milhões, bilhões de reais da Noruega e da Alemanha, porque, infelizmente, o atual Governo deste Brasil não tem a preocupação com a política ambiental brasileira.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Presidente, pela ordem...



O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Eu vou passar a palavra a V. Exa. pela ordem. Eu queria pedir... Nós temos vários Senadores no Plenário, nós estamos votando um embaixador. E, enquanto nós procedemos à votação nominal do embaixador, eu vou passar a palavra aos Senadores inscritos.

O Senador Flávio Arns pediu, Senador Randolfe. Eu vou passar para o Flávio Arns, em seguida para V. Exa.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Pela ordem.) – Sim, Sr. Presidente. É bem rápido da minha parte. É um requerimento assinado pelos Senadores Alvaro Dias, Oriovisto Guimarães, eu próprio e a Bancada do Paraná, e diz o seguinte:

Requeremos, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao professor e jornalista Aroldo Murá Haygert, um ícone do jornalismo paranaense e verdadeiro curador da matéria do meu querido Estado Paraná, pela sua forte atuação com vistas a manter vivo o legado cultural e histórico daquele ente federativo.

Murá, como é conhecido, coordena o projeto Memória Paranaense, além de presidir o Instituto Ciência e Fé. Em seus textos, procura resgatar a história do Paraná e de figuras importantes do Estado e do Brasil, além de tratar de questões atuais de política, jornalismo, fé e responsabilidade social. No último dia 12 de agosto, o jornalista lançou o 11º volume do livro *Vozes do Paraná*. A intenção primordial da obra é retratar a história do Paraná em tempo real, apontando para a trajetória de pessoas que estão escrevendo e construindo, na atualidade, a saga do nosso Estado. O voto de aplauso se justifica pela importante trajetória do jornalista e também pelo seu trabalho importantíssimo, voltado à preservação e ao resgate da história paranaense e brasileira.

Assinam este requerimento, Sr. Presidente, como eu falei, eu próprio, o Senador Alvaro Dias e o Senador Oriovisto Guimarães.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Randolfe Rodrigues.

Eu vou informar ao Plenário: eu tinha dado uma informação ao Plenário de que esta seria a última matéria de votação hoje; o Senador Paulo Paim faz um apelo que a gente possa deliberar sobre o Projeto de Lei 402 (1.313), que institui o Programa Cidade Amiga do Idoso. Então, quando terminarmos essa votação, eu vou colocar mais essa matéria em deliberação, porque eu vi que, na reunião do Colégio de Líderes, todos os Senadores apoiavam a votação dessa matéria.

Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Pela ordem.) – Presidente, só quero fazer o registro: apesar do acordo que houve, de procedimento, e da conquista do Plenário, do requerimento de impugnação proposto pelo Senador Fabiano Contarato, querido companheiro de partido, que retirou uma atrocidade, que era do trabalho aos domingos, apesar disso e dessa vitória das oposições aqui, em Plenário, em relação ao texto, eu queria fazer questão que constasse nas notas taquigráficas o nosso voto contrário. O nosso voto contrário, porque ainda remanesce, Presidente, em especial, uma grave ameaça à questão ambiental.



E eu apelo a V. Exa., eu já comunico a V. Exa. que nós da Bancada da Rede Sustentabilidade iremos apresentar um projeto de lei – e peço apoio de V. Exa. – para corrigir essa distorção que constou e foi aprovada no texto da medida provisória, que, em nosso entender, flexibiliza o licenciamento ambiental no Brasil. Então, única e exclusivamente em função desse aspecto, que conste o nosso voto em relação ao texto final, contrário, e peço o apoio de V. Exa. para a tramitação, depois, de um projeto de lei de correção de mais essa ameaça: a flexibilização do licenciamento ambiental, que vai estar em curso, em decorrência dessa medida provisória, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Vou encerrar a votação.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Está encerrada a votação.

Passo a palavra a V. Exa.

Só vou proclamar o resultado aqui.

(Procede-se à apuração.) (Lista de Votação - Vide Item 2.2.3 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Votaram SIM 47; e NÃO, 13.

Está aprovado o nome do Embaixador José Luiz Machado e Costa, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Hungria.

Com a palavra o Senador Cid Gomes.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é só para dar conhecimento a V. Exa. especialmente, à Senadora Simone Tebet, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, e, naturalmente, a todos os nossos pares, particularmente aqueles que integram a Frente Parlamentar Norte, Nordeste e Centro-Oeste: na última reunião desta Frente, eu assumi o compromisso de entregar o parecer, a matéria que trata sobre a distribuição, a repartição dos recursos arrecadados do leilão de blocos do pré-sal, e a repartição desses recursos para Estados e Municípios, na proporção de 15% para cada uma das esferas da Federação: 15% para os Estados e 15% para os Municípios.

Então, o parecer está aqui concluso. Eu o estou encaminhando à Comissão de Constituição e Justiça e estou informado por V. Exa. de que, na quarta-feira, para que possa haver o parecer na reunião ordinária da Comissão de Constituição e Justiça... Dado o parecer pela Comissão, na quarta-feira à noite mesmo, essa emenda à Constituição será votada em Plenário. Para dar conhecimento a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Eu gostaria de agradecer e pedir atenção ao Plenário.

Essa matéria é a proposta de emenda constitucional da cessão onerosa, que é a distribuição, repartição dos recursos da exploração do petróleo, que é um dos projetos que tramitam nesta Casa, que representam o conjunto das matérias em relação ao pacto federativo.

Eu gostaria de agradecer ao Senador Cid Gomes, Relator da matéria. A gente tem tido constantemente reuniões, não só no Colégio de Líderes. É um anseio de todos os Senadores, porque essa matéria já foi votada na Câmara dos Deputados e aguardava votação aqui no Senado



Federal e assegura a repartição de 15% para Estados e 15% para Municípios, da distribuição da exploração do petróleo, em uma escala que vai de 30% a 70% em oito anos...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Isso. Para a distribuição da exploração do petróleo.

Eu gostaria de agradecer a V. Exa. e informar ao Plenário que já foi conversado com a Senadora Simone Tebet, Presidente da CCJ, que essa matéria será o primeiro item da pauta da sessão da CCJ de quarta-feira, e nós traremos para o Plenário para votarmos essa emenda constitucional importante, que vai distribuir recursos para Estados e Municípios brasileiros na quarta-feira à noite, no Plenário do Senado.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Para complementar, Sr. Presidente, com a sua permissão, a informação importante que o senhor traz, os nossos Senadores e as nossas Senadoras podem informar aos seus Prefeitos, Prefeitos de todos os Estados brasileiros, que esse repasse importará um valor equivalente a 1,3 parcela do FPM.

Então, se o Município recebe por média 1 milhão de FPM por mês, ele terá, fruto dessa iniciativa – que é fruto do seu trabalho junto ao Ministro da Fazenda –, o Município terá num 1,3 milhão, como um décimo terceiro engordado para fazer frente às suas despesas.

E a luta é para que isso possa ser feito ainda neste ano, o que ajudará os Municípios a encerrarem os seus balanços.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - SP. Para discursar.) – Sr. Presidente, eu queria aproveitar essa oportunidade para enfatizar uma iniciativa que foi do Ministro Luís Roberto Barroso, criando um grupo de trabalho no TSE para uma reforma política, cujo relatório final, eu considero profícuo em diversos aspectos e que endossa uma decisão do Senado, um projeto do Senado, por iniciativa nossa, que está na Câmara, que é da instituição do voto distrital misto no Brasil.

O trabalho, comandado pelo Ministro Barroso, favorece o voto distrital misto como principal mudança a se promover no processo eleitoral, já para as eleições do ano que vem, ressaltando sua viabilidade política por não necessitar de emenda constitucional e por já ter iniciativas legislativas maduras e prontas para aprovação no Parlamento.

O grupo de trabalho elenca as diferentes qualidades do voto distrital misto: redução drástica do custo das eleições para partidos e candidatos; ampliação da identidade entre o eleitor e o candidato eleito e com o processo político em geral; e o fortalecimento e a aglutinação de legendas ao redor de programas mais coesos. Essas qualidades se somam para garantir o necessário aumento da representatividade e da governabilidade do Congresso.

O estudo coordenado pelo Ministro Barroso dá especial destaque ao nosso projeto, de minha autoria, já aprovado no Senado e que está em tramitação avançada na Câmara, ressaltando as qualidades do modelo proposto. E é inspirado no bem-sucedido modelo alemão, uma federação também muito populosa, como o Brasil.

Na prática, o grupo de trabalho endossa o nosso projeto, sugerindo mudanças focais de simples incorporação, antes da sua aprovação na Câmara. Eu destaco pelo menos três mudanças:



que o modelo se aplique aos Municípios com população acima de 200 mil habitantes, com que eu estou de acordo, e que nos menores ocorra apenas em lista fechada, ao contrário da aberta, como acontece hoje; no caso de vacância, novas eleições temporâneas para o cargo, eliminando o suplente, e, nos demais casos, os próximos candidatos da lista fechada não eleitos; finalmente, garantir que o número de mulheres candidatas seja de no mínimo 30% e que a ordem de lista fechada preserve essa proporção.

Portanto, esse grupo de trabalho promove um avanço numa iniciativa que o Senado já tomou e que está nas mãos da Câmara, de mudar o sistema eleitoral do Brasil na direção do voto distrital misto, peça fundamental do fortalecimento da nossa democracia, da representatividade política dos Parlamentares eleitos.

É isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Eu, antes de passar a palavra para o Senador Fabiano, vou colocar em votação o Projeto de Lei nº 402, de 2019 (nº 1.313, de 2011, na Casa de origem), que institui o Programa Cidade Amiga de Idoso.

Parecer favorável do Senador Paulo Paim na Comissão de Direitos Humanos.

Parecer favorável na Comissão de Desenvolvimento Regional, da Senadora Mara Gabrilli, com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Passa-se à discussão do projeto e das emendas em turno único.

Para discutir a matéria, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir.) – Presidente Davi, eu quero só fazer justiça ao Deputado Ricardo Tripoli. Se eu não me engano, ele é do PSDB. E também pelo brilhante trabalho que fez a Senadora Mara Gabrilli, também do PSDB.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – PSDB de São Paulo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso. O Deputado Ricardo Tripoli é o autor do projeto. A Mara Gabrilli fez um belo trabalho, e eu fui Relator na CDH. Atendendo pedido dos dois, eu solicitei a V. Exa., porque só vai melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa lá no Município.

Era isso.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senador Paim.

Senador Fabiano Contarato, autor do maior entendimento no Senado da República nos últimos meses.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Pela ordem.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu só queria deixar claras, enquanto Presidente da Comissão de Meio Ambiente, assim como fez o nobre Senador Randolfe, a minha insatisfação e indignação com relação a esse contrabando legislativo que foi inserido nessa medida provisória da liberdade econômica, que tem operado verdadeiro retrocesso quando ele estabelece... Por exemplo, ele não limita o processamento de atos



de natureza ambiental. Então, isso dá margem a que nós tenhamos retrocessos e crimes ambientais. Quando ele estabelece também não se ampliar, excluindo o impacto de natureza indireta, só determinando o impacto de natureza direta, decorrente do âmbito de proteção do licenciamento ambiental.

É lamentável o Chefe do Executivo, através do seu Ministro do Meio Ambiente... E aí eu falo também do Ministério da Agricultura. Nós estamos presenciando no Brasil um verdadeiro retrocesso na área ambiental.

A Amazônia clama, pede por socorro. O mundo está com os olhos voltados para o Brasil. Defender o meio ambiente é defender as vidas humanas que ainda irão surgir. Até o agronegócio está preocupado com o comportamento irresponsável, criminoso, em que vem sendo colocada essa digital do Executivo, quando nós temos uma proliferação de quase trezentas autorizações de agrotóxicos, com desmatamento na Amazônia.

Falar em exploração de petróleo na foz do Rio Amazonas, falar em extração de minério em terras indígenas, dizimando a população indígena, um verdadeiro retrocesso.

Então eu queria aqui deixar clara a minha indignação, o meu voto contrário, a minha repulsa a esses jabutis que, de uma forma perversa, o Executivo vem e introduz, violando a lei de proteção ambiental, porque direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado é uma garantia constitucional que está no art. 225, mas que infelizmente, no Brasil, está deitada eternamente em berço esplêndido.

Eu faço uma convocação e um apelo aos colegas Senadores e Senadoras, vamos lutar para a preservação do meio ambiente, porque esse é um direito planetário, ele transcende o Estado da democracia federativa do Brasil, ele transcende o espaço geográfico do Brasil, ele é um direito planetário, é um direito humano essencial.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Vanderlan.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO. Pela ordem.) – Eu só queria fazer um registro aqui sobre a fala do Senador Cid, sobre que está acontecendo no Brasil, essas discussões que estão agora estão aqui no Congresso, com relação ao pacto federativo. Ele falou aí com relação à distribuição dos *royalties* do petróleo para os Estados e os Municípios. E eu quero registrar aqui, minha líder Daniela, a reunião que nós tivemos ontem com o nosso Ministro Paulo Guedes. Eu confesso que eu evitei de ir a algumas audiências públicas em que estaria o Ministro pelo que a gente via, às vezes, das respostas até um pouco malcriadas dele, mas o que eu vi ontem foi uma pessoa completamente diferente, e o que chamou não só a minha atenção, mas da maioria dos Senadores que eu conversei, foi a fala do Ministro ontem, Marcos do Val, Senador Marcos do Val, quando ele disse o seguinte: "Olha, eu cancelei a minha ida para São Paulo, com o Presidente da Câmara Rodrigo Maia, para ficar aqui, devido à importância e por como eu fui recebido aqui, pelo Senado Federal".

Então isso aí mostrou a aproximação. Ele disse que teve uma recepção por nós aqui que talvez ele nem imaginava, porque talvez ele tenha sido mal recebido em outros lugares. Então quero só ressaltar isso e o que ele falou ontem sobre o pacto federativo, trazendo boas notícias, com a melhor distribuição de recursos.

Eu que sou municipalista, desde que cheguei aqui tenho falado sobre isso, em recursos para os Estados e os Municípios. Por isso foi muito importante. Só fazer esse registro.



Obrigado pela oportunidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Não havendo mais Senadores inscritos para a discussão, está encerrada a discussão.

Votação do projeto e das Emendas nºs 1 a 3 da CDR, nos termos do parecer. *(Pausa.)*

Não havendo Senadores inscritos, não teremos encaminhamento de discussão.

Os Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, será publicado na forma regimental. **(Parecer nº 205/2019-CDIR/PLEN-SF)**

Em discussão a redação final. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria retorna à Câmara dos Deputados.

Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 399, de 2019, do Senador Nelsinho Trad e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial em 18 de outubro destinada a homenagear diversas personalidades da área da saúde que trouxeram relevantes contribuições à medicina.

Em votação o requerimento.

Os Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

E será cumprida a deliberação de Plenário.

Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 100, de 2019, de autoria do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial, em 9 de setembro, destinada a comemorar o Dia do Administrador.

Em votação o requerimento.

Os Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Será cumprida a deliberação de Plenário.

Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 625, de 2019, do Senador Nelsinho Trad e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial, em 21 de outubro, destinada a homenagear a Sociedade Brasileira de Eubiose.

Em votação o requerimento do Dr. Presidente, Senador Nelsinho Trad.

Os Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação de Plenário.

Consulta se algum Senador deseja se manifestar antes de encerrarmos a sessão. *(Pausa.)*

Senador tchê Heinze com a palavra.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Para discursar.) – Sr. Presidente, colegas Senadores e Senadoras, sinto a necessidade de vir à tribuna manifestar a minha solidariedade ao Procurador da República Deltan Dallagnol, que ganhou notoriedade por integrar e coordenar a força-tarefa da Operação Lava Jato, que investiga crimes



de corrupção na Petrobras e em outras estatais. Só por isso ele já entra na galeria de brasileiros com valerosos serviços prestados à Nação.

Percebemos uma reação covarde dos grupos que alimentavam as quadrilhas de corrupção em nosso País. Os ataques do *site* The Intercept Brasil ao Ministro Sergio Moro e a Deltan Dallagnol fazem parte de uma tentativa que nasce fracassada. Sim, trata-se de um ataque de um *hacker*, ilegal na raiz da palavra. A intenção: manchar o nome de quem luta por um Brasil melhor.

Segundo dados do Coaf repassados à Polícia Federal, os tais *hackers* compraram dólares para adquirir armas. É preciso usar a estratégia adotada pela Lava Jato, que levou a um dos principais políticos e empresários para o banco dos réus: seguir o rastro do dinheiro.

Pauta levantada com profundidade por poucos veículos de comunicação.

(Soa a campainha.)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Ainda bem que temos publicações sérias, como O Antagonista e a revista *Crusoe*, que trazem à luz o que está por trás desses ataques.

Temos que descobrir quem foi o mandante de tais escutas. O Procurador da República Marcelo Ribeiro de Oliveira, que faz parte da Lava Jato, escreveu um belo artigo em que compara o atual momento ao que se sucedeu após as prisões da operação Mãos Limpas, na Itália.

Diz ele: "A exemplo do que se viu na sequência da operação Mãos Limpas, cria-se o risco de se verem as investigações, como a Lava Jato, entre outras, diminuídas, acuadas, com a geração de impunidade e descrédito do Estado". No fim da operação Mãos Limpas, a pauta passou a ser os supostos abusos da Justiça. O estratagema substituiu a pauta anticorrupção, e várias leis passaram a garantir a impunidade dos poderosos, corruptos por vocação.

(Soa a campainha.)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – O resultado: a Itália segue com os maiores índices de corrupção da União Europeia.

O Desembargador Fausto de Sanctis, ex-juiz da operação Satiagraha, também está preocupado com o que considera ataques feitos a Deltan Dallagnol e a Sergio Moro na condução da operação Lava Jato. Em entrevista à revista *Época*, De Sanctis afirmou que a sobrevivência da Lava Jato é incerta e que os juízes estão sendo "massacrados" no Brasil. Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa da Operação Lava Jato, disse recentemente: "o rolo compressor político quer o retrocesso". Tudo resumido em uma única frase: a corrupção está reagindo.

É por isso que estou aqui dando voz ao pedido de milhares de brasileiros que ecoa nas ruas, que mudou o Brasil nas últimas eleições. É por isso que faço parte do grupo de Senadores que quer a Lava Toga e investigações no Supremo. O movimento "Muda Senado, Muda Brasil", vai dar continuidade às pautas de mudança de que tanto precisamos.

A ética, a transparência e a eficiência na gestão pública são valores que não devem ser mais questionados. Por tudo isso, meu apoio ao Ministro Moro, a Dallagnol e à Operação Lava Jato.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discursar.) – Presidente Davi e todos os nossos companheiros Senadores e Senadoras, eu queria aqui agradecer a todos os meus colegas Senadores e Senadoras que integram a Comissão de Meio



Ambiente aqui do Senado, que é tão bem presidida pelo Senador Fabiano Contarato. E eu quero agradecer principalmente pela aprovação do Projeto de Lei 2.950/2019, de minha autoria.

Meus cumprimentos, de forma especial também, ao Senador Plínio Valério, que foi o Relator dessa matéria na Comissão de Meio Ambiente, que agora vai em caráter terminativo à Comissão de Constituição e Justiça.

Como todos sabem, a tragédia de Brumadinho nos causou marcas profundas, com as incontáveis perdas de vidas humanas, e também marcas de grande preocupação quanto ao futuro que nos espera. Trabalhamos intensamente na CPI de Brumadinho, presidida pela ilustre, ilustríssima companheira e amiga, Senadora Rose de Freitas, que teve como Relator também o nosso companheiro Senador Carlos Viana.

Com uma condução firme, buscamos não só a responsabilização mas também o cumprimento da responsabilidade que cabe a este Parlamento, que é a de editar normas que permitam que a sociedade possa viver em paz, na certeza de que o Estado responsável está cumprindo com o seu papel.

O estrago causado pelo rompimento das barragens nessas regiões, sem dúvidas, afetou muito os animais, que acabaram soterrados naquele lamaçal. Como vimos, em meio à ruína nos meios urbano e rural que se estabeleceu após a tragédia, animais, todos eles, principalmente animais de estimação, animais de cria cobertos de lama, animais silvestres perdidos e, claro, todo tipo de fauna e flora.

Por muitos dias refleti quanto à necessidade de tomar uma providência, algo concreto. Daí esse projeto de lei, felizmente aprovado nesta Comissão. O objetivo dessa proposta, Senadoras e Senadores, é tipificar crimes de maus-tratos a animais relacionados à ocorrência de desastres e incluir prevenção e cuidados com animais vitimados por desastres na Política Nacional de Segurança de Barragens. Esse é o grande objetivo do projeto.

A ligação entre os seres humanos e os demais animais, como todos sabem, é um laço indissociável e inerente à nossa vida na Terra.

Lembro que a Organização das Nações Unidas (ONU) publicou, em 2016, um manual de como interceder em prol dos animais em situações de desastre, ato em que se reconheceu que a parcela mais afetada da população são as pessoas deles dependentes, de uma forma ou de outra, para a manutenção de sua subsistência. Entendeu a ONU ser essencial a adoção de ações que incluíssem os animais como parte das intervenções em contextos de emergências.

Portanto, o projeto que aqui foi aprovado tem sintonia com as mais relevantes observações internacionais.

E eu destaco: os animais são uma realidade jurídica e, como tal, são passíveis de melhorias no seu nível de proteção e de direitos reconhecidos.

Mais uma vez, agradeço a todos e quero aqui reafirmar a certeza de que, com o trabalho que estamos realizando, haveremos de encontrar os caminhos para o aperfeiçoamento do aparato legal, para que animais e tampouco o cidadão e sua família sejam expostos aos riscos.

Como médico veterinário – aliás, como o único médico veterinário aqui neste Parlamento –, creio que esse projeto traz, ainda mais, uma responsabilização daqueles que estão lidando com o meio ambiente.

Sempre defendi e defendo que o Brasil, hoje, é um país que, sozinho, só pela nossa produção alimentar, responde por sete vezes mais do que é necessário para alimentar a nossa população.



Portanto, o Brasil é um grande exportador de *commodities* agrícolas, um grande exportador também de *commodities* minerais. Temos de saber...

(Soa a campanha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... explorar, sem dúvida nenhuma, mas temos de fazer com que esse desenvolvimento, acima de tudo, seja um desenvolvimento responsável, fazendo com que o meio ambiente, acima de tudo, tenha a sua preservação como o primeiro foco daqueles que querem produzir, principalmente na questão da mineração, onde nós temos visto o grande rastro que fica se não há responsabilidade social daqueles que estão explorando.

Portanto, quero aqui, com esse projeto, pedir o apoio de todos os nossos companheiros para que a gente possa aprová-lo, como eu disse, de forma terminativa na Comissão e que possamos tê-lo também aprovado na Câmara dos Deputados. Sem dúvida alguma, que todos os projetos que tratam da exploração ambiental o façam com todo o respeito, principalmente às nossas futuras gerações.

É isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Eu gostaria de agradecer a presença de todos os Senadores e Senadoras. Gostaria de agradecer a busca do entendimento do Plenário do Senado Federal. Eu não tenho dúvida de que todos os Senadores e Senadoras construíram o entendimento e, diante do consenso e do diálogo, construíram a votação dessa medida provisória importante para o Brasil. Uma medida provisória que destrava a relação empresarial dos empreendedores e que, sem dúvida, será uma mola propulsora do desenvolvimento e do crescimento, especialmente da geração de emprego.

Enfim, agradecer a todos os Senadores, agradecer a Rogério Marinho, nosso Deputado que coordena todo esse processo; agradecer a participação, em nome do Governo Federal, do Ministro Paulo Guedes, da sua presença; do Dr. Paulo Uebel também, que participou hoje da nossa sessão aqui no Plenário do Senado Federal, construindo o entendimento da votação desta medida provisória.

Muito obrigado a todos os Senadores e Senadoras.

E, nada mais havendo a tratar, declaramos encerrada a presente sessão.

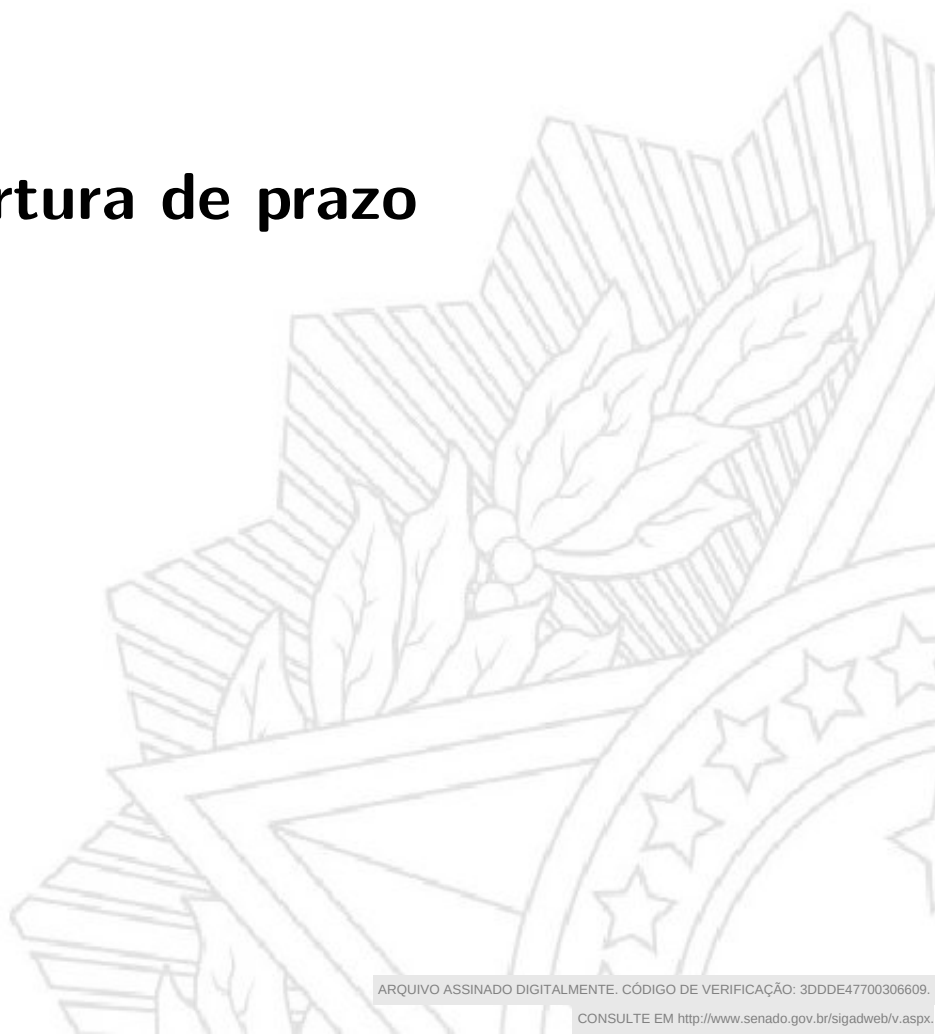
(Levanta-se a sessão às 20 horas e 38 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 141ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Abertura de prazo



Recebido o Memorando nº 55, de 2019, da CDR, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo. Concluída a instrução do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2015, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR

MEMO. Nº 055/2019-CDR/PRES

Brasília, 21 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
N E S T A

Assunto: Decisão Terminativa

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que durante a 28ª Reunião, realizada nesta data, esta Comissão rejeitou o Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2015, que “*dispõe sobre reserva de recurso do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO para o desenvolvimento da Microrregião do Entorno do Distrito Federal*”.

Respeitosamente,


Senador Izalci Lucas
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR



Comunicações



Fazam-se as
substituições
voluntárias.
à Publicação.
Em 21/08/2019
ML

Of. 091/2019-GLPODE.

Brasília, em 21 de agosto de 2019.

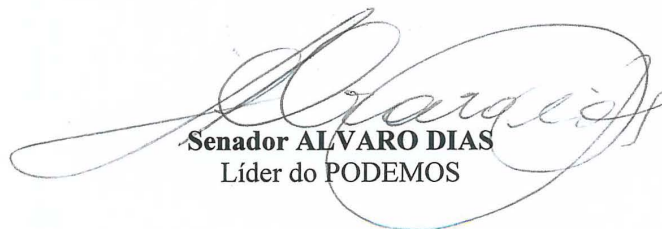
À Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho a Vossa Excelência
informar as seguintes alterações nas indicações dos nomes de Senadores do
PODEMOS na composição da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional:

- 1) A saída do Senador Oriovisto Guimarães da vaga de suplente;
- 2) A indicação do Senador Marcos do Val como titular;
- 3) A mudança da condição de titular para a de suplente do Senador Romário.

Atenciosamente,


Senador ALVARO DIAS
Líder do PODEMOS

Recebido em 25/08/19
Hora 11:27

Estagiário - SLSF/SGM





SENADO FEDERAL
Bloco Senado Independente
PDT – Cidadania – PSB – Rede

A publicação
Em 21/08/19

MIL

GLBSI- Memo. 114/2019

Brasília, 21 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Assunto: Representação partidária para composição de Bloco

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que a representação partidária
Patriota passará a compor o *Bloco Senado Independente*.

Atenciosamente,

Veneziano Vital do Rêgo

Senador Veneziano Vital do Rêgo
Líder do Bloco Senado Independente

Jorge Kajuru

Senador Jorge Kajuru
Patriota

Recebido em 21 / 8 / 19
Hora: 14:28

Carolina Monteiro Duarte Mourão
Carolina Monteiro Duarte Mourão
Matrícula: 231013 SLSF/SGM





SENADO FEDERAL
Liderança do Partido Social Democrático

OFICIO Nº 127-GLPSD/2019

Brasília, 21 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal

*Faca-se a
substituição solicitada.
Em 21/08/19.
Wagner*

Assunto: **Substituição de membro na CAE.**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Art. 78 do Regimento Interno do Senado Federal, indico para compor a Comissão de Assuntos Econômicos - CAE, como titular, o Senador **Carlos Viana (PSD/MG)**, em substituição ao Senador **Otto Alencar (PSD/BA)**.

Atenciosamente,

Senador **OTTO ALENCAR**
Líder do Partido Social Democrático

Recebido em 21/08/19
Hora 18:55

Estagiário - GLSF/SGM





SENADO FEDERAL
Liderança do Partido Social Democrático

OFICIO Nº 128-GLPSD/2019

Brasília, 21 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal

*Faca - se a
subs tituição solicitada
Em 21/08/19*

Assunto: **Substituição de membro na ~~CAE~~ CMA**

Wagner

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Art. 78 do Regimento Interno do Senado Federal, indico para compor a **Comissão de Meio Ambiente - CMA** como titular o **Senador Lucas Barreto (PSD/AP)** e como suplente o Senador **Carlos Viana (PSD/MG)**

Atenciosamente,

Senador **OTTO ALENCAR**
Líder do Partido Social Democrático

Recebido em 21/8/19

Hora 18:55

[Assinatura]
Estagiário - SLSF/SGM





SENADO FEDERAL
Liderança do Partido Social Democrático

OFÍCIO Nº 129-GLPSD/2019

Brasília, 21 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal

Faça-se a substituição solicitada.
Em 21/08/19.
Wagner

Assunto: **Substituição de membro na CAE.**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Art. 78 do Regimento Interno do Senado Federal, indico para compor a Comissão de Assuntos Econômicos - CAE, como Suplente, o **Senador Otto Alencar (PSD/BA)**, em substituição ao **Senador Ângelo Coronel (PSD/BA)**

Atenciosamente,

Senador **OTTO ALENCAR**
Líder do Partido Social Democrático

Recebido em 21/8/19
Hora 18:55

Estagiário - SLSF/SGM



Discursos e documento encaminhados à publicação



DO SENADOR CIRO NOGUEIRA (PP-PI)

Senhor Presidente,

Senhoras Senadoras e Senhores Senadores,

É com grande entusiasmo que subo à tribuna hoje para defender a conversão em lei da Medida Provisória nº 881, de 2019, que é popularmente conhecida como a MP da liberdade econômica.

Essa proposta chega para nós depois de ser aprovada na Câmara com um brilhante relatório do Deputado Federal Jerônimo Goergen, do Progressistas do Rio Grande do Sul.

Quero aqui dar os parabéns ao meu companheiro de partido pelo excelente trabalho na relatoria dessa MP. Na condição de Presidente do Progressistas, faço questão de, aqui nesta Tribuna, dedicar uma fala à defesa desta proposta. Creio que ela abriga muitas das crenças e dos ideais de nosso partido.

Trata-se de uma medida provisória que busca fortalecer as garantias de livre mercado, aumentar a competitividade e modernizar o mercado brasileiro. Tudo isso sem deixar de manter as garantias e proteções sociais.

Um notório exemplo dos benefícios dessa MP se mostra no setor de farmácias. Ela expande a possibilidade de comercialização de



2

produtos e serviços nas farmácias brasileiras, para alinhar o Brasil à prática mundial. A medida também permite que farmácias de manipulação possam ter pronto estoque de medicamentos para venda, de maneira a criar um ambiente de isonomia competitiva.

De um lado, ganha o setor comercial por vender mais; e, de outro, ganha a população, que terá acesso a mais produtos e serviços oferecidos nas farmácias próximas de suas casas.

A aprovação da medida provisória também vai representar uma imensa desburocratização no setor de transporte. A proposta define um documento único, emitido por meio eletrônico, que vai substituir todos os atuais documentos necessários para as operações de transporte.

De acordo com levantamento realizado pelo Ministério da Infraestrutura, hoje existem mais de 30 documentos que são associados às operações desse tipo no país, de acordo com a espécie de carga transportada. Com a conversão em lei desta medida provisória, teremos apenas um documento. Uma tremenda economia de burocracia!

Ao simplificar o processo de registro, poderemos ampliar a utilização dessas operações, com a consequente redução dos custos para o setor. A medida também vai modernizar os sistemas de monitoramento, controle e fiscalização que estão sendo implantados no setor de transporte no país. Isso significa uma grande melhoria na eficiência logística e aumento da competitividade do produto brasileiro no mercado interno e externo.



3

Uma bandeira inegociável do nosso partido é o apoio ao produtor rural. Ao aprovarmos a MP 881, de 2019, estaremos melhorando a vida dos produtores ao acabar com a obrigação de manterem livro-caixa. Essa exigência é uma burocracia completamente desnecessária e que atrapalha a vida do trabalhador do campo.

Gostaria de destacar com maior ênfase, justamente por representar muito do que defendemos no Progressistas, o ponto do projeto que reduz a burocracia na liberação do financiamento de imóveis.

Senhor Presidente, a prestação de serviço público ou privado exige rapidez. Os brasileiros, especialmente os de menor faixa de renda, não podem ser obrigados a esperar mais de 6 meses para a liberação do crédito bancário (que, atualmente, só ocorre no momento do registro imobiliário); ou correr o risco de não conseguir financiar a casa própria.

Nesse ponto, o texto da medida provisória acerta duplamente: ele facilita o acesso à casa própria, que é uma das maiores realizações na vida de qualquer pessoa, e, ao mesmo tempo, estimula um dos grandes geradores de empregos no país, que é o setor da construção civil.

Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, conto com seu apoio para a conversão em lei da Medida Provisória 881, de 2019. Tenho certeza de que essa legislação trará grande contribuição para a economia brasileira, nos colocará mais próximos das diretrizes que o



4

mundo moderno exige e será acompanhada de vários benefícios sociais e individuais.

Era o que tinha para dizer, Senhor Presidente.

Muito obrigado.



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sra. e Srs. Senadores, cerca de 3 mil professores contratados das escolas públicas do Rio Grande do Sul pedem socorro. Eles estão sem receber salário.

Essa situação foi denunciada pela presidente da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa, deputada Sofia Cavedon.

Segundo a deputada, em entrevista ao jornal Correio do Povo, as escolas públicas possuem em torno de 19 mil docentes contratados.

São 3,4 mil professores que ingressaram – de março em diante – e que estão sem receber.

São educadores com vínculo com a escola até por volta do dia 12 de dezembro, que não recebem 13º salário ou férias, e nem ficam com a continuidade da docência acertada no Estado ou na mesma escola, no próximo ano.

A Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do RS tem recebido pedidos de ajuda de muitos contratados.

Abre aspas, "são situações dramáticas, graves, de professores que além de não receber pagamento ainda precisam suprir lacunas de aulas que deixaram de ser dadas, por terem sido chamados bem depois do começo do ano letivo", fecha aspas.

Esse assunto de demanda por professores, de necessidade de ser realizado concurso público, e das contratações que se avoluma, já foi encaminhado à Promotoria de Educação de Porto Alegre e à Procuradoria Geral do Ministério Público do Estado pela Comissão de Educação da Assembleia Legislativa.

Esperamos que o governo do Rio Grande do Sul encaminhe uma solução o mais rápido possível para essa questão de atraso salarial de professores contratados.

Sr. Presidente, alguns dados:

Segundo o Observatório da Educação, da Assembleia Legislativa, os contratados representavam 13% dos professores públicos do RS, em 2006.

Mas, em 2018, já atingiam, 31% dos professores da rede estadual.

O governo estadual não realiza concurso público para o magistério há 6 anos.

No primeiro semestre de 2019, cerca de 2,5 mil professores se aposentaram.

A Assembleia Legislativa vai apreciar nesta semana o pedido do governo do Estado de mais 5 mil contratos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sra. e Srs. Senadores, em Carta aos Parlamentares, a Auditoria Cidadã da Dívida, alerta sobre os imensos riscos da PEC 6/2019 para as pessoas, que deixarão de receber R\$ 1 trilhão em aposentadorias, pensões e outros benefícios da Seguridade Social, e para a economia do país, devido ao aprofundamento da recessão face à retirada desses R\$ 1 trilhão de circulação do mercado, e para as finanças públicas, que perderá a arrecadação de tributos correspondente a esse R\$ 1 trilhão que será subtraído por essa contrarreforma.

O problema das contas públicas não está na Seguridade Social, pelo contrário, ela tem sido uma solução para minorar os graves problemas da desigualdade social existente em nosso país.

Ainda, conforme a Auditoria Cidadã da Dívida, o problema da economia brasileira está no elevadíssimo custo da política monetária do Banco Central, responsável pelo déficit nominal



histórico e pela fabricação da crise financeira que se agravou a partir de 2015, com possibilidade de se agravar ainda mais caso venham ser aprovados os projetos PL 9.248/2017 e PLP 112/2019 em tramitação na Câmara dos Deputados.

A Auditoria reitera os imensos riscos embutidos no texto da PEC 6/2019, e pede que o Senado reflita e debata exaustivamente o assunto.

Há enormes riscos econômicos e jurídicos, para as pessoas e para a economia e finanças públicas.

Era o que tinha a dizer.



Documento encaminhado à publicação pelo
Senador Alvaro Dias nos termos do artigo 210 do
Regimento Interno





Carta ao Senado da República

Há alguns meses, a Receita Federal começou a sofrer diversas interferências de outros poderes, notadamente o afastamento de 02 (dois) auditores-fiscais de suas funções e a suspensão das 133 investigações envolvendo agentes públicos, decisões tomadas pelo ministro do STF, Alexandre de Moraes, no âmbito do polêmico Inquérito 4781, instaurado pelo Presidente Dias Toffoli.

Apenas as reações da imprensa, de juristas e de alguns Partidos Políticos, que inclusive ajuizaram demanda propondo a reversão do feito, não foram suficientes à reversão da decisão, o que demonstra que algo mais eficaz precisa ser feito.

Uma segunda investida partiu do órgão auxiliar do Congresso Nacional. O ministro do TCU, Bruno Dantas, encaminhou, no último dia 15 de agosto de 2019, cerca de 5.000 nomes e CPF de agentes públicos, seus cônjuges e dependentes, requerendo que sobre eles fossem informados se havia algum tipo de fiscalização. Não satisfeito, determinou que a Receita Federal informasse o nome e matrícula de todos os Auditores envolvidos nas referidas ações fiscais.

Essas são apenas duas das interferências indevidas que comprometem seriamente a atuação do órgão, que sinalizam indesejável intimidação às suas autoridades fiscais e que reclamam apoio do Senado da República, no sentido de reequilibrar a convivência harmoniosa e independente dos Poderes.

Apesar das manifestações solidárias recebidas de diversos Deputados e Senadores, é fundamental que a instituição Senado Federal possa abraçar esta causa, em defesa da livre atuação do Fisco Federal.

As manifestações populares dão recados claríssimos de que querem investigações e que a Lei seja aplicada a todos indistintamente. O povo tem o dever e o direito de exigir mudanças e o Senado da República possui a competência constitucional para dar cumprimento ao clamor popular.

Nós abraçamos o Senado. O Senado abraça a Receita Federal.

DIRETORIA EXECUTIVA NACIONAL

SDS - Conjunto Baracat - 1º andar - salas 1 a 11 - Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70392-900
Fone (61) 3218 5200 - Fax (61) 3218 5201
www.sindifisconacional.org.br



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4613, DE 2019

Declara o Projeto Rondon como Patrimônio Imaterial da Educação Superior Brasileira

AUTORIA: Senador Flávio Arns (REDE/PR)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

PROJETO DE LEI Nº. , DE 2019

Declara o Projeto Rondon como Patrimônio Imaterial da Educação Superior Brasileira

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica declarado o Projeto Rondon como Patrimônio Imaterial da Educação Superior Brasileira.

Art. 2º Compete ao Poder Público:

- I - zelar pela preservação da memória e acervo histórico do Projeto Rondon;
- II - promover a integração dos rondonistas;
- III - dar consecução à programação de ações do Projeto.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em seu ideário inicial, a proposta do Projeto Rondon era a de levar a juventude universitária a conhecer a realidade brasileira e a participar do processo de desenvolvimento, tendo sido proposta a sua criação no ano de 1966, durante reunião realizada no Rio de Janeiro, com a participação de universidades do então Estado da Guanabara, do Ministério da Educação e Cultural e de especialistas em educação.

Como política pública, o Projeto Rondon teve início com a Operação Piloto, ou Operação Zero, que contou com a participação de 30 alunos e 2 professores universitários da Universidade do Estado da Guanabara, hoje Universidade do Estado do Rio de Janeiro, da Universidade Federal Fluminense e da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro que, durante 28 dias, realizaram trabalhos de levantamento, pesquisa e assistência médica no Território Federal de Rondônia, em julho de 1967, quando conheceram de perto a realidade amazônica.

De tão proveitosa que foi a experiência, tão logo os estudantes retornaram de Rondônia, propuseram a criação de um movimento universitário que desse prosseguimento ao trabalho iniciado no território visitado. A esse movimento deram o nome de Projeto Rondon, em homenagem ao bandeirante do século XX, o Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon. No ano seguinte, o trabalho expandiu-se para a Amazônia e Mato Grosso, com 648 jovens, o que demandou maior participação do Governo no seu apoio.

Nascido no território universitário, o Projeto conquistou oficialidade, com a edição do Decreto nº 62.927, de 28 de junho de 1968, que estabeleceu um Grupo de Trabalho denominado de “Grupo de Trabalho Projeto Rondon”, subordinado ao Ministério do Interior. Posteriormente, em 1970, esse GT foi transformado em Órgão Autônomo da Administração Direta, pelo Decreto nº 67.505, de 6 de novembro de 1970.



SF/19475.22405-15





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

Anos mais tarde, foi instituída a Fundação Projeto Rondon, pela Lei nº 6.310, de 15 de dezembro de 1975.

Infelizmente, em janeiro de 1989, o Projeto Rondon foi extinto pela Medida Provisória nº 28/89, convertida na Lei nº 7.732, de 14 de fevereiro de 1989. Durante o período em que permaneceu em atividade nessa primeira fase, integrando a estrutura do Governo, o Projeto envolveu mais de 350.000 universitários em todas as regiões do País, e das mais variadas formações, que levaram seus conhecimentos aos mais remotos recantos do Brasil e, por seu turno, assimilaram experiências de vida, testemunhando e participando, ainda que por breves períodos, da rotina de vida de brasileiros bastante distanciados do progresso, o que foi marcante para a formação profissional e humana daqueles jovens universitários.

Anos depois de sua retirada da estrutura do estado, em 1990 foi criada pelos rondonistas a Associação Nacional dos Rondonistas, uma Organização não Governamental (ONG), qualificada pelo Ministério da Justiça como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

Mediante proposta endereçada pela União Nacional dos Estudantes (UNE) ao Presidente da República, em novembro de 2003, foi inaugurada nova fase do Projeto Rondon. Para viabilizar essa proposta, foi criado, em março de 2004, um grupo de trabalho interministerial, composto por representantes do Ministério da Defesa (MD), ao qual coube coordenar a implantação do novo projeto, do Ministério da Educação, do Ministério da Integração Nacional, do Ministério da Saúde, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, do Ministério do Desenvolvimento Social, do Ministério do Esporte, do Ministério do Meio Ambiente e da Secretaria-Geral da Presidência da República.

O grupo de trabalho interministerial definiu diretrizes e orientações gerais, que foram consolidadas num plano estratégico aprovado pelo Presidente da República em 20 de agosto de 2004. Esse documento definiu a sistemática de trabalho, detalhada e posta em prática ao longo do segundo semestre de 2004, com vistas à execução, em 2005, da primeira operação nacional desta nova fase do Projeto Rondon. As ações do projeto são hoje orientadas pelo Comitê de Orientação e Supervisão (COS) do Projeto Rondon, criado por Decreto Presidencial de 14 de janeiro de 2005, e atualizado pelo Decreto 9.848, de 25 de junho de 2019.

O Projeto Rondon prioriza, assim, desenvolver ações que tragam benefícios permanentes para as comunidades, principalmente as relacionadas com a melhoria do bem-estar social e a capacitação da gestão pública. Busca, ainda, consolidar no universitário brasileiro o sentido de responsabilidade social, coletiva, em prol da cidadania, do desenvolvimento e da defesa dos interesses nacionais, contribuindo na sua formação acadêmica e proporcionando-lhe o conhecimento da realidade brasileira.

O Projeto, orientado pelos princípios da democracia, da responsabilidade social e da defesa dos interesses nacionais, tem como escopo de atuação dois grandes objetivos: a formação do jovem universitário como cidadão e o desenvolvimento sustentável nas comunidades carentes.

Trata-se, então, de uma iniciativa que compreende diversas áreas, dentre as quais as de cultura direitos humanos e justiça, educação, saúde, esporte, meio ambiente,



SF/19475.22405-15





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

tecnologia, agricultura, turismo e comunicação, importante de ser valorizada pelo histórico de bons serviços prestados que apresenta, e também pelas perspectivas de futuro, posto que o Brasil ainda possui desigualdades regionais semelhantes às que tinha ao tempo da criação do Projeto, na década de 60.

Pois é para incentivar a continuidade das ações do Projeto Rondon na atualidade que proponho a presente medida legislativa, que reconhece nessa política pública uma ação de elevado de interesse nacional, contando com o apoio para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em

Senador **FLÁVIO ARNS**
(REDE-PR)



SF/19475.22405-15



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto nº 62.927, de 28 de Junho de 1968 - DEC-62927-1968-06-28 - 62927/68
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1968;62927>
- Decreto nº 67.505, de 6 de Novembro de 1970 - DEC-67505-1970-11-06 - 67505/70
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1970;67505>
- Decreto nº 9.848 de 25/06/2019 - DEC-9848-2019-06-25 - 9848/19
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2019;9848>
- Lei nº 6.310, de 15 de Dezembro de 1975 - LEI-6310-1975-12-15 - 6310/75
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1975;6310>
- Lei nº 7.732, de 14 de Fevereiro de 1989 - LEI-7732-1989-02-14 - 7732/89
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1989;7732>
- Medida Provisória nº 28, de 15 de Janeiro de 1989 - MPV-28-1989-01-15 - 28/89
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:1989;28>



O Projeto de Lei nº 4613, de 2019, vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4614, DE 2019

Altera a Lei nº 8.650, de 20 de abril de 1993, para obrigar a presença de um profissional de Educação Física nas entidades formadoras de atletas e nas escolinhas de futebol onde se realizam a iniciação e a formação esportiva.

AUTORIA: Senador Romário (PODEMOS/RJ)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PODEMOS-RJ)

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

Altera a Lei nº 8.650, de 20 de abril de 1993, para obrigar a presença de um profissional de Educação Física nas entidades formadoras de atletas e nas escolinhas de futebol onde se realizam a iniciação e a formação esportiva.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.650, de 20 de abril de 1993, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 3º-A:

“**Art. 3º-A.** Nas entidades formadoras de atletas e nas escolinhas de futebol onde se realizam a iniciação e a formação esportiva, é obrigatória a presença de um profissional de Educação Física para coordenar o treinamento físico de crianças e adolescentes. ”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 8.650, de 20 de abril de 1993, dispõe sobre as relações de trabalho do Treinador Profissional de Futebol. Seu art. 3º estabelece que essa profissão ficará assegurada, preferencialmente, aos portadores de diploma expedido por Escolas de Educação Física ou profissionais com experiência na área até o início de sua vigência.



A não obrigatoriedade de formação em curso de Educação Física se justifica pela possibilidade de ex-atletas exercerem o ofício, tomando como base todo o conhecimento adquirido ao longo de suas carreiras, podendo treinar tanto atletas amadores quanto profissionais.

Entretanto, consideramos fundamental que, nas entidades formadoras de atletas e nas escolinhas de futebol, haja um profissional de Educação Física responsável por coordenar o treinamento físico de crianças e adolescentes.

Sabe-se que equipes de futebol profissionais possuem em seus quadros educadores físicos contratados para realizar o treinamento físico de seus atletas. Porém, nas escolinhas de futebol, esse profissional muitas vezes não está presente.

Acreditamos que o acompanhamento das atividades por um profissional de Educação Física seja de suma importância para a preservação da saúde de crianças e adolescentes no desenvolvimento de suas atividades. Além disso, a correta execução de exercícios físicos é essencial para o desenvolvimento motor desses jovens.

Para que as entidades afetadas tenham tempo hábil para se adequar à nova norma, propomos que sua vigência se inicie passados seis meses de sua publicação.

Pelo exposto, em defesa da saúde de crianças e adolescentes que buscam escolinhas de futebol para sua iniciação esportiva, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador ROMÁRIO

PODEMOS/RJ



SF/19120.81907-27



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.650, de 22 de Abril de 1993 - LEI-8650-1993-04-22 - 8650/93
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1993;8650>



O Projeto de Lei nº 4614, de 2019, vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4616, DE 2019

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, (Lei Eleitoral) para determinar a redução à metade e a limitação, pelo prazo de vinte anos, do volume de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC).

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, (Lei Eleitoral) para determinar a redução à metade e a limitação, pelo prazo de vinte anos, do volume de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC).



SF/19120.26308-11

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 105-B:

“**Art. 105-B.** Os recursos destinados ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) a que se refere o art. 16-C desta Lei, serão reduzidos, nas eleições do ano de 2022, à metade de seu valor nominal utilizado nas eleições de 2018, e ficam a esse valor limitados, a partir de então, pelo prazo de vinte anos.

Parágrafo único. O limite a que se refere o *caput* deste artigo se refere ao volume global dos recursos.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição legislativa se inscreve no contexto das necessárias mudanças nas legislações eleitorais e partidárias, nas quais nos encontramos envolvidos, no sentido de realizar de forma efetiva uma verdadeira mudança na natureza dos partidos políticos, refletindo a expressão da vontade da sociedade civil.

Nessa direção, parece-nos necessário reduzir, até o momento de eliminar, o financiamento público do funcionamento dessas instituições privadas, para lhes favorecer a autonomia e a independência em relação aos poderes públicos.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

Um dos temas mais importantes nesse ambiente é sem dúvida a destinação de recursos públicos, oriundos da receita dos impostos que são pagos por toda a sociedade brasileira, para constituir o chamado Fundo Eleitoral, que tem como nome formal Fundo Especial de Financiamento de Campanhas.

Como o Brasil terá eleições municipais no ano de 2020, o relator na Comissão Mista de Orçamento do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, deputado federal Cacá Leão (PP/BA), pretende aumentar, como informa o jornal Valor Econômico do último dia 15 de julho, o valor desse Fundo de R\$ 1,7 bilhão para R\$ 3,7 bilhões.

Na mesma matéria em que essa informação nos é fornecida, seu autor, Bruno Carazza, mestre em Economia, doutor em Direito e autor da obra *“Dinheiro, Eleições e Poder: as engrenagens do sistema político brasileiro”*, nos fornece, de forma concisa e didática, doze razões para ser conta essa medida, das quais destaco algumas:

1. Partidos e políticos até hoje não se conformam com o fim das doações de empresas. Entre 2012 e 2014, grandes companhias injetaram mais de R\$ 6,8 bilhões em campanhas eleitorais, e a Lava Jato demonstrou que boa parte desse montante era propina travestida de doações oficiais. Não faz sentido, portanto, querer que se compense, com dinheiro público, valores astronômicos alcançados quando as engrenagens da corrupção giravam em alta rotação;

2. Além do fundo eleitoral, os políticos já contam com o fundo partidário, que desde 2013 teve seu valor multiplicado por quatro e neste ano chega a R\$ 810 milhões.

3. Sem regras de governança, o poder de distribuição desses valores bilionários fica nas mãos dos caciques – ou seja, a fatia maior fica com os mesmos que sempre dominaram a política em seus redutos eleitorais.

4. Não cola o argumento de que no ano que vem serão necessários mais recursos porque as eleições serão realizadas em mais de 5.500 municípios. Campanhas para vereador e prefeito são bem mais baratas, pois são realizadas em territórios menores. Em 2016, 83,7% dos vereadores do país conseguiram se eleger usando menos de R\$ 10 mil. No caso dos prefeitos, 74,6% chegaram ao poder gastando abaixo de R\$ 100 mil.

Além desses argumentos, por si só suficiente, acreditamos, para fundamentar uma medida legislativa que reduza os valores do fundo eleitoral, o bem lançado artigo registra também que os casos de candidatos –



SF/1912026308-11

ar2019-10175





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

de diversas e distintas formações partidárias – que foram bem-sucedidos sem se valer de tantos recursos, e as evidências empíricas de que “com menos dinheiro nas campanhas aumenta a competição eleitoral”, e indica trabalho acadêmico que assim o demonstra.

Bruno Carazza anota, na mesma senda, os novos mecanismos de financiamento de campanha reconhecidos pelas novas leis eleitorais, como as doações pela internet e o chamado “crowdfunding”. Embora ainda tímido nas últimas eleições, essa forma de financiamento pode se tornar mais efetiva, com o que concordamos.

As dificuldades estruturais da Justiça Eleitoral para realizar uma fiscalização mais efetiva crescem quando aumenta a quantidade de dinheiro envolvida, registra o articulista, o que nos parece evidente. Assim, o aumento desses recursos implica outro problema. O artigo, ao final, reconhece que a democracia tem o seu custo, e que realizar eleições no Brasil, país continental, não é barato, mas a solução não é alocar mais dinheiro público nas campanhas, pois “em vez de recorrer ao Erário, partidos e candidatos deveriam desenvolver programas de governo para conquistar não apenas corações e mentes dos eleitores, mas também os seus bolsos”.

Com efeito, entendemos que o dinheiro público destinado ao financiamento de partidos políticos deve ser congelado e progressivamente reduzido, e que essa nova norma jurídica se harmoniza, concretamente, com os melhores propósitos de aperfeiçoamento de nossa legislação eleitoral e partidária no sentido de fortalecer a autonomia da sociedade civil frente ao Estado, fato importante para consolidar a democracia no Brasil.

Ante o exposto, solicitamos aos eminentes pares o imprescindível apoio à tramitação, ao aperfeiçoamento e a à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Senador EDUARDO GIRÃO

ar2019-10175

Página 4 de 5

Parte integrante do Avulso do PL nº 4616 de 2019.



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997 - Lei das Eleições (1997); Lei Geral das Eleições (1997) - 9504/97

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9504>



O Projeto de Lei nº 4616, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4621, DE 2019

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para vedar ao fornecedor promover a oferta de produto ou serviço, por ligação telefônica ou por mensagem eletrônica, de voz, texto ou vídeo, ao consumidor que esteja inscrito em cadastro de bloqueio de oferta.

AUTORIA: Senadora Juíza Selma (PSL/MT)



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para vedar ao fornecedor promover a oferta de produto ou serviço, por ligação telefônica ou por mensagem eletrônica, de voz, texto ou vídeo, ao consumidor que esteja inscrito em cadastro de bloqueio de oferta.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 31-A:

“Art. 31-A Ao fornecedor é vedado promover a oferta de produto ou serviço, por ligação telefônica ou por mensagem eletrônica, de voz, texto ou vídeo, ao consumidor que esteja inscrito em cadastro de bloqueio de oferta.

Parágrafo único. Nos Estados ou Municípios em que não houver cadastro de bloqueio a que se refere o caput deste artigo, caberá ao próprio fornecedor de bens ou de serviços criar e manter um cadastro de bloqueio com esse propósito. ”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei tem por objetivo possibilitar ao consumidor o bloqueio das ligações de telemarketing.

De acordo com o projeto, será permitido o cadastro do número de telefone do consumidor, fixo ou móvel, em uma lista na qual ficará claro que ele não quer receber ligações de telemarketing.



O consumidor poderá manter o número do seu telefone cadastrado como bloqueado para telemarketing enquanto for do seu interesse, sendo possível cancelar o bloqueio a qualquer tempo.

Desse modo, o consumidor poderá optar por receber ligações de telemarketing, no caso em que ele deseja receber informações sobre produtos e serviços, ou cadastrar seu número de telefone na lista de bloqueio, não sendo mais incomodado por ligações comerciais não desejadas.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos dignos Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senadora JUÍZA SELMA



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor -
8078/90

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8078>



O Projeto de Lei nº 4621, de 2019, vai à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4640, DE 2019

Acrescenta o art. 25-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever a excludente de ilicitude designada por “suicídio por policial”.

AUTORIA: Senador Flávio Bolsonaro (PSL/RJ)



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

Acrescenta o art. 25-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever a excludente de ilicitude designada por “suicídio por policial”.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

“**Art. 1º** O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passam a vigor acrescido do seguinte art. 25-A:

Suicídio por policial

“**Art. 25-A** Não há crime quando o agente policial ou de segurança pública previne ou repele injusta agressão a sua vida ou a de outrem, utilizando-se de força letal contra o agente que durante ou após o cometimento de infração penal, e impossibilitado de evadir-se, se recusa a negociar ou a se entregar, e demonstra comportamento de que aceita ou assume o risco de que a situação se resolva com sua própria morte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. ”

JUSTIFICAÇÃO

O fenômeno denominado suicídio por policial pode ser entendido como a situação em que um indivíduo cria, intencionalmente ou não, uma sequência de atos e ações criminosas que resultam em uma reação por parte dos agentes de segurança pública ou policiais, e em que o agente criminoso aceita ou assume o risco de que a situação se resolva com o emprego de força letal.

Os casos mais frequentes ocorrem após ou durante a prática de um crime com emprego de violência ou ameaça à vida de terceiros ou dos próprios policiais, quando o agente, premeditando ou não a sua intenção suicida, se vê impossibilitado de se evadir e se recusa a negociar ou a se



entregar. Com esse comportamento o criminoso retira dos policiais a possibilidade de eventual negociação ou o emprego de meios não letais.

Apesar de a teoria *suicide by cop* (suicídio por policial) evidenciar que na realidade o autor da agressão prefere morrer a se entregar, ou até mesmo busca se matar, e, nesse último caso, por alguma razão não consegue fazê-lo por seus próprios atos, e obriga a força policial agir, não pode ser olvidada a circunstância de que a conduta dos agentes de segurança envolvidos somente é motivada pelo cenário criado pelo indivíduo, pela realidade aparente.

Neste contexto, ante uma situação de fato consolidada e sendo inevitável a reação letal, é de se considerar que a atuação dos agentes policiais se mostra legítima. Dessa forma, estamos apresentando o presente projeto de lei que cria uma nova causa de excludente de antijuridicidade e, consequentemente, garante aos policiais envolvidos na situação de crise a isenção de eventual sanção, inclusive retirando a possibilidade de ser submetido ao crivo de responsabilidade por excesso.

Certos de que a presente proposição aprimora a nossa legislação penal, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador FLÁVIO BOLSONARO

SF/19407.46689-11



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal - 2848/40
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>



O Projeto de Lei nº 4640, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4641, DE 2019

Confere ao Município de Divina Pastora, no Estado de Sergipe, o título de Capital Nacional da Renda Irlandesa.

AUTORIA: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE)



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

Confere ao Município de Divina Pastora, no Estado de Sergipe, o título de Capital Nacional da Renda Irlandesa.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Divina Pastora, no Estado de Sergipe, o título de Capital Nacional da Renda Irlandesa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A renda irlandesa, ou ponto de Irlanda, é uma arte que surgiu no norte da Itália, em torno dos séculos XVI ou XVII. Consagrou-se como *irlandesa*, pois, da Itália, foi levada por missionárias italianas para a Irlanda, onde foi disseminada a nova técnica.

Pequeno município distante cerca de 39 km da capital, Aracaju, Divina Pastora possui cerca de cinco mil habitantes. Entre eles, as mãos de mais de 200 mulheres criam produtos que encantam pela delicadeza e perfeccionismo.

Na época imperial, missionárias irlandesas visitaram Divina Pastora e lá difundiram a habilidade entre as senhoras de engenho.

A renda irlandesa original é baseada na técnica de renda de agulha e fitilho. O que a diferencia nos produtos de Divina Pastora é justamente a substituição do fitilho por um cordão achatado, o lacê, o que lhe confere características próprias, onde a textura, o brilho, o relevo e as sinuosidades dos desenhos se combinam de modo especial, produzindo uma renda original e sofisticada.




SF/19213.76304-95

A renda irlandesa de Divina Pastora é colecionadora de títulos e premiações.

Em 2008, teve o seu modo de fazer incluído no Livro de Registro dos Saberes Nacional e reconhecido como Patrimônio Cultural do Brasil pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Essa certificação foi o primeiro grande reconhecimento das artesãs em organização administrativa, sob forma de associação, e serviu de estímulo para o desenvolvimento de outras iniciativas.

Em 2011, recebeu o Prêmio Sebrae TOP 100 de Artesanato, figurando entre os melhores produtos artesanais do País.

Já em 2012, obteve o Selo de Identificação Geográfica, na modalidade Indicação de Procedência, emitido pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), que concedeu aos produtos fabricados na região do Município garantia de qualidade e autenticidade.

A renda irlandesa deu visibilidade às rendeiras de Divina Pastora. Tornando-se sua marca específica, passou a ser um dos itens mais destacados do fazer artesanal sergipano.

A concessão do título de Capital Nacional da Renda Irlandesa ao Município de Divina Pastora é o reconhecimento dessa iniciativa pioneira, que reafirma sentimentos de pertença e de identidade cultural, além de possibilitar a transmissão da técnica e o compartilhamento de saberes, valores e sentidos específicos, razão pela qual conclamo o apoio de meus ilustres Pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

Senadora MARIA DO CARMO ALVES



O Projeto de Lei nº 4641, de 2019, vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4642, DE 2019

Altera a Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, para coibir más práticas na elaboração da nota ou pontuação de crédito de consumidores de bens e serviços.

AUTORIA: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

Altera a Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, para coibir más práticas na elaboração da nota ou pontuação de crédito de consumidores de bens e serviços.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Incluem-se os seguintes §§ 3º e 4º no art. 17 da Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011:

Art. 17.

§ 3º A recusa em fornecer informações ao consumidor sobre quais dados foram usados para a construção de sua nota ou pontuação de crédito ou em corrigir informações sobre o consumidor comprovadamente erradas ensejará multa diária à empresa que elabora a nota ou pontuação de crédito no valor de 1% de sua receita anual, até que atenda as exigências desta Lei, sem prejuízo de outras medidas corretivas a serem tomadas pelos órgãos de proteção e defesa do consumidor.

§ 4º Se constatado uso de informações sensíveis ou excessivas para a definição da nota ou pontuação de crédito do consumidor a empresa responsável deverá pagar multa de 5% de sua receita anual, sem prejuízo de outras medidas corretivas a serem tomadas pelos órgãos de proteção e defesa do consumidor. (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Hoje as empresas e instituições financeiras que calculam notas ou pontuação de crédito estão livres para decidir quais parâmetros utilizar e como usá-los. Isto constitui um grave problema social porque existe a possibilidade de que dados sensíveis ou até mesmo excessivos sejam usados



para a atribuição dessa nota, prejudicando milhares de consumidores deste país.

Precisamos dar um fim nesta situação em que dados discriminatórios e até mesmo que atentam contra a dignidade humana estejam sendo usados para se construir notas de crédito aos consumidores. Isto afeta os mais vulneráveis, os mais pobres, os que justamente têm mais dificuldades em obter empréstimos para concretizarem seus sonhos.

Por meio deste Projeto de Lei buscamos dar um fim nesta situação. Atribuímos responsabilidades e deveres às empresas e instituições financeiras que realizam este serviço. Caso não cumpram as disposições de agir com correção e justiça serão multadas até que atendam aos preceitos desta lei.

Diante de todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para que aprovem este projeto.

Sala das Sessões,

Senador CIRO NOGUEIRA



SF/19085.55937-02



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.414, de 9 de Junho de 2011 - Lei do Cadastro Positivo - 12414/11

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2011;12414>

- parágrafo 3º do artigo 17

- parágrafo 4º do artigo 17



O Projeto de Lei nº 4642, de 2019, vai às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, cabendo à última decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4645, DE 2019

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que “institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)” e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 que “estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências” para dispor sobre a garantia de direitos à cidadania e relações de consumo das pessoas com deficiência.

AUTORIA: Senadora Leila Barros (PSB/DF)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que “institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)” e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 que “estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências” para dispor sobre a garantia de direitos à cidadania e relações de consumo das pessoas com deficiência.



SF/19667.81554-01

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que “institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)” e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 que “estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências” para dispor sobre a garantia de direitos à cidadania e relações de consumo das pessoas com deficiência.

Art. 2º O art. 6º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que “institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)”, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 6º

.....

VII- o acesso aos serviços públicos e à cidadania;

VIII- o acesso ao trabalho e ao consumo.” (NR)

Art. 3º. O Título II da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que “institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

Pessoa com Deficiência) ”, passa a vigorar acrescido dos seguintes Capítulos XI e XII:

“CAPÍTULO XI

DO DIREITO AO CONSUMO

Art. 52-A. Os estabelecimentos comerciais de médio e grande porte devem disponibilizar empregado capacitado para atender a pessoa com deficiência, na forma do regulamento.

Art. 52-B. As empresas comerciais de grande porte que se dispõem de canais de venda por sistemas telemáticos ou pela rede mundial de computadores devem oferecer meios específicos para atender a pessoa com deficiência.

Art. 52-C. Os órgãos responsáveis pela emissão de alvará de funcionamento para estabelecimentos comerciais devem considerar as normas de acessibilidade e os direitos fundamentais da pessoa com deficiência.

Art. 52-D. Os órgãos estaduais de defesa do consumidor estabelecerão sanções administrativas pelo não cumprimento do disposto neste capítulo, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

CAPÍTULO XII

DO DIREITO AO ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 52-E. Os órgãos públicos que façam atendimento direto à população devem ter servidor capacitado para atendimento à pessoa com deficiência, na forma do regulamento.

Art. 52-F. Os Órgãos Públicos que desenvolvam canais de comunicação ou prestação de serviço com o cidadão por sistemas telemáticos ou pela rede mundial de computadores devem oferecer meios específicos para atender a pessoa com deficiência.

Art. 52-G. Nos museus, galerias de arte e exposições artísticas devem ser disponibilizados recursos, humanos ou tecnológicos, que garantam atendimento em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 52-H. O não promover as adequações necessárias ao acesso da pessoa com deficiência nas repartições públicas que façam atendimento direto ao cidadão, nos termos previstos nos arts. 11 e 12 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro 2000, é considerado retardar ou



SF/19667.81554-01





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício. ”

Art. 4º. a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 que “estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências”, passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 7-A, 12-B e 12-C:

“Art. 7º-A. Os equipamentos públicos devem priorizar a utilização de recursos tecnológicos que facilitem o acesso da pessoa com deficiência, tais como os que usam dispositivos móveis para a orientação da pessoa com deficiência.”

.....

“Art. 12-B. Os edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo devem priorizar a utilização de recursos tecnológicos que facilitem o acesso da pessoa com deficiência, tais como os que usam dispositivos móveis para a orientação da pessoa com deficiência.”

“Art. 12-C Os edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo devem ter planos de acessibilidade que contemplem características arquitetônicas, formação de pessoas, meios tecnológicos, dispositivos e aplicativos.”

.....

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor um ano após a sua aprovação.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo deste Projeto é trazer para o escopo dos direitos protegidos pela Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) o direito de acesso aos serviços públicos e o direito de acesso ao consumo.

Para tanto, procura-se obrigar a existência de condições de acessibilidade nas repartições e prédios públicos e estabelecimentos comerciais de grande porte obrigando a existência de servidor ou empregado capacitado que atenda a pessoa com deficiência e permita o seu acesso aos seus direitos, bem como, a obrigatoriedade de condições de acessibilidade





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

em canais de venda ou prestação de serviços por sistemas telemáticos ou pela rede mundial de computadores.

Além disso, o projeto estabelece mecanismos de fiscalização e sanção para o descumprimento da norma proposta.

Propusemos a alteração, também, da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que “estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências”, para tornar obrigatório o planejamento de acessibilidade nos prédios públicos e, programaticamente, dar a priorização de recursos tecnológicos para a orientação de pessoas com deficiência nas cidades.

Destacamos a existência de aplicativos de orientação, vários gratuitos, tanto em área construída quanto na rua, informado o cego, por exemplo, de sua localização, da localização do lugar que deseja ir, do caminho a percorrer e dos obstáculos, que, com pequenas adaptações, podem ser amplamente utilizados para melhoria de acessibilidade da pessoa com deficiência.

Ressaltamos, também, a experiência de Barcelona, no uso de instrumentos tecnológicos, tornando as cidades inteligentes e acessíveis (ver Reportagem de 16 de junho no site canaltech.com.br) onde:

“Adesivos espalhados pelo sistema de transporte público de Barcelona, na Espanha, têm guiado deficientes visuais que precisam encontrar seu caminho pela cidade. Neste caso, o segredo está no QR Code inserido no adesivo, que oferece aos usuários informações sobre o local onde estão e alertas de obstáculos até a plataforma de embarque.

O programa é do Transports Metropolitans de Barcelona (TMB) para tornar a cidade mais fácil de acessar por seus milhares de cidadãos com deficiência visual. Os adesivos coloridos têm sido espalhados pela rede de transporte da cidade nos últimos meses – as marcas estão sendo colocadas perto de saídas, plataformas, escadas rolantes, bilheterias, telefones e corredores.

O sistema de QR Code foi desenvolvido pelo Mobile Vision Research Lab da Universidade de Alicante, em parceria com a startup espanhola NaviLens. Usando uma câmera de smartphone e um aplicativo gratuito,



SF/19667.81554-01





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

pessoas com deficiência visual podem escanear os códigos e escutar as informações armazenadas dentro de cada um deles.

Com os adesivos, também é possível ouvir cronogramas de transporte público e descrições físicas do ambiente ao redor. No aplicativo, os usuários ainda podem baixar tags simples e personalizá-las para adicionar a qualquer coisa que quiserem, inclusive caixas de comida ou documentos pessoais.

De acordo com a NaviLens, para que seu sistema funcionasse, foi preciso recriar o código QR do zero. Tudo isso para que o adesivo de 5 polegadas de largura pudesse ser lido a uma distância de até 12 metros em um trigésimo de segundo – o tempo que uma câmera de smartphone leva para capturar um único quadro.

Com a tecnologia desenvolvida, o smartphone também não precisa ler o QR Code inteiro: basta que o usuário encaixe o adesivo em um ângulo de até 160°, mesmo em movimento. O aplicativo da NaviLens pode registrar mais de 200 tags em um único quadro. "Realmente parece mágica quando você lê um rótulo a vários metros de distância", diz Juan Nuñez, residente em Barcelona, que é deficiente visual. "Até agora não havia alternativa senão aprender o layout das estações, memorizando as rotas a seguir".

Quando os usuários varrem o ambiente com um smartphone, sinais de áudio permitem que eles encontrem e centralizem a tag no campo de visão do telefone. Uma sacudida no pulso faz com que os detalhes contidos na etiqueta sejam lidos – isso facilita a vida dos deficientes visuais, que geralmente mantêm uma mão ocupada com cão-guia ou bengala."

Isto posto, pedimos o apoio dos nossos pares para aprovar as alterações propostas, a fim de ampliar a garantia de direitos à cidadania e relações de consumo das pessoas com deficiência, nos termos apresentados neste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Senadora LEILA BARROS





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - 8078/90
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8078>
 - artigo 56
- Lei nº 10.098, de 19 de Dezembro de 2000 - Lei da Acessibilidade - 10098/00
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2000;10098>
 - artigo 11
 - artigo 12
- Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - 13146/15
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13146>
 - artigo 6º



O Projeto de Lei nº 4645, de 2019, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo à última decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4652, DE 2019

Obriga os estacionamentos privados de shopping centers, centros comerciais ou estabelecimentos semelhantes a concederem o dobro do período de tolerância para saída a idosos, pessoas com deficiência e seus acompanhantes.

AUTORIA: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)



[Página da matéria](#)





1

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

(Do Sr. VENEZIANO VITAL DO RÊGO)

Obriga os estacionamentos privados de shopping centers, centros comerciais ou estabelecimentos semelhantes a concederem o dobro do período de tolerância para saída a idosos, pessoas com deficiência e seus acompanhantes.



SF/19740.36600-30

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos idosos, às pessoas com deficiência e aos seus acompanhantes será concedido o dobro do período de tolerância para saída dos estacionamentos privados de shopping centers, centros comerciais ou estabelecimentos semelhantes, mediante a comprovação da idade ou da condição de deficiente.

Art. 2º Em caso de descumprimento desta lei, aplicam-se aos infratores as penalidades previstas no Art. 56 e seguintes da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Art. 3º Esta lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

Esse Projeto de Lei teve como iniciativa a sugestão dada pelo cidadão brasileiro **Rodrigo Motta de Almeida**.

Vivemos hoje, felizmente, um momento de reconhecimento e de respeito com relação às pessoas que necessitam de alguma forma de tratamento especial. Embora ainda haja muito a ser feito para diminuir as diferenças de acessibilidade dos cidadãos, a sensibilização da população é





2

SENADO FEDERAL

cada vez maior a respeito do assunto, revelando uma tendência de amadurecimento da sociedade sobre questões de inclusão social.

Nesse sentido, o papel do legislador é essencial, pois, ao apresentar proposições que tornam obrigatórias práticas de respeito e civilidade, atua na proteção daqueles que precisam de condições diferenciadas. Além disso, tais proteções acabam por ter consequências quanto ao aspecto educativo, uma vez que as pessoas e os estabelecimentos passam a adotar as práticas por mera obrigação legal, mas, posteriormente, essas práticas tendem a se tornar hábitos incorporados a uma cultura de boas maneiras e de urbanidade.

Assim, a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) já representam grandes avanços para o sistema legal brasileiro. É dessa maneira que, como legisladores, não podemos deixar de identificar as necessidades dos cidadãos e de ouvi-las. Portanto, favorecer a criação de um ambiente mais justo, humano e solidário, faz parte da nossa função como parlamentares.

O projeto apresentado visa aprimorar tais direitos, propondo tornar obrigatória a concessão de tempo de tolerância em dobro para a saída de estacionamentos privados aos idosos, às pessoas com deficiência e aos seus respectivos acompanhantes. Para o caso de inobservância da norma, sugerimos a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), pois a aplicação destas tem sido eficiente e bem-sucedida, de forma que é racional aproveitar tais instrumentos.

Certos de que a iniciativa que ora submetemos à apreciação contribui para o aperfeiçoamento da legislação pátria e para a inclusão social, contamos com o apoio dos nobres pares para o presente projeto.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Senador VENEZIANO VITAL DO RÊGO (PSB/PB)



SF/19740.36600-30



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - 8078/90

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8078>

- Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 - Estatuto do Idoso; Lei do Idoso - 10741/03

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2003;10741>



O Projeto de Lei nº 4652, de 2019, vai às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, cabendo à última decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4653, DE 2019

Institui o Plano Nacional de Incentivo ao Emprego e Ressocialização de Presos e de Egressos do Sistema Prisional – PINEPE.

AUTORIA: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019**(Do Sr. Veneziano Vital do Rêgo)**

**Institui o Plano Nacional de
Incentivo ao Emprego e
Ressocialização de Presos e de
Egressos do Sistema Prisional –
PINEPE.**

SF/19682.44101-06

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Plano Nacional de Incentivo ao Emprego e Ressocialização de Presos e de Egressos do Sistema Prisional – PINEPE para estimular a reinserção social de presos e de egressos do sistema prisional.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I – preso: indivíduo que esteja cumprindo pena restritiva de liberdade decorrente de sentença condenatória transitada em julgado;

II – egresso do sistema prisional: indivíduo que esteve na condição de preso e desde que não passados mais de 2 (dois) anos do cumprimento ou da extinção da pena.

Art. 3º As pessoas jurídicas regularmente instituídas que empreguem ou tomem serviços prestados por presos e egressos do sistema prisional ficam isentas do pagamento das contribuições previstas nos incisos I, II e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, referentes às remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título a aqueles indivíduos.

Parágrafo único. As pessoas jurídicas que recolham a contribuição previdenciária sobre o valor da receita bruta poderão excluir do total da receita



as remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título a empregado ou prestador de serviço preso ou egresso do sistema prisional.

Art. 4º As pessoas jurídicas regularmente instituídas e tributadas com base no lucro real que empreguem ou tomem serviços prestados por presos e egressos do sistema prisional poderão deduzir da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido, em cada período de apuração, quantia correspondente ao total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título a empregado ou prestador de serviço preso ou egresso do sistema prisional.

Parágrafo único. A dedução a que se refere o caput não poderá exceder, em cada período de apuração, a 3% (três por cento) da base de cálculo, podendo as despesas não deduzidas no período correspondente ser utilizadas em período posterior.

Art. 5º Os benefícios de que tratam os arts. 3º e 4º desta Lei serão concedidos por até 4 (quatro) anos contados a partir da efetiva contratação e desde que não haja interrupção do contrato de trabalho ou do vínculo de prestação de serviço durante o período.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo dados levantados pelo Conselho Nacional de Justiça, em junho de 2014, a população carcerária já ultrapassa os 563 mil presos, sem contar os submetidos à prisão domiciliar (aproximadamente 150 mil)¹. Diante dessa situação, cabe ao poder público buscar medidas que reduzam o ingresso de novos indivíduos e o reingresso dos antigos no cárcere, estimulando a conduta social ilibada.

No empenho de auxiliar na melhoria desta triste realidade, propomos o presente Projeto para estimular a contratação formal de presos e egressos do sistema prisional pelas pessoas jurídicas.¹ Segundo os termos propostos, a empresa terá estímulos mediante a redução do imposto de renda, da contribuição social sobre o lucro e da contribuição previdenciária patronal, condicionados à manutenção ininterrupta do contrato de trabalho.



SF/19682.44101-06



3

Trata-se de medida de extrema importância, voltada a viabilizar a reinserção social desses cidadãos que, regra geral, são excluídos do mercado de trabalho formal.

Com efeito, buscamos catalisar o processo de realocação dos infratores, desafiada pela resistência social. Esse processo já conta com alguns programas do Estado. Um excelente exemplo da facilitação proporcionada pelo poder público é o programa Começar de Novo, do Conselho Nacional de Justiça. Este *“tem o objetivo de promover ações para ressocialização de presos e egressos do sistema prisional, com a criação de oportunidades de trabalho e de reeducação social e profissional, visando a redução das taxas de reincidência criminal. O projeto pretende ainda chamar atenção de gestores públicos, inclusive magistrados, e da sociedade civil organizada, para a promoção de ações de cidadania em prol da melhoria do sistema penal brasileiro.”*

Diante da importância em se promover a ressocialização dos presos e egressos, como forma de se evitar a reincidência no crime, pugnamos pelo apoio dos Nobres Pares a esta proposta.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Senador VENEZIANO VITAL DO RÊGO
(PSB/PB)

¹ Dados disponíveis em http://www.cnj.jus.br/images/imprensa/diagnostico_de_pessoas_presas_correcao.pdf.



SF/19682.44101-06



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991 - Lei Orgânica da Seguridade Social; Lei do Custeio da Previdência Social - 8212/91

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8212>

- inciso I do artigo 22
- inciso II do artigo 22
- inciso III do artigo 22



O Projeto de Lei nº 4653, de 2019, vai às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4654, DE 2019

Dispõe sobre a possibilidade de saque em espécie em guichês de caixa nos bancos

AUTORIA: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

1

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

(Do Sr. VENEZIANO VITAL DO RÊGO)

Dispõe sobre a possibilidade de saque
em espécie em guichês de caixa nos bancos

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta lei obriga as instituições financeiras bancárias a permitir saques em espécie nas condições em que especifica.

Art. 2º Ficam as instituições financeiras bancárias, em todas as dependências que possuam atendimento presencial, obrigadas a dar curso a saques em espécie nos seus guichês de caixa nas hipóteses em que os clientes, justificadamente, não disponham do correspondente cartão bancário ou quando o cartão não estiver em adequado funcionamento.

Parágrafo único. Considera-se justificada a falta de apresentação do cartão em casos de perda, roubo, extravio, bloqueio e expiração da validade.

Art. 3º. Sem prejuízo das sanções previstas em normas específicas, o descumprimento do disposto nesta lei, quando caracterizada relação de consumo, sujeita os infratores às penalidades previstas no Capítulo VII (arts. 55 a 60) da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo a Constituição Federal, a ordem econômica deve pautar-se pelo princípio da defesa do consumidor (art. 170) e o sistema financeiro deve atender aos interesses da coletividade (art. 192). Nesse contexto, compete ao



SF/19482.02780-46





2

SENADO FEDERAL

Estado – seja por meio da legislação de regência do sistema financeiro, seja por meio da supervisão e fiscalização das instituições componentes desse importante segmento – garantir a harmonização entre os interesses dos agentes financeiros e as necessidades coletivas, assegurando que os avanços na eficiência e na produtividade do sistema financeiro convertam-se igualmente em benefícios para a sociedade, em geral, e para os consumidores bancários, em particular.

O presente projeto de lei busca enfrentar a notória deficiência de atendimento físico nos estabelecimentos bancários, que, em conformidade com as crescentes tendências de informatização de seus serviços, seguem reduzindo drasticamente seus postos de atendimento presencial.

Não se pretende, obviamente, questionar o progresso das plataformas virtuais de atendimento e a desejada diversificação de canais de atendimento, que se revertem também em comodidade e em redução de dispêndio de tempo por parte dos clientes bancários.

Objetiva-se, apenas, assegurar que, nas situações em que o serviço de autoatendimento se mostre efetivamente inviável, o consumidor tenha o direito de promover, nos canais físicos de atendimento, saque, em espécie, de recursos de que dispõe naquela instituição financeira.

Vale destacar que o Projeto não incorre em injuridicidade ou inconstitucionalidade ao regular, via lei ordinária, serviços prestados por instituições financeiras e estipular sanções a elas aplicáveis. A incidência das regras nele previstas ao setor financeiro dá-se em consonância com o corrente entendimento do Supremo Tribunal Federal que – em decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 2591-DF – declarou a aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor às instituições financeiras sob o fundamento de que a exigência de lei complementar veiculada pelo art. 192 da Constituição Federal abrange exclusivamente a estruturação do sistema financeiro nacional.

Submetendo o presente projeto de lei à apreciação desta



SF/19482.02780-46





3

SENADO FEDERAL
Casa, solicitamos a colaboração dos ilustres Pares para seu aperfeiçoamento e aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Senador VENEZIANO VITAL DO RÊGO(PSB/PB)



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- artigo 192

- Lei nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - 8078/90

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8078>



O Projeto de Lei nº 4654, de 2019, vai às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, cabendo à última decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4655, DE 2019

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para acrescentar § 3º-A ao art. 3º, estabelecendo a obrigatoriedade de gravação audiovisual de todos os atos que compõem o procedimento licitatório.

AUTORIA: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

(Do Sr. VENEZIANO VITAL DO RÊGO)

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para acrescentar § 3º-A ao art. 3º, estabelecendo a obrigatoriedade de gravação audiovisual de todos os atos que compõem o procedimento licitatório.



SF/19501.95141-06

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º-A:

“Art.

3º.....

....

.....

..

§ 3º-A Todos os atos que compõem o procedimento licitatório devem ser objeto de gravação audiovisual, sob pena de nulidade.

.....”

(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Sabemos que o princípio da publicidade exige que a Administração Pública mantenha total transparência nos atos por ela praticados, sendo o sigilo possível apenas quando imprescindível à segurança





SENADO FEDERAL
da sociedade e do Estado (art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal).

Desse modo, o presente projeto contribui para uma maior concretização do referido princípio no âmbito do procedimento licitatório ao exigir gravação audiovisual de todos os atos nele praticados.

Acreditamos que, no tocante a licitações e contratações pertinentes a obras e serviços no âmbito da Administração Pública, qualquer medida que possibilite um maior controle da sociedade sobre os seus trâmites é bem-vinda.

Convictos, assim, da relevância da presente iniciativa, esperamos a sua acolhida pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Senador VENEZIANO VITAL DO RÊGO
(PSB/PB)



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 - Lei de Licitação; Lei de Licitações e Contratos

- 8666/93

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1993;8666>

- artigo 3º



O Projeto de Lei nº 4655, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4656, DE 2019

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para padronizar a data de reajuste das contraprestações pecuniárias devidas aos planos e seguros privados de assistência à saúde.

AUTORIA: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

(Do Sr. VENEZIANO VITAL DO RÊGO)

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para padronizar a data de reajuste das contraprestações pecuniárias devidas aos planos e seguros privados de assistência à saúde.



O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 16 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que “Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde”, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º:

“§ 2º As alterações nas prestações pecuniárias a que se refere o inciso XI deste artigo, quando houver, serão aplicadas sempre no dia primeiro de janeiro.”

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajustes extemporâneos no primeiro ano de vigência desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde suplementar representa um importante papel, com mais de quarenta e sete milhões de beneficiários no país. Em um momento como o atual, de estagnação econômica, um grande número de brasileiros se vê em dificuldades e sem saber se terá condições de continuar arcando com suas obrigações financeiras, mesmo as importantes como um seguro ou plano de saúde.

Nesse panorama, o presente projeto de lei visa a impedir





SENADO FEDERAL

que os usuários desses serviços tenham surpresas desagradáveis, permitindo-lhes ter melhor noção do desembolso durante todo o ano e fazer um planejamento financeiro mais eficiente.

Como as taxas de inflação mostram uma tendência francamente descendente, não será a concentração dos eventuais reajustes no início do ano a representar problemas para a solvência das entidades envolvidas.

Além dos beneficiários, diga-se, a medida é também voltada aos interesses dos próprios seguros e planos. Ao permitir que os clientes se planejem adequadamente, poder-se-á esperar como efeito diminuição no número de rescisões de contratos, contribuindo para preservar o setor em um tempo de dificuldades.

Peço, pois, o apoio e os votos dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Senador VENEZIANO VITAL DO RÊGO
(PSB/PB)



SF/19099.03119-78



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.656, de 3 de Junho de 1998 - Lei dos Planos de Saúde - 9656/98

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1998;9656>

- artigo 16



O Projeto de Lei nº 4656, de 2019, vai à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4657, DE 2019

Dispõe sobre a isenção ou redução de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pela Administração Pública Federal aos candidatos que comprovarem a doação de livros a bibliotecas públicas.

AUTORIA: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019
(Do Sr. VENEZIANO VITAL DO RÊGO)

Dispõe sobre a isenção ou redução de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pela Administração Pública Federal aos candidatos que comprovarem a doação de livros a bibliotecas públicas.



O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedada a cobrança de taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos para provimento de cargos e empregos dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta aos candidatos que comprovarem a doação de livro novo a biblioteca pública.

Parágrafo único. Comprovada a doação de livro usado, mas em bom estado de conservação, o candidato terá direito à redução da taxa de inscrição em 50% (cinquenta por cento) do respectivo valor no âmbito dos concursos de que trata o *caput*.

Art. 2º A biblioteca pública deverá fornecer ao doador declaração com os dados da obra, grau de conservação e data da doação.

Art. 3º O candidato apenas poderá se beneficiar da isenção ou redução da taxa de inscrição uma única vez a cada livro doado e, no ato da solicitação de isenção, deverá declarar que não fez uso anterior do benefício em relação à obra referida na certidão.





SENADO FEDERAL

2

Art. 4º O candidato deverá entregar a declaração a que se refere o art. 2º no prazo e forma previstos em edital.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

Os valores excessivos das taxas de concurso público e processos seletivos têm sido uma reclamação constante dos estudantes de todo o País.

Veja-se, por exemplo, que o último exame Ordem dos Advogados do Brasil está a exigir de um bacharel em Direito, que sequer ingressou no mercado de trabalho, taxa de inscrição no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) – o equivalente a 27,91% do salário mínimo vigente¹.

Por outro lado, grande parte das bibliotecas públicas nacionais encontra-se desprovida de acervo bibliográfico adequado para pleno atendimento da população.

Este projeto de lei, portanto, visa a corrigir essas duas dificuldades enfrentadas atualmente pelos estudantes, especialmente por aqueles que se dedicam a concursos públicos e demais processos seletivos: de um lado, oferece-se a isenção ou redução da taxa de inscrição e, de outro, garante-se as bibliotecas públicas nacionais de maior quantidade de obras.





SENADO FEDERAL

Por essas razões e por outras melhores, que certamente ocorrerão aos nobres pares, confiamos na aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2019

Senador VENEZIANO VITAL DO RÊGO
(PSB/PB)

¹ <http://www.oab.org.br/servicos/examedeordem>



SF/19727.95693-51



O Projeto de Lei nº 4657, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4658, DE 2019

Dispõe sobre incentivos fiscais à aquisição de bicicletas, skates, patins e patinetes e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019
(Do Sr. VENEZIANO VITAL DO RÊGO)

Dispõe sobre incentivos fiscais à aquisição de bicicletas, *skates*, patins e patinetes e dá outras providências.



O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 7º, da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte inciso:

“Art. 7º.....
.....
XXXVIII – as bicicletas, *skates*, patins e patinetes.
.....” (NR)

Art. 2º O art. 1º, da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 20104, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte inciso:

“Art. 1º.....
.....
XLIII - bicicletas, *skates*, patins e patinetes.
.....”
(NR)

Art. 3º A Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 8º.....
.....
II -





SENADO FEDERAL

2

aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, para aquisição de bicicletas, *skates*, patins e patinetes, até o limite anual individual de R\$ 1.780,75 (hum mil, setecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).

.....” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor no primeiro dia do exercício seguinte à sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa incentivar a prática esportiva ao ar livre com a desoneração tributária de bicicletas, *skates*, patins e patinetes.

As políticas de saúde no Brasil têm destacado em muito o tratamento posterior da doença. É preciso, na verdade, promover a saúde preventiva, mediante a prática esportiva.

Como uma política de saúde que é, a presente medida também autoriza a dedução da base de cálculo do imposto sobre a renda de gastos com a aquisição desses equipamentos. A nosso ver, tais despesas se equiparam aos gastos com saúde do contribuinte. Todavia, para evitar abusos, decidimos propor a limitação de deduções à metade do montante possível para gastos com educação no exercício de 2019.

Espera-se também que a maior busca decorrente dos estímulos tributários pressione as demais instâncias do Estado a promover a construção de espaços públicos de lazer, bem como ciclovias nas cidades,



SF/19461.88846-65





SENADO FEDERAL

aumentando a quantidade de áreas verdes de convívio social ao passo em que se reduz a poluição atmosférica.

Forte nessas convicções, confiamos na aprovação do projeto pelos eminentes pares.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Senador VENEZIANO VITAL DO RÊGO
(PSB/PB)



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 4.502, de 30 de Novembro de 1964 - Lei do Imposto de Consumo - 4502/64

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1964;4502>

- artigo 7º

- Lei nº 9.250, de 26 de Dezembro de 1995 - Legislação Tributária Federal - 9250/95

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1995;9250>

- urn:lex:br:federal:lei:20104-07-23;10925

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:20104-07-23;10925>

- artigo 1º



O Projeto de Lei nº 4658, de 2019, vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4659, DE 2019

Altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para dispor sobre o direito de mães e pais que estejam acompanhando seus filhos com patologias graves ou hospitalizados justificar suas faltas ao trabalho.

AUTORIA: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

(Do Sr. VENEZIANO VITAL DO RÊGO)

Altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para dispor sobre o direito de mães e pais que estejam acompanhando seus filhos com patologias graves ou hospitalizados justificar suas faltas ao trabalho.



O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigor acrescido do seguinte inciso XII:

Art. 473.....

XII - pelo tempo que se fizer necessário, para acompanhar dependente com patologia grave ou hospitalizado. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O empregado tem direito ao abono de faltas que, por disposição legal, não podem ocasionar perda da remuneração. Essas situações estão descritas no art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho. Em caso de necessidades médicas, a ausência deve ser formalmente comprovada por atestado, na forma da legislação também específica.





SENADO FEDERAL

2

Por outro lado, o art. 473 consolidado não prevê a hipótese de abono de faltas no caso de o empregado ausentar-se do trabalho para acompanhar seu dependente em uma consulta médica ou em caso de internamento hospitalar, independentemente da idade do enfermo. No entanto, tais situações são recorrentes e, frequentemente, a qualidade de vida do empregado é ameaçada pela enfermidade na família, o que também se reflete no seu desempenho profissional.

Para suprir essa lacuna, apresentamos a iniciativa em questão, esperando obter dos nossos pares o apoio necessário para a aprovação dessa matéria de elevado interesse social.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Senador VENEZIANO VITAL DO RÊGO
(PSB/PB)



SF/19186.78243-60



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Legislação Trabalhista; Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); CLT - 5452/43
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>
 - artigo 473



O Projeto de Lei nº 4659, de 2019, vai às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4660, DE 2019

Altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, para incluir, na Política Nacional do Livro, medidas de estímulo à criação, manutenção e atualização de bibliotecas públicas e escolares.

AUTORIA: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2019
(Do Sr. VENEZIANO VITAL DO RÊGO)

Altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, para incluir, na Política Nacional do Livro, medidas de estímulo à criação, manutenção e atualização de bibliotecas públicas e escolares.



O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que *“Institui a Política Nacional do Livro”*, para estabelecer medidas de incentivo à construção, manutenção e ampliação de bibliotecas públicas e escolares no País.

Art. 2º A Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art. 16-A. Incumbe a cada ente federativo a manutenção e atualização de acervos das bibliotecas públicas sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. A manutenção e atualização de acervos das bibliotecas escolares e universitárias é responsabilidade do sistema de ensino a que pertence cada instituição.

Art. 16-B. O §3º do art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 18’

§ 3º’



2

i) construção, manutenção e ampliação de bibliotecas públicas e escolares.’ (NR)

Art. 16-C. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins incidentes sobre a receita decorrente da venda de equipamentos e materiais de construção a serem utilizados diretamente na construção, manutenção e ampliação de bibliotecas públicas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

§ 1º O Ente Federativo que pretender utilizar o benefício fiscal previsto neste artigo informará previamente o vendedor que os equipamentos e materiais adquiridos serão utilizados diretamente na construção, manutenção e ampliação de bibliotecas públicas.

§ 2º A pessoa jurídica revendedora, bem como o gestor público que emitir a declaração prevista no parágrafo 1º deste artigo, ficam solidariamente responsáveis pelas contribuições não pagas em decorrência de aplicação irregular das reduções de alíquotas de que trata este artigo, acrescidas de juros e de multa, na forma da lei.

Art. 16-D O art. 1º da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:

‘Art. 1º.....

VIII - das obras e serviços de engenharia para construção, ampliação e reforma de bibliotecas públicas.

.....” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

É consenso em nossa sociedade a relevância de se formar cidadãos leitores como estratégia para se construir uma sociedade desenvolvida, equânime e democrática. No entanto, é também por todos sabido que há enorme déficit de leitura entre os brasileiros – claramente associado à má qualidade da nossa educação básica – e que ler não é



SF/19829.97817-81



3

atividade frequente entre nosso povo. Nesse cenário, cabe às bibliotecas um papel imprescindível – promover o encontro entre o livro e os leitores em nosso País.

A terceira edição da pesquisa Retratos da Leitura no Brasil – realizada pelo Instituto Pró-Livro, com dados referentes a 2011 – indica que somente 50% dos brasileiros informam ter lido pelo menos um livro nos últimos três meses. Do total de entrevistados, somente 15% afirmaram que compram livros.

Se o livro não é produto comprado pela grande maioria dos brasileiros, possivelmente em razão do seu alto custo, o empréstimo de títulos das bibliotecas públicas – sem qualquer ônus para os leitores – deveria constituir alternativa para o acesso aos livros como fontes de informação, conhecimento e lazer.

No entanto, conforme demonstra a mencionada pesquisa Retratos da Leitura, 76% das pessoas entrevistadas admitem que nunca frequentam bibliotecas. Os que costumam frequentá-las são, em absoluta maioria, estudantes atendidos pelas bibliotecas escolares.

Ao serem indagados sobre o que poderia motivá-los a visitar uma biblioteca os entrevistados na referida enquête elegeram como condições primordiais: i) *ter mais livros novos*; ii) *ser mais próxima ou de fácil acesso*; iii) *ter livros mais interessantes*; iv) *ter atividades culturais*; v) *ter internet*.

Assim, considerando a relevância e a urgência de se responder à demanda por esse equipamento cultural, com a qualidade necessária à consolidação de seu uso em nossa sociedade, propomos algumas medidas que – devidamente incorporadas à Política Nacional do Livro instituída pela Lei nº 10.753, de 2003, a Lei do Livro, – podem incentivar os entes federativos a efetivar a construção, a manutenção e a ampliação de bibliotecas públicas e escolares no Brasil.

A primeira medida proposta é a inclusão explícita, na referida lei, de dispositivo que fixa a responsabilidade de cada ente federativo e de cada sistema de ensino em promover a manutenção e a atualização dos acervos das bibliotecas, evitando, assim, o fechamento ou o abandono desses equipamentos culturais.



SF/19829.97817-81



4

Na esfera tributária, buscamos estabelecer incentivos fiscais para que tal responsabilidade se cumpra.

O primeiro vem com uma alteração na Lei Rouanet, no dispositivo que hoje permite às pessoas físicas e jurídicas a aplicação de parcela do seu imposto de Renda, a título de doações ou patrocínios, no apoio direto a projetos culturais. Com base na legislação em vigor, o benefício só é possível para doações de acervos a bibliotecas públicas. Propomos a sua ampliação de modo que se possa aplicar o imposto de renda em doações e patrocínios para a construção, manutenção e ampliação de bibliotecas públicas. Tal medida está em harmonia com o espírito da lei, pois tais atividades já estavam incluídas dentre os objetivos dos projetos culturais em cujo favor poderiam ser captados e canalizados os recursos do Programa Nacional de Apoio à Cultura – Pronac (art. 2º, inciso III, alínea “a”).

O segundo incentivo fiscal proposto é a redução a zero das alíquotas do PIS e da Cofins incidentes sobre a receita decorrente da venda de equipamentos e materiais de construção a serem utilizados diretamente na construção, manutenção e ampliação de bibliotecas públicas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Para o uso do incentivo, os entes públicos devem informar o vendedor do propósito da compra, ficando os vendedores e os gestores públicos responsáveis solidariamente pelo tributo suprimido em caso de uso indevido do benefício.

No âmbito administrativo, propomos a inclusão das obras e serviços de engenharia para construção, ampliação e reforma de bibliotecas públicas no Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), instituído pela Lei nº 12.462, de 2001.

Inicialmente concebido para se aplicar apenas no âmbito dos grandes eventos que o Brasil recentemente sediou (Copa do Mundo FIFA 2014 e Copa das Confederações 2013) e, em breve, sediará (Jogos Olímpicos e Paraolímpicos 2016), o Regime Diferenciado de Contratações (RDC), a partir de 2012, foi objeto de diversas alterações legislativas com o fito de viabilizar sua utilização em outras áreas, como o Programa de Aceleração do Crescimento, Sistema Único de Saúde, estabelecimentos penais, sistemas públicos de ensino e segurança pública.



5

Essa expansão no alcance do RDC, verificada em menos de três anos, pode ser creditada à sua exitosa aplicação em diversas situações, principalmente em relação a obras e serviços de engenharia.

O novo regime abriu possibilidades há muito reclamadas pelos estudiosos do direito e pelos atores envolvidos nos processos licitatórios, mas que se encontravam normativamente engessadas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conhecida como a Lei Geral de Licitações. Dentre elas, merecem destaque a inversão de fases (julgamento e habilitação), a etapa recursal única e a contratação integrada.

Quando empregadas em linha com a probidade, tais qualidades do RDC permitem ao gestor público licitar uma obra ou serviço de engenharia com muito mais eficiência, entregando o bem à população com considerável economia de tempo.

É nesse contexto que consideramos conveniente e oportuna a inclusão da construção, ampliação e reforma de bibliotecas públicas dentre as ações passíveis de serem licitadas e contratadas com base no RDC, pois acreditamos que essa medida, associada com os incentivos fiscais também propostos na presente iniciativa prestará valiosa contribuição para ampliar o acesso de milhares de brasileiros à leitura, ao conhecimento e ao prazer que o livro proporciona.

Tendo em vista a relevância da nossa proposta, esperamos contar com o apoio de nossos Nobres Pares para o seu aprimoramento e aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Senador VENEZIANO VITAL DO RÊGO
(PSB/PB)



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.313, de 23 de Dezembro de 1991 - Lei Rouanet; Lei Federal de Incentivo à Cultura - 8313/91
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8313>
 - parágrafo 3º do artigo 18
- Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 - Lei de Licitação; Lei de Licitações e Contratos - 8666/93
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1993;8666>
- [urn:lex:br:federal:lei:2001;12462](https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2001;12462)
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2001;12462>
- Lei nº 10.753, de 30 de Outubro de 2003 - Lei do Livro - 10753/03
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2003;10753>
- Lei nº 12.462, de 4 de Agosto de 2011 - LEI-12462-2011-08-04 - 12462/11
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2011;12462>
 - artigo 1º



O Projeto de Lei nº 4660, de 2019, vai às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4661, DE 2019

Dispõe sobre isenção de taxa de inscrição em concurso público e processo seletivo a mesários eleitorais.

AUTORIA: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

(Do Sr. VENEZIANO VITAL DO RÊGO)

Dispõe sobre isenção de taxa de inscrição em concurso público e processo seletivo a mesários eleitorais.



O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ao candidato que tiver exercido a função de mesário no pleito eleitoral anterior à publicação do instrumento convocatório é assegurada isenção da taxa de inscrição em:

- I – concurso público para a investidura de cargo ou emprego público;
- II – processo seletivo para contratação de pessoal por tempo determinado ;
- III – processo seletivo para admissão de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Código Eleitoral, em seu art. 379, estabelece a relevância dos serviços prestados pelos mesários e concede ao servidor público, em caso de promoção, a consideração da realização do serviço para efeito de desempate, *verbis*:



2

“Art. 379. Serão considerados de relevância os serviços prestados pelos Mesários e componentes das Juntas Apuradoras.

§ 1º Tratando-se de servidor público, em caso de promoção, a prova de haver prestado tais serviços será levada em consideração para efeito de desempate, depois de observados os critérios já previstos em leis ou regulamentos.

§ 2º Persistindo o empate de que trata o parágrafo anterior, terá preferência, para a promoção, o funcionário que tenha servido maior número de vezes”.

De sua vez, o art. 98 da Lei nº 4.737, de 1965, concede aos mesários dispensa do serviço pelo dobro dos dias dedicados às eleições:

“Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação”.

Em que pese a indiscutível relevância das atividades desempenhadas pelos mesários, atualmente são mínimos os benefícios atribuídos a esses nobres cidadãos pelos serviços prestados. A presente proposição tem por objetivo estimular a participação ativa dos eleitores no processo democrático, mediante a inscrição voluntária.

Contamos, assim, com o indispensável apoio dos nossos Pares para a aprovação de proposição de enorme relevância para a concretização da democracia em nosso País.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Senador VENEZIANO VITAL DO RÊGO
(PSB/PB)



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 4.737, de 15 de Julho de 1965 - Código Eleitoral (1965) - 4737/65

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1965;4737>

- artigo 98



O Projeto de Lei nº 4661, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4662, DE 2019

Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para conceder o direito aos idosos com setenta anos ou mais, que comprovadamente não tenham curso superior completo, o acesso ao ensino superior nas instituições federais de ensino superior, sem necessidade de processo ou concurso seletivo.

AUTORIA: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

(Do Sr. VENEZIANO VITAL DO RÊGO)

Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para conceder o direito aos **idosos com setenta anos ou mais, que comprovadamente não tenham curso superior completo**, o acesso ao ensino superior nas instituições federais de ensino superior, **sem necessidade de processo ou concurso seletivo**.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, passa a vigorar acrescida de art. 2º-A e com nova redação no art. 7º, nos seguintes termos:

“Art. 2º-A. Em cada instituição federal de ensino superior, serão reservadas, semestralmente, vagas de cursos de graduação, por curso e por turno, para pessoas com idade de setenta anos ou mais que comprovadamente não tenham curso superior completo, de acordo com a proporção dessa faixa etária na população da Unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Parágrafo único. Os beneficiários da reserva de vagas do **caput** deste artigo ficam dispensados de qualquer processo ou concurso seletivo para ingresso em cursos de graduação de instituições federais de ensino superior.” (AC)

“Art. 7º No prazo de dez anos a contar da data de publicação desta Lei, será promovida a revisão do programa especial para o acesso às instituições de educação superior de estudantes pretos, pardos e indígenas, de pessoas com deficiência e de pessoas com idade de setenta anos ou mais que comprovadamente não tenham curso superior completo, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.” (NR)



SF/19851.07616-43



Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A proteção do direito dos idosos é uma das áreas mais relevantes das políticas públicas na contemporaneidade, sobretudo com a perspectiva de progressiva elevação da expectativa de vida da população brasileira. Nesse sentido, a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) representou marco divisor para a proteção aos direitos dos idosos.

O Estatuto do Idoso estabelece, em seu art. 3º, que é “obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”. Observa-se, portanto, que os Poderes Públicos têm o dever legal já consagrado de promover, entre outros, o direito à educação dos idosos, o que vale para todos os níveis de ensino.

Os arts. 20 e 21 do Estatuto do Idoso reforçam esse dever legal, nos seguintes termos:

Art. 20. O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade.

Art. 21. O Poder Público criará oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados.

Para criar as referidas políticas públicas de acesso do idoso à educação, é necessário criar mecanismos de ingresso na educação superior pública, que é o segmento da educação superior no qual é mais viável e possível promover ações afirmativas para os idosos.

Tendo em vista que a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (Lei de Cotas) já promove políticas de inclusão para segmentos étnico-raciais historicamente desfavorecidos (pretos, pardos e indígenas) e para pessoas



SF/19851.07616-43



3

com deficiência, nada mais justo do que ampliar o acesso à educação superior pública federal também aos idosos, em especial à faixa etária das pessoas com setenta anos ou mais, que comprovadamente não tenham curso superior completo.

Esta proposição busca inserir exatamente essa ação afirmativa na Lei de Cotas, proporcionando reserva de vagas direta – ou seja, sem necessidade de qualquer processo ou concurso seletivo – para ingresso em cursos de graduação de instituições federais de ensino superior (Ifes).

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Senador VENEZIANO VITAL DO RÊGO
(PSB/PB)



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 10.741, de 13 de Outubro de 2003 - Estatuto do Idoso; Lei do Idoso - 10741/03
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2003;10741>
- Lei nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012 - Lei de Cotas de Ingresso nas Universidades; Lei de Cotas nas Universidades; Lei de Cotas Sociais - 12711/12
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2012;12711>



O Projeto de Lei nº 4662, de 2019, vai às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4663, DE 2019

Altera a Lei nº 11.124, de 2005, e a Lei nº 11.977, de 2009, para incluir a obrigatoriedade de instalação de biblioteca pública e salas de estudos nos projetos de conjuntos habitacionais financiados pelo Fundo Nacional de Habitação de Interesse social (FNHIS) ou implantados no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU).

AUTORIA: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019**(Do Sr. Veneziano Vital do Rêgo)**

Altera a Lei nº 11.124, de 2005, e a Lei nº 11.977, de 2009, para incluir a obrigatoriedade de instalação de biblioteca pública e salas de estudos nos projetos de conjuntos habitacionais financiados pelo Fundo Nacional de Habitação de Interesse social (FNHIS) ou implantados no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU).

SF/19307.42929-96

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

Art. 11

§ 3º Os conjuntos habitacionais financiados pelo FNHIS deverão contemplar, obrigatoriamente, a instalação de biblioteca pública e salas de estudos entre os equipamentos públicos comunitários mínimos. (NR).

Art. 2º O art. 5º-A da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 5-A

Parágrafo único. Para implantação de conjuntos habitacionais no âmbito do PNHU, é obrigatória a instalação de biblioteca pública e salas de estudos entre os equipamentos públicos comunitários mínimos. (NR).



Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

Liberdade, prosperidade e desenvolvimento da sociedade e dos indivíduos são valores humanos fundamentais. Eles serão alcançados somente através da capacidade de cidadãos, bem informados, para exercerem seus direitos democráticos e terem papel ativo na sociedade.

A Constituição Federal, em seu art. 215, determina que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, além de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais.

A biblioteca pública, sem dúvida alguma, é um espaço privilegiado de desenvolvimento das práticas leitoras e proporciona condições básicas para a aprendizagem permanente, autonomia de decisão e desenvolvimento cultural dos indivíduos e grupos sociais. Ao exercer seu papel social e informativo, ela contribui de forma eficaz para minimizar um dos mais sérios problemas da sociedade atual, ou seja, a desigualdade entre os que têm acesso à informação e os que são desprovidos dela.

A instalação de bibliotecas públicas e salas de estudos em conjuntos habitacionais financiados pelo governo aproxima o conhecimento e a informação dos que mais necessitam, que são os cidadãos mais pobres. Isso, certamente, permitirá que esses indivíduos tenham mais oportunidades de crescimento pessoal e profissional e contribuirá para o combate à desigualdade social.



3

Pedimos, portanto, o apoio dos nobres colegas para a aprovação da proposta dessa proposta tão importante para a formação cultural dos cidadãos menos favorecidos de nosso País.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Senador VENEZIANO VITAL DO RÊGO
(PSB/PB)



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Lei nº 11.124, de 16 de Junho de 2005 - Lei do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - 11124/05
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2005;11124>
 - artigo 11
- Lei nº 11.977, de 7 de Julho de 2009 - Lei do Programa Minha Casa, Minha Vida - 11977/09
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2009;11977>
 - artigo 5º-



O Projeto de Lei nº 4663, de 2019, vai às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4664, DE 2019

Altera a Lei nº 9.503, de 1997, para estabelecer regras para a guarda de veículos nos depósitos dos órgãos e entidades de trânsito.

AUTORIA: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

(Do Sr. Veneziano Vital do Rêgo)

Altera a Lei nº 9.503, de 1997, para estabelecer regras para a guarda de veículos nos depósitos dos órgãos e entidades de trânsito.



O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer regras para a guarda de veículos nos depósitos dos órgãos e entidades de trânsito.

Art. 2º A Lei nº 9.503, de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 271-B:

“Art. 271-B. Os veículos removidos para o depósito previsto no art. 271 deverão receber *chip* que permita a sua localização por meio de georreferenciamento.

§ 1º A localização exata do veículo no depósito deve estar disponível no *site* do órgão ou entidade de trânsito responsável pela guarda do veículo.

§ 2º Os depósitos deverão receber sinalização horizontal e vertical que facilite a localização dos veículos guardados.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.





SENADO FEDERAL

2

JUSTIFICAÇÃO

Todos os anos milhares de veículos são recolhidos aos depósitos dos órgãos e entidades de trânsito no Brasil, em decorrência de infração às normas de trânsito. Esses veículos muitas vezes ficam nesses depósitos meses, até anos, à espera de uma solução ou de leilão que possa lhes dar destinação.

Ocorre que a superlotação dos depósitos causa um outro problema: a dificuldade de localização de determinado veículo quando o proprietário regulariza a situação e pretende ter de volta o seu bem. Dependendo do tamanho do pátio onde o veículo é guardado, perdem-se horas para que o automotor seja localizado e devolvido ao seu dono.

Para resolver o problema, estamos apresentando este projeto de lei, que obriga a implantação de *chip* no momento de entrada do veículo no depósito, de forma que sua localização possa ser georreferenciada, reduzindo substancialmente o tempo de espera do cidadão nos pátios dos órgãos de trânsito. Para que esse sistema funcione adequadamente, também consideramos imprescindível a instalação de sinalização horizontal e vertical nos pátios, para orientar os trabalhadores na busca pelo veículo. Além disso, faz-se necessária a disponibilização dessa informação no *site* do órgão responsável pela guarda do bem, de modo que o usuário possa facilmente ter acesso à localização de seu veículo.



SF/19239.00488-32





SENADO FEDERAL

Diante do exposto, considerando o impacto que uma medida dessa natureza poderá trazer para a redução do tempo de espera do cidadão no momento em que ele vai retirar seu carro de um depósito do órgão e entidade de trânsito, esperamos contar com o apoio dos nobres Colegas Parlamentares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Senador VENEZIANO VITAL DO RÊGO
(PSB/PB)



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - 9503/97
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9503>



O Projeto de Lei nº 4664, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4665, DE 2019

Acrescenta art. 3º-A à Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001, para estabelecer a adoção, como critério preferencial no ciclo de liquidação de boletos, a cronologia da percepção dos pagamentos pelas instituições financeiras receptoras, e conferir prioridade no processamento daqueles que tenham sido provisionados para débito em conta bancária em data determinada.

AUTORIA: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N.º , DE 2019

(Do Sr. Veneziano Vital do Rego)

Acrescenta art. 3º-A à Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001, para estabelecer a adoção, como critério preferencial no ciclo de liquidação de boletos, a cronologia da percepção dos pagamentos pelas instituições financeiras receptoras, e conferir prioridade no processamento daqueles que tenham sido provisionados para débito em conta bancária em data determinada.



O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei n. 10.214, de 27 de março de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 3º-A:

“Art. 3º-A Deve ser adotado como critério preferencial, nos ciclos de processamento, compensação e liquidação de boletos, a ordem de efetivação dos pagamentos junto às instituições financeiras receptoras.

Parágrafo único. Os pagamentos agendados por correntistas para débito em conta bancária em data determinada devem, sempre que possível, ter prioridade com relação aos demais.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

oficial.

JUSTIFICAÇÃO

O ciclo de liquidação de pagamentos de determinadas obrigações interbancárias, a exemplo de boletos de cobrança e de oferta de serviços de menor vulto, realiza-se de forma diferida. Os títulos pagos junto à rede bancária permanecem acumulados por um período, para posterior liquidação, em sessões parciais. Todo o processo pode demorar até três dias





SENADO FEDERAL

úteis para ser concluído; no entanto, o montante correspondente a essa operação, desde a efetivação do pagamento, já deixou a esfera de disponibilidade do pagador.

No caso de pagamentos de títulos pré-agendados para débito futuro, a instituição financeira recebedora, com quem o pagador mantém relacionamento, passa a ter a disponibilidade do valor desde o primeiro instante da data programada. Assim, seria de rigor esperar que os pagamentos efetivados por essa via fossem liquidados com maior agilidade em relação àqueles realizados presencialmente, em agência ou correspondente bancário, no horário de funcionamento dos referidos estabelecimentos.

Não é, necessariamente, o que a prática revela. Não raro, acontece de pagamentos de títulos de mesma natureza, realizados em um mesmo dia e horário, serem liquidados em datas diferentes. Ou títulos pagos no final do expediente bancário serem compensados antes daqueles realizados no início do dia. Tal descompasso frustra a expectativa de quem, antecipando-se na programação de seus pagamentos, cuida de provisioná-los junto ao banco de que é correntista, na busca de maior rapidez na quitação da sua dívida perante o credor beneficiário.

A ausência de um critério para liquidação que priorize a ordem em que os pagamentos são efetuados coloca em posição desvantajosa o devedor que se antecipa e promove o pagamento nas primeiras horas do dia; e desfavorece mais ainda aquele que efetuou o agendamento do débito para aquela data determinada.

Nosso projeto busca ajustar essa distorção, de modo a estabelecer que, no ciclo de liquidação (englobando as etapas de processamento e compensação), seja adotada, como critério preferencial, a cronologia da percepção dos pagamentos pelas instituições financeiras recebedoras, conferindo-se, também, prioridade no processamento daqueles que tenham sido provisionados para débito em conta bancária em determinada data.



SF/19148.24250-73





SENADO FEDERAL

Certos de que essa medida reverterá em benefício dos usuários de serviços bancários, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e aperfeiçoamento.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Senador VENEZIANO VITAL DO RÊGO
(PSB/PB)



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 10.214, de 27 de Março de 2001 - Lei do Sistema de Pagamentos Brasileiro - 10214/01

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2001;10214>



O Projeto de Lei nº 4665, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.



Projeto de Lei Complementar





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 196, DE 2019

Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para instituir o sistema eleitoral proporcional regionalizado, e fixa o número de Deputados Federais.

AUTORIA: Senador Marcelo Castro (MDB/PI)



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº , DE 2019

Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para instituir o sistema eleitoral proporcional regionalizado, e fixa o número de Deputados Federais.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 86-A.** Nas eleições para Deputado Federal, Deputado Estadual e Distrital, a circunscrição será dividida em regiões eleitorais.

§ 1º Entre 3 (três) e 7 (sete) Deputados Federais e entre 7 (sete) e 12 (doze) Deputados Estaduais ou Distritais, conforme estabelecido no Anexo a este Código, serão eleitos em cada região eleitoral do Estado e do Distrito Federal.

§ 2º Os candidatos aos cargos para Deputado Federal, Deputado Estadual e Deputado Distrital poderão concorrer em apenas uma região eleitoral.

§ 3º A delimitação territorial das regiões eleitorais e a distribuição de vagas constante do Anexo, serão executadas pelo Tribunal Superior Eleitoral, obedecidos os seguintes critérios:

I – coincidência dos limites entre regiões eleitorais com os limites territoriais entre Municípios, no caso dos Estados e, no caso do Distrito Federal, com os limites de suas divisões político-administrativas, admitida, quando necessária, a subdivisão de Município em regiões eleitorais;

II – igual razão entre o número de eleitores e o de Deputados Federais eleitos em cada região eleitoral de um mesmo Estado ou do Distrito Federal, admitida a variação percentual de até 5% (cinco por cento), para mais ou para menos, entre diferentes regiões eleitorais de um mesmo Estado ou do Distrito Federal;

§ 4º Modificações na divisão territorial das regiões eleitorais não se aplicam às eleições que ocorrerem até um ano da data da modificação.

.....”



“**Art. 88.** Não é permitido registro de candidato, mesmo que para cargos diferentes, por mais de uma circunscrição ou região eleitoral, conforme o caso, ou para mais de um cargo na mesma circunscrição.

.....” (NR)

“**Art. 106.** Determina-se o quociente eleitoral dividindo-se o número de votos válidos apurados pelo de lugares a preencher em cada Município, nas eleições para Vereador, ou em cada região eleitoral, nas eleições para Deputado Federal, Deputado Distrital e Deputado Estadual, desprezada a fração se igual ou inferior a meio, equivalente a um, se superior.

.....” (NR)

“**Art. 108.** Estarão eleitos, entre os candidatos registrados por um partido que tenham obtido votos em número igual ou superior a 5% (cinco por cento) do quociente eleitoral, tantos quantos o respectivo quociente partidário indicar, na ordem da votação nominal que cada um tenha recebido.

.....” (NR)

Art. 2º A Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, passa a vigorar acrescida do Anexo a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

Unidade da Federação	Quantidade de regiões eleitorais	Deputados Federais em cada região	Total de Deputados Federais	Deputados Estaduais ou Distritais em cada região	Total de Deputados Estaduais ou Distritais
1. Acre	2	4	8	12	24
		4		12	
2. Alagoas	3	3	9	9	27
		3		9	
		3		9	
3. Amapá	2	4	8	12	24
		4		12	
4. Amazonas	2	4	8	12	24
		4		12	
5. Bahia	8	5	39	8	63
		5		8	



SF/19557.43751-73



		5		8	
		5		8	
		5		8	
		5		8	
		5		8	
		4		7	
6. Ceará	5	4	22	9	46
		4		9	
		4		9	
		4		9	
		6		10	
7. Distrito Federal	2	4	8	12	24
		4		12	
8. Espírito Santo	3	3	10	9	30
		3		9	
		4		12	
9. Goiás	4	4	17	10	41
		4		10	
		4		10	
		5		11	
10. Maranhão	4	4	18	9	42
		4		9	
		5		12	
		5		12	
11. Minas Gerais	9	6	53	9	77
		6		9	
		6		9	
		6		9	
		6		9	
		6		9	
		6		8	
		6		8	
		5		7	
12. Mato Grosso do Sul	2	4	8	12	24
		4		12	
13. Mato Grosso	2	4	8	12	24
		4		12	
14. Pará	4	4	21	10	41
		4		10	
		4		10	
		5		11	
15. Paraíba	3	4	12	12	36
		4		12	
		4		12	
16. Pernambuco	5	5	25	10	49
		5		10	
		5		10	



SF/19557.43751-73



		5		10	
		5		9	
17. Piauí	3	3	10	9	30
		3		9	
		4		12	
18. Paraná	5	6	30	11	54
		6		11	
		6		11	
		6		11	
		6		10	
19. Rio de Janeiro	8	6	46	8	70
		6		8	
		6		8	
		6		8	
		6		8	
		6		9	
		6		9	
		6		9	
		4		11	
20. Rio Grande do Norte	2	4	8	12	24
		4		12	
21. Rondônia	2	4	8	12	24
		4		12	
22. Roraima	2	4	8	12	24
		4		12	
23. Rio Grande do Sul	6	5	31	9	55
		5		9	
		5		9	
		5		9	
		5		10	
		6		9	
24. Santa Catarina	4	4	16	10	40
		4		10	
		4		10	
		4		10	
25. Sergipe	2	4	8	12	24
		4		12	
26. São Paulo	10	7	70	9	94
		7		9	
		7		9	
		7		9	
		7		9	
		7		9	
		7		9	
		7		10	
		7		10	
		7		10	
27. Tocantins	2	4	8	12	24



		4		12	
Total	151	513	513	1059	1059

JUSTIFICAÇÃO

O atual sistema eleitoral para escolha de deputados estaduais e federais apresenta alguns inconvenientes, dentre os quais destacam-se: a possibilidade de favorecer o abuso do poder econômico nas eleições, em decorrência do elevado custo envolvido na realização de campanhas eleitorais; a dificuldade de vincular os representantes eleitos com bases eleitorais bem definidas e a diluição da representatividade alcançada no exercício do mandato eletivo, em razão da dispersão geográfica dos eleitores e da consequente diversidade de reivindicações e demandas políticas; além da possibilidade de haver regiões eleitorais sem representação no respectivo parlamento.

Acreditamos que a delimitação do colégio eleitoral em regiões eleitorais, de menor dispersão e amplitude, que podem ou não coincidir com as divisões políticos territoriais dos entes constitutivos da União, seja uma boa alternativa para minimizar os recorrentes problemas identificados no sistema eleitoral proporcional vigente quando da eleição dos representantes do Poder Legislativo, em âmbitos federal e estadual.

Nesse sentido, o presente projeto subdivide a circunscrição eleitoral em regiões eleitorais para a eleição de representantes do Poder Legislativo nos âmbitos federal e estadual. Em linhas gerais, a região eleitoral pode ser definida como sendo uma porção territorial menor dentro do estado constituída por um ou mais municípios, com territórios contíguos, que compõem cada estado da federação ou o Distrito Federal. Nesse sentido, a proposição também define balizas objetivas para a atuação da Justiça Eleitoral na subdivisão de cada Estado e do Distrito Federal.

Cabe salientar que o projeto não contraria o sistema proporcional determinado na Carta Política, pois simplesmente delimita o âmbito territorial em que a proporcionalidade será calculada dentro de cada unidade da Federação. Inexiste, assim, qualquer violação ao art. 45 da Constituição Federal, uma vez que as vagas serão distribuídas proporcionalmente aos votos obtidos pelos partidos em cada região eleitoral. O que ocorre, na verdade, é a consagração à regra de que Deputados Federais são representantes do povo (art. 45, *caput*, da CF) e ao princípio da soberania



SF/19557.43751-73



popular (art. 14, *caput*, da CF), uma vez que regiões eleitorais do interior do País terão asseguradas a representação no Parlamento, algo que atualmente não ocorre.

Observe-se, ainda, que a amplitude da circunscrição para as eleições de Presidente da República, de Senador, de Prefeito e de Vereador não foram alteradas.

Por fim, o projeto inclui no Código Eleitoral o quadro contido no Anexo, o qual determina a quantidade de Deputados Federais, Estaduais e Distritais, nas respectivas regiões eleitorais de cada Estado e do Distrito Federal.

Certos de estarmos aperfeiçoando nossa democracia, contamos com o apoio dos nobres Senadores e das nobres Senadoras para o apoio e aperfeiçoamento da presente proposta.

Sala das Sessões,

Senador MARCELO CASTRO



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- artigo 45

- Lei nº 4.737, de 15 de Julho de 1965 - Código Eleitoral (1965) - 4737/65

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1965;4737>



O Projeto de Lei Complementar nº 196, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



Realização de sessão



Realização de sessão de debates temáticos amanhã, às 11 horas, destinada a debater o Projeto de Lei nº 3.511/2019, nos termos do Requerimento nº 658/2019, do Senador Luis Carlos Heinze e outros Senadores.



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 706, DE 2019

Tramitação conjunta dos Projetos de Lei n°s 2125 e 2449/2019.

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)

DESPACHO: À Comissão Diretora do Senado Federal



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

REQUERIMENTO Nº DE

SF/19406.53548-64 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PL 2449/2019 com o PL 2125/2019, por tratarem da mesma matéria.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2019.

Senador Zequinha Marinho
(PSC - PA)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) Nº 707, DE 2019

Realização de Sessão Especial, em 02 de setembro próximo, destinada a comemorar os 18 anos de criação da Escola Superior de Ciências da Saúde.

AUTORIA: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senador Irajá (PSD/TO), Senador Jaques Wagner (PT/BA), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

à Publicar
Em 21/8/2019
ML

REQUERIMENTO Nº 707 DE 2019



SF/19745.07650-43 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 02/09/2019, para comemorar os 18 anos de criação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS).

JUSTIFICAÇÃO

Entre os anos de 2000 e 2001, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES-DF – tomou a decisão de implantar uma estrutura educacional de formação médica, em nível de graduação, no contexto de seus serviços de saúde, apresentando como justificativa central a necessidade de reorientação da prática médica.

Em consonância com as necessidades da população do Distrito Federal, da região Centro-Oeste e do País, e acompanhando os movimentos para a melhoria do ensino superior e as redefinições do perfil e do papel dos profissionais de saúde, a SES-DF propôs a criação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) como uma Instituição de Ensino Superior (IES), na perspectiva de formar um profissional de saúde com perfil mais adequado às necessidades da população e em acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Página: 1/3 20/08/2019 17:01:10

dbcc07534e6617d8e30943dd5f3032df00a17e04



A ESCS foi criada por meio do Decreto nº 22.074, de 11 de abril de 2001, teve aprovado o Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina que e obteve autorização para funcionamento com oitenta vagas anuais.

Na mesma perspectiva foi concebido o Curso de Graduação em Enfermagem, baseado em uma proposta metodológica inovadora, voltada para a formação do perfil profissional desejado para o fortalecimento do SUS, em consonância com as necessidades sociais e políticas da formação profissional e assistência à saúde no contexto regional, propondo contribuir com estímulos à implantação de políticas públicas convergentes e estratégicas em diversas áreas da SES-DF, com a qualificação de recursos humanos, a revisão do modelo assistência e de atos normativos vigentes. O curso obteve autorização para funcionar também com 80 vagas anuais.

No âmbito da pós-graduação, a instituição desenvolve programas “latu sensu” em residência médica e em outras áreas da saúde, abrigando atualmente mais de 1.500 estudantes. Promove também o mestrado profissional em ciências para a saúde e em saúde da família, o mestrado acadêmico em ciências da saúde e o doutorado institucional em ciências da saúde.

Em seus dezoito anos de existência, a ESCS tem alcançado resultados educacionais expressivos, tendo formado mais de 1.100 médicos e mais de 370 enfermeiros. Seus egressos são reconhecidos pela comunidade de saúde pública pela sua excelente formação, com um perfil adequado para o trabalho no serviço público de saúde.

Diante do exposto, fica demonstrado que a escola tem um papel de fundamental importância para sociedade, e um trabalho dessa magnitude merece ser reconhecido e valorizado. A fim de homenagear seus idealizadores, mantenedores, docentes, estudantes, coordenadores, preceptores, servidores e colaboradores, todos responsáveis por viabilizar esse projeto visionário, que vem



SF/19745.07650-43 (LexEdit)

Página: 2/3 20/08/2019 17:01:10

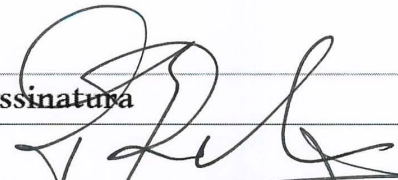
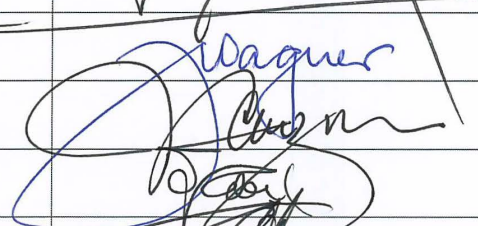
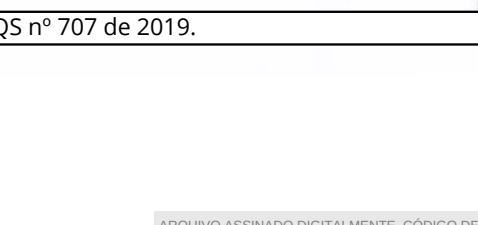
dbcc07534e6617d8e30943dd5f3032df00a17e04



mudando a forma de agir e de pensar dos profissionais de saúde de Brasília, conto com o apoio de meus pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2019.

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)

Nome do Senador	Assinatura
PAULO ROCHA	
JACQUES WAGNER	
Lequinhá Marinho	
SIMONE TIEBET	
Isalci	
IZALCI LUCAS	



SF/19745.07650-43 (LexEdit)

Página: 3/3 20/08/2019 17:01:10

dbcc07534e6617d8e30943dd5f3032df00a17e04





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 708, DE 2019

Realização de auditoria pelo Tribunal de Contas da União sobre o motivo do adiamento da divulgação de microdados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2017/2018 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o primeiro semestre de 2020.

AUTORIA: Senador Humberto Costa (PT/PE), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Jaques Wagner (PT/BA), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº *708* DE *2019*

SF/19740.76104-81 (LexEdit*)

Requeremos, nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União, que realize fiscalização sobre o o motivo do adiamento da divulgação de microdados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2017/2018 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o primeiro semestre de 2020 bem como avalie os riscos e prejuízos decorrentes do atraso

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do levantamento mais detalhado sobre os padrões de consumo dos brasileiros. Baseado nessa pesquisa, o IBGE atualiza a cesta de itens do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – este o medidor oficial da inflação no Brasil. Também a POF é usada para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que baliza reajustes salariais de trabalhadores.

Dada sua relevância, a divulgação do resultado POF 2017/2018 é aguardada por diversos atores sociais. No entanto, a publicação dos primeiros resultados previstos para julho, agora está prevista para outubro de 2019; e a da

Recebido em 21/8/19Hora 19:26

Página 2 de 5

Parte integrante do Avulso do RQS nº 708 de 2019.



Página: 1/4 21/08/2019 11:02:40

c547478774d660779cb04452c452131773e5d7c4

“Pesquisa de Orçamentos Familiares: aquisição alimentar domiciliar per capita”, apenas para primeiro semestre de 2020[1].

O adiamento é motivo de muita preocupação. No que se refere ao campo tributário, economistas já se manifestam sobre a prejudicialidade da falta dos números justamente no momento em que a reforma tributária começa a ser debatida entre Governo, Congresso Nacional e sociedade[2]. Na explicação trazida pela professora da Universidade Federal de Pernambuco, Rozane Bezerra de Siqueira, "Para fazer qualquer análise de incidência tributária - quem paga os impostos no Brasil -, precisamos desses dados da estrutura de consumo das famílias, porque quase metade da tributação no Brasil é imposto sobre consumo". Ela também argumenta que dados mais recentes fazem falta para avaliar com precisão os efeitos redistributivos da reforma tributária[3]. Em suma, a Pesquisa de Orçamentos Familiares é de suma importância para estudos de mensuração da carga indireta de impostos e da regressividade do sistema tributário, temas essenciais para um sistema tributário justo.

No campo econômico, a POF, por refletir na composição da cesta de produtos do índice oficial de inflação no país, deveria ser realizada em intervalos mais curtos, atualizando o perfil de consumo da população e trazendo maior precisão na medida. O adiamento anunciado vai na contramão disso. Cálculos feitos pelo economista e pesquisador-associado do IBRE/FGV, Bráulio Borges, apontam que a falta de aprimoramento metodológico do IPCA pode levar à superestimação do índice entre 0,2 a 0,4 ponto percentual[4]. Superestimar a inflação, dentre outros impactos na economia, tende a levar ao aumento da taxa Selic para atingir a meta de inflação; à redução de consumo pelas famílias; e ao aumento no custo na remuneração de títulos públicos, como o NTN-B.

Por fim, deve-se levar em conta que, o atraso em índices oficiais pode levar ao caos administrativo. Políticas públicas devem ser elaboradas com base em estatísticas confiáveis. No caso da POF, esta é de suma importância para



SF/19740.76104-81 (LexEdit*)

Página: 2/4 21/08/2019 11:02:40

c547478774d660779cb04452c452131773e5d7c4



uma boa gestão do Ministério da Economia. E o risco de atrasos de divulgação e também de ingerências na metodologia no cálculo de índices oficiais não pode ser menosprezado no atual Governo. Não foram poucas as amostras de descaso, repulsa e críticas infundadas dadas pelo próprio Presidente da República, o Senhor Jair Bolsonaro, a institutos oficiais de pesquisas e estatísticas. Inclusive, o chefe do Executivo Federal chegou a fazer perigosa e agressiva crítica em relação à pesquisa desemprego do IBGE: “Vou querer que a metodologia para dar o número de desempregados seja alterada no Brasil, porque isso daí é uma farsa[5]”. Além do discurso de ameaça à necessária independência das estatísticas e autonomia metodológica, o IBGE sofreu relevante corte em seu orçamento. Esse quadro aponta para dificuldades na adequada atuação desse órgão essencial ao Brasil, que é o IBGE.

[1] <https://www.ibge.gov.br/calendario-estudos-e-pesquisas-estruturais-e-especiais>

[2] <https://www.valor.com.br/brasil/6389811/adiamento-de-pesquisas-do-ibge-preocupa-economistas>

[3] <http://www.clipping.abinee.org.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=300806&sid=6>

[4] <https://blogdoibre.fgv.br/posts/o-impacto-da-pof-201718-sobre-o-ipca>

[5] <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/11/bolsonaro-usa-informacoes-incorretas-ao-criticar-indicador-de-desemprego-no-pais.shtml>



SF/19740.76104-81 (LexEdit*)

Página: 3/4 21/08/2019 11:02:40

c547478774d660779cb04452c452131773e5d7c4



Requeremos, nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União, que realize fiscalização sobre o o motivo do adiamento da divulgação de microdados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2017/2018 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o primeiro semestre...

Sala das Sessões, 16/de agosto de 2019.

Senador Humberto Costa
(PT - PE)

Senador Jean Paul Prates
(PT - RN)

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

Senador Paulo Rocha
(PT - PA)

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)

Senadora Zenaide Maia
(PROS - RN)



Página: 4/4 21/08/2019 11:02:40

c547478774d660779cb04452c452131773e5d7c4





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 710, DE 2019

Voto de aplauso ao professor e jornalista Aroldo Murá.

AUTORIA: Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR)



[Página da matéria](#)



Q. publicação.
Em 21.08.19.

REQUERIMENTO Nº 710 DE 2019



SF/19785.80665-10 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao professor e jornalista Aroldo Murá Haygert, um ícone do jornalismo paranaense e verdadeiro curador da memória do meu querido estado do Paraná, pela sua forte atuação com vistas a manter vivo o legado cultural e histórico daquele ente federativo. Murá, como é conhecido, coordena o projeto Memória Paranaense, além de presidir o Instituto Ciência e Fé. Em seus textos, procura resgatar a história do Paraná e de figuras importantes do estado e do Brasil, além de tratar de questões atuais de política, jornalismo, fé e responsabilidade social. No último dia 12 de agosto, o jornalista lançou o 11º volume do livro “Vozes do Paraná”. A intenção primordial da obra é retratar a história do Paraná em tempo real, apontando para a trajetória de pessoas que estão escrevendo e construindo, na atualidade, a saga do nosso estado. O Voto de Aplauso se justifica pela importante trajetória do jornalista e também pelo seu trabalho importantíssimo voltado à preservação e ao resgate da história paranaense e brasileira.

Página: 1/2 20/08/2019 17:00:41

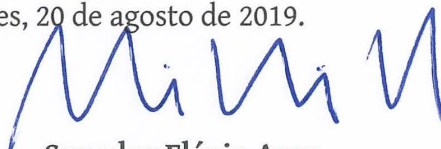
2d685d9f4e7caf94b915016d98ac941c1f26e0d1

Recebido em Plenário.
Em 21/08/19.
Aqui na mão

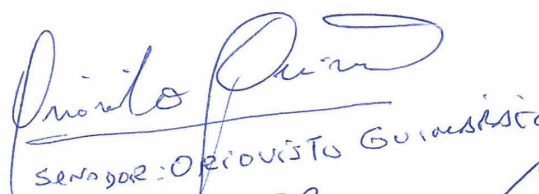


Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao professor e jornalista Aroldo Murá Haygert, um ícone do jornalismo paranaense e verdadeiro curador da memória do meu querido estado do Paraná, pela sua forte atuação com vistas a manter vivo o legado cultural e histórico daquele ente federativo. Murá, como é conhecido, coordena o projeto Memória...

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2019.

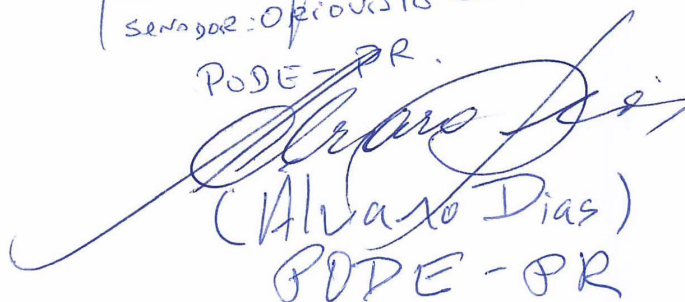


Senador Flávio Arns
(REDE - PR)



Senador: Oriberto Guassí

PODE - PR.



(Alvaro Dias)
PODE - PR

SF/19785.80665-10 (LexEdit)

Página: 2/2 20/08/2019 17:00:41

2d685d9f4e7caf94b915016d98ac941c1f26e0d1





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) Nº 711, DE 2019

Autorização para desempenho de missão parlamentar no exterior, a fim de participar da primeira cúpula da ONU sobre os objetivos de desenvolvimento sustentável, da semana do clima e do conselho econômico e social, em Nova York, nos Estados Unidos da América.

AUTORIA: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ROSE DE FREITAS

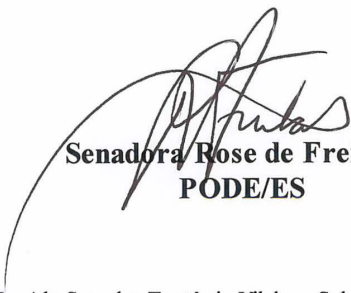
REQUERIMENTO Nº 711 DE 2019

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal e arts. 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em New York, Estados Unidos da América, a partir de 23/09/2019, a fim de participar da primeira cúpula da ONU sobre os objetivos de desenvolvimento sustentável, da semana do clima e do conselho econômico e social, a serem realizadas entre os dias 23 de setembro e 19 de outubro de 2019.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País a partir de 23/09/2019 até 19/10/2019, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2019.


Senadora Rose de Freitas
PODE/ES

Praça dos Três Poderes - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - Sala 01. CEP: 70165-900 Brasília -DF
Tel. (61) 3303-1156 - E-mail: rose.freitas@senadora.leg.br - Site: www.senadorarosedefreitas.com



SF/19480.70737-85

Página: 1/1 21/08/2019 19:55:50

64b708c57666f47dfa3fa2ba54bc7cbeb62816e





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 712, DE 2019

Voto de aplauso ao Grupo de Apoio Jurídico Universitário (GAJU), um projeto de extensão na Universidade Federal da Paraíba.

AUTORIA: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)

REQUERIMENTO Nº DE

SF/19503.73861-99 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Grupo de Apoio Jurídico Universitária(GAJU), um projeto de extensão na Universidade Federal da Paraíba, que tem como objetivo atender pessoas hipossuficientes na cidade de Santa Rita, no Estado da Paraíba, pelos relevantes serviços prestados a comunidade paraibana.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

A assistência jurídica universitária é imprescindível para a formação prática do acadêmico de direito, pois retira o estudante da sala de aula universitária e o leva a um ambiente, no qual, suas habilidades jurídicas e discursivas adquiridas na sua instrução são de importância ímpar para a vida do cidadão que não tem condição ou até mesmo ciência de como ter acesso a um jurista, desta forma, nasce o Grupo de Apoio Jurídico Universitária(GAJU) por iniciativa do estudante Mateus Marques Vasconcelos Guimarães, que observou com seus colegas de curso a necessidade de um projeto que atenda a população carente de Santa Rita.



O Gaju tem como objetivo auxiliar por meio da academia, pessoas que não possuem devido a fatores socioeconômicos, acesso fácil ao judiciário, até mesmo para um aconselhamento jurídico, e por consequência a não ter acesso a um aconselhamento jurídico, a possibilidade de se resolver suas demandas e anseios diante do judiciário brasileiro são decrescidas para o mínimo.

O Grupo de Apoio Jurídico Universitária (GAJU) realizou parcerias com associações de bairro e movimentos sociais existentes para o mapeamento das pessoas residentes nas comunidades carentes circunvizinhas em Santa Rita, como também realiza o atendimento jurídico na Delegacia da Mulher de Santa Rita (DEAM), havendo como ponto central o Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

O grupo possui dois preceitos basilares para a sua constituição, sendo o primeiro a de auxiliar a comunidade que existe circunvizinha ao Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) nas suas demandas judiciais por meio de um grupo de estudantes devidamente preparados para atendê-los, seja em analisar uma demanda judicial já existente, ou o aconselhamento jurídico deste constituinte que foi apresentado ao estudante de direito, ajudando, naturalmente no desafogamento de órgãos públicos de atendimento jurídico, como as Defensorias Públicas do Estados e Da União.

O segundo preceito se baseia em que o estudante de direito ao realizar o atendimento jurídico para o constituinte que se apresentar até ele, está realizando umas das operações mais importantes para o seu curso, a efetiva prática jurídica, ao analisar o caso apresentado, e estudar em um segundo momento encaminhando assim devidamente o constituinte para a resolução do caso concreto apresentado, sendo toda esta atividade realizada de forma gratuita para pessoas que residem em volta do Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e não podem arcar com as despesas com advogado e não




SF/19503.73861-99 (LexEdit)

encontram resolução para seu problema nas Defensorias Públicas do Estado e da União, devido ao grande número de ações que chegam até estes órgãos públicos.

Com a criação e estabelecimento do Grupo de Apoio Jurídico Universitário nos Campus de Direito de Santa Rita da Universidade Federal da Paraíba, foi estruturado dentro do Campus do Departamento de Ciências Jurídicas o Núcleo de Prática Jurídica com a parceria da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, onde estamos atuando com um defensor público no Núcleo de Prática Jurídica, atendendo a população e peticionando com o aval do Coordenador do Projeto e do Defensor Público parceiro, ocorrendo neste momento, três realizações: o desafogamento da Defensoria Pública por meio do atendimento da população com os membros extensionistas do Grupo de Apoio Jurídico Universitário, a inclusão da população hipossuficiente na universidade, realizando uma das demandas mais necessárias da universidade, que é a integração da população e da academia, e por fim, o treinamento forense do estudante de direito, ao se deparar com um caso prático real e necessitar resolve-lo da melhor forma possível.

Mediante estas ações, o Grupo de Apoio Jurídico recebe bolsas de incentivo a extensão pela Universidade Federal da Paraíba e recebeu o Prêmio Elo Cidadão, pelo trabalho realizado.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2019.

Senador Veneziano Vital do Rêgo
(PSB - PB)
Líder Do Bloco Senado Independente e Membro
da Comissão de Educação do Senado Federal



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Mensagem nº 32/2019





Senado Federal
56ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 32, de 2019 - Maria Edileuza Fontenele Reis (Bulgária e Macedônia do Norte)

Indicação da Senhora MARIA EDILEUZA FONTENELE REIS, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Bulgária e, cumulativamente, junto à República da Macedônia do Norte.

Matéria **MSF 32/2019**

Início Votação **21/08/2019 16:54:47** Término Votação **21/08/2019 17:22:45**

Sessão **141º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão

21/08/2019 14:00:00

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
Podemos	PR	Alvaro Dias	SECRETO
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	RJ	Arolde de Oliveira	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
PDT	CE	Cid Gomes	SECRETO
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
MDB	RO	Confúcio Moura	SECRETO
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SECRETO
Podemos	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
REDE	ES	Fabiano Contarato	SECRETO
MDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
REDE	PR	Flávio Arns	SECRETO
PSL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PT	BA	Jaques Wagner	SECRETO
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	SECRETO
DEM	MT	Jayne Campos	SECRETO
PT	RN	Jean Paul Prates	SECRETO
Patriota	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PL	SC	Jorginho Mello	SECRETO
PSL	MT	Juíza Selma	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PROGRES	RS	Luís Carlos Heinze	SECRETO
PROGRES	AC	Mailza Gomes	SECRETO
PSL	SP	Major Olimpio	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SECRETO
PRB	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO

Emissão 21/08/2019 17:22:49



Senado Federal
56ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 32, de 2019 - Maria Edileuza Fontenele Reis (Bulgária e Macedônia do Norte)

Indicação da Senhora MARIA EDILEUZA FONTENELE REIS, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Bulgária e, cumulativamente, junto à República da Macedônia do Norte.

Matéria **MSF 32/2019**

Início Votação **21/08/2019 16:54:47** Término Votação **21/08/2019 17:22:45**

Sessão **141º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **21/08/2019 14:00:00**

Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
MDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PSDB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SECRETO
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
Podemos	RJ	Romário	SECRETO
Podemos	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PSL	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PROS	RN	Zenaide Maia	SECRETO
PSC	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: *Davi Alcolumbre*

SIM:56 NÃO:3 ABST.: 2 PRESIDENTE:0 TOTAL:61

Edileuza Fontenele Reis

Primeiro-Secretario

Emissão 21/08/2019 17:22:50



Projeto de Lei de Conversão nº 21/2019





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) Nº 709, DE 2019

Impugnação dos artigos 67 e parágrafo único; 68 e parágrafo único; e 70, todos da CLT, com redação dada pelo art. 15 do PLV nº 21, de 2019, apresentado à Medida Provisória nº 881, de 2019.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)



[Página da matéria](#)



**REQUERIMENTO Nº , DE 2019 – PLEN**

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, do inciso II, do art. 7º, da Lei Complementar 95, de 1998, e baseado no entendimento do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade 5127, **requeiro a Vossa Excelência que declare como não escritas as alterações promovidas nos artigos 67 e parágrafo único; 68 e parágrafo único; e 70, todos da CLT, com redação dada pelo art. 15 do PLV nº 21, de 2019, por tratarem de matérias estranhas à Medida Provisória nº 881, de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece garantias de livre mercado, análise de impacto regulatório, e dá outras providências.**

JUSTIFICAÇÃO

Em 30 de abril de 2019, o Presidente da República, no uso da atribuição constitucional que lhe confere o art. 62 da Carta Magna, editou a Medida Provisória nº 881, de 2019, que “institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece garantias de livre mercado, análise de impacto regulatório, e dá outras providências”.

A norma, em síntese, tratou de três temas relativos ao exercício da atividade econômica: (i) diretrizes interpretativas para o Poder Público perante os particulares; (ii) eliminação ou simplificação de procedimentos administrativos e judiciais no âmbito da Administração Pública; e (iii)



diretrizes interpretativas e desburocratizadoras nas relações entre particulares.

Durante a tramitação, ainda na Comissão Mista instalada para analisar a matéria, diversas emendas foram acatadas pelo relator, alterando substancialmente a redação originária. Nesse contexto, obviamente, foram inseridas diversas matérias estranhas ao objeto original da Medida Provisória. Destaca-se uma espécie de reforma trabalhista, que alterou diversos dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (“CLT” - Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).

O contrabando legislativo é evidente e consta especificamente do atual art. 15 e do inciso v, do art. 19, do Projeto de Lei de Conversão. Em síntese, pretende-se promover alterações na legislação trabalhista, de modo a alterar as regras para descanso semanal remunerado (arts. 67, 68, e 70).

Pelas razões expostas, com fundamento no inciso II, do art. 7º, da Lei Complementar 95, de 1998, baseado no entendimento do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade 5127, e em homenagem ao devido processo legislativo, requeiro a Vossa Excelência que declare como não escritos o artigo 15 e o inciso v, do art. 19, do PLV nº 21, de 2019.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2019.

Senador FABIANO CONTARATO
REDE/Espírito Santo



SF/19129.87323-42



Mensagem nº 35/2019



Senado Federal
56ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 35, de 2019 - José Luiz Machado e Costa (Hungria)

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor JOSÉ LUIZ MACHADO E COSTA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Hungria.

Matéria **MSF 35/2019**

Início Votação **21/08/2019 20:03:05** Término Votação **21/08/2019 20:10:49**

Sessão **141º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **21/08/2019 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
Podemos	PR	Alvaro Dias	SECRETO
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	RJ	Arolde de Oliveira	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
PDT	CE	Cid Gomes	SECRETO
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
MDB	RO	Confúcio Moura	SECRETO
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
Podemos	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
REDE	ES	Fabiano Contarato	SECRETO
MDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
REDE	PR	Flávio Arns	SECRETO
PSL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PSD	TO	Irajá	SECRETO
PSDB	DF	Izalci Lucas	SECRETO
PT	BA	Jaques Wagner	SECRETO
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	SECRETO
DEM	MT	Jayme Campos	SECRETO
PT	RN	Jean Paul Prates	SECRETO
Patriota	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PL	SC	Jorginho Mello	SECRETO
MDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PSDB	SP	José Serra	SECRETO
PSL	MT	Juíza Selma	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
PSL	SP	Major Olimpio	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO

Emissão 21/08/2019 20:10:52



Senado Federal
56ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 35, de 2019 - José Luiz Machado e Costa (Hungria)

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor JOSÉ LUIZ MACHADO E COSTA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Hungria.

Matéria **MSF 35/2019**

Início Votação **21/08/2019 20:03:05** Término Votação **21/08/2019 20:10:49**

Sessão **141º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **21/08/2019 14:00:00**

PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
Podemos	ES	Rose de Freitas	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSL	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROGRES	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PROS	RN	Zenaide Maia	SECRETO

Presidente: *Davi Alcolumbre*

SIM:47 NÃO:3 ABST.: 4 PRESIDENTE:0 TOTAL:54


 Primeiro-Secretario



Projeto de Lei nº 402/2019





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 205, DE 2019 – PLEN/SF

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 402, de 2019, do Deputado Ricardo Tripoli (nº 1.313, de 2011, na Câmara dos Deputados).

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 402, de 2019, do Deputado Ricardo Tripoli (nº 1.313, de 2011, na Câmara dos Deputados), que *institui o Programa Cidade Amiga do Idoso*.

Senado Federal, em 21 de agosto de 2019.

DAVI ALCOLUMBRE, PRESIDENTE

LEILA BARROS, RELATORA

ANTONIO ANASTASIA

LUIS CARLOS HEINZE



ANEXO DO PARECER Nº 205, DE 2019 – PLEN/SF

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 402, de 2019, do Deputado Ricardo Tripoli (nº 1.313, de 2011, na Câmara dos Deputados).

Institui o Programa Cidade Amiga do Idoso.

Emenda nº 1**(Corresponde à Emenda nº 1 – CDR)**

Acrescente-se, no art. 1º do Projeto, a expressão “e ativo” após a palavra “saudável”.

Emenda nº 2**(Corresponde à Emenda nº 2 – CDR)**

Acrescente-se ao *caput* do art. 2º do Projeto o seguinte inciso IX:

“Art. 2º

.....

IX – acessibilidade.

.....”

Emenda nº 3**(Corresponde à Emenda nº 3 – CDR)**

Dê-se ao art. 4º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 4º Os Municípios que lograrem implementar características amigáveis quanto aos aspectos previstos no *caput* do art. 2º receberão a titulação de “Cidade Amiga do Idoso”, a ser outorgada nos termos de regulamento.”



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 20, DE 2019

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei nº 2950, de 2019, do Senador Wellington Fagundes, que Dispõe sobre normas gerais de proteção aos animais em situação de desastre e altera as Leis nos 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais) e 12.334, de 20 de setembro de 2010 (Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB), para tipificar crimes de maus tratos a animais relacionados a ocorrência de desastres e para incluir os cuidados com animais vitimados por desastres na PNSB.

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato

RELATOR: Senador Plínio Valério

21 de Agosto de 2019



PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei nº 2.950, de 2019, do Senador Wellington Fagundes, que *dispõe sobre normas gerais de proteção aos animais em situação de desastre e altera as Leis nºs 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais) e 12.334, de 20 de setembro de 2010 (Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB), para tipificar crimes de maus tratos a animais relacionados a ocorrência de desastres e para incluir os cuidados com animais vitimados por desastres na PNSB.*



Relator: Senador **PLÍNIO VALÉRIO**

I – RELATÓRIO

Chega ao exame desta Comissão de Meio Ambiente (CMA) o Projeto de Lei (PL) nº 2.950, de 2019, do Senador Wellington Fagundes, que *dispõe sobre normas gerais de proteção aos animais em situação de desastre e altera as Leis nºs 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais) e 12.334, de 20 de setembro de 2010 (Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB), para tipificar crimes de maus tratos a animais relacionados a ocorrência de desastres e para incluir os cuidados com animais vitimados por desastres na PNSB.*

Nos termos da proposição, as vidas humanas são reconhecidas como prioridade em face das vidas de animais silvestres e domésticos, para evacuação, busca, salvamento, cuidados imediatos, alimentação, abrigo e outros decorrentes de situações de desastre. Não obstante, o seu texto se desenvolve no sentido de proteger os animais em situação de desastre, entendido como o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados



2³

pelo homem sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, animais, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais.

A proposição dispõe que o empreendedor que desenvolver atividade que possa causar significativa degradação ambiental deverá adotar medidas preventivas ou reparadoras, a critério do órgão ambiental licenciador, com vistas à proteção, cuidados e resgate de animais em situação de desastres.

O projeto altera a Lei de Crimes Ambientais para incidir nas mesmas penas do art. 32, referente a maus tratos de animais, quem provoca desastre que prejudique a vida e o bem-estar de animais silvestres ou domésticos.

A lei que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens é alterada em dois pontos. A primeira modificação se dá em seus objetivos, que passam a incluir a observância de padrões de segurança de barragens de maneira a reduzir a possibilidade de acidente e desastre que afete vidas humanas, animais e o meio ambiente. A segunda alteração inclui no programa de educação e de comunicação sobre segurança de barragem a elaboração e divulgação de material informativo sobre busca, salvamento e cuidados imediatos a animais em situação de desastre.

Em sua justificação, o autor lembra que catástrofes de grande porte são avassaladoras para os grupos mais vulneráveis da população, que dependem dos animais para a manutenção de seus meios de vida. Quando desastres acontecem, pondera o autor, são afetados a produção de leite, ovos e carnes; a produção vegetal; o transporte de mercadorias, além de se danificarem o habitat e os ecossistemas de milhares de animais silvestres. Daí a necessidade de uma legislação que proteja animais em situações de desastre.

A proposição foi distribuída para a CMA e para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), a quem cabe a decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas.

L2019-07250



SF/19312.11999-31



II – ANÁLISE

De acordo com o inciso I do art. 102-F do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CMA opinar sobre proteção do meio ambiente e defesa dos recursos naturais e genéticos e da fauna, temas incidentes no PL nº 2.950, de 2019.

Os recentes crimes ambientais de Brumadinho e Mariana, em Minas Gerais, nos alertaram para o problema grave das condições de funcionamento das barragens, da falta de fiscalização, da debilidade dos critérios de classificação de risco, enfim, da sobreposição do poder econômico sobre a vida humana. Essas situações clamam de nós, parlamentares e ocupantes de cargos públicos, ações enérgicas, em vista da proteção da dignidade da vida humana.

Mas importa, também, lembrar que diversos grupos humanos dependem de animais para a manutenção de seus meios de sobrevivência, seja para a obtenção de alimento e renda, seja para a manutenção do equilíbrio ambiental, necessário à oferta de serviços ecossistêmicos essenciais.

O PL nº 2.950, de 2019, chama a atenção para essa realidade, reclamando sobre ela uma preocupação até então inexistente. Por meio dessa iniciativa, fica o empreendedor, que desenvolve atividades capazes de causar significativa degradação do meio ambiente, obrigado a adotar medidas preventivas ou reparadoras, em vista da proteção, resgate e cuidados dos animais.

Ao fazer incidir nas mesmas penas previstas no art. 32 da Lei de Crimes Ambientais quem provoca desastre que prejudique a vida e o bem-estar de animais silvestres ou doméstico, o autor expõe de maneira cristalina que se trata de um comportamento inaceitável, dada a extensão dos danos sociais, ambientais e econômicos que essa conduta pode trazer.

É igualmente digna de elogio a modificação trazida na Lei da Política Nacional de Segurança de Barragens, pois procura envolver a comunidade a respeito da busca, salvamento e cuidados imediatos a animais em situação de desastre.

LE2019-07250



SF/19312.11999-31



4⁵

Reconhecemos que uma iniciativa como essa, que ora analisamos, certamente atrairá a crítica daqueles que enxergam nela a equiparação dos direitos humanos aos direitos dos animais. Como contraponto, sugerimos aos críticos que leiam o disposto no art. 3º do Projeto de Lei:

Art. 3º As vidas humanas são prioridade em face das vidas de animais silvestres e domésticos, para evacuação, busca, salvamento, cuidados imediatos, alimentação, abrigo e outros decorrentes de situações de desastre.

Mas, justamente porque as vidas humanas são prioridade, necessitamos garantir uma atenção particular ao resgate de animais em situações de desastre, uma vez que a dependência a animais e ao próprio meio ambiente não é uma realidade da qual possamos prescindir. A medida é ainda mais relevante aos grupos humanos menos favorecidos economicamente, que encontram nesses companheiros o seu sustento econômico.

III – VOTO

Face ao exposto, votamos pela **aprovação** do PL nº 2.950, de 2019.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

LE2019-07250





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CMA, 21/08/2019 às 14h - 32ª, Extraordinária
 Comissão de Meio Ambiente

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
TITULARES		SUPLENTE	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	1. MARCIO BITTAR	
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	2. JOSÉ MARANHÃO	
MARCELO CASTRO	PRESENTE	3. JADER BARBALHO	
LUIS CARLOS HEINZE	PRESENTE	4. CIRO NOGUEIRA	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
TITULARES		SUPLENTE	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	1. MAJOR OLÍMPIO	PRESENTE
SORAYA THRONICKE	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA	
LASIER MARTINS	PRESENTE	3. ALVARO DIAS	
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	4. EDUARDO GIRÃO	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		SUPLENTE	
LEILA BARROS	PRESENTE	1. RANDOLFE RODRIGUES	
ELIZIANE GAMA		2. ALESSANDRO VIEIRA	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	3. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAQUES WAGNER	PRESENTE	1. JEAN PAUL PRATES	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA		2. PAULO ROCHA	PRESENTE
PSD			
TITULARES		SUPLENTE	
CARLOS VIANA	PRESENTE	1. LUCAS BARRETO	PRESENTE
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. OMAR AZIZ	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAYME CAMPOS	PRESENTE	1. MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. CHICO RODRIGUES	PRESENTE

Não Membros Presentes

ANGELO CORONEL
 ZENAIDE MAIA
 NELSINHO TRAD
 IZALCI LUCAS
 FERNANDO BEZERRA COELHO
 ORIOVISTO GUIMARÃES
 JUÍZA SELMA
 MARCOS DO VAL





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2950/2019)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE APROVOU O RELATÓRIO APRESENTADO PELO SENADOR PLÍNIO VALÉRIO QUE PASSOU A CONSTITUIR O PARECER DA CMA FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 2950 DE 2019.

21 de Agosto de 2019

Senador FABIANO CONTARATO

Presidente da Comissão de Meio Ambiente





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 21, DE 2019

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2017, que Disciplina o trânsito por bens de propriedade privada para o acesso a sítios naturais públicos.

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato

RELATOR: Senador Chico Rodrigues

21 de Agosto de 2019



PARECER Nº 21 , DE 2019

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2017 (PL nº 1.562, de 2015, na origem), do Deputado Celso Jacob, que *disciplina o trânsito por bens de propriedade privada para o acesso a sítios naturais públicos*.



Relator: Senador **CHICO RODRIGUES**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Meio Ambiente (CMA) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 74, de 2017 (Projeto de Lei nº 1.562, de 2015, na origem), de autoria do Deputado Celso Jacob, que *disciplina o trânsito por bens de propriedade privada para o acesso a sítios naturais públicos*.

O art. 1º da proposição estabelece seu objetivo: disciplinar o trânsito por bens de propriedade privada para o acesso a sítios naturais públicos.

O art. 2º assegura a todos o livre trânsito em bens de propriedade privada, por caminhos, trilhas, travessias e escaladas que conduzam a montanhas, paredes rochosas, praias, rios, cachoeiras, cavernas e outros sítios naturais públicos de grande beleza cênica ou interesse para a visitação pública.

Os §§ 1º e 2º do art. 2º estabelecem que esses caminhos, trilhas, travessias e escaladas podem ser os existentes tradicionalmente utilizados por montanhistas e demais praticantes de esportes ao ar livre, e que sua delimitação pode ser estabelecida pelos proprietários privados no caso de acessos a sítios ainda não explorados. Nesses casos, a delimitação das vias de acesso deve garantir mínimo impacto e assegurar a participação da sociedade civil, em especial de representantes de associações de



2³

praticantes de esportes ao ar livre interessadas, ressalvada a competência de órgãos ambientais.

O § 3º do art. 2º da proposição autoriza a eventual exigência de prévio pagamento de módica e determinada quantia em dinheiro para uso dos bens, justificada por obras e serviços de conservação e manutenção das vias necessárias para o acesso a sítios naturais públicos.

O art. 3º determina que as pessoas que transitarem pelos caminhos, trilhas, travessias e escaladas que permitem o acesso aos sítios naturais públicos devem zelar pela conservação dos ecossistemas locais, bem como respeitar os limites e regras estabelecidos pelos proprietários privados e órgãos ambientais competentes.

O art. 4º possibilita que o trânsito por bens de propriedade privada para acesso a sítios naturais públicos pode ser feito sem o acompanhamento ou a contratação de guia turístico local, desde que o interessado cumulativamente atenda às exigências listadas em quatro incisos: i) manifestação expressa de sua vontade; ii) declaração de capacidade técnica para realizar o acesso pretendido; iii) respeito ao plano de manejo e conservação dos bens e a outras normas pertinentes; e iv) assinatura de termo de reconhecimento de riscos, com declaração de plena ciência dos possíveis riscos envolvidos.

O parágrafo único do art. 4º permite aos proprietários privados condicionar o acesso aos sítios naturais públicos à contratação pelo interessado de seguro de danos pessoais ou para assegurar o respectivo resgate em caso de sinistro.

Finalmente, o art. 5º prevê que a lei resultante entrará em vigor na data de sua publicação.

A proposição foi originalmente apresentada pelos Deputados Federais Fernando Gabeira e Alfredo Sirkis, em legislaturas anteriores, com o objetivo de regulamentar o acesso a atividades esportivas e lúdicas em sítios naturais de grande beleza cênica, como cumes de montanhas, paredes rochosas, praias, rios, cachoeiras, cavernas e muitos outros. O atual autor, Deputado Celso Jacob, pondera que são locais historicamente utilizados para a prática do montanhismo, de forma amadora e profissional, e para atividades de turismo de aventura ou ecológico. Citando diversos casos do estado do Rio de Janeiro, informa sobre crescentes conflitos para



cv-hf2019-03051



acesso a esses sítios naturais, por exemplo em função da implantação de condomínios residenciais. Segundo a justificação da matéria:

As pessoas que praticam esses esportes desenvolvem uma plena consciência da importância da preservação dos ambientes naturais e, através das ações das instituições historicamente existentes e organizadas para a promoção dessas atividades, têm contribuído de forma efetiva para a promoção da conservação da natureza e do desenvolvimento social e econômico de inúmeras localidades. Infelizmente, o intenso processo de apropriação privada de áreas naturais, em particular a constituição de loteamentos e condomínios, vem dificultando e, muitas vezes, impedindo, de forma crescente, o acesso dos cidadãos às montanhas e a outros sítios naturais de grande interesse público, o que, não raro, vem gerando conflito entre proprietários privados e esportistas.

A proposição foi encaminhada para análise das Comissões de Meio Ambiente e de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Compete à CMA, nos termos do art. 102-F, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre matérias atinentes à proteção do meio ambiente, controle da poluição, conservação da natureza e dos recursos naturais.

De acordo com a Constituição, é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos (art. 23, inciso III). Ainda conforme o texto constitucional, compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais e proteção do meio ambiente, bem como proteção ao patrimônio turístico e paisagístico (art. 24, incisos VI e VII).

O objetivo da proposição é assegurar ao praticante de esportes da natureza e cidadãos em geral o trânsito, no interior de propriedades privadas, pelos caminhos, trilhas, travessias e escaladas já constituídas que conduzem a montanhas, paredes rochosas, praias, rios, cachoeiras, cavernas e outros sítios naturais públicos de grande beleza cênica ou interesse para a visitação pública. Pretende, ainda, possibilitar esse acesso por meio de

cv-hj/2019-03051



SF/19115.19192-59



novas vias, delimitadas pelo proprietário do bem privado onde se localizam.

Entendemos que a prática de atividades ao ar livre, como por exemplo o montanhismo e as caminhadas em trilhas, em geral é associada ao ecoturismo, uma das principais formas de convívio com a natureza. O ecoturismo é uma das áreas mais dinâmicas da economia do turismo e as despesas de turistas com a atividade crescem em torno de 20% ao ano, segundo a Organização Mundial de Turismo. Nos Estados Unidos da América (EUA), atividades de turismo associadas à natureza responderam por aproximadamente 1% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2006, totalizando US\$ 122 bilhões, de acordo com o Serviço de Pesca e Vida Selvagem.

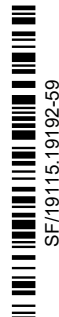
Os EUA são um dos países que mais incentivam a visitação à natureza, em especial a visitação aos parques nacionais. No Brasil, uma estimativa desenvolvida pelo Ministério do Meio Ambiente sobre contribuição econômica de unidades de conservação avalia que:

a visitação nas 310 unidades de conservação federais consideradas pelo estudo tem potencial de atrair cerca de 17,5 milhões de pessoas em 2016. O impacto econômico estimado por esse turismo é de, aproximadamente, entre R\$ 1,8 (cenário conservador) e R\$ 2 bilhões (cenário otimista) nas regiões onde estão localizadas essas unidades de conservação, garantindo recursos para sua manutenção e dinamizando a economia local.

Embora essas sejam estimativas muito otimistas, é certo que, ainda que em menor grau, as atividades ligadas ao turismo na natureza têm o condão de dinamizar economias locais e, ao mesmo tempo, promover a conscientização ambiental. A proposição em análise caminha no sentido de viabilizar o acesso a sítios de grande beleza natural. Entendemos que as pessoas que praticam essas atividades desenvolvem uma plena consciência da importância da proteção dos ambientes naturais e têm contribuído de forma efetiva para a promoção da conservação da natureza e do desenvolvimento social e econômico de inúmeras localidades.

Muitas dessas vias de acesso atravessam propriedades privadas e o projeto pretende conciliar o interesse privado e o acesso a esses sítios naturais, considerando crescentes conflitos entre proprietários e usuários desses caminhos.

cv-hj2019-03051



E não há obstáculo jurídico algum a essa busca de conciliação. É que a concepção individualista de direito de propriedade já foi abolida do ordenamento jurídico há tempos, seja por força do reconhecimento de sua função social, seja em razão da necessidade de respeito aos direitos dos demais proprietários.

Um exemplo disso é o instituto da passagem forçada previsto no art. 1.285 do Código Civil, que estabelece que o titular de um imóvel encravado (assim entendido o imóvel sem acesso direto às vias de circulação) tem o direito de atravessar o imóvel vizinho em direção às vias de circulação mediante o pagamento de indenização.

Outro exemplo são as limitações administrativas que o Poder Público pode impor às propriedades privadas, como as restrições impostas por lei à exploração dos recursos naturais – por exemplo a exigência de manutenção de Reserva Legal em propriedades rurais – ou à edificação de prédios de altura superior a um gabarito. Nesses casos de limitação administrativa, sequer há necessidade de o Poder Público indenizar o particular, salvo se a limitação administrativa esvaziar totalmente o aproveitamento econômico da propriedade.

No presente caso, o projeto de lei está a estabelecer um tipo de “limitação administrativa” para garantir uma espécie “passagem forçada” em favor de turistas indeterminados que tenham o interesse de acessar um sítio natural público, o qual é em geral propriedade do Poder Público. Trata-se de medida plenamente viável juridicamente.

Cabe, porém, ao legislador cogitar formas não apenas de ressarcir o proprietário particular pelos gastos que terá com o trânsito de pessoas através de sua propriedade, mas também de municiá-lo com ferramentas para impedir danos ao seu imóvel. Nesse sentido, apresentamos ajustes ao projeto.

Além disso, propomos alguns reparos no sentido de especificar que os sítios naturais atingidos pela proposição são apenas aqueles abertos à visitação pública, de modo a evitar conflitos em relação a unidades de conservação que não podem receber visitantes, a exemplo de estações ecológicas e reservas biológicas, de acordo com as regras do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2.000).



6⁷

Em resumo, apresentaremos, como emendas, as seguintes modificações:

- a) O art. 2º merece ajuste para especificar que os sítios naturais passíveis de acesso são apenas os abertos à visitação pública, adequando-se ainda a ementa e o art. 1º para especificar que a proposição regula o acesso a “sítios naturais abertos à visitação pública”.
- b) Convém esclarecer o conceito de “mínimo impacto” previsto no § 2º do art. 2º.
- c) O § 3º do art. 2º merece ser ajustado para permitir que, na módica quantia eventualmente cobrada, sejam incluídas também despesas com funcionários e com razoável lucro do próprio proprietário. É razoável que o proprietário tenha lucro com a passagem de pessoas através de seu imóvel, especialmente porque esse lucro compensará a desvalorização inevitável advinda da limitação administrativa e os dispêndios de energia, tempo e recursos que o proprietário terá para administrar a região de travessia.
- d) É importante inserir um § 4º no art. 2º regulando a situação de haver mais de um imóvel apto a servir de acesso.
- e) O inciso III do art. 4º merece ajuste para assegurar que sejam cumpridas as regras dos planos de manejo de unidades de conservação abertas à visitação pública.
- f) Quanto ao dever de contratar um seguro obrigatório, é importante restringir esse seguro aos sinistros ocorridos dentro da propriedade privada e impor ao próprio proprietário privado o dever de viabilizar o recolhimento do prêmio do seguro pelo interessado no dia da travessia.



cv-hf2019-03051



III – VOTO

Ante o exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2017, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 -CMA

Substituam-se na Ementa e nos arts. 1º e 4º e no do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2017, os termos “sítios naturais públicos” por “sítios naturais abertos à visitação pública”.

EMENDA Nº 2 -CMA

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2017, a seguinte redação:

“**Art. 2º** É assegurado a todos o livre trânsito, em bens de propriedade privada, por caminhos, trilhas, travessias e escaladas que conduzam a montanhas, paredes rochosas, praias, rios, cachoeiras, cavernas e outros sítios naturais de grande beleza cênica que sejam abertos à visitação pública.

.....
§ 2º A delimitação de caminhos, trilhas, travessias e escaladas necessários para o acesso a sítios ainda não explorados pode ser estabelecida pelos proprietários privados de acordo com boas práticas que garantam mínimo impacto ao meio ambiente, ao proprietário e aos atravessadores, assegurada a participação da sociedade civil, em especial de representantes de associações de praticantes de esportes ao ar livre interessadas, ressalvada a competência de órgãos ambientais.

§ 3º O direito ao livre trânsito de que trata o caput deste artigo não constitui empecilho a eventual exigência de prévio pagamento de módica e determinada quantia em dinheiro para uso dos bens, que seja justificada por despesas com pessoal e obras pertinentes e por razoável compensação devida ao próprio proprietário pela limitação administrativa e pelos seus trabalhos de gestão do local.

§ 4º Na hipótese de inexistir percurso tradicionalmente utilizado e de haver mais de um imóvel privado por meio do qual a travessia possa ser realizada, a limitação administrativa poderá recair sobre apenas um



8⁹

dos imóveis ou sobre ambos a depender dos critérios previstos no § 2º deste artigo.”

EMENDA Nº 3 -CMA

Dê-se ao art. 4º do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2017, a seguinte redação:

“Art. 4º

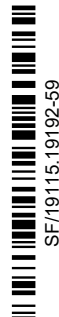
.....
III - respeite os planos de manejo de unidades de conservação da natureza, as regras de conservação dos bens e, se existentes, outras normas legais e regulamentares pertinentes;
.....

Parágrafo único. Os proprietários privados podem condicionar o trânsito de que trata esta Lei à contratação pelo interessado de seguro de danos pessoais ou para assegurar o respectivo resgate em caso de sinistro, mas, nesse caso, deverá o próprio proprietário disponibilizar aos interessados que não disponham de um seguro próprio condições para, no próprio dia da travessia, pagar o prêmio de um seguro específico para sinistros ocorridos durante essa travessia.”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



cv-hf/2019-03051





10

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CMA, 21/08/2019 às 14h - 32ª, Extraordinária
 Comissão de Meio Ambiente

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
TITULARES		SUPLENTE	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	1. MARCIO BITTAR	
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	2. JOSÉ MARANHÃO	
MARCELO CASTRO	PRESENTE	3. JADER BARBALHO	
LUIS CARLOS HEINZE	PRESENTE	4. CIRO NOGUEIRA	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
TITULARES		SUPLENTE	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	1. MAJOR OLÍMPIO	PRESENTE
SORAYA THRONICKE	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA	
LASIER MARTINS	PRESENTE	3. ALVARO DIAS	
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	4. EDUARDO GIRÃO	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		SUPLENTE	
LEILA BARROS	PRESENTE	1. RANDOLFE RODRIGUES	
ELIZIANE GAMA		2. ALESSANDRO VIEIRA	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	3. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAQUES WAGNER	PRESENTE	1. JEAN PAUL PRATES	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA		2. PAULO ROCHA	PRESENTE
PSD			
TITULARES		SUPLENTE	
CARLOS VIANA	PRESENTE	1. LUCAS BARRETO	PRESENTE
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. OMAR AZIZ	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAYME CAMPOS	PRESENTE	1. MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. CHICO RODRIGUES	PRESENTE

Não Membros Presentes

ANGELO CORONEL
 ZENAIDE MAIA
 NELSINHO TRAD
 IZALCI LUCAS
 FERNANDO BEZERRA COELHO
 ORIOVISTO GUIMARÃES
 JUÍZA SELMA
 MARCOS DO VAL





Senado Federal

11

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLC 74/2017)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE APROVOU O RELATÓRIO APRESENTADO PELO SENADOR CHICO RODRIGUES QUE PASSOU A CONSTITUIR O PARECER DA CMA FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74 DE 2017, COM AS EMENDAS DE NÚMEROS 1 A 3 – CMA.

21 de Agosto de 2019

Senador FABIANO CONTARATO

Presidente da Comissão de Meio Ambiente





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 22, DE 2019

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei nº 2707, de 2019, da Senadora Rose de Freitas, que Altera a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens, para obrigar o empreendedor de barragens para fins de disposição final ou temporária de rejeitos de mineração a contratar auditoria externa.

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato

RELATOR: Senador Carlos Viana

21 de Agosto de 2019





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **CARLOS VIANA**

PARECER Nº 22 , DE 2019

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei nº 2.707, de 2019, da Senadora Rose de Freitas, que *altera a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens, para obrigar o empreendedor de barragens para fins de disposição final ou temporária de rejeitos de mineração a contratar auditoria externa.*



Relator: Senador **CARLOS VIANA**

I – RELATÓRIO

Vem para análise desta Comissão de Meio Ambiente, o Projeto de Lei (PL) nº 2.707, de 2019, de autoria da Senadora Rose de Freitas, que altera a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), para obrigar o empreendedor de barragens para fins de disposição final ou temporária de rejeitos de mineração a contratar auditoria externa.

O PL nº 2.707, de 2019, foi estruturado em dois artigos. O art. 1º modifica a Lei nº 12.334, de 2010, inserindo o § 2º no art. 17, que trata das obrigações dos empreendedores de barragens, para exigir dos empreendimentos minerários que fazem uso de barragem de rejeitos de mineração a contratação de auditoria externa para validação das inspeções de segurança previstas na referida Lei. Já o art. 2º estabelece a vigência da Lei a partir de sua publicação.



Na justificação, a Ilustre autora defende que, frente às trágicas consequências dos recentes rompimentos de barragens de rejeitos de mineração, ocorridos em Mariana e Brumadinho, Minas Gerais, urge tornar mais rígido o sistema de inspeção de segurança de barragens. Nesse sentido, a contratação de auditores externos para validar os dados dessas inspeções dará maior confiabilidade aos relatórios apresentados à Agência Nacional de Mineração (ANM).

A proposição foi encaminhada às Comissões de Meio Ambiente e de Serviços de Infraestrutura, cabendo à última a decisão terminativa. Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Cabe à Comissão de Meio Ambiente, nos termos do art. 102-F do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), entre outras atribuições, opinar sobre assuntos pertinentes à defesa do meio ambiente, incluindo o controle da poluição e a conservação e o gerenciamento dos recursos hídricos.

As tragédias causadas pelo rompimento das barragens de rejeitos de mineração do Fundão, em Mariana, e da barragem B1 do córrego do Feijão, em Brumadinho, deixaram uma nódoa indelével de lama e sangue no coração de Minas Gerais e do Brasil. No primeiro desastre, dezenove brasileiros perderam a vida e o rio Doce foi transformado num caudal de águas estereis e ferruginosas que tristemente percorre seu caminho em direção ao Oceano Atlântico. O desastre de Brumadinho, por sua vez, estarreceu os brasileiros pelo número inaudito de vítimas fatais, pois quase trezentos trabalhadores e moradores das redondezas pereceram engolfados pela torrente descontrolada de rejeitos.

Diante da repetição de desastres dantescos provocados por barragens de rejeitos, não é possível afastar a culpa das mineradoras envolvidas, em especial, da Vale. Mesmo na vigência dos ditames da Política Nacional de Segurança de Barragens, essas empresas não se mostraram comprometidas, de fato, com o respeito à vida e ao meio ambiente. Nesse contexto, o PL nº 2.707, de 2019, acrescenta um instrumento para aumentar a confiabilidade dos trabalhos e dos relatórios de inspeção de segurança de barragens de rejeitos: os empreendedores responsáveis por essas estruturas terão que contratar auditores externos para validar os resultados dessas inspeções.



4

3

Trata-se, sem dúvida, de medida oportuna e muito necessária. Contudo, compartilhando a mesma empatia da nobre Autora pelos milhares de brasileiros que vivem angustiados a jusante de barragens de rejeitos de mineração, propomos uma emenda que reforça a ideia original do PL nº 2.707, de 2019. Com essa emenda, os auditores externos, mais do que validar as inspeções de segurança de barragens, serão eles próprios os responsáveis por executá-las.

III – VOTO

Ante o exposto, nos pronunciamos pela **aprovação** do PL nº 2.707, de 2019, com a seguinte emenda:

EMENDA nº 1 – CMA

Dê-se ao art. 1º do PL nº 2.707, de 2019, a seguinte redação:

“**Art. 1º** A Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 9º**

§ 4º Nas barragens para fins de disposição final ou temporária de rejeitos de mineração, a inspeção de segurança especial deverá ser efetuada por profissionais externos.” (NR)

“**Art. 10.**

§ 3º Nas barragens para fins de disposição final ou temporária de rejeitos de mineração, a Revisão Periódica de Segurança de Barragem deverá ser efetuada por profissionais externos.” (NR)”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator







6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CMA, 21/08/2019 às 14h - 32ª, Extraordinária
 Comissão de Meio Ambiente

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
TITULARES		SUPLENTE	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	1. MARCIO BITTAR	
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	2. JOSÉ MARANHÃO	
MARCELO CASTRO	PRESENTE	3. JADER BARBALHO	
LUIS CARLOS HEINZE	PRESENTE	4. CIRO NOGUEIRA	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
TITULARES		SUPLENTE	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	1. MAJOR OLÍMPIO	PRESENTE
SORAYA THRONICKE	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA	
LASIER MARTINS	PRESENTE	3. ALVARO DIAS	
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	4. EDUARDO GIRÃO	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		SUPLENTE	
LEILA BARROS	PRESENTE	1. RANDOLFE RODRIGUES	
ELIZIANE GAMA		2. ALESSANDRO VIEIRA	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	3. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAQUES WAGNER	PRESENTE	1. JEAN PAUL PRATES	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA		2. PAULO ROCHA	PRESENTE
PSD			
TITULARES		SUPLENTE	
CARLOS VIANA	PRESENTE	1. LUCAS BARRETO	PRESENTE
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. OMAR AZIZ	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAYME CAMPOS	PRESENTE	1. MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. CHICO RODRIGUES	PRESENTE

Não Membros Presentes

ANGELO CORONEL
 ZENAIDE MAIA
 NELSINHO TRAD
 IZALCI LUCAS
 FERNANDO BEZERRA COELHO
 ORIOVISTO GUIMARÃES
 JUÍZA SELMA
 MARCOS DO VAL





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2707/2019)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE APROVOU O RELATÓRIO APRESENTADO PELO SENADOR CARLOS VIANA QUE PASSOU A CONSTITUIR O PARECER DA CMA FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 2707 DE 2019 COM A EMENDA Nº 1-CMA

21 de Agosto de 2019

Senador FABIANO CONTARATO

Presidente da Comissão de Meio Ambiente





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 20, DE 2019

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2015, do Senador Ronaldo Caiado, que Dispõe sobre reserva de recurso do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO para o desenvolvimento da Microrregião do Entorno do Distrito Federal.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senadora Zenaide Maia

RELATOR: Senador Izalci Lucas

21 de Agosto de 2019





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS
PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2015, do Senador Ronaldo Caiado, que *dispõe sobre reserva de recurso do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO para o desenvolvimento da Microrregião do Entorno do Distrito Federal.*



SF/19602.10508-88

Relator: Senador **IZALCI LUCAS**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 163, de 2015, de autoria do Senador Ronaldo Caiado, que *dispõe sobre reserva de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO para o desenvolvimento da Microrregião do Entorno do Distrito Federal.*

O art. 1º da proposição confere nova redação ao inciso III do art. 5º e acrescenta o § 2º ao art. 6º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que instituiu os Fundos Constitucionais de Financiamento. Com a nova redação proposta para o inciso III do art. 5º, a Região Centro-Oeste, para efeito de aplicação de recursos, abrangeria os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE).

O § 2º a ser acrescentado ao art. 6º reserva, para programas de desenvolvimento da RIDE, definidos no § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, dez por cento dos recursos do FCO.

O art. 2º do projeto de lei contém a cláusula de vigência.



2³

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

O autor justifica a proposição argumentando que é necessário desenvolver, estrutural e socialmente, todos os municípios pertencentes à RIDE, localizados nos Estado de Goiás e de Minas Gerais. Considera que o Distrito Federal não viria realizando investimentos que pudessem trazer desenvolvimento para a região do Entorno, apesar de receber recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), bem como do FCO.

Segundo a justificação, restringir a participação do Distrito Federal no recebimento de recursos do FCO não iria causar prejuízos, visto que o volume de recursos advindos do FCDF é significativo. Além disso, argumenta que os benefícios a serem proporcionados à região do Entorno, como o incremento da infraestrutura e dos sistemas de saúde, educação, emprego e segurança, diminuiriam a pressão sobre a rede de serviços públicos do DF.

O PLS nº 163, de 2015, foi distribuído às Comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), cabendo à última a decisão terminativa.

Na CAE, em 13 de julho de 2015 o Senador Fernando Bezerra Coelho, apresentou relatório contrário ao projeto. Em 11 de agosto do mesmo ano, o Senador Benedito de Lira foi designado relator “ad hoc” da matéria. O relatório foi aprovado e passou a constituir o parecer da CAE, contrário ao projeto.

Na CDR não foram apresentadas emendas à proposição e, em 28 de outubro de 2015, o Senador José Medeiros apresentou relatório que concluiu pela rejeição do projeto. Com a relatoria encerrada em fevereiro de 2019 por fim de mandato, como Presidente desta Comissão, avoquei a relatoria da matéria com base no art. 129 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

II – ANÁLISE

Conforme dispõe o art. 104-A do RISF, compete a esta Comissão pronunciar-se sobre proposições referentes a desigualdades regionais e políticas de desenvolvimento regional.



SF/19602.10508-88





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

Com relação aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, não foram encontrados óbices à proposição. Passemos, então, à análise do mérito.

A Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) foi criada pela Lei Complementar nº 94, de 1998, com o objetivo de articular a ação administrativa da União, dos Estados de Goiás e Minas Gerais e do Distrito Federal.

Os incisos I e II do art. 5º da citada lei preveem que os programas e projetos prioritários para a região, com especial ênfase aos relativos à infraestrutura básica e à geração de empregos, serão financiados com recursos de natureza orçamentária, que lhe forem destinados pela União, pelo Distrito Federal, pelos Estados de Goiás e de Minas Gerais, e pelos Municípios abrangidos pela Região Integrada. Para tal finalidade, ainda poderão ser destinados recursos de operações de crédito externas e internas.

Os recursos para o desenvolvimento da RIDE podem, então, ter sua origem no orçamento da União ou de qualquer dos entes federados anteriormente mencionados, além da destinação de recursos oriundos de operações de crédito.

Sendo assim, não caberia apenas ao Distrito Federal realizar os investimentos necessários ao desenvolvimento dos municípios pertencentes à RIDE. De qualquer modo, nos últimos anos, o DF vem realizando investimentos voltados para a melhoria da qualidade de vida da população do Entorno, sobretudo nas áreas de transporte e segurança.

Com relação aos recursos recebidos pelo Distrito Federal com origem no FCDF e no FCO, é preciso destacar que têm finalidades diferentes. O Distrito Federal, em face de sua condição especial de abrigar a capital federal, recebe, desde sua criação, repasses da União para manutenção das áreas de segurança, educação e saúde.

A Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, que instituiu o FCDF, veio atender ao disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal, que estabelece ser de competência da União organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio.



SF/19602.10508-88



5
4

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

Como ente federado pertencente ao Centro-Oeste, o Distrito Federal recebe recursos do FCO, que tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região, mediante financiamento aos setores produtivos, tendo em vista a redução das desigualdades inter-regionais.

Deve-se considerar, ainda, que a reserva de dez por cento dos recursos do FCO para a RIDE não garantiria por si só o desenvolvimento da região, que necessita da ação conjunta da União, dos Estados de Goiás e de Minas Gerais, do Distrito Federal e dos municípios integrantes para a solução de seus graves problemas. Além disso, a alteração normativa proposta não exclui o DF do recebimento dos recursos do FCO, como parece pretender o autor do projeto, mas, apenas, reserva à RIDE, que inclui o DF, o percentual mencionado de recursos do FCO.

A alteração do inciso III do art. 5º seria a mudança mais significativa apresentada na proposição, pois representaria a inclusão dos municípios de Minas Gerais na área apta a receber recursos do FCO. Com a nova redação sugerida, toda a RIDE, inclusive os municípios mineiros que a integram, seria considerada parte da Região Centro-Oeste para efeito de aplicação de recursos do fundo.

Além da efetividade questionável da medida como garantia do desenvolvimento da região, parece que estabelecer percentuais de recursos para determinada área diminui a importância do papel das instâncias de decisão administrativa sobre a aplicação dos recursos do FCO. A alocação desses recursos é avaliada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (CONDEL/SUDECO), em consonância com *i)* as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei nº 7.827, de 1989; *ii)* as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional; *iii)* as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo próprio Condel/Sudeco; *iv)* a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR); *v)* o Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PDCO); e *vi)* as contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal (CDE).

Ou seja, existem diferentes instâncias administrativas que definem a alocação dos recursos do FCO com base em informações sobre as disponibilidades e prioridades identificadas a cada ano. A fixação de percentual de recursos para determinada área geográfica parece ir contra a



SF/19602.10508-88





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

otimização na aplicação dos recursos em função das prioridades existentes em cada momento.

Seria razoável supor que os recursos do FCO poderiam ser destinados, em menor monta, ao DF e em maior monta ao Entorno, com exceção dos municípios localizados em Minas Gerais, caso as diretrizes e as prioridades apontadas pelo Condell/Sudeco e demais instâncias de decisão assim determinassem.

O desenvolvimento da região do Entorno do Distrito Federal, objetivo da proposição, é necessário e representa um anseio legítimo de toda sua população. Por isso mesmo, merece todos os esforços governamentais com vistas a encontrar formas de viabilizar maiores investimentos nos serviços públicos da região. No entanto, entendemos que a proposição em análise não seria capaz de produzir os resultados almejados.

III – VOTO

Diante do exposto, somos pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2015.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/19602.10508-88



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 163/2015

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CASTRO		X		1. EDUARDO GOMES			
DÁRIO BERGER				2. FERNANDO BEZERRA COELHO			
VAGO				3. DANIELLA RIBEIRO			
VAGO				4. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS		X		1. MARA GABRILLI			
PLÍNIO VALÉRIO		X		2. RODRIGO CUNHA		X	
SORAYA THRONICKE				3. JUIZA SELMA			
TITULARES - Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VENEZIANO VITAL DO RÉGO				1. VAGO			
RANDOLFE RODRIGUES				2. FLÁVIO ARNS			
ELIZIANE GAMA				3. WEVERTON			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JAQUES WAGNER				1. JEAN PAUL PRATES		X	
ZENAIDE MAIA				2. HUMBERTO COSTA			
TITULARES - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LUCAS BARRETO		X		1. ANGELO CORONEL			
OMAR AZIZ				2. OTTO ALENCAR		X	
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES				1. JORGINHO MELLO			
ZEQUINHA MARINHO		X		2. VAGO			
TITULARES - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ELMANO FERRER		X		1. STYVENSON VALENTIM			

Quórum: TOTAL 10
Votação: TOTAL 9 SIM 0 NÃO 9 ABSTENÇÃO 0
* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13, EM 21/08/2019
OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senadora Zenaide Maia
Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 163/2015)

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 2º DO ART. 91 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, COMUNICO A VOSSA EXCELÊNCIA QUE DURANTE A 28ª REUNIÃO, REALIZADA NESTA DATA, ESTA COMISSÃO REJEITOU, EM CARÁTER TERMINATIVO, O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, DE 2015, QUE “DISPÕE SOBRE RESERVA DE RECURSO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE – FCO PARA O DESENVOLVIMENTO DA MICRORREGIÃO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL”.

21 de Agosto de 2019

Senadora ZENAIDE MAIA

Vice-Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e
Turismo





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 21, DE 2019

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 256, de 2015, da Senadora Maria do Carmo Alves, que Dispõe sobre a instituição de programa de certificação do artesanato brasileiro.

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas

RELATOR: Senador Rodrigo Cunha

21 de Agosto de 2019



PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 256, de 2015, da Senadora Maria do Carmo Alves, que *dispõe sobre a instituição de programa de certificação do artesanato brasileiro*.



Relator: Senador **RODRIGO CUNHA**

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 256, de 2015, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves.

No art. 1º, a iniciativa propõe que o poder público institua programa de certificação do artesanato brasileiro, abrangendo suas diversas modalidades desenvolvidas no País. O parágrafo único do art. 1º define os objetivos gerais do referido programa: valorização do artesanato brasileiro; ampliação de sua presença no mercado nacional e internacional; garantia de maior reconhecimento, renda e qualidade de vida aos artesãos; estímulo à competência técnica e empresarial dos artesãos e de suas unidades produtivas; e o desenvolvimento da consciência dos artesãos sobre os valores culturais, estético-formais e socioambientais relacionados à sua atividade.

O art. 2º do PLS estabelece os aspectos dos produtos artesanais que deverão ser considerados para a concessão dos certificados: autenticidade e qualidade técnica; qualidade formal e estética; representatividade da cultura regional em que se inserem, assim como caráter criativo e inovador; e adequação ambiental e social de seu processo de produção.

O art. 3º traz a cláusula de vigência, determinando que a futura Lei entre em vigor na data de sua publicação.



2³

O PLS em tela foi encaminhado, inicialmente, às Comissões de Educação, Cultura e Esporte (CE) e de Assuntos Sociais (CAS), cabendo à última a decisão terminativa. Em função da aprovação do Requerimento nº 988, de 2015, o PLS será também apreciado por esta Comissão. A CE aprovou parecer favorável ao projeto na forma de sua redação original. Após a apreciação da CDR, a matéria seguirá para a análise em sede de decisão terminativa da CAS.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDR apreciar o mérito de matérias que versem sobre desenvolvimento regional, turismo e matérias correlatas. É o caso do projeto de lei em análise, uma vez que o artesanato está relacionado à atração de turistas e ao aumento da renda dos artesãos, inclusive os das regiões menos desenvolvidas, contribuindo, assim, para o seu desenvolvimento.

Com efeito, como consta do Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, a certificação de origem e qualidade do produto artesanal contribui para a sua valorização cultural e para a sua distinção no mercado. Por meio da emissão de certificado, os artesãos serão estimulados a melhorar a qualidade do produto oferecido e do processo de produção.

Isso terá impactos econômicos positivos, já que haverá maior agregação de valor aos produtos, o que se refletirá positivamente na renda dos artesãos e na atividade econômica das regiões onde vivem. Além disso, a certificação dará aos turistas que adquirirem os artesanatos a garantia que estão comprando produtos de qualidade, estimulando a venda de artesanato e, em consequência, a renda local. Sem mencionar, por suposto, os efeitos que produtos artesanais de qualidade têm na própria atração de turistas e na economia local.

Cabe destacar ainda que a Associação Brasileiras de Normas Técnicas (ABNT) publicou, em 25 de outubro de 2016, a norma ABNT NBR 16536:2016 - Indicação Geográfica - Orientações para estruturação de Indicação Geográfica para produto, elaborada pela Comissão de Estudo Especial de Indicação Geográfica (ABNT/CEE-216). Segundo a ABNT, “a diversidade que o Brasil apresenta no seu território resulta na existência de muitos produtos que se diferenciaram por seu contexto cultural, histórico, social, ambiental e econômico, em função das regiões de produção. Esta (*sic*)



SF/19654.51725-97



condição evidencia um grande potencial para o desenvolvimento de Indicações Geográficas (IG)”.

A Norma da ABNT fornece, portanto, orientações para a estruturação de Indicações Geográficas (IG) para produto, compreendendo a Indicação de Procedência e a Denominação de Origem, bem como a orientação para a elaboração dos documentos que podem subsidiar o pedido de reconhecimento formal da IG.

Ressalte-se que o programa de certificação do artesanato brasileiro, cuja instituição é objeto do PLS nº 256, de 2015, pode auxiliar os artesãos a alcançar a Indicação de Procedência e a Denominação de Origem previstas na Norma da ABNT de forma mais célere. Isso irá acelerar a fruição dos impactos econômicos positivos da certificação.

Assim sendo, a iniciativa é pertinente, oportuna, justa e meritória, dado que a instituição do programa de certificação do artesanato brasileiro deverá ter claros impactos positivos. A esse propósito, vale a pena lembrar aqui as palavras da própria autora da matéria que afirmou na justificção de sua proposição que *a inserção do artesanato no mercado contemporâneo, cada vez mais competitivo e globalizado, exige o desenvolvimento de novas estratégias que aprimorem os processos produtivos e qualifiquem seus produtos.*

III – VOTO

Diante do exposto, no que respeita ao mérito, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 256, de 2015.

Sala da Comissão,

, Presidente

SENADOR RODRIGO CUNHA, Relator



SF/19654.51725-97





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença
CDR, 21/08/2019 às 09h - 28ª, Extraordinária
Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
TITULARES		SUPLENTE	
MARCELO CASTRO	PRESENTE	1. EDUARDO GOMES	
DÁRIO BERGER		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE
VAGO		3. DANIELLA RIBEIRO	
VAGO		4. VAGO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
TITULARES		SUPLENTE	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	2. RODRIGO CUNHA	PRESENTE
SORAYA THRONICKE	PRESENTE	3. JUÍZA SELMA	PRESENTE
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		SUPLENTE	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	1. VAGO	
RANDOLFE RODRIGUES		2. FLÁVIO ARNS	PRESENTE
ELIZIANE GAMA		3. WEVERTON	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAQUES WAGNER	PRESENTE	1. JEAN PAUL PRATES	PRESENTE
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. HUMBERTO COSTA	
PSD			
TITULARES		SUPLENTE	
LUCAS BARRETO	PRESENTE	1. ANGELO CORONEL	
OMAR AZIZ		2. OTTO ALENCAR	PRESENTE
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
TITULARES		SUPLENTE	
CHICO RODRIGUES		1. JORGINHO MELLO	
ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE	2. VAGO	
PODEMOS			
TITULARES		SUPLENTE	
ELMANO FÉRRER	PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM	PRESENTE

Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD
 LUIS CARLOS HEINZE
 PAULO ROCHA
 MARCOS DO VAL
 PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 256/2015)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA CONSTITUIR PARECER DA CDR, PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

21 de Agosto de 2019

Senador IZALCI LUCAS

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e
Turismo





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 22, DE 2019

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 797, de 2015, que Altera o art. 24 da Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para dispor sobre Planos de Mobilidade Urbana escolhidos como projetos-piloto.

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas

RELATOR: Senadora Soraya Thronicke

21 de Agosto de 2019





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 797, de 2015, da Comissão Senado do Futuro (SF), que *altera o art. 24 da Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para dispor sobre Planos de Mobilidade Urbana escolhidos como projetos-piloto.*

Relatora: Senadora **SORAYA THRONICKE****I – RELATÓRIO**

Chega para análise desta Comissão o PLS nº 797, de 2015, da Comissão Senado do Futuro, que “altera o art. 24 da Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para dispor sobre Planos de Mobilidade Urbana escolhidos como projetos-piloto”.

O Projeto é composto por dois artigos, sendo que o primeiro deles visa a alterar o art. 24 da Lei nº 12.587, de 2012, que dispõe sobre a Política Nacional de Mobilidade Urbana, de forma a determinar que sejam escolhidos quatro municípios de cada estado, além da própria capital, para terem prioridade no recebimento de recursos destinados à mobilidade urbana, com o objetivo de servirem de projetos-piloto, na forma do regulamento. O segundo artigo é a cláusula de vigência, que seria imediata.

A proposição decorre das discussões havidas no âmbito da Comissão Senado do Futuro, que teve como tema, em 2015, “O Futuro das Cidades: Desafios para a Urbanização Sustentável e Eficiente”. Segundo o relatório, a ideia seria aproveitar o exemplo da China, em que algumas cidades são escolhidas como laboratórios de boas práticas, para,



2³

posteriormente, nortear o investimento em mobilidade nas demais cidades.

O projeto foi distribuído com exclusividade à CDR, e não houve apresentação de emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Como a distribuição foi exclusiva a esta Comissão, exige-se uma análise abrangente da proposta, de forma a abordar tanto seus aspectos formais, como também seu mérito.

E, infelizmente, a despeito das boas intenções apresentadas na apresentação da proposta, o texto analisado demonstra problema em todas as dimensões, como passaremos a discorrer.

O primeiro ponto que merece uma reflexão aprofundada é o conceito de “projeto-piloto”, uma vez que é aspecto fulcral da proposta aqui analisada, e que se reflete em sua constitucionalidade, mérito, e mesmo em sua exequibilidade.

A despeito da importância desse termo, o projeto é omissos, isto é, não elucida o que seria tão importante conceito. Nesse sentido, é importante recorrer a alguma definição que possa nortear a análise que apresentaremos nas páginas seguintes.

Embora haja várias definições de projeto piloto, uma das mais elucidativas que encontramos, embora não seja específica para o urbanismo, está no endereço eletrônico do Ministério da Cidadania:

Um projeto piloto é um esforço temporário empreendido para testar a viabilidade de uma exclusiva solução de sistema apresentada. Temporário significa que o projeto tem uma data de encerramento; exclusivo significa que o resultado final do projeto é diferente dos resultados de outras soluções de sistema sugeridas.

Um projeto piloto é onde você experimenta suas novas ideias. No contexto de implementação de processo e de ferramentas, significa experimentar novos processos e novas ferramentas.

Subentende-se, com isso, que é possível incluir recursos adicionais, utilizar pessoas-chave e ajustar o orçamento e os planos apropriadamente. Também subentende-se maior cautela no monitoramento do projeto, porque é com base na avaliação e no



SF/19035.19001-03

tu2019-08531



aprendizado do projeto piloto que o novo processo e as novas ferramentas começarão a ser utilizados em projetos reais.

Ou seja, o projeto-piloto não é estático, isto é, não é escolhido e implementado sem ajustes. Pelo contrário, a ideia é justamente testar diferentes possibilidades e adaptá-las de acordo com os resultados, assim que são obtidos.

Ou seja, “projeto-piloto” ensejaria uma relação de reciprocidade entre União e municípios. A União investiria seus recursos buscando, em troca, influenciar na forma como eles serão aplicados pelos municípios, inclusive quanto aos ajustes que devam ser feitos no decorrer do projeto. Além disso, pressupõe-se, também, a existência de uma estrutura que dê suporte à implantação dos projetos-piloto, ou seja, que, no mínimo, colete, analise e sintetize os dados que forem gerados ao longo do País. Esse papel, evidentemente, pode ser desempenhado somente pela União, e não pelos estados e municípios.

Assim, em sua essência, o projeto cria um programa de governo em que alguns municípios serão escolhidos para receber recursos federais em troca de se tornarem laboratórios para experiências que possam ser posteriormente replicadas.

De fato, a expressão “projeto-piloto” (que é o aspecto chave do PLS) acarreta dois possíveis problemas de inconstitucionalidade, um deles sanável, e o outro aparentemente insanável.

O primeiro problema é que a União não pode exigir alterações unilaterais na forma como o transporte coletivo dos municípios está organizado, dada a competência exclusiva concedida a estes entes federados pelo art. 30, V, da Constituição. Nesse sentido, a adesão ao programa somente poderia ser voluntária, mediante convênio, e não automática, como implicitamente determina hoje o PLS analisado. O mesmo vale para calçadas e ciclovias (art. 30, I) e para projetos integrados de desenvolvimento urbano e mobilidade (art. 30, VIII).

O segundo problema, entretanto, decorre do fato de que elaborar programas de governo é competência exclusiva do Poder Executivo. De fato, o Ministério do Desenvolvimento Regional (que herdou as competências do antigo Ministério das Cidades) já pode implantar projetos-piloto, fazendo uso das prerrogativas legais que atualmente possui. Nesse sentido, parece-



SF/19035.19001-03



nos que há inequívoca e insanável afronta ao princípio da separação dos Poderes, inscrito no art. 2º da Constituição.

Além da questão de constitucionalidade, há também problemas no mérito da proposta. De fato, a ideia nele contida é utilizar algumas cidades como laboratórios para que se possa observar e descrever boas práticas relativas à mobilidade urbana que, então, seriam aplicadas em outras cidades.

Entretanto, a má qualidade do transporte público do País – principal instrumento de mobilidade urbana nas médias e grandes cidades – não decorre da carência de *expertise* técnica ou de conhecimento do que seria necessário para se implantar planos de mobilidade adequados às nossas cidades. As deficiências decorrem sim da falta de recursos para investimentos, da baixa qualificação de pessoal, e das deficiências na gestão do sistema, em muitos casos devido à captura de órgãos reguladores por parte dos operadores privados.

Em outras palavras, o País já detém conhecimento suficiente, tanto na academia quanto em instituições privadas, acerca do que deveria ser feito para nivelar a qualidade do nosso transporte público com o das melhores cidades europeias. O que nos falta são recursos para a construção de sistemas sobre trilhos, vias exclusivas para ônibus, e outras infraestruturas, além de melhorias profundas na operação e na gestão dos sistemas de transporte das grandes cidades – capacitação e requalificação de condutores e de servidores públicos, reestruturação de carreiras, eliminação da influência política nos órgãos reguladores, modernização e implantação de sistemas de gerenciamento, bem como maior utilização das ferramentas de tecnologia da informação.

Além disso, não se pode afastar o risco de interferência política sobre a decisão de quais municípios serão beneficiados pela proposta. De fato, embora se possa mitigar esse risco pela estipulação de critérios de seleção muito objetivos, tal solução cria outra natureza de problemas, qual seja, a eventual escolha de cidades sem o grau de envolvimento necessário por parte de suas autoridades, ou que não sejam as mais representativas de cada realidade regional.

Por fim, é importante destacar que o ato de priorizar a destinação de recursos a determinados municípios, significa necessariamente desfavorecer os restantes – em especial face à atual impossibilidade de expansão do gasto público. Na prática, ao exigir o direcionamento dos escassos recursos federais e estaduais a apenas alguns poucos municípios,

tt2019-08531



SF/19035.19001-03



projetos ora em andamento seriam afetados pela redução ou supressão do orçamento que lhes fora originalmente alocado.

Por fim, além dos problemas de constitucionalidade e mérito que foram analisados, do ponto de vista da juridicidade, mais exatamente da exequibilidade, é possível ainda elencar as seguintes indefinições e lacunas no texto analisado:

- A quem compete escolher os projetos-piloto: à União ou aos estados?
- O município participante oferecerá que tipo de contrapartidas e garantias?
- Que tipo (origem) de recursos serão priorizados aos municípios contemplados com projetos-piloto: federais, estaduais ou ambos?
- Qual a duração do programa?
- Qual a periodicidade da escolha dos projetos-piloto: anual ou por ciclos orçamentários?
- Será exigida a avaliação dos projetos financiados antes que se parta para uma eventual segunda rodada?
- Qual o grau de ingerência do ente supervisor (União ou estado) nos projetos-piloto? A ele caberia apenas repassar recursos, ou poderia exigir, por meio de convênio, alterações nos projetos? No caso da União, como essa exigência pode ser cumprida a partir de uma estrutura centralizada em Brasília?
- Quais os critérios para a determinação das cidades beneficiadas por esses recursos: os municípios devem tanto ser semelhantes aos demais do mesmo estado (para que a experiência possa ser difundida), como ter uma administração interessada e envolvida com o projeto.
- Qual o critério de desempate se houver mais de quatro municípios interessados?



SF/19035.19001-03



6⁷

- Haverá compensações aos municípios em caso de problemas decorrentes do fracasso dos projetos? Quem decidirá se, quanto, e como, essas compensações serão processadas?
- O que fazer com as informações coletadas? A quem competirá sua análise e compilação?

Em resumo, o PLS exige, para ser exequível, um nível de detalhamento que é típico de políticas públicas, isto é, de iniciativas do Poder Executivo.

III – VOTO

Ante o exposto, somos pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei do Senado nº 797, de 2015.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



tu2019-08531





8

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CDR, 21/08/2019 às 09h - 28ª, Extraordinária
Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
TITULARES		SUPLENTE	
MARCELO CASTRO	PRESENTE	1. EDUARDO GOMES	
DÁRIO BERGER		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE
VAGO		3. DANIELLA RIBEIRO	
VAGO		4. VAGO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
TITULARES		SUPLENTE	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	2. RODRIGO CUNHA	PRESENTE
SORAYA THRONICKE	PRESENTE	3. JUÍZA SELMA	PRESENTE
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		SUPLENTE	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	1. VAGO	
RANDOLFE RODRIGUES		2. FLÁVIO ARNS	PRESENTE
ELIZIANE GAMA		3. WEVERTON	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAQUES WAGNER	PRESENTE	1. JEAN PAUL PRATES	PRESENTE
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. HUMBERTO COSTA	
PSD			
TITULARES		SUPLENTE	
LUCAS BARRETO	PRESENTE	1. ANGELO CORONEL	
OMAR AZIZ		2. OTTO ALENCAR	PRESENTE
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
TITULARES		SUPLENTE	
CHICO RODRIGUES		1. JORGINHO MELLO	
ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE	2. VAGO	
PODEMOS			
TITULARES		SUPLENTE	
ELMANO FÉRRER	PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM	PRESENTE

Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD
 LUIS CARLOS HEINZE
 PAULO ROCHA
 MARCOS DO VAL
 PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 797/2015)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO DA SENADORA SORAYA THRONICKE QUE PASSA CONSTITUIR PARECER DA CDR PELA REJEIÇÃO DA MATÉRIA. A SLSF PARA PROSSEGUIMENTO DE TRAMITAÇÃO.

21 de Agosto de 2019

Senador IZALCI LUCAS

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e
Turismo





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 23, DE 2019

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 32, de 2019, do Senador Roberto Rocha, que Institui a Frente Parlamentar do Matopiba.

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas

RELATOR: Senador Otto Alencar

21 de Agosto de 2019



PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 32, de 2019, do Senador Roberto Rocha, que *institui a Frente Parlamentar do Matopiba*.

Relator: Senador **OTTO ALENCAR**

**I – RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 32, de 2019, do Senador Roberto Rocha, que *institui a Frente Parlamentar do Matopiba*.

O art. 1º da proposição institui a Frente Parlamentar do Matopiba com a finalidade de promover amplo debate no Congresso Nacional, com participação dos mais diversos segmentos da sociedade, visando a aprimorar a legislação federal para atuar na defesa e na promoção da região que compreende o bioma Cerrado dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. O art. 2º do PRS nº 32, de 2019, estabelece que a Frente será integrada, inicialmente, pelas Senadoras e pelos Senadores que assinarem a ata de sua instalação. Contudo, com o passar o tempo, outros Parlamentares detentores de mandato popular poderão aderir à Frente Parlamentar do Matopiba. O art. 3º trata da regulamentação das atividades da Frente e o art. 4º estabelece que a Resolução que a institui entrará em vigor na data de sua publicação.

O PRS nº 32, de 2019, foi distribuído à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) e a Comissão Diretora do Senado Federal (CDIR). Na CDR, não foram apresentadas emendas à proposição.



II – ANÁLISE

Esta Comissão já tratou da criação de frentes parlamentares com foco na promoção do desenvolvimento regional. Essas frentes, embora não tenham previsão no Regimento Interno do Senado Federal (RISF), traduzem a atuação unificada de grupos de membros do Poder Legislativo em função de interesses comuns, havendo vários precedentes no Congresso Nacional e no próprio Senado Federal. Alguns exemplos com foco no desenvolvimento regional envolvem a Resolução do Senado Federal nº 9, de 30 de março de 2016, que *institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar em Apoio à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (FPA-SUDAM)*, a Resolução do Senado Federal nº 28, de 24 de maio de 2016, que *institui a Frente Parlamentar da Rota das Emoções*, e a Resolução do Senado Federal nº 24, de 11 de dezembro de 2017, que *institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar em Defesa da Amazônia Legal*.

No caso do PRS nº 32, de 2019, trata-se da instituição de uma frente parlamentar voltada para a região que compreende o bioma Cerrado dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. Essa região, que é formada por 337 municípios e que ficou conhecida como Matopiba, responde atualmente por grande parte da produção brasileira de grãos e fibras. A frente parlamentar cuja instituição estamos analisando contribuirá para o aprimoramento da legislação federal voltada para o desenvolvimento sustentável da região.

Assim, em resumo, não há óbice regimental à criação de frentes parlamentares por meio de resolução do Senado Federal. Além disso, o PRS nº 32, de 2019, poderá contribuir de forma significativa para o desenvolvimento da região e do país. Por essas razões, a proposição merece nosso parecer favorável.

III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 32, de 2019.

Sala da Comissão,

lk2019-04688



SF/19229.48131-25



4

3

, Presidente

, Relator



SF/19229.48131-25

lk2019-04688





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença
CDR, 21/08/2019 às 09h - 28ª, Extraordinária
Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
TITULARES		SUPLENTE	
MARCELO CASTRO	PRESENTE	1. EDUARDO GOMES	
DÁRIO BERGER		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE
VAGO		3. DANIELLA RIBEIRO	
VAGO		4. VAGO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
TITULARES		SUPLENTE	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	2. RODRIGO CUNHA	PRESENTE
SORAYA THRONICKE	PRESENTE	3. JUÍZA SELMA	PRESENTE
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		SUPLENTE	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	1. VAGO	
RANDOLFE RODRIGUES		2. FLÁVIO ARNS	PRESENTE
ELIZIANE GAMA		3. WEVERTON	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAQUES WAGNER	PRESENTE	1. JEAN PAUL PRATES	PRESENTE
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. HUMBERTO COSTA	
PSD			
TITULARES		SUPLENTE	
LUCAS BARRETO	PRESENTE	1. ANGELO CORONEL	
OMAR AZIZ		2. OTTO ALENCAR	PRESENTE
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
TITULARES		SUPLENTE	
CHICO RODRIGUES		1. JORGINHO MELLO	
ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE	2. VAGO	
PODEMOS			
TITULARES		SUPLENTE	
ELMANO FÉRRER	PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM	PRESENTE

Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD
 LUIS CARLOS HEINZE
 PAULO ROCHA
 MARCOS DO VAL
 PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO

(PRS 32/2019)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO DO SENADOR OTTO ALENCAR, QUE PASSA CONSTITUIR PARECER DA CDR PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA. ANEXADA LISTA DE PRESENÇA E DECISÃO DA COMISSÃO (FLS. 6 E 7).

21 de Agosto de 2019

Senador IZALCI LUCAS

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e
Turismo





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 24, DE 2019

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 53, de 2019, do Senador Zequinha Marinho, que Cria a Frente Parlamentar Mista em defesa da Logística da Região Norte.

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas

RELATOR: Senador Lucas Barreto

21 de Agosto de 2019



2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lucas Barreto

PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 53, de 2019, do Senador Zequinha Marinho, que *cria a Frente Parlamentar Mista em defesa da Logística da Região Norte*.



SF/19490.40982-52

Relator: Senador **LUCAS BARRETO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 53, de 2019, do Senador Zequinha Marinho, que *cria a Frente Parlamentar Mista em defesa da Logística da Região Norte*.

O art. 1º da proposição institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Logística da Região Norte (FPMDLRN), definida, conforme o art. 2º, como uma entidade de direito privado, de natureza não governamental, sem fins lucrativos, com duração indeterminada e integrada por parlamentares do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. O art. 3º do PRS nº 53, de 2019, estabelece as finalidades principais da Frente, que incluem o acompanhamento de políticas e ações que envolvam o fortalecimento da logística da região Norte do País. O art. 4º estabelece que a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Logística da Região Norte será regida por seu Regimento Interno, observado o que dispõe o Regimento Interno do Senado Federal (RISF). O art. 5º, por sua vez, indica os valores da Frente, que estão associados à defesa dos interesses dos estados que compõem a região Norte, e o art. 6º trata de sua





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lucas Barreto

composição. A presidência da Frente será, conforme o art. 7º, exercida por um Senador, sendo a vice-presidência facultada a Senador ou Deputado Federal. Finalmente, o art. 8º contém a cláusula de vigência.

Na justificação da proposição, o Senador Zequinha Marinho registra que a logística é condição essencial para o desenvolvimento econômico. Em particular, no caso da região Norte, cujo território tem características singulares, os problemas logísticos são mais acentuados do que no restante do País. Essa é a motivação para a proposição de uma frente parlamentar de natureza suprapartidária, plural e permanente especificamente voltada para o tema.

O PRS nº 53, de 2019, foi distribuído à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) e a Comissão Diretora do Senado Federal (CDIR). Na CDR, não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Embora não explicitamente previstas no Regimento Interno do Senado Federal (RISF), as frentes parlamentares traduzem a atuação unificada de grupos de membros do Poder Legislativo em função de interesses comuns. Há vários precedentes nesta Casa e na Câmara dos Deputados. Esta Comissão, em particular, já tratou da criação de frentes parlamentares com foco na promoção do desenvolvimento regional e manifestou-se favoravelmente a proposições dessa natureza. Mais recentemente, foi aprovado, no Plenário desta Casa, o PRS nº 48, de 2019, de autoria de diversos Senadores das regiões Norte e Nordeste, que “institui a Frente Parlamentar dos Senadores dos Estados do Norte e do Nordeste”.

No caso da proposição em análise, trata-se da criação de uma frente parlamentar especificamente voltada para desenvolvimento logístico da região Norte. Não há dúvidas de que esse é um aspecto que tem limitado seu desenvolvimento, uma vez que dificulta a atração de investimentos e torna os produtos de consumo final mais caros na região. De acordo com dados da Confederação Nacional do Transporte (CNT), a região Norte carece de investimentos da ordem de R\$ 230 bilhões em logística. No rol das intervenções necessárias, destacam-se projetos como a Ferrovia Norte-Sul, o Sistema



SF/19490.40982-52



4



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lucas Barreto

Hidroviário do Tapajós, a BR-230 e a pavimentação da rodovia BR-156 no Amapá.

Dessa forma, não há óbice regimental à criação de frentes parlamentares por meio de resolução do Senado Federal. Além disso, o PRS nº 53, de 2019, poderá contribuir de forma significativa para o desenvolvimento da região Norte.

Por fim, no sentido de aprimoramento do PRS, apresentamos emenda de redação para corrigir, onde couber, o nome da Frente, grafando com inicial maiúscula a palavra “defesa”.

São essas as razões pelas quais a proposição merece nosso parecer favorável.

III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 53, de 2019, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº -CDR (DE REDAÇÃO)

Substitua-se, onde couber, no Projeto de Resolução do Senado nº 53, de 2019, no nome da Frente, a palavra “defesa” para grafá-la com inicial maiúscula.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/19490.40982-52





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença
CDR, 21/08/2019 às 09h - 28ª, Extraordinária
Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
TITULARES		SUPLENTE	
MARCELO CASTRO	PRESENTE	1. EDUARDO GOMES	
DÁRIO BERGER		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE
VAGO		3. DANIELLA RIBEIRO	
VAGO		4. VAGO	

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
TITULARES		SUPLENTE	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	1. MARA GABRILLI	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	2. RODRIGO CUNHA	PRESENTE
SORAYA THRONICKE	PRESENTE	3. JUÍZA SELMA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		SUPLENTE	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	1. VAGO	
RANDOLFE RODRIGUES		2. FLÁVIO ARNS	PRESENTE
ELIZIANE GAMA		3. WEVERTON	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAQUES WAGNER	PRESENTE	1. JEAN PAUL PRATES	PRESENTE
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. HUMBERTO COSTA	

PSD			
TITULARES		SUPLENTE	
LUCAS BARRETO	PRESENTE	1. ANGELO CORONEL	
OMAR AZIZ		2. OTTO ALENCAR	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
TITULARES		SUPLENTE	
CHICO RODRIGUES		1. JORGINHO MELLO	
ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE	2. VAGO	

PODEMOS			
TITULARES		SUPLENTE	
ELMANO FÉRRER	PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM	PRESENTE

Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD
 LUIS CARLOS HEINZE
 PAULO ROCHA
 MARCOS DO VAL
 PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO

(PRS 53/2019)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO DO SENADOR LUCAS BARRETO, QUE PASSA CONSTITUIR PARECER DA CDR PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA, COM A EMENDA Nº 01/CDR (REDAÇÃO). ANEXADA LISTA DE PRESENÇA E DECISÃO DA COMISSÃO (FLS. 06 E 07).

21 de Agosto de 2019

Senador IZALCI LUCAS

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e
Turismo





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 204, DE 2019-PLEN/SF (DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS)

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2015, do Senador Ronaldo Caiado, que Dispõe sobre reserva de recurso do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO para o desenvolvimento da Microrregião do Entorno do Distrito Federal.

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral

RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho

RELATOR ADHOC: Senador Benedito de Lira

11 de Agosto de 2015



2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

PARECER Nº , DE 2015

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2015, de autoria do Senador Ronaldo Caiado, que *dispõe sobre reserva de recurso do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO para o desenvolvimento da Microrregião do Entorno do Distrito Federal*.

RELATOR: Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

RELATOR “AD HOC”: **BENEDITO DE LIRA**

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 163, de 2015, de autoria do Senador Ronaldo Caiado, que dispõe sobre reserva de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO para o desenvolvimento da Microrregião do Entorno do Distrito Federal.

A proposição, em seu art. 1º, dá nova redação ao inciso III do art. 5º e acrescenta § 2º ao art. 6º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que instituiu os Fundos Constitucionais de Financiamento.

Com a nova redação proposta para o inciso III do art. 5º da Lei supracitada, a Região Centro-Oeste, para efeito de aplicação de recursos, abrangeria os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

Já o § 2º a ser acrescido ao art. 6º reserva, para programas de desenvolvimento da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, definidos no § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, dez por cento dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO.

O art. 2º do projeto de lei contém a cláusula de vigência.

Na justificação, o autor argumenta que é necessário desenvolver, estrutural e socialmente, todos os municípios pertencentes à RIDE, localizados nos Estado de Goiás e de Minas Gerais.

Apesar de receber recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, bem como do FCO, o Distrito Federal não viria realizando investimentos que pudessem trazer desenvolvimento para a região do Entorno.

A restrição da participação do Distrito Federal na percepção de recursos do FCO, segundo a justificação, não iria causar prejuízos, tendo em vista o significativo volume de recursos advindos do FCDF. Ademais, os benefícios a serem proporcionados à região do Entorno, como o incremento da infraestrutura e dos sistemas de saúde, educação, emprego e segurança, diminuiriam a pressão sobre a rede de serviços públicos do DF.

O PLS nº 163, de 2015, foi encaminhado às Comissões de Assuntos Econômicos e de Desenvolvimento Regional e Turismo, cabendo à última a decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas à proposição no prazo regimental.

II – ANÁLISE

O Regimento Interno do Senado Federal – RISF, em seu art. 99, inciso I, dispõe que cabe à Comissão de Assuntos Econômicos – CAE opinar sobre aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

A Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE foi criada pela Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, no intuito de articular a ação administrativa da União, dos Estados de Goiás e Minas Gerais e do Distrito Federal.

Conforme os incisos I e II do art. 5º da citada lei, os programas e projetos prioritários para a região, com especial ênfase para os relativos à infraestrutura básica e geração de empregos, serão financiados com recursos de natureza orçamentária, que lhe forem destinados pela União, pelo Distrito Federal, pelos Estados de Goiás e de Minas Gerais, e pelos Municípios abrangidos pela Região Integrada. Para tal finalidade, ainda poderão ser destinados recursos de operações de crédito externas e internas.

Os recursos para o desenvolvimento da RIDE podem, então, ter sua origem no orçamento da União ou de qualquer dos entes federados anteriormente mencionados, além da destinação de recursos oriundos de operações de crédito.

Portanto, não caberia apenas ao Distrito Federal realizar os investimentos necessários ao desenvolvimento dos municípios pertencentes à RIDE. Todavia, nos últimos anos, o DF vem realizando investimentos voltados para a melhoria da qualidade de vida da população do Entorno, sobretudo nas áreas de transporte e segurança.

No que diz respeito aos recursos recebidos pelo Distrito Federal com origem no FCDF e no FCO, cabe destacar que têm finalidades distintas.

O Distrito Federal, em face de sua condição especial de abrigar a capital federal, recebe, desde a sua criação, repasses da União para manutenção das áreas de segurança, educação e saúde.

A Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, que instituiu o FCDF, veio apenas ao encontro do disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal, que estabelece ser de competência da União organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

Já, como ente federado pertencente ao Centro-Oeste, recebe recursos do FCO, que tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região, mediante financiamento aos setores produtivos, tendo em vista a redução das desigualdades inter-regionais.

Deve-se considerar, ainda, que a reserva de dez por cento dos recursos do FCO para a RIDE não garantiria por si só o desenvolvimento da região, que necessita da ação conjunta da União, dos Estados de Goiás e de Minas Gerais, do Distrito Federal e dos Municípios integrantes para a solução de seus graves problemas.

III – VOTO

Diante dos motivos expostos, somos pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2015.

Sala da Comissão, 11 de agosto de 2015.

Senador Delcídio do Amaral, Presidente

Senador Fernando Bezerra Coelho, Relator

Senador Benedito de Lira, Relator “ad hoc”





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAE, 11/08/2015 às 10h - 25ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
TITULARES	SUPLENTE
GLEISI HOFFMANN	1. JOSÉ PIMENTEL PRESENTE
DELCÍDIO DO AMARAL PRESENTE	2. PAULO ROCHA
LINDBERGH FARIAS	3. ACIR GURGACZ
WALTER PINHEIRO PRESENTE	4. HUMBERTO COSTA
REGUFFE PRESENTE	5. CRISTOVAM BUARQUE
TELMÁRIO MOTA	6. JORGE VIANA
BENEDITO DE LIRA PRESENTE	7. GLADSON CAMELI
CIRO NOGUEIRA PRESENTE	8. IVO CASSOL

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTE
ROMERO JUCÁ	1. VALDIR RAUPP PRESENTE
WALDEMIR MOKA PRESENTE	2. EUNÍCIO OLIVEIRA
RAIMUNDO LIRA PRESENTE	3. JOSÉ MARANHÃO
SANDRA BRAGA PRESENTE	4. LÚCIA VÂNIA PRESENTE
RICARDO FERRAÇO PRESENTE	5. JADER BARBALHO
ROBERTO REQUIÃO	6. MARTA SUPLCY
OMAR AZIZ	7. ROSE DE FREITAS
VAGO	8. HÉLIO JOSÉ PRESENTE

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
TITULARES	SUPLENTE
JOSÉ AGRIPINO	1. JOSÉ SERRA
WILDER MORAIS	2. ATAÍDES OLIVEIRA PRESENTE
FLEXA RIBEIRO PRESENTE	3. DALIRIO BEBER PRESENTE
ALVARO DIAS PRESENTE	4. RONALDO CAIADO
TASSO JEREISSATI PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
TITULARES	SUPLENTE
ANTONIO CARLOS VALADARES PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA
FERNANDO BEZERRA COELHO PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA
VANESSA GRAZZIOTIN PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença
CAE, 11/08/2015 às 10h - 25ª, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
TITULARES	SUPLENTEs
DOUGLAS CINTRA	1. EDUARDO AMORIM
MARCELO CRIVELLA PRESENTE	2. ELMANO FÉRRER
WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE	3. BLAIRO MAGGI



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

PODEMOS - Romário*
PSD - Arolde de Oliveira**
Bloco-PSL - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-PSL - Major Olimpio**
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
PATRIOTA - Jorge Kajuru**
Bloco-PP - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
Bloco-DEM - Jayme Campos**
Bloco-PSL - Juíza Selma**

Rio Grande do Sul

PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PDT - Cid Gomes**
PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

Bloco-MDB - José Maranhão*
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-PSB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

PODEMOS - Rose de Freitas*
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

PODEMOS - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

PODEMOS - Alvaro Dias*
Bloco-REDE - Flávio Arns**
PODEMOS - Oriovisto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-MDB - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelsinho Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

S/Partido - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-PSB - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-DEM - Marcos Rogério**

Tocantins

Bloco-PDT - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 20

MDB-13 / PP-6 / REPUBLICANOS-1

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
José Maranhão.	MDB / PB
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Renan Calheiros.	MDB / AL
Simone Tebet.	MDB / MS
Vanderlan Cardoso.	PP / GO

Bloco Parlamentar PSDB/PSL - 12

PSDB-8 / PSL-4

Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Flávio Bolsonaro.	PSL / RJ
Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Juíza Selma.	PSL / MT
Major Olímpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Plínio Valério.	PSDB / AM
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Senado Independente - 11

PDT-4 / REDE-3 / CIDADANIA-2 / PSB-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Flávio Arns.	REDE / PR
Kátia Abreu.	PDT / TO
Leila Barros.	PSB / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Veneziano Vital do Rêgo.	PSB / PB
Weverton.	PDT / MA

PSD - 9

Angelo Coronel.	BA
Arolde de Oliveira.	RJ
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC

PODEMOS - 9

Alvaro Dias.	PR
Eduardo Girão.	CE
Elmano Férrer.	PI
Lasier Martins.	RS
Marcos do Val.	ES
Oriovisto Guimarães.	PR
Romário.	RJ
Rose de Freitas.	ES
Styvenson Valentim.	RN

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 9

DEM-6 / PL-2 / PSC-1

Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

PATRIOTA - 1

Jorge Kajuru.	GO
--------------------	----

S/Partido - 1

Ruggie.	DF
--------------	----

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	20
Bloco Parlamentar PSDB/PSL.	12
Bloco Parlamentar Senado Independente.	11
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
PSD.	9
PODEMOS.	9
PATRIOTA.	1
S/Partido.	1
TOTAL.	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Omar Aziz* (PSD-AM)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Paulo Paim** (PT-RS)
Antonio Anastasia* (PSDB-MG)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Arolde de Oliveira** (PSD-RJ)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jorge Kajuru** (PATRIOTA-GO)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Reguffe* (S/Partido-DF)
Cid Gomes** (PDT-CE)	José Maranhão* (MDB-PB)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Ciro Nogueira** (PP-PI)	José Serra* (PSDB-SP)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Juiza Selma** (PSL-MT)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)	Kátia Abreu* (PDT-TO)	Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Dário Berger* (MDB-SC)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Leila Barros** (PSB-DF)	Romário* (PODEMOS-RJ)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Rose de Freitas* (PODEMOS-ES)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Elmano Férrer* (PODEMOS-PI)	Major Olimpio** (PSL-SP)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcio Bittar** (MDB-AC)	Vanderlan Cardoso** (PP-GO)
Fernando Collor* (PROS-AL)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Veneziano Vital do Rêgo** (PSB-PB)
Flávio Arns** (REDE-PR)	Marcos do Val** (PODEMOS-ES)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Flávio Bolsonaro** (PSL-RJ)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Weverton** (PDT-MA)
Humberto Costa** (PT-PE)	Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Irajá** (PSD-TO)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSDB-MG)

2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODEMOS-RS)

1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (PSL-RJ)

4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Marcos do Val - (PODEMOS-ES)

2º Weverton - (PDT-MA)

3º Jaques Wagner - (PT-BA)

4º Leila Barros - (PSB-DF)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 20</p> <p>Líder Esperidião Amin - PP (28)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 13 Eduardo Braga (6,29,33)</p> <p>Vice-Líder do MDB Marcio Bittar (44)</p> <p>Líder do PP - 6 Daniella Ribeiro (11)</p> <p>Vice-Líder do PP Ciro Nogueira (2)</p> <p>Líder do REPUBLICANOS - 1 Mecias de Jesus (12)</p>	<p>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB/PSL) - 12</p> <p>Líder Rodrigo Cunha - PSDB (36,45)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 8 Roberto Rocha (21)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Izalci Lucas (35,40) Rodrigo Cunha (36,45)</p> <p>Líder do PSL - 4 Major Olimpio (7)</p>	<p>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT/REDE/CIDADANIA/PSB) - 11</p> <p>Líder Veneziano Vital do Rêgo - PSB (20)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PDT - 4 Weverton (3)</p> <p>Líder do REDE - 3 Randolfe Rodrigues (22)</p> <p>Líder do CIDADANIA - 2 Eliziane Gama (10)</p> <p>Vice-Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (42)</p> <p>Líder do PSB - 2</p>
<p>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9</p> <p>Líder Paulo Rocha - PT (37)</p> <p>Vice-Líder Zenaide Maia (18,30)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 6 Humberto Costa (13,19)</p> <p>Vice-Líder do PT Rogério Carvalho (34)</p> <p>Líder do PROS - 3 Telmário Mota (23)</p> <p>Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (18,30)</p>	<p>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 9</p> <p>Líder Wellington Fagundes - PL (15)</p> <p>Vice-Líderes Rodrigo Pacheco (5,17) Jorginho Mello (9,16) Zequinha Marinho (14,31)</p> <p>.....</p> <p>Líder do DEM - 6 Rodrigo Pacheco (5,17)</p> <p>Vice-Líder do DEM Marcos Rogério (43)</p> <p>Líder do PL - 2 Jorginho Mello (9,16)</p> <p>Líder do PSC - 1 Zequinha Marinho (14,31)</p>	<p>PSD - 9</p> <p>Líder Otto Alencar - PSD (1)</p> <p>Vice-Líderes Irajá Angelo Coronel</p>
<p>PODEMOS - 9</p> <p>Líder Alvaro Dias - PODEMOS (8)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Girão (24,46) Oriovisto Guimarães (25,47) Rose de Freitas (26,48)</p>	<p>Maioria</p> <p>Líder Eduardo Braga - MDB (6,29,33)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (32)</p> <p>Vice-Líderes Elmano Férrer (39) Izalci Lucas (35,40) Chico Rodrigues (41)</p>
<p>Minoria</p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - REDE (22)</p>		

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
2. Em 02.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
3. Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
4. Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDPSB).
5. Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLDEM).
6. Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).
7. Em 02.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLDPSL).
8. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
9. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
10. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).
11. Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf



12. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
13. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).
14. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
15. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
16. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
17. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
18. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
19. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
20. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
21. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
22. Em 06.02.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019).
23. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA).
24. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
25. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
26. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
27. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
28. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
29. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
30. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada 1ª vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.
31. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
32. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54).
33. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
34. Em 19.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 4/2019-GLDPT).
35. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
36. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
37. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD).
38. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019).
39. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019).
40. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019).
41. Em 15.03.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado 4º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019).
42. Em 08.05.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado vice-líder do CIDADANIA (Ofício nº 8/2019-GLCID).
43. Em 06.06.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º vice-líder do Partido Democratas - DEM (Ofício 017/2019-GLDEM).
44. Em 28.06.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado 1º vice-líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 191/2019-GLMDB).
45. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL/ (Of. s/n).
46. Em 10.07.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
47. Em 10.07.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 2º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
48. Em 10.07.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
49. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru desfilou-se do Partido Socialista Brasileiro (Of. 038/2019-GSJKAJUR).
50. Em 12.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Partido Patriota (Of. 039/2019-GSJKAJUR).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA CONHECER A REALIDADE DE MINAÇU

Finalidade: Conhecer a realidade do município de Minaçu-GO e da empresa Sama Minerações, para demonstrar que a cidade e sua economia são dependentes dos impostos e dos empregos oriundos das atividades da empresa, no prazo de 30 dias.

Requerimento 330, de 2019

Número de membros: 5 titulares e 2 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁾
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽¹⁾	2. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽¹⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹⁾	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹⁾	
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹⁾	

Notas:

1. Em 26.04.2019, os Senadores Chico Rodrigues, Luiz do Carmo, Vanderlan Cardoso, Davi Alcolumbre e Daniella Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Irajá, membros suplentes, para compor a comissão (ATS nº10/2019).



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA

Finalidade: Realizar visita técnica ao Centro Espacial de Kourou, centro de lançamentos da Agência Espacial Europeia, localizado na Guiana Francesa, na localidade de Kourou, conhecido Centro de Inovações Tecnológicas e Modernidade Espacial.

Requerimento nº 395, de 2019

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Prazo final: 03/09/2019

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.



3) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR A PEC 6, DE 2019

Finalidade: Destinada a acompanhar a tramitação, na Câmara dos Deputados, da PEC 6, de 2019, que modifica o sistema de previdência social.

Instituída pelo Ato do Presidente 7, de 2019

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Instalação: 10/04/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(6,9)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(3,4,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Major Olimpio (PSL-SP) ⁽⁷⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽⁸⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾	5.
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽¹⁾	6.
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	7.
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽¹⁾	8.
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ^(1,6)	9. VAGO ⁽²⁾

Notas:

1. Em 14.03.2019, os Senadores Otto Alencar, Tasso Jereissati, Eduardo Braga, Esperidião Amin, Cid Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Jaques Wagner, Rodrigo Pacheco e Elmano Férrer foram designados membros titulares, para compor a Comissão (Ato do Presidente n. 7, de 2019)
2. Em 15.03.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a Comissão (Of. nº 24/2019-GLPODE).
3. Em 20.03.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 55/2019-GLPSDB).
4. Em 29.03.2019, o Senador José Serra deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo PSDB (Of. nº 56/2019-GLPSDB).
5. Em 29.03.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 63/2019-GLPSDB).
6. Em 10.04.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ser suplente, pelo PODE, para compor a Comissão (ATS nº 09/2019).
7. Em 16.04.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo PSL, para compor a Comissão (Of. nº 25/2019-GLIDPSL).
8. Em 17.06.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente para compor a Comissão (ATS nº 13/2019).
9. Em 18.06.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, para compor a Comissão (Of. 63/2019-GLPODE).

Secretário(a): Leandro Bueno / Fernanda Lima

Telefone(s): 61 33033490

E-mail: coceti@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DE BRUMADINHO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 membros titulares e 7 membros suplentes, para, no prazo de 120 dias, apurar as causas do rompimento da barragem na Mina Córrego do Feijão, da empresa de mineração Vale, em Brumadinho e outras barragens.

Requerimento nº 21, de 2019

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽⁸⁾

Leitura: 13/02/2019

Instalação: 12/03/2019

Prazo final: 10/07/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁾
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹⁾	
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽²⁾	1.
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,11,12)	
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾
Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(4,10)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁷⁾
PSD	
Senador Carlos Viana (MG) ^(6,9)	1. Senador Otto Alencar (BA) ^(6,9)

Notas:

1. Em 12.03.2019, os Senadores Antonio Anastasia, Selma Arruda e Rose de Freitas foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a CPI (Of. nº 7/2019-GSEGIRAO).
2. Em 12.03.2019, os Senadores Dário Berger e Márcio Bitar foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a CPI (Of. nº 27/2019-GLMDB).
3. Em 12.03.2019, os Senadores Randolfe Rodrigues e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a CPI (Memo. nº 21/2019-GLBSI).
4. Em 12.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, e o Senador Jean Paul, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CPI (Of. nº 22/2019-BLPRD).
5. Em 12.03.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda para compor a CPI (Of. nº 14/2019-BLOCO VANGUARDA).
6. Em 12.03.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a CPI (Of. nº 53/2019-GLPSD).
7. Em 12.03.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Vanguarda para compor a CPI (Of. nº 23/2019-BLOCO VANGUARDA).
8. Em 13.03.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Rose de Freitas, o Senador Randolfe Rodrigues e o Senador Carlos Viana a Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2019-CPIBRUM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



9. Em 13.03.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo PSD, para compor a CPI (Of. nº 54/2019-GLPSD).

10. Em 15.03.2019, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CPI (Of. nº 26/2019-BLPRD).

11. Em 26.03.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 118/2019-GLMDB).

12. Em 06.06.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a CPI (Of. nº 164/2019-GLMDB).

Secretário(a): Reinilson Prado / Diogo Peixoto

Telefone(s): 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(9,19)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(9,19)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁹⁾	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁹⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽⁹⁾	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁹⁾
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁹⁾	5. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁰⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	6. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(12,18)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁶⁾	7. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽¹³⁾	1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽⁸⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹³⁾	2. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽⁸⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹³⁾	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽⁸⁾
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽⁸⁾	4. Senador Major Olímpio (PSL-SP) ⁽¹⁴⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁸⁾	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁷⁾
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) ⁽¹⁵⁾	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) ⁽³⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽³⁾	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,20,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	4. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾	5. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁷⁾	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁷⁾
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(7,21,24)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁷⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁷⁾	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁷⁾
PSD	
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Otto Alencar ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto ⁽²⁾
Senador Irajá ⁽²⁾	3. Senador Arolde de Oliveira ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁶⁾
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).

2. Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).

3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLIID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
18. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
19. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
20. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
21. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
22. Em 21.05.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 87/2019-GLBSI).
23. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).
24. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)

2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁹⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽⁹⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁸⁾
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁹⁾	3. VAGO ^(8,20)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁹⁾	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁰⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹²⁾	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁵⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁷⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁶⁾	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽⁶⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽⁶⁾	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽⁶⁾
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹⁵⁾	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾	1. Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) ⁽²⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽²⁾	4. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(4,17)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁷⁾	3. Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(19,21)
PSD	
Senador Nelsinho Trad ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Viana ⁽¹⁾
Senador Irajá ⁽¹⁾	2. Senador Lucas Barreto ^(1,13)
Senador Otto Alencar ⁽¹³⁾	3. Senador Sérgio Petecão ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽³⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽³⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁶⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSD).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
18. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
19. Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).
20. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 69/2019-BLPRD).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).

2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentim, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).

2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 2/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	6. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Notas:

2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Juíza Selma, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Fabiano Contarato e Styvenson Valentim, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁹⁾
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽⁹⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(9,28,34)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽⁹⁾
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(9,23)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁹⁾
Senador José Maranhão (MDB-PB) ⁽⁹⁾	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(9,21)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹⁰⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹²⁾	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁷⁾	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(7,32)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁷⁾	2. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(7,32,39,43)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,31,33,40)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁷⁾
Senador Orioivisto Guimarães (PODEMOS-PR) ^(8,20,29,30)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽⁸⁾
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽⁸⁾	5. Senador Major Olimpio (PSL-SP) ⁽¹⁴⁾
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹³⁾	6. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾	1. Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) ⁽³⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,42)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(3,25,26)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(3,24,27)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(3,22,35)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ^(3,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(6,16,18)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(6,16,19,36,37)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(6,18)
PSD	
Senador Otto Alencar ⁽²⁾	1. Senador Sérgio Petecão ⁽²⁾
Senador Angelo Coronel ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad ⁽²⁾
Senador Arolde de Oliveira ⁽²⁾	3. Senador Carlos Viana ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽⁴⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ^(4,38,41)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLI).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mecias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
17. Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
18. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permutaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
20. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
21. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
22. Em 24.04.2019, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 76/2019-GLBSI).
23. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
24. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
25. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
26. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
27. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
28. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
29. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
30. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
31. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
32. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
33. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
34. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
35. Em 02.07.2019, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Kátia Abreu, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 100/2019-GLBSI).
36. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
37. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
38. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).



39. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).
40. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).
41. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).
42. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).
43. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (REDE-PR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁸⁾	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽⁸⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽⁸⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹⁴⁾
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽⁹⁾	4. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹⁵⁾
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁹⁾	5.
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁰⁾	6.
VAGO ⁽¹¹⁾	7.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁶⁾	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁶⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁶⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽⁷⁾	3. Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽⁷⁾
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽⁷⁾	4. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽⁷⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹²⁾	5. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹³⁾
	6.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽³⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽³⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁷⁾
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁵⁾
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(5,16,19)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁵⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁵⁾
PSD	
Senador Angelo Coronel ^(1,2)	1. Senador Nelsinho Trad ⁽¹⁾
Senador Carlos Viana ⁽¹⁾	2. Senador Arolde de Oliveira ⁽¹⁾
Senador Sérgio Petecão ⁽¹⁾	3. Senador Irajá ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁸⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽²⁰⁾

Notas:

1. Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLIID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
12. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
13. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
14. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
15. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 07.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 78/2019-GLBSI).
18. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).
19. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD).
20. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)

2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEEFCB).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(10,17)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ^(6,16)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁰⁾	2. Senador José Maranhão (MDB-PB) ^(16,17)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹⁰⁾	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁷⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹³⁾	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁸⁾	1. Senador Major Olimpio (PSL-SP) ⁽¹¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁹⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁴⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁵⁾	3. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) ⁽¹⁵⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁰⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁰⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,21)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾	3. VAGO ^(19,21)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁷⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁷⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁷⁾	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁷⁾
PSD	
Senador Carlos Viana ⁽²⁾	1. Senador Lucas Barreto ⁽²⁾
Senador Otto Alencar ⁽²⁾	2. Senador Omar Aziz ^(2,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁵⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹²⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).
20. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).
21. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽⁹⁾	1. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ^(9,13)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹³⁾	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ^(10,13,14,16,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ^(13,18,20)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(14,23)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁵⁾	4.
	5.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽⁷⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁶⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁷⁾	2. Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽⁷⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽⁸⁾	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽⁸⁾
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹¹⁾	4. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB)	
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽³⁾	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁹⁾
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) ⁽²¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(5,17)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁵⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁵⁾
PSD	
Senador Arolde de Oliveira ⁽¹⁾	1. Senador Sérgio Petecão ^(1,2)
Senador Nelsinho Trad ⁽¹⁾	2. Senador Lucas Barreto ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽²⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽²²⁾	2.

Notas:

*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD).

2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD).

3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gurgacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).

4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).

5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).

6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).

7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).

8. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).

9. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).

10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).
13. Em 28.03.2019, o Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e o Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3ª suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP).
21. Em 07.08.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLBSI).
22. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
23. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP).
24. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹⁾	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,24)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹⁰⁾
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹⁰⁾
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁰⁾	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽⁹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹²⁾	4. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ^(5,22)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(6,18,22)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽⁸⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁸⁾	2. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) ⁽¹⁴⁾
Senador Major Olimpio (PSL-SP) ⁽¹³⁾	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB)	
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽³⁾	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,25)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(7,17,21)	1. VAGO ⁽⁷⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁷⁾	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(7,16)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²³⁾	
PSD	
Senador Nelsinho Trad ⁽²⁾	1. Senador Arolde de Oliveira ⁽²⁾
Senador Angelo Coronel ⁽²⁾	2. Senador Carlos Viana ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Romário ⁽²⁰⁾	1. Senador Oriovisto Guimarães ⁽²⁰⁾

Notas:

*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).

2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).

3. Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).

4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).

5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).

8. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).

9. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
16. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019.)
20. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLD).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
22. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
23. Em 13.08.2019, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão em vaga compartilhada com o PSD (Of. nº 73/2019-BLPRD).
24. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
25. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽²⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁾
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽²⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽²⁾	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽²⁾	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁸⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁸⁾
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ⁽⁸⁾	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽⁸⁾
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽⁸⁾	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁸⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁸⁾	4. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ^(7,13,14)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁹⁾	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹²⁾	6. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁶⁾	1. Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽⁶⁾
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁶⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁶⁾	3. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) ⁽³⁾	1. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾	3. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁵⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁵⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁵⁾
	3.
PSD	
Senador Lucas Barreto ⁽²⁾	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Carlos Viana ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad ⁽²⁾
Senador Irajá ⁽²⁾	3. Senador Sérgio Petecão ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Styvenson Valentim ⁽¹⁹⁾	1. Senador Oriovisto Guimarães ⁽¹⁹⁾
Senador Elmano Férrer ⁽¹⁹⁾	2. Senador Lasier Martins ⁽¹⁹⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Cufúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).



8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
13. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
14. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
15. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
16. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
17. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁰⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(9,11)
VAGO ^(5,13)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹⁶⁾
	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁷⁾	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁷⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁷⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(7,8)	3. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽²¹⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾	1. VAGO ^(3,18)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ^(3,14,15)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁶⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁶⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
PSD	
Senador Lucas Barreto ⁽²⁾	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	2. Senador Otto Alencar ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	2.
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Elmano Férrer ⁽²⁰⁾	1. Senador Styvenson Valentim ⁽²⁰⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
- Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).



14. Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão (Memo. nº 54/2019-GLBSI).
15. Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
16. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).
17. Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).
18. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 95/2019-GLBSI).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
20. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾

Instalação: 15/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽¹⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽¹⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁾	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).
2. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).
3. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁹⁾	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ^(9,19)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽⁸⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹¹⁾
Senador José Maranhão (MDB-PB) ⁽⁸⁾	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹³⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁰⁾	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁶⁾	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁵⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽⁷⁾	2. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽⁷⁾
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹⁴⁾	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁶⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁵⁾	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽²⁾
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽²⁾	2.
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽²⁾	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁴⁾	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁴⁾
PSD	
Senador Lucas Barreto ⁽¹⁾	1. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ^(1,20,21)
Senador Sérgio Petecão ⁽¹⁾	2. Senador Angelo Coronel ^(1,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽³⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽³⁾
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽³⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLIID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
- Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Finalidade: Subcomissão criada pelos REQs nºs 3 e 7/2019-CRA, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a implementação da Regularização Fundiária das áreas rurais no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾

Instalação: 17/04/2019

Prazo final: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	3. VAGO ^(1,3)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾	4. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾	5. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 27.03.2019, os Senadores Juíza Selma, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, Chico Rodrigues e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Luis Carlos Heinze, Izalci Lucas, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes e Telmário Mota, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº26/2019-CRA).
2. Em 17.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz Presidente do colegiado, que designou a Senadora Soraya Thronicke, Relatora (Of. 32/2019-CRA)
3. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixa de compor a Subcomissão, em decorrência de sua saída da Comissão. (Of. nº 109/2019-GLPSD).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁰⁾
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁰⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁷⁾	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽¹⁰⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹¹⁾	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ^(6,16)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁹⁾	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁹⁾
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁹⁾	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽²⁰⁾	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) ⁽²¹⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ^(4,12,17)	1. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ^(4,13)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽⁴⁾	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽⁴⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁴⁾	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁸⁾	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(8,15,22)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁸⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁸⁾
PSD	
Senador Arolde de Oliveira ⁽²⁾	1. Senador Carlos Viana ^(2,3)
Senador Angelo Coronel ^(2,3)	2. Senador Sérgio Petecão ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽⁵⁾	1.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾	2.
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Oriovisto Guimarães ⁽¹⁹⁾	1. Senador Styvenson Valentim ⁽¹⁹⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).
- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT (Memo. nº 17/2019-GLBSI).



13. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
14. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
17. Em 02.07.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular; e o Senador Acir Gurgacz, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 99/2019-GLBSI).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽³⁾
PSD	
Senador Irajá ⁽¹⁾	1. Senador Arolde de Oliveira ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
PODEMOS ⁽¹⁰⁾	
Senador Styvenson Valentim ⁽¹¹⁾	1. Senador Eduardo Girão ⁽¹¹⁾

Notas:

*. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).

2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).

3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).

4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).

5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).

6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).

7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).

8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).

9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).

10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)

11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).

Secretário(a): Andréia Mano**Telefone(s):** 61 3303-4488**E-mail:** csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁷⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(6,13)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁶⁾
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽⁶⁾	3. VAGO ^(6,12)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁵⁾	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁵⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(5,14)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ^(5,14)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽²¹⁾	3. Senador Major Olimpio (PSL-SP) ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, REDE, CIDADANIA, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PATRIOTA-GO) ⁽²⁾	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(2,11)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽²⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽²⁾	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁴⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾
PSD	
Senador Angelo Coronel ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Viana ⁽¹⁾
Senador Otto Alencar ⁽¹⁾	2. Senador Omar Aziz ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽³⁾	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(3,8)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(15,16,17)
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Eduardo Girão ⁽¹⁹⁾	1. Senadora Rose de Freitas ^(19,20)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).
- Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).
- Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
13. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).
14. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
15. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
16. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
17. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLIID).
20. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLIID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Instalação: 02/07/2019

Prazo final: 22/12/2019

TITULARES	SUPLENTEs
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾	3.

Notas:

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

MEMBROS	
	DEM
Senador Rodrigo Pacheco (MG)	
	PSD
Senador Irajá (TO)	
	PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)	



3) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (MDB-AC)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019**Notas:**

1. Designação por meio de Ato do Presidente do Senado Federal nº6, de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



5) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL*(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)***Número de membros:** 1 titulares**PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

